CARLOS AUGUSTO DA ROCHA FREIRE

Museu
11
Nacional

INDIGENISMO E ANTROPOLOGIA

O CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS NA GESTÃO RONDON (1939 - 1955)

134
P.P.G.A.S.

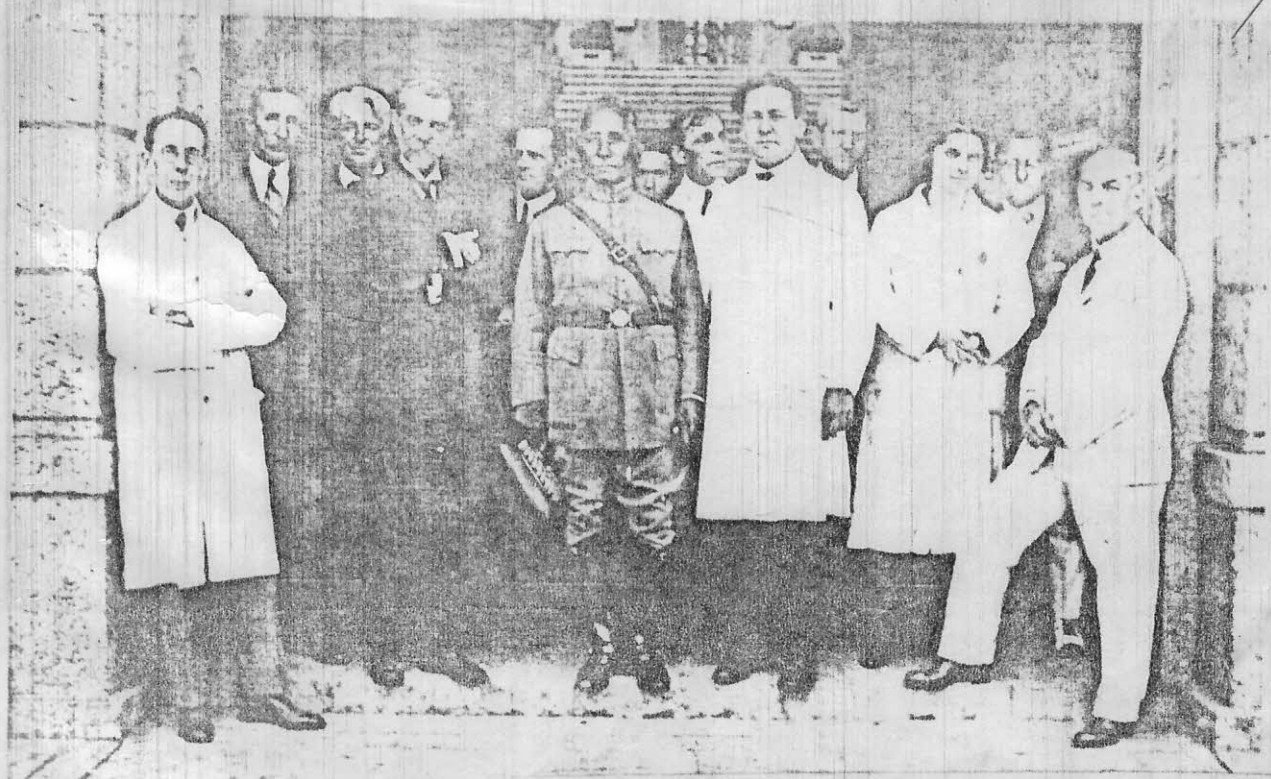

O Gal. Rondon ladeado por Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres, no saguão de entrada do Museu Nacional (fotos da déc. 20; Arquivo Heloísa Alberto Torres/Museu Nacional).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MUSEU NACIONAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

CARLOS AUGUSTO DA ROCHA FREIRE

INDIGENISMO E ANTROPOLOGIA

o Conselho Nacional de Proteção aos Índios na gestão Rondon (1939-1955)

T
980.41
F866i

Rio de Janeiro

1990

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
UFRJ
MN

CARLOS AUGUSTO DA ROCHA FREIRE

INDIGENISMO E ANTROPOLOGIA

o Conselho Nacional de Proteção aos Índios na gestão Rondon (1939-1955)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro

1990

Progr. de Pós-Graduação em Antropologia Social - UFRJ MN

Este trabalho é para meus pais

e para Rossana.

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo reconstituir e analisar as relações estabelecidas por indigenistas e antropólogos no âmbito do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), de forma a perceber a modalidade de participação dos antropólogos do Conselho nas práticas indigenistas do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e do CNPI.

Procuramos nesse sentido recuperar as concepções e intervenções de Edgard Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres diante da política indigenista brasileira, sintetizando suas posições durante a gestão Rondon no CNPI (1939-1955).

A análise das intervenções desses antropólogos em contextos específicos permitiu-nos algumas conclusões centradas na percepção da clivagem, existente ou não, entre o trabalho antropológico e a prática indigenista, conforme a visão de Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres.

O painel que apresentamos mostra, assim, porque, dentro do indigenismo, foi exterior ao CNPI naquele momento o início do emprego de determinadas categorias e noções antropológicas voltadas para a instrumentalização da política indigenista brasileira.

Favor não fazer anotações ou grifos
à tinta ou à lápis nesta publicação

ABREVIATURAS E SIGLAS

Arq. HAT/Itaboraí - Arquivo Heloísa Alberto Torres, em Itaboraí

Arq. HAT/MN - Arquivo Heloísa Alberto Torres, no Museu Nacional

Bol. - Boletim

CNP - Conselho Nacional de Petróleo

CNPI - Conselho Nacional de Proteção aos Índios

DASP - Departamento Administrativo do Serviço Público

EME - Estado Maior do Exército

FBC - Fundação Brasil Central

FILME - Microfilme

FOTOG.- Fotograma

I.I.I. - Instituto Indigenista Interamericano

MI - Museu do Índio

MN - Museu Nacional

P.I. - Posto Indígena

Rev. - Revista

SE/SPI - Seção de Estudos do Serviço de Proteção aos Índios

SEDOC/MI - Setor de Documentação do Museu do Índio

SPI - Serviço de Proteção aos Índios

SPILTN - Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1

1.1 - O objetivo da pesquisa 2

1.2 - Como surgiu a pesquisa 10

2. A CRIAÇÃO DO CNPI 16

2.1 - O contexto do surgimento do CNPI 17

2.2 - A criação do CNPI 28

2.3 - As práticas do CNPI e suas relações com o SPI .. 44

2.4 - O CNPI e o indigenismo latino-americano 53

3. OS ANTROPÓLOGOS DO CNPI 70

3.1 - Sobre Roquette-Pinto 71

3.2 - Roquette-Pinto e Rondon 76

3.3 - Roquette-Pinto no CNPI: a colaboração etnográfica 79

3.4 - Roquette-Pinto no CNPI: a política indigenista.. 81

3.5 - Sobre Heloísa Alberto Torres 86

3.6 - As intervenções de Heloísa Alberto Torres no CNPI (1939-1955) 92

3.6.1 - Etnografia 92

3.6.2 - A política indigenista 97

Favor não fazer anotações ou grifos à tinta ou à lápis nesta publicação

3.7 - Algumas considerações sobre os antropólogos do CNPI 103

4. O CNPI E AS MISSÕES RELIGIOSAS 108

4.1 - O discurso indigenista em relação às missões religiosas 109

4.1.1 - O "sectarismo" positivista 109

4.1.2 - Ainda o "sectarismo" positivista 117

4.1.3 - A "mistificação" salesiana 123

4.1.4 - A urgência da "nacionalização" 130

4.1.5 - A ameaça "imperialista" 134

4.1.6 - Uma síntese nacionalista 141

4.2 - O CNPI e as missões religiosas 146

4.2.1 - O acordo com a Santa Sé 148

4.2.2 - O CNPI, o SPI e a ação missionária no Pará 155

4.2.3 - O CNPI, as missões religiosas e a Constituinte de 1946 165

4.2.4 - O CNPI e a Missão Novas Tribos 172

4.3 - Anotações sobre a relação missões religiosas-Estado Nacional (1889-1955) 177

4.3.1 - Uma história a construir 177

4.3.2 - Salesianos: "Os bandeirantes da fé" .. 185

4.4 - Considerações sobre a relação CNPI-SPI-missões religiosas 191

4.4.1 - Sobre a catequese missionária 191

4.4.2 - O CNPI, o SPI, e as missões religiosas .. 194

5. O CNPI E AS TERRAS DOS ÍNDIOS 198

5.1 - O CNPI e a colonização do Brasil no contexto do Estado Novo ao 2º Governo Vargas 199

5.2 - Esboço histórico das lutas pela criação do Parque Indígena do Xingu (1940-55) 208

5.2.1 - Sertanistas, etnólogos, jornalistas: a construção da imagem xinguana 209

5.2.2 - Como surgiu a categoria "Parque Indígena"? 223

5.2.3 - A proposta do Parque Indígena do Xingu 239

5.3 - As demandas pelas terras dos índios no CNPI .. 246

5.4 - O CNPI e as terras dos índios 257

6. O CNPI E O "CASO DIACUÍ" 262

6.1 - Sumário do "Caso Diacuí"..... 263

6.2 - O CNPI, o SPI e o "Caso Diacuí"..... 266

6.3 - A versão de Ayres Câmara Cunha 288

6.4 - A imprensa e o "Caso Diacuí" 298

6.5 - As posições do Gal. Rondon e do Ministro João Cleofas 306

6.6 - Considerações sobre uma luta concorrencial ... 311

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O INDIGENISMO DO CNPI E A ANTROPOLOGIA BRASILEIRA 320

8. BIBLIOGRAFIA 330

9. ANEXOS..... 364

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

Favor não fazer anotações ou grifos
a tinta ou à lápis nesta publicação

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O objetivo da pesquisa

Este trabalho tem por objetivo analisar as relações estabelecidas entre indigenistas[1] e antropólogos no âmbito de uma agência indigenista, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), durante a gestão do Gal. Cândido Rondon (1939-1955).

Situando o CNPI e o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) num espaço do campo político[2] (cf. Bourdieu, 1981:3-24), queremos perceber que modalidade de participação os conselheiros-antropólogos posicionados do campo intelectual (cf. Bourdieu, 1968: 105-113) traziam para aquele espaço político.

Não é nossa intenção autonomizar metodologicamente um campo de relações próprio à antropologia e ao indigenismo na-

---

[1] Oliveira Filho e Lima (1983) situaram o indigenismo como um fenômeno da ordem do simbólico, quando fizeram uma definição inicial de indigenismo como conjunto ideológico (1983:281). Nesse sentido, empregamos aqui a categoria indigenista para definir os agentes posicionados no Estado que elaboram idéias e projetos relativos à incorporação dos povos indígenas ao Estado-Nação, conforme propõe Lima (no prelo).

[2] "o campo político é o lugar em que se geram, na concorrência entre os agentes que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos, entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao estatuto de 'consumidores', devem escolher, com probabilidades de mal-entendido tanto maiores quanto mais afastados estão do lugar de produção" (Bourdieu, 1981:3-4).

quele momento, constituindo assim todo um sistema de relações entre agências e agentes desse campo. O que nos propomos é analisar o CNPI como arena onde se realiza a conversão ou não de capitais acumulados (cf. Bourdieu, 1983a:127) de um campo para outro, e, a partir da posição de seus conselheiros-antropólogos, definir sua autoridade (cf. Bourdieu, 1968:106; 1983a: 122-3) e o alcance de sua intervenção na política indigenista brasileira.

A ação indigenista não se constitui a partir de interesses específicos e irredutíveis a quaisquer campos, sendo produto de objetos ao em disputa comuns a vários campos, principalmente ao político. Dessa forma, não é nosso objetivo construir uma análise institucional do CNPI [3] e, sim, recuperar a participação dos conselheiros-antropólogos nas demandas do CNPI em várias esferas: das questões doutrinárias aos casos concretos de massacres de índios; os conflitos pela posse da terra; etc.,[4] buscando analisar os discursos sobre a prática da proteção aos índios.

Ao avaliar toda a documentação pesquisada, procuramos tratar o discurso dos conselheiros do CNPI como *"práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam"* (Foucault, 1972a:64; v. tb. 1972b:21-27). Só que, no âmbito do CNPI, essas práticas, em sua maioria, reiteravam as idéias contidas nos dispositivos

---

[3] Não recuperamos propositalmente algumas questões relativas ao CNPI, enquanto as práticas do SPI foram recuperadas a partir de sua relação com o CNPI.

[4] Procurando evitar as limitações da abordagem "ética" adotada por Melatti(1977).

legais sobre a proteção aos índios desde a criação do SPI.

Diante desse fato, elaboramos a noção de "código indigenista", entendido como o conjunto de disposições legais e preceitos normativos sobre a ação indigenista do SPI e do CNPI. Queremos, assim, perceber, nos limites da documentação pesquisada, como esse "código" era constituído e como se dava a participação diferencial dos conselheiros-antropólogos na sua definição.

Desejamos dessa forma assumir a preocupação manifestada pelo antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira, em 1972, ao focalizar a produção do pensamento indigenista,

> *"o que quer dizer as idéias, argumentos e programas formulados e apresentados por políticos, administradores, religiosos, bem como por intelectuais interessados nessa problemática"* (Oliveira, 1972:13).

Nesse sentido, procuramos deter nossa atenção nas categorias antropológicas presentes nos discursos dos conselheiros do CNPI e no seu emprego num determinado contexto da ação indigenista.

O uso de muitas citações no texto não se deve apenas ao fato de realizarmos uma análise interpretativa, mas pretende sinalizar para a existência de uma documentação indigenista inédita, não pesquisada, e que certamente alteraria o caráter ensaístico e desprovido de suporte factual que caracteriza alguns trabalhos sobre o indigenismo brasileiro.

O 2º capítulo da dissertação busca perceber o significado do surgimento e da ação indigenista do CNPI, no contexto

compreendido pela gestão Rondon no Conselho.

Por isso recuperamos dados biográficos dos conselheiros relacionados a suas trajetórias nos trabalhos indigenistas, assim como levantamos as práticas rituais do Conselho, além de suas relações com o SPI naquele período. Vimos então que os objetivos do CNPI foram problemáticos desde o começo, ocorrendo que em alguns momentos as finalidades convergentes dos dois órgãos indigenistas estabeleceram situações de conflito e divergência dentro do CNPI.

Ainda nesse capítulo, procuramos perceber o sentido das relações que aos poucos se estabeleciam entre o CNPI e o I.I.I., e os pontos de proximidade e adesão brasileiras às outras políticas para os índios, adotadas no continente.

No capítulo 3 apresento dados suscintos sobre a trajetória intelectual dos conselheiros-antropólogos Edgard Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres. Quanto a Roquette-Pinto, isto é conseqüência do fato de seu arquivo particular continuar ignorado e fechado à pesquisa na Academia Brasileira de Letras, e porque não era nosso objetivo levantar a produção e as iniciativas de Roquette-Pinto nas diversas áreas em que atuou, como a radiodifusão e o cinema educativo. Limitei-me apenas a selecionar, entre sete textos biográficos, as melhores fontes que me permitissem recuperar a trajetória de Roquette-Pinto enquanto antropólogo. O artigo de Castro Faria foi essencial nesse sentido. Quero ainda observar que nenhum desses textos se deteve na participação de Roquette-Pinto no CNPI.

Sobre Heloísa Alberto Torres, graças ao acesso aos docu

mentos arquivados em Itaboraí (RJ) e no Museu Nacional, pudemos recuperar algumas informações valiosas sobre sua trajetória intelectual, sobre a qual só existe o artigo de Faria (1978). Aqui, a apresentação sistemática das intervenções de Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres no CNPI, busca sintetizar a posição desses antropólogos e suas concepções singulares a respeito da política indigenista brasileira. Deixo assim para os próximos capítulos a análise das conseqüências dessas posições sobre a prática indigenista do CNPI em contexto definido e sob temáticas singulares (capítulos 4 a 6).

No 4º capítulo procuramos inicialmente perceber continuidades/descontinuidades no "código indigenista", a partir do fato de que muitos conselheiros do CNPI foram militares positivistas oriundos do "grupo rondoniano" (v. cap. 2), ou seja, estudaram na Escola Militar e participaram dos trabalhos da Comissão Rondon e do SPI. A questão era em que medida as idéias indigenistas desses militares, elaboradas em oposição à atuação das missões religiosas entre os índios no Brasil, deram forma a algumas disposições jurídicas e normas de ação indigenista, até a criação do CNPI. Com o surgimento do Conselho, procuramos verificar como os antropólogos e demais conselheiros do órgão se posicionaram frente às pressões religiosas questionadoras da política e da legislação oficial sobre os índios.

Nesse capítulo, é importante observar que trabalhos recentes sobre a ação missionária católica entre os índios não se referem à ação indigenista do CNPI e do SPI, embora sejam sobre missões (dominicana e salesiana) que se relacionaram por muito tempo com os órgãos indigenistas brasileiros (v. Ro-

berto, 1983; Menezes, 1985).

O tema do 5º capítulo surgiu quando, na análise inicial da documentação existente sobre o CNPI, percebemos que uma parcela razoável da prática do Conselho esteve voltada para os problemas relativos à posse e ao usufruto das terras dos índios. Com efeito, durante a gestão do Gal. Rondon no CNPI (1939-55), notamos a constante demanda do SPI pelo apoio do CNPI diante dos casos de conflitos de índios com regionais, invasões de terras dos índios e reivindicações de demarcação de territórios. Entretanto, tais fatos não correspondiam a todos os problemas de terra que o SPI enfrentou nesse período, o que confirmamos numa pesquisa da documentação existente sobre terras indígenas, envolvendo todas as inspetorias regionais do SPI (v. índices e fichários sobre terras - SEDOC/MI). Por outro lado, o uso de cinco histórias de vida na pesquisa possibilitou-me não só o preenchimento de lacunas (v. Debert, 1986:141-156), como a revisão de nossas hipóteses a respeito da criação do Parque Indígena do Xingu.

O CNPI esteve envolvido no encaminhamento de uma parte significativa desses problemas fundiários, sendo responsável pela negociação de muitas decisões nas instâncias superiores do Poder. Além disso, os antropólogos do CNPI e do SPI participaram das tentativas de aperfeiçoamento do "código indigenista" no que tange às terras dos índios, principalmente através do anteprojeto de criação do Parque Indígena do Xingu. Nesse sentido, todas as posições adotadas pelo CNPI sobre o destino das terras dos índios, como aconteceu com o Gal. Rondon no caso do Paraná (v. cap. 5), devem ser entendidas como respostas

internas dos órgãos indigenistas ao balanço dos resultados da ação indigenista que já vinham empreendendo.

Dessa forma, esse 5º capítulo é de crucial importância em nossa dissertação, pois revela as relações de força que definiam as práticas indigenistas adotadas a respeito das terras dos índios.

Dividi o capítulo em duas partes: na primeira, procurei construir as posições e analisar os discursos dos atores envolvidos na criação do anteprojeto do Parque Indígena do Xingu; na segunda, a partir de um mapeamento das demandas pelas terras dos índios encaminhadas ao CNPI, selecionei o caso do Paraná para analisar suscintamente o "drama" (cf. Turner, 1974:35-59) que envolvia a defesa de algumas reservas indígenas. Utilizei também nesse capítulo alguns dados já levantados num trabalho de curso de mestrado do PPGAS, intitulado Saudades do Brasil (Freire, 1987).

Já o 6º capítulo foi elaborado a partir de um determinado fato que dominou a discussão interna ao CNPI por um período de 3 meses. Envolvendo a licença para casamento entre índios e brancos, ele centralizava justamente o problema que orientou a elaboração de nosso anteprojeto de dissertação, ou seja, as relações que se estabeleciam entre indigenismo e antropologia no Brasil, a partir da prática indigenista. Devido a suas características singulares, aquele fato nos atraiu para um estudo de caso.

Tratava-se do "caso Diacuí", originado pelo pedido de casamento do sertanista da Fundação Brasil Central, Ayres Câma

ra Cunha, com a índia Diacuí, do grupo indígena Kalapalo, que habitava as regiões abarcadas pelo anteprojeto de criação do Parque Indígena do Xingu. Esse casamento era, em princípio, uma questão secundária para o SPI, a ser resolvida burocraticamente, mas devido aos problemas que envolveu e à nova dimensão que ganhou com o concurso da imprensa sensacionalista, acabou alcançando repercussão nacional. Por ter envolvido muitos antropólogos na sua decisão burocrática, procuramos encará-lo como paradigmático das relações existentes entre indigenismo e antropologia naquele momento, e representativo dos conflitos pelo poder político de tutelar os índios no Brasil. Desse modo, e diante de um material substantivo coletado, resolvemos dedicar um capítulo da dissertação exclusivamente ao desvendamento desse "caso".

Nesse sentido, construímos nossa abordagem do capítulo adotando o modelo de debate e confronto entre posições, não para privilegiar as categorias intelectuais envolvidas na disputa em detrimento da análise do jogo político, mas porque nosso objetivo era justamente revelar como antropólogos e indigenistas se posicionavam nessa luta concorrencial. Por outro lado, procuramos revelar a dinâmica das ações internas ao CNPI de forma a perceber a sequência das manifestações dos conselheiros em resposta às pressões e problemas do momento.

Não encontramos qualquer análise antropológica a respeito do "caso Diacuí", da mesma forma que a única memória escrita existente a respeito são os relatos das aventuras do sertanista Ayres Cunha. Uma quantidade imensa de material relativo ao caso, encontrada dispersa, nos permite antever futuros des

dobramentos desse capítulo, inclusive no sentido de uma análise das representações sobre a mestiçagem no Brasil do início dos anos 50.

1.2 - Como surgiu a pesquisa

Num período de 5 anos, entre 1975 e 1980, fui inicialmente estagiário em Etnologia Indígena no Museu do Índio e, depois, assistente de pesquisa nos projetos do Setor de Documentação. Nessa ocasião, tive a oportunidade de manusear milhares de documentos relativos à história da política indigenista brasileira no período de existência do SPI, acervo recolhido àquele Museu para constituir o embrião de um Centro de Documentação. Essa documentação inédita, salva do descaso e da destruição a que estava relegada nas diversas regiões indígenas do país, acabou me revelando a face oculta das políticas "oficiais" de proteção aos índios: era impossível não me revoltar com o que lia à medida em que íamos trabalhando com os documentos. O relato de massacres e de diversos tipos de conflitos, as dizimações por epidemia, o abandono, a omissão e a ineficácia da ação oficial, despertavam o cidadão, recém-formado cientista social, que desejava se manifestar a respeito desses fatos. A história dessa dissertação é, de certa maneira, a história da passagem da manifestação "ética" inicial à construção de um objeto para a análise científica.

Em 1978, diante do projeto de emancipação dos índios levado adiante por determinação governamental, antropólogos brasileiros e estrangeiros protestaram contra tal medida, e aqueles brasileiros se organizaram em associações de apoio aos ín-

dios. A partir de outubro de 1978, acompanhei as atividades dos profissionais da Comissão Pró-Índio do Rio de Janeiro, notando então, pela primeira vez, o modo como os antropólogos posicionados da Academia procuravam colaborar com os objetivos da associação, definindo a esfera de sua competência, elaborando pareceres e documentos técnicos, assim como realizando palestras e cursos.

Naquela época, meu contato com a documentação indigenista sugeria inúmeras questões no sentido de uma pesquisa a respeito da denominada Renda Indígena , que, por diversos motivos, não pude levar adiante. Tais preocupações com análises relativas à política indigenista brasileira somente vim retomar no 2º ano do mestrado no PPGAS. Antes disso havia participado de duas pesquisas promovidas pelo meu orientador acadêmico, prof. João Pacheco de Oliveira Filho, desenvolvidas com idênticas preocupações intelectuais. A primeira delas, em 1981, foi realizada dentro do projeto "Corpus Etnográfico do Alto Solimões", resultando no relatório "Sobre a Catequese e Civilização dos Índios na Província do Amazonas, Região do Alto Solimões: 1852-1877". De agosto de 1982 a janeiro de 1983 fui assistente de pesquisa no projeto "Levantamento da Situação Atual das Terras Indígenas da Amazônia". Ambas as pesquisas foram desenvolvidas pelo Setor de Etnologia do Museu Nacional. Além disso, havia feito dois cursos de Etnologia durante o mestrado, com a intenção de definir meu objeto de dissertação nessa área. O primeiro deles, "Etnologia dos Índios Sul-Americanos", foi ministrado pelo prof. Eduardo Viveiros de Castro, e o segundo, "Estrutura Social dos Grupos Tribais", pelo prof. Roque de Barros Laraia. Todavia, isso só aconteceria a partir dos debates

ocorridos nas sessões do curso de "História das Idéias Etnológicas no Brasil", ministrado pelos profs. Luiz de Castro Faria e Antonio Carlos de Souza Lima, no 1º semestre de 1986. Minha participação nesse e em outros cursos do mestrado foi possibilitada por uma bolsa de mestrado da CAPES.

A partir daí motivei-me para a retomada daquelas velhas preocupações, centralizadas agora no estudo da intervenção dos antropólogos nas políticas públicas, isto é, nas suas relações com o indigenismo brasileiro. As discussões em outros cursos do mestrado, principalmente no de "Problemas de Análise Etnológica", ministrado pelos profs. Patrick Menget e Eduardo Viveiros de Castro, e "Tópicos em Antropologia Social", ministrado pelo prof. João Pacheco de Oliveira Filho, ajudaram a aprofundar algumas questões da pesquisa que então se iniciava, a partir de um projeto formulado tendo por objetivo recuperar numa abordagem sociológica a história do CNPI.

Por que localizar no CNPI um estudo sobre as relações estabelecidas entre indigenistas e antropólogos brasileiros? Tal opção só pode ser feita após uma avaliação rigorosa do acervo indigenista do SEDOC/MUS. A experiência anterior facilitou o acesso e a seleção da documentação que era a única que compunha um universo substantivo à pesquisa do objeto então definido, contendo relatórios, atas de sessões plenárias, correspondência e recortes de jornais relativos principalmente à gestão Rondon no CNPI.

Inicialmente estávamos centrando a pesquisa na gestão de Heloísa Alberto Torres, cuja documentação, todavia, era desigual e cheia de lacunas. Trabalhar sobre esse período do

CNPI exigiria um esforço maior de pesquisa diante da massa documental existente sobre a gestão Rondon. Daí nossa opção por restringir a análise ao período 1939-1955. Trabalhar com o CNPI significava então analisar os discursos dos conselheiros-antropólogos Edgard Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres, cujas posições e tomada de posições (cf. Bourdieu, 1974:154-178) no campo intelectual nem sempre resultaram na conversão de capital social para o campo político, para a esfera do indigenismo. Mesmo assim eles propuseram algumas diretrizes à ação indigenista, participando da discussão sobre o sentido e os objetivos da política indigenista oficial em vários momentos da existência do CNPI.

Iniciei então a pesquisa com o levantamento do acervo documental sobre o CNPI depositado no Setor de Documentação do Museu do Índio. Para isso contei com o apoio e a amizade das antropólogas Sheila Sá, Jussara Vieira Gomes e Arilza Almeida, assim como da historiadora Maria Isabel Ribeiro Lenzi. Paralelamente a isso começamos a investigar outros acervos documentais significativos à nossa pesquisa: os arquivos de Heloísa Alberto Torres depositados na Casa de Alberto Torres, em Itaboraí (RJ), e no Departamento de Antropologia do Museu Nacional. O acesso ao arquivo depositado na Casa de Alberto Torres, em reforma há muitos anos, só foi possível graças à intervenção do arquiteto Suetônio Valença, na época coordenador de projetos especiais da 6ª delegacia regional do SPHAN/Pró-Memória. No Museu Nacional, a pesquisa foi possível graças à colaboração da direção do Museu, através da profª Leda Dau e do prof. Luís Fernando Dias Duarte, assim como da profª Giralda Seyferth, então chefe do Depto. de Antropologia.

O levantamento destes últimos acervos só foi realizado graças à colaboração da historiadora Maria Angélica Pinto de Paiva, assistente de pesquisa por 4 meses no projeto de dissertação, aprovado com dotação "B" pela ANPOCS/Fundação Ford, em 1987. Da mesma forma, a coleta e indexação de toda documentação, assim como a redação da dissertação só foram possíveis graças às dotações de Pesquisa e à bolsa de redação do PPGAS/FINEP/Fundação Ford.

Ao mesmo tempo em que realizávamos a pesquisa documental, iniciamos a pesquisa bibliográfica, trabalhando em quase uma dezena de bibliotecas, principalmente na Biblioteca Mal. Rondon do Museu do Índio, na Biblioteca do Museu Nacional, na Biblioteca Nacional e na Biblioteca da Fundação Getúlio Vargas. Sou especialmente grato à direção do Museu do Índio e a Maria de Pompéa Lima e Carlos Roberto Dantas, ambos da Biblioteca daquele Museu, pelo apoio à pesquisa.

A maioria dos discursos dos conselheiros do CNPI foram recolhidos de uma grande variedade de fontes primárias — atas, ofícios, cartas, relatórios, artigos — todos documentos de origem interna aos órgãos indigenistas CNPI e SPI, correspondendo assim à versão oficial do indigenismo.

Muito material a respeito do CNPI ficou de fora de nossa seleção, pois desejávamos seguir estritamente os objetivos iniciais do projeto de dissertação. Contudo, duas lacunas, principalmente a segunda, não chegam a diminuir os resultados deste trabalho. A primeira refere-se à inexistência de documentação a respeito da atuação do CNPI em 1955, sobre a qual só encontramos a correspondência do Conselho e pouquíssimos ofícios.

Dessa forma, optei por não abordar o último ano de gestão de Rondon no CNPI nesta dissertação.

A segunda lacuna diz respeito à gestão Heloísa Alberto Torres. Naquele período o órgão esteve praticamente sobre o controle de antropólogos, surgindo novas concepções das relações a serem então estabelecidas entre antropologia e indigenismo no Brasil. Com a limitada documentação que encontrei sobre esse período, só me resta, a partir dos resultados desta dissertação, tentar extrair da análise possível da gestão Heloísa Alberto Torres conclusões de valor comparativo num trabalho futuro.

Meus principais interlocutores nessa pesquisa foram meu orientador acadêmico, prof. João Pacheco de Oliveira Filho, e o antropólogo Antonio Carlos de Souza Lima. Em vários momentos discuti com eles o andamento da pesquisa, as hipóteses de trabalho e os resultados parciais então obtidos. A eles devo o apoio e o estímulo à continuidade do trabalho. Ao prof. João Pacheco, particularmente, devo, de longa data, o exemplo ético de um antropólogo que procura colocar o instrumental científico a serviço da dignidade e da sobrevivência dos povos indígenas.

À Nina Gonçalves devo todo o esforço em datilografar este trabalho em tempo hábil.

À Tania Lúcia Soares e aos demais funcionários do PPGAS agradeço a imprescindível colaboração em todos esses anos de convívio.

CAPÍTULO 2

A CRIAÇÃO DO CNPI

2.1 - O contexto do surgimento do CNPI

Após a Revolução de 30, o governo Vargas iniciou uma série de reformas administrativas e políticas, visando à instauração de um novo quadro jurídico-institucional, através da criação de novos instrumentos de centralização e autonomização do Estado frente à sociedade brasileira. Para que isto se realizasse, houve o estímulo à organização das classes produtoras em moldes corporativistas, estabelecendo um determinado tipo de relações entre o aparelho de Estado e as diversas forças sociais (cf. Diniz, 1986:77-109; Souza, 1983:83-100).

Essa interferência em diferentes setores da realidade, visando ao controle e à canalização de atividades e interesses sociais diversos, buscava consolidar a integração do poder nacional através de um regime autoritário que representasse os setores dominantes destituídos, naquele momento, de uma força unificadora. A montagem de um complexo aparelho estatal impôs o acesso diferenciado dos diversos grupos sociais ao poder central, que tinha um campo de ação delimitado principalmente pela influência de grupos econômicos ascendentes, cujos interesses e conflitos eram amortizados pela burocratização crescente. A diversificação de compromissos que surgiram daí, segundo Diniz, deveu-se ao

> *"aumento da capacidade seletiva (do Estado) face aos interesses em jogo, tendo em vista suas responsabilidades crescentes e o alargamento do seu escopo de atuação no bojo de um processo de acirramento dos conflitos entre as elites"* (Diniz, 1986:108).

A diferenciação e expansão burocrática reproduzia os in

teresses sociais a representar — surgiam diversas instâncias decisórias, assim como inúmeras assessorias de competência específica. Nesse sentido são criados vários conselhos, principalmente na área econômica, de forma a mediatizar a intervenção do Estado na Economia. Com o objetivo de supervisionar e regulamentar algumas atividades sociais, surgem conselhos educativos, científicos e culturais, entre eles o Conselho Nacional de Proteção aos Índios.

Criado durante o Estado Novo, o surgimento do CNPI enquanto órgão consultivo deve ser relacionado ao interesse do governo em contratar

> *"em bases profissionais, os serviços de consultoria que alguns grupos de especialistas estão em condições de prestar. Em face da crise de hegemonia que afetava os procedimentos até então vigentes no processo de tomada de decisões, o recrutamento de novas categorias de agentes especializados vem atender às exigências postas ao exercício rotineiro do trabalho de dominação"* (Miceli, 1983: 401).[1]

Do mesmo modo, o surgimento de um novo órgão indigenista na forma de Conselho também correspondia a outras mudanças administrativas em implantação no governo Vargas, que possibilitaram o aparecimento de propostas caracterizadas pela tentativa de planificação, de programação de objetivos a partir de estudos especializados. O artigo de José Honório Rodrigues (1939), "As diretrizes da política ameríndia no Brasil", publicado na

---

[1] Outras análises sociológicas sobre o surgimento de Conselhos, como a de Maria Lúcia Werneck Viana (1987), reforçam essa interpretação de Miceli (v. Viana, 1987:23-30 e 59-85).

Revista do Serviço Público poucos meses antes da criação do CNPI, sustenta essa interpretação, ao mostrar que as mudanças então sugeridas na política indigenista partiam não apenas de críticas específicas às práticas e aos objetivos indigenistas estabelecidos pelo Estado brasileiro desde a criação do SPI, mas estavam inseridas no processo de modernização burocrática do aparelho de Estado.

Resultante de conflitos políticos, que na época envolveram a questão indígena, a criação do CNPI, nos moldes em que se deu, representou a aproximação do governo Vargas com o grupo de indigenistas que detinha um capital político[2] acumulado a partir das atividades de proteção aos índios. A aliança que Vargas então procurava reforçou o aparelho burocrático do Estado como a esfera decisória da questão. Todavia, não pretendemos definir a priori o peso político do CNPI, estabelecendo já todos os fatores em jogo naquele contexto e que influenciaram sua institucionalização. Na verdade, esse é um dos objetivos que nosso trabalho procura alcançar ao longo dos capítulos, a partir da análise da documentação do Conselho e da conjuntura da política indigenista brasileira. Da mesma forma, as conclusões a que chegarmos serão estabelecidas além da simples relação existente entre as demandas formuladas ao CNPI pelo SPI, pelos índios ou qualquer outra instituição, ou das posições adotadas pelos governos a partir das iniciativas do CNPI, pois nossa abordagem se preocupa com o levantamento de outros fato

[2] No caso dos militares positivistas, era uma espécie particular de capital social comumente reconvertido em capital intelectual, dadas as relações entre os dois campos naquele contexto.

res que podem influenciar a análise e enriquecer as hipóteses iniciais de trabalho.

Os diversos conselhos técnicos criados no governo Vargas sinalizaram para a sofisticação do aparato institucional que estava sendo implementado (cf. Miceli, 1983:401). Em relação à questão indígena nesse contexto, a única versão existente a respeito da criação do CNPI é o artigo do Cel. Vicente de Paula Vasconcelos, diretor do SPI (Vasconcelos, 1940), estruturado a partir de três pontos que merecem algumas observações: a situação do SPI após a revolução de 30, a ação indigenista dos militares positivistas, e a política nacionalista do governo Vargas.

Sobre o SPI na década de 30, Vasconcelos levantou os mesmos problemas posteriormente explorados por Darcy Ribeiro, na versão que construiu sobre um período da política indigenista brasileira. Referindo-se de forma episódica à situação do SPI naquela época, Ribeiro classificou o período como de "decadência" do Serviço, devido aos cortes orçamentários e à ineficácia administrativa (cf. Ribeiro, 1962:32 e 1974:153), vinculando o destino do SPI aos envolvimentos políticos do Gal. Rondon. Diante da documentação precária existente sobre a história do Serviço nos anos 30,[3] não nos preocupamos em questionar essa ênfa

[3] A pesquisadora Sheila Sá, do Setor de Documentação do Museu do Índio, esteve em contato com a pesquisadora do Ministério do Trabalho em Brasília, Fátima de Lourdes Paladino França, na tentativa de obter informações sobre a existência de documentação naquele Ministério a respeito da história do SPI de 1930 a 1934. Embora o Ministério do Trabalho desenvolvesse uma pesquisa sobre sua história, intitulada "De Lindolfo Collor a Almir Pazzianotto", nada havia sido ainda encontrado de substancial sobre o SPI na ocasião do encontro, em 1986 (v. SEDOC/MI, CI nº 174/MUS/86). Sobre as possibilidades de pesquisa no Arquivo Histórico do Exército, veja-se Costa e Fraiz, 1989.

se "personalista", mas em levantar outros fatos históricos que nos ajudassem a interpretar, de outro viés, o surgimento do CNPI.

O primeiro fato que gostaríamos de lembrar diz respeito à existência de um grupo rondoniano, formado por militares que adotaram a doutrina do positivismo ortodoxo e trabalharam sob as ordens de Rondon na Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas (Comissão Rondon), instituída a 14 de fevereiro de 1907 pelo Decreto nº 6.370, e no SPI. O escritor Ivan Lins, na sua História do Positivismo no Brasil, nominou o grupo, indo além dos militares. Destes, cita Nicolau Bueno Horta Barbosa, Manoel Rabelo, Pedro Dantas, Vicente de Paulo Vasconcelos, Júlio Caetano Horta Barbosa, Manuel Miranda, Alípio Bandeira, Antonio Estigarríbia, entre outros (v..Lins, 1964:417).

Uma definição provisória (cf. Bourdieu, 1975:28) do grupo rondoniano caracterizaria sua constituição a partir das afinidades estabelecidas pela transmissão cultural monopolizada por uma escola (cf. Bourdieu, 1968:144), de onde se originaram seus membros. Nesse sentido, Lima (1985:414-423) reconstituiu o itinerário da Escola Militar da Praia Vermelha, determinando o peso específico que ela detinha no campo intelectual daquela época. As idéias positivistas que predominavam na Escola Militar no período de instalação da República forneceram o substrato político e ideológico que facilitou a aglutinação daqueles militares em torno das propostas defendidas por Cândido Rondon.

Nos trabalhos da Comissão Rondon, ou no SPI a partir de 1910, esses militares compartilhavam do ideário positivista dos

que lutavam *"para impor uma forma unitária de Estado de forma a maximizar as chances de organizar a sociedade 'de cima para baixo'"* (Reis, 1988: 192). A ideologia intervencionista (cf. Carvalho, 1985:210-11) desses positivistas resultara de um projeto específico de construção da nação (cf. Reis, 1988:191), dentro do qual existia uma proposta para a questão indígena (v. Lima, 1987:189-193), formalizada com a criação do SPI.

Se o grupo rondoniano enfrentou diversas dificuldades para implementar seu programa de ação (v. Ribeiro, 1962:31-2; Rondon, 1915), sua posterior dispersão em outras atividades militares não impediu a manutenção desse ideário intervencionista e reformista. Para boa parte do grupo, a prática "civilista" difundida pelo positivismo os afastou do intervencionismo "militarista" dos movimentos tenentistas da década de 20 (cf. Carvalho, 1983:121).

Isso não impediu que militares do grupo rondoniano se encontrassem em posições opostas nos confrontos políticos ocorridos naquela década. Em 1922, Rondon e o então Capitão Manoel Rabelo divergiram sobre o apoio à revolta tenentista: Rondon recusava-se a liderar o movimento (v. Viveiros, 1969:461-470) enquanto Rabelo aderiu aos rebeldes.[4] Com a derrota destes, o Cap. Manoel Rabelo foi mantido preso até a Revolução de 30. Rondon manteve sua posição legalista ao comandar em 1924-25 as tropas que combateram a coluna Prestes, originada dos movimentos revolucionários paulista e gaúcho (v. Macaullay, 1977; Dicioná

[4] Veja-se o apelo patético de Rondon a Manoel Rabelo, reconstituído por Viveiros (Viveiros, 1969:463).

rio, 1984:3014). O General adota a mesma posição diante da Revolução de 30, segundo algumas de suas biografias (v. Viveiros, 1969:555-559; Ribeiro, 1974:152; Coutinho, 1975:98).

No decorrer da pesquisa, não encontramos dados significativos sobre possíveis intervenções políticas do Gal. Rondon frente à situação enfrentada pelo SPI naquela década. Quero ressaltar aqui que não é nosso objetivo contrapor novos fatos à versão construída por Darcy Ribeiro. A intenção é, sim, de mostrar como outras informações possibilitam uma análise que privilegia as relações institucionais, os confrontos e as alianças políticas entre grupos sociais, mais eficaz a nossos objetivos.[5]

Desse modo é que percebemos o confronto entre os militares positivistas e a Igreja Católica naquele contexto. Rondon, Alípio Bandeira, Luiz Bueno Horta Barbosa, Manoel Rabelo e Júlio Caetano Horta Barbosa tentaram intervir de diversos modos para diminuir prerrogativas que a Igreja Católica reconquistara a partir da Revolução de 30. Os militares positivistas também lutavam contra a perda de influência dentro do próprio Exército (v. Carvalho, 1985:199).[6] O "nacionalismo" difundido pelos

---

[5]Nesse sentido, a falta de pesquisas sobre a história do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, desde sua criação, dificulta o esclarecimento de certos fatos da história do SPI. Refiro-me principalmente à limitação das verbas que caracterizaram o orçamento do Serviço, de 1910 até 1940. Segundo Mario Wagner Vieira da Cunha, "tradicionalmente o Ministério da Agricultura mantém-se, de 1910 a 1939, com uma dotação orçamentária que oscila entre 1,4 e 3,5% do orçamento total das despesas federais, tendo baixado a 3,1% em 1929, 1,5% em 1932, e elevado, em 1934, para 2,4%" (Cunha, 1963:61). Dessa forma, a carência de recursos não localizava-se apenas no SPI, representando, na verdade, o reduzido poder político do grupo enfeixado em torno do Ministério.

[6]Na cronologia elaborada sobre a presença da Igreja na sociedade brasileira a partir de 1930, Riolando Azzi assinala nesse

positivistas tem agora como contraponto a realidade "imperialista" do entre guerras. Ocupando postos políticos e militares importantes, esses militares positivistas definem sua ingerência tanto na política nacional [7] quanto na indigenista: Rabelo e principalmente Júlio Caetano Horta Barbosa interviram junto ao Ministro da Guerra pela definição do regulamento provisório do SPI em 1936 (v. cap. "O CNPI e as Missões Religiosas").

Assim sendo, o destino do SPI naquela década envolveu articulações e relações mais complexas do que referências centralizadas no Gal. Rondon. Devido à importância dos conflitos entre positivistas e católicos no destino do indigenismo brasileiro, na formulação de seu código oficial, inclusive nas práticas e projetos do CNPI, dedicamos o próximo capítulo desta dissertação justamente a essas questões.

Outro ponto a mencionar é que, independente das disputas que travavam as diversas categorias envolvidas com os índios, como os positivistas e os missionários religiosos, a reforma administrativa do governo Vargas criava e reorganizava Ministérios que englobavam a questão indígena. A política adotada de racionalização administrativa, privilegiando o setor social (cf. Wahrlich, 1983:11), era uma das propostas do governo revolucionário de 30, expressa pelo Pres. Getúlio Vargas ao afirmar que o problema brasileiro era um problema de administração

período o surgimento e a consolidação das associações militares católicas (v. Azzi, 1981).

[7] O Gal. Manoel Rabelo, por exemplo, se esforçou na pregação da idéia positivista de ditadura republicana (cf. Dicionário, 1984: 2865).

(cf. Wahrlich, 1983:11). Nesta perspectiva e dentro das reformas ministeriais, o Serviço de Povoamento do antigo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio foi transferido para o novo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da mesma forma que o SPI[8] (v. Oliveira, 1947:142-3), vindo ambos a constituir o Departamento Nacional do Povoamento do novo Ministério (v. Wahrlich, 1983:14).

O destino do SPI nesse contexto relaciona os reajustamentos administrativos ao desprestígio político, conforme a visão de Ribeiro (v. Ribeiro, 1962:32). Todavia, deve-se observar que de forma idêntica à época de sua criação, foram fatos envolvendo territórios indígenas que reorientaram a política indigenista adotada pelo SPI na década. Defender territórios brasileiros e territórios indígenas são os mesmos objetivos nacionalistas expressos pelos militares positivistas com a transferência do SPI em 1934 para a Inspetoria Especial de Fronteiras do Ministério da Guerra, que havia sido criada e dirigida por Rondon. Na Constituição de 1934 é estabelecido um artigo específico sobre a posse das terras indígenas (v. Cunha, 1987: 82-89; Bastos, 1985:88-89) e se reforça a competência da União na orientação da política indigenista. A "ideologia de Estado" que legitima a tutela do Estado sobre a sociedade (v. Lamounier, 1977:345-374), implementada com o Estado Novo em diversas ini

---

[8] O Serviço de Povoamento no Ministério da Agricultura compreendia as atividades de imigração, colonização e patronato agrícola (v. Relatório anual do Ministério da Agricultura, 1928), enquanto o Departamento do Povoamento do Ministério do Trabalho compreendia imigração e colocação de trabalhadores, colonização, terras públicas, arquivos e informações, e proteção aos índios (v. Wahrlich, 1983:14). Andrade (1950) afirma que o SPI "muito deixava a desejar quanto à organização dos

ciativas, entre as quais a "Marcha para Oeste", estabelece novas relações entre domínio político e crescimento econômico no Brasil. De fato, tivemos o surgimento de novos aparelhos de Estado, como o Conselho de Segurança Nacional (v. Wahrlich, 1983: 598-599), que *"foi a expressão mais óbvia de que o conceito de segurança nacional tinha se ampliado para incluir também o crescimento econômico"* (Reis, 1988:195).

Mesmo com a transferência do SPI para a esfera do Ministério da Guerra, uma análise dos boletins internos do SPI, no período em que aí esteve subordinado ao Estado Maior do Exército (cf. dec. nº 911 de 18/06/36) e à Secretaria Geral do Ministério da Guerra (cf. Diário Oficial de 25/04/39 e Bol. do Estado Maior do Exército nº 83, de 26/04/39), demonstra que, ainda com o concurso militar, o SPI não superou as dificuldades impostas por um orçamento mínimo (v. Vasconcelos, 1940:20), limitando-se a manter poucas atividades assistenciais nos postos indígenas.

O controle político do território e a colonização dos espaços vazios, ativados com a campanha da "Marcha para Oeste", definem a volta do SPI para o âmbito do Ministério da Agricultura. No 3º capítulo da dissertação desenvolvo este fato ao tratar da situação das terras indígenas. Aqui quero lembrar que, após a Revolução de 30, o Ministério da Agricultura sofreu alterações profundas na sua organização, e inúmeros órgãos fo

---

seus postos, quando venceu a Revolução de 1930. Por isso, transferiu-os o novo Govêrno para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio" (Andrade, 1950,II:205) (grifos meus). Não sabemos se Wahrlich teve em Andrade uma de suas principais fontes para sua interpretação das mudanças administrativas.

ram reformulados. Sob a direção de Juarez Távora, a partir de 1933, estabeleceu-se uma nova concepção técnica para o Ministério, dividido após essa data em três departamentos nacionais de produção (vegetal, animal e mineral) (v. Beleza, 1955:23; Placer e Guerra Filho, 1960:68-70; Sales, 1945:6; Cunha, 1963: 61-64).

Nova reformulação ocorrida em 1938 manteve a estrutura proposta por Távora (v. Wahrlich, 1983:62), sendo criada então a divisão de colonização e terras do Departamento Nacional da Produção Vegetal (Grilo, 1939:6; Wahrlich, 1983:62). Apolônio Sales, Ministro da Agricultura de 1942 a 1945, ressaltou a importância da "Marcha para Oeste" no reerguimento do Ministério (v. Sales, 1945:15). Para o Gal. Rondon, a "Marcha" foi um *"fenômeno político administrativo inspirado pelo princípio nacionalista... do Estado Novo"* (Rondon e Lins, 1942:5), permitindo, sob seu influxo (cf. Sales, 1945:376), a reorganização do SPI.

Mesmo quando o SPI estava na esfera do Ministério da Guerra, era o Ministério da Agricultura quem fornecia todas as condições para o desenvolvimento da lavoura e a criação de animais das povoações indígenas (cf. decreto 24.700 de 12/07/34, art. 4º). No contexto da "Marcha para Oeste", a ênfase na política de colonização levou o SPI a ser novamente subordinado ao Ministério da Agricultura (Decreto-Lei nº 1.736 de 03/11/39), porque

> *"o problema da proteção aos índios se acha intimamente ligado à questão de colonização, pois, se trata, no ponto de vista material, de orientar e interessar os indígenas no cultivo do solo, para que se tornem úteis ao país*

Pós-Graduação em Antropologia Social UFRJ MN

e possam colaborar com as populações civilizadas que se dedicam às atividades agrícolas" (Oliveira, 1947:171).

Segundo o Diretor do SPI em 1939, Cel. Vicente de Paulo Vasconcelos, a criação do CNPI um mês depois deste fato completaria o "renascimento" dos "empreendimentos verdadeiramente nacionalistas" voltados para a proteção aos índios (v. Vasconcelos, 1940:19).

2.2 - A criação do CNPI

Segundo Darcy Ribeiro, o sucesso do Gal. Rondon no estabelecimento de um acordo entre o Peru e a Colômbia, sobre a Região de Letícia, *"lhe dá o ensejo de influenciar o governo para a volta a uma política indigenista conseqüente"* (Darcy Ribeiro, 1974: 155), advindo então a reforma do SPI e a criação do CNPI. Todavia, na biografia elaborada por Esther de Viveiros, Rondon afirmou ignorar o motivo do surgimento do CNPI (v. Viveiros, 1969: 577). Nomeado para um cargo "honorífico", que indicaria ao SPI as *"normas de uma política indígena capaz de manter a unidade social da raça e determinar a felicidade do índio"* (Viveiros, 1969:577), o General não foi sequer consultado para a nomeação, de que só teve conhecimento quando publicada pelo DASP, conforme afirmou a Viveiros.

O Conselho Nacional de Proteção aos Índios foi criado a 22 de novembro de 1939, através do decreto-lei nº 1794, do governo da República, tendo por competência *"o estudo de todas as questões que se relacionem com a assistência e proteção aos selvícolas, seus costumes e línguas"*, além de poder

"sugerir ao governo, por intermédio do Serviço de Prote-

> *ção aos Índios, a adoção de todas as medidas necessárias à consecução das finalidades desse Serviço e do próprio Conselho"* (Oliveira, 1947:172).

Passavam a existir, assim, dois órgãos indigenistas com objetivos convergentes: seus respectivos regimentos (SPI, decreto nº 10.652 de 1942; CNPI, decreto nº 12.317, de 1943) não delimitam estritamente as áreas de influência ou poder de cada órgão, o que levou a alguns conflitos entre os indigenistas, como veremos adiante.

O Conselho seria

> *"constituído de 7 membros designados por decreto do Presidente da República, dentre pessoas de ilibada reputação e comprovada dedicação à causa da integração dos selvícolas à comunhão brasileira"* (Oliveira, 1947:172),

sendo que 3 desses membros seriam respectivamente o Diretor do SPI, um representante do Museu Nacional e outro do Serviço Florestal.

Ser conselheiro era função honorífica, exercida gratuitamente. Os conselheiros do CNPI foram escolhidos pelo Presidente da República entre militares, intelectuais e outras categorias — exceto os representantes dos órgãos-membros — cujas trajetórias envolviam colaborações à política indigenista oficial. Ao contrário de outros conselhos criados no governo Vargas, a qualificação dos conselheiros de "ilibada reputação" poderia ser dada pela soma ou não de alguns fatores, como a experiência indigenista,[9] a representatividade política corporati-

---

[9] Rondon se identificava como "o Conselheiro de maior tirocínio da vida sertaneja" (Viveiros, 1969:583).

Favor não fazer anotações ou grifos à tinta ou à lápis nesta publicação

va ou a consagração profissional. Outros conselhos, direcionados para estudos e assessoria técnica, tinham sua composição limitada ao aparelho de Estado, como acontecia com o Conselho Nacional de Geografia (v. Corrêa Filho, 1962:133-162), voltado para o desenvolvimento de *"atividades estritamente vinculadas ao poder"* (Petrone, 1979:319)..

No caso do CNPI, sua composição reflete justamente uma combinação entre experiência indigenista (sertanismo) e conhecimento técnico (antropológico), conforme estabelece o art. 2º do regimento do CNPI, aprovado em 1943:

> *"O Conselho poderá solicitar assistência técnica ou opinião do Museu Nacional e do Serviço Florestal, no que se refira, respectivamente, a assuntos etnográficos e de selvicultura"* (Oliveira, 1947:214),

ou o art. 5º, inciso V, que estabelecia a competência do CNPI para cooperar com estudos etnográficos do Museu Nacional. Devemos também lembrar que o CNPI podia tomar iniciativas na política indigenista, desde que voltadas para a realização dos objetivos do SPI (art. 5º do regimento, incisos IV e VI).

Vargas designou apenas positivistas para o CNPI, excetuando-se os representantes institucionais, num momento em que a visão de mundo positivista estava em agonia, sobrevivendo com dificuldades à perda do poder político dos filiados.[10] Foram estes os conselheiros do CNPI durante a gestão Rondon: Serviço Florestal. Uma das vagas institucionais do CNPI pertencia ao

[10] Sobre a situação do Positivismo naquela conjuntura, veja-se o artigo de Antonio Paim, "Indicadores do término do ciclo positivista" (Paim, 1980).

Diretor do Serviço Florestal, reorganizado pelo decreto-lei nº 982 de 23/12/38. Subordinado diretamente ao Ministro da Agricultura, o Serviço tinha por objetivo

> *"florestamento e reflorestamento do território nacional, a proteção das florestas do país (...) auxiliar a defesa das fronteiras da maneira julgada necessária pelas autoridades militares (...) proteger sítios que, por sua beleza natural, mereçam ser conservados"* (Callado, 1939: 31; v. tb. Arquivos do Serviço Florestal, 1939; Rodriguésia, 1939; Andrade, 1950, 1:174-179) (grifos meus).

A política econômica do Estado Novo levou o Serviço a períodicas reorganizações, numa conjuntura de intensificação da exploração madeireira (c. Wahrlich, 1983:632-634).

Além de Conselheiro do CNPI, o Diretor do Serviço Florestal também passou a presidir o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, ainda em 1939 (v. Museu de Astronomia e Ciências Afins, 1988). O Serviço participava assim de esferas que envolviam a preservação dos recursos naturais em todo território nacional (cf. Iglésias, 1942: 29), inclusive nas terras indígenas. Seus diretores e conselheiros no CNPI, de 1939 a 1955, foram, respectivamente: Francisco de Assis Iglésias, Alpheu Domingues da Silva, João Augusto Falcão de Almeida e Silva, Raimundo Pimentel Gomes, João de Vasconcelos Sobrinho e Djalma Guilherme de Almeida.

Em 1944, ao saudar um novo representante do Serviço Florestal no CNPI, Dr. João Augusto Falcão, o conselheiro José Maria de Paula, Diretor do SPI, detalhou no seu discurso o que consistia para o Conselho a participação do Serviço Florestal:

> *"entre os termos índio e floresta existe a mais íntima correlação, determinada pela própria condição da vida do selvícola. O índio, habitante da floresta, ou dos seus produtos tirando os seus meios de subsistência, tem sido, também, o seu melhor guarda e conservador, dedicando-lhe, mesmo, um verdadeiro culto fetichista (...) ao dito representante caberá, dentre outras atribuições concernentes à sua função, as de indicar às normas e regras mais adequadas à conservação, regeneração e reconstituição das imensas florestas, que, em grande parte, constituem, em todo o território nacional, não só o 'habitat' de muitas tribos ainda em estado primitivo, como ainda uma das partes mais consideráveis do patrimônio territorial indígena; caber-lhe-á, também, indicar os meios mais apropriados no aproveitamento racional desse ramo da indústria extrativa, em benefício do patrimônio indígena"* (Atas do CNPI, 1944, 13ª sessão).

Museu Nacional. Quanto ao Museu Nacional, na visão do Gal. Rondon essa instituição mantinha antigas ligações com o indigenismo brasileiro. Segundo o General,

> *"Já no fim da sua laboriosa administração, a Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato-Grosso ao Amazonas escolhera para arquivo dos documentos dos seus estudos, nos sertões de Mato-Grosso, o Museu Nacional.*
>
> *A lendária Comissão Telegráfica cumprindo as instruções do Ministro da Viação Doutor Miguel Calmon do Pin e Almeida, sintetizadas na decisiva ordem: 'Estudar os recursos naturais da região percorrida', requizitou do Museu Nacional, isto é, do seu preclaro Diretor Batista de Lacerda, os naturalistas indispensáveis para completar o pessoal militar da Comissão, encarregada de penetrar os sertões do Norceste de Mato-Grosso e galgar os do Oeste do Amazonas até alcançar o Acre, e nessas regiões assentar a Linha Telegráfica que as ligasse à Capital da República.*

> *Assim foi que a referida Comissão partiu para o Grande Reconhecimento, acompanhada de provectos Naturalistas, que pesquizaram em Zoologia, Geologia, Botânica e Etnografia (...).*
>
> *Essa demonstração prática provou exuberantemente que o Museu Nacional tem competência técnica para exercer integralmente as suas funções científicas. Pois, a Comissão Telegráfica auxiliada pelos seus íntegros Naturalistas, coligiu material, estudou-os e publicou o resultado dêsses estudos em Relatórios e Conferências, satisfazendo assim a maior aspiração do seu devotado Diretor, o Doutor João Batista Lacerda, que pôde ainda assistir à confirmação da concepção dos métodos que o seu lúcido espírito alentara por tanto tempo na direção daquela Instituição Nacional, pela qual dedicara todo o seu entusiasmo científico e a sua preciosa vida patriótica"* (Atas do CNPI, 1946, 15ª sessão) (grifos meus).

Souza Lima discutiu em trabalho recente as implicações "práticas" do "saber" produzido pelo Museu Nacional no período de surgimento do SPI (Lima, 1989b:38-58). Baseando-se nas atas da congregação do Museu e em Alípio Ribeiro (Ribeiro, 1945), ele mostra que as relações estabelecidas com a Comissão Rondon possibilitaram a constituição de diversos acervos (antropológicos, zoológicos, etc.) do Museu. O discurso do Gal. Rondon, anteriormente transcrito, mostra como a manutenção dessas relações durante décadas justificava a presença de um representante do Museu no CNPI. Os estudos que o CNPI desenvolveria com o concurso do Museu Nacional deviam ser relacionados à política do Estado de

> *"realçar o empenho em não relegar a segundo plano por menos importante para propósitos utilitaristas, esses elementos do patrimônio moral e intelectual dos aborígenes,*

o que é um bom início da largueza de visão da política de valorização das raças selvagens brasileiras" (Oliveira, 1947:216),

conforme afirmou o presidente do DASP, Luís Simões Lopes. Durante a gestão Rondon no CNPI, o papel de representante do Museu Nacional coube à sua diretora, antropóloga Heloísa Alberto Torres, cujos dados biográficos apresentamos no capítulo 3.

SPI. De 1939 a 1955, o SPI teve quatro diretores que foram conselheiros do CNPI, cabendo a eles a decisão pelo encaminhamento de diversas demandas ao CNPI. Esses conselheiros-diretores foram, respectivamente:

— Cel. Vicente de Paulo Teixeira Vasconcelos (Diretor de 15/06/37 a 14/04/44). Nascido em Leopoldina (MG), Vasconcelos veio para o Rio de Janeiro cursar a Escola Preparatória e Tática do Realengo. Segundo Jacobina (1963), Vasconcelos aí conheceu o Positivismo, doutrina que adotou por toda a vida.

Nos cursos que realizou na Escola Militar da Praia Vermelha e na Escola de Guerra de Porto Alegre, continuou o estudo das idéias de Comte e de alguns seguidores brasileiros do Positivismo, como Teixeira Mendes, de quem passa a frequentar os cursos de filosofia na Igreja Positivista, a partir de 1908.

Em 1911 ingressou no SPI, vindo a realizar alguns trabalhos em Mato Grosso. No início de 1912 transferiu-se para a Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas, onde trabalhou na linha tronco de Cuiabá a Porto Velho. Após três anos de serviços para a Comissão, in-

cluindo a pacificação dos índios Quepquirinates (cf. Jacobina, 1963:34), recebeu a incumbência de realizar o levantamento do Rio do Sangue, um dos formadores do Tapajós, que tinha seu curso ainda desconhecido pela Comissão.

De 1915 a 1917 procedeu a alguns levantamentos em Mato Grosso. Promovido na carreira militar, afasta-se da Comissão servindo em outros postos de 1917 a 1923, até ser chamado por Rondon para chefiar a expedição ao Rio Ronuro (maio de 1924), um dos formadores do Rio Xingu. Em 1926, por solicitação do diretor do SPI, realiza uma inspeção nas áreas indígenas da Bahia, visando à elaboração de planos de assistência e à garantia das terras para os índios, onde seriam criadas povoações indígenas.

Na década de 30, passa a servir junto ao Gal. Manoel Rabelo e em 1935, enquanto no comando do 29º BC de Recife, combate a intentona comunista (cf. Jacobina, 1963:56-57). Em 1937, Vasconcelos é nomeado Diretor do SPI, tendo ainda, em 1939, influenciado o DASP com idéias a respeito da criação do CNPI. A partir de 1943, participou com os generais Rondon, Júlio Caetano Horta Barbosa e Manoel Rabelo, da instalação da Sociedade Amigos da América.

> *"A Sociedade Amigos da América tinha um caráter antifacista e congregava elementos do governo favoráveis aos Aliados e setores oposicionistas liberais, além de comunistas (...). Ao lado da Liga de Defesa Nacional, da Sociedade Brasileira dos Escritores e dos Estudantes, a sociedade constituiu um dos mais importantes elementos de pressão sobre o governo em defesa da democratização e da criação da Força Expedicionária Brasileira"* (Dicionário, 1984:2865).

— Dr. José Maria de Paula (Diretor de 14/04/44 a 21/01/47), advogado, ingressou no SPI quando de sua criação, tendo, na década de 20, chefiado a Inspetoria de Índios do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, dirigindo os trabalhos de pacificação dos índios Coroados (Kaingang). Em 1924, Paula colaborou com Rondon no combate aos revolucionários paulistas comandados por Isidoro Dias Lopes, quando estes instalaram sua base de ação no Oeste do Paraná. Sob a orientação do chefe de Inspetoria do SPI, os índios do vale do rio das Cobras reconstruíram e conservaram a estrada de rodagem de Foz do Iguaçu, no trecho em que operavam as forças que combatiam os revolucionários (cf. Atas do CNPI, 1947, 2ª. sessão). Segundo Darcy Ribeiro, Paula exerceu todos os cargos no SPI, até chegar à Diretoria (cf. Ribeiro, 1962:31). Ele elaborou também o primeiro estudo sistemático sobre as terras dos índios (Paula, 1944).

— Dr. Modesto Donatini Dias da Cruz (Diretor de 21/01/47 a 21/02/51), advogado, funcionário de carreira do Ministério da Agricultura, havia sido diretor interino do SPI na gestão de José Maria de Paula (cf. Malcher, depoimento e Atas do CNPI, 1947, 2ª. sessão).

— Sr. José Maria da Gama Malcher (Diretor de 22/02/51 a 16/07/55). Participou do 1º concurso público promovido pelo DASP para o SPI, classificando-se em 1º lugar (depoimento ao autor, 1988). Chefiou a Inspetoria do Maranhão e a do Pará, revelando-se um servidor extremamente dedicado, com atuações modelares (cf. Rondon, atestado firmado em 01/09/50). Torna-se, em 1947, diretor da Seção de Orientação e Assis-

tência do SPI, e quando Getúlio Vargas resolve nomear um técnico para dirigir o Serviço em 1951 é indicado para o cargo pelo Gal. Rondon (depoimento ao autor).

Além das vagas institucionais, o CNPI possuía mais dois conselheiros, além do Presidente e do Vice. Um destes lugares foi ocupado durante toda a gestão do Gal. Rondon no CNPI pelo prof. Boaventura Ribeiro da Cunha, descendente de índios Xavantes e professor de Latim do Colégio Pedro II, colégio-modelo na época. Ribeiro da Cunha, dessa forma, junto a

> *"eminentes figuras da intelectualidade brasileira e da administração pública trabalha pela causa dos índios, como membro do Conselho"* (Oliveira, 1947:201),

na visão do presidente do DASP, Luiz Simões Lopes.

Para a outra vaga foi indicado inicialmente o Dr. Alfredo Varela (Diário Oficial de 04/12/39), que havia sido Procurador da República em Porto Alegre e Deputado Federal (1900-1903). Positivista, segundo Carvalho (1989),

> *"em maio de 1904, com o auxílio financeiro de monarquistas do Rio e de São Paulo, fundara o jornal 'O Commercio do Brasil', no qual passou a atacar com violência o governo"* (Carvalho, 1989:97).

Pregou oposição violenta à vacina obrigatória, dirigindo revoltas populares entre 7 e 14 de novembro de 1904. Entrou para o corpo consular, tornando-se escritor a partir de então (cf. Grande Enciclopédia Delta Larousse, 1974:6928). Varela não chegou a se reunir com os outros conselheiros. Ainda em dezembro, Getúlio torna sem efeito o decreto de sua nomeação — desconhece-se os motivos — e nomeia o Gal. Manoel Rabelo para membro do Conselho.

Manoel Rabelo formou-se na Escola Militar da Praia Vermelha, bacharelando-se em Matemática, Ciências Físicas e Engenharia Militar. Adepto do Positivismo, participou da Comissão Rondon a partir de 1906, incorporando-se ao SPI em 1910. Participa da pacificação dos índios Kaingang de São Paulo, voltando a participar da Comissão Rondon entre 1915 e 1918. Envolveu-se no levante tenentista de 1932, tendo ficado detido cerca de 7 anos após a derrota do movimento. Anistiado após a vitória da Revolução de 30, foi nomeado Interventor em São Paulo (1931) e depois Comandante da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo (1932).

Em 1933 tornou-se Comandante da 7ª Região Militar, com sede em Recife. Junto com um grupo de oficiais positivistas, volta a defender a proposta de uma República Ditatorial. Em 1937 torna-se diretor de engenharia do Departamento de Administração do Exército, chefiando, em 1938, já como general-de-divisão, a 5ª Região Militar (Curitiba). No ano seguinte, 1939, é nomeado Inspetor de Arma e dos Serviços de Engenharia do Exército, tornando-se conselheiro do CNPI em dezembro de 1939. Enquanto participava do CNPI, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar (STM) e tornou-se presidente-fundador da Sociedade Amigos da América (Cf. Dicionário, 1984:2863-2865).

Após a morte do Gal. Manoel Rabelo, foi nomeado conselheiro do CNPI o Gal. Boanerges Lopes de Souza. Tendo cursado a Escola Militar de Porto Alegre, Lopes de Souza servia no 21º Batalhão de Infantaria de Corumbá, quando tomou conhecimento dos trabalhos da Comissão Telegráfica. Aceitando o convite de Rondon para integrar a Comissão, desta se afasta alguns anos depois para fazer o curso de Estado-Maior e Engenharia Geográ

fica, sendo designado, em 1910, para servir na Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas (a Comissão Rondon).

Lopes de Souza, dentro dos trabalhos da Comissão Rondon, pacificou os índios Nambiquara, mantendo-se nos serviços da Comissão até 1922. Promovido a Capitão do Exército, serviu no 1º Batalhão de Caçadores de Petrópolis, tendo participado, em 1924, sob o comando do Gal. Mena Barreto, da repressão às tropas revoltosas da Fortaleza de Óbidos, e do Estado do Amazonas.

Em 1925, no subcomando daquela unidade militar, juntou seu batalhão à tropa do Gal. Pantaleão Ferreira para combater e perseguir a Coluna Prestes. Quando servia no Estado Maior do Exército, em 1927, foi chamado por Rondon para participar dos trabalhos da Inspetoria de Fronteiras, iniciando suas atividades com a inspeção às Guianas Francesa e Inglesa. Em 1928, inspecionou o Alto Rio Negro até o Rio Orenoco. Em 1930, fez o levantamento do Rio Paraguai. Já promovido a Major, é designado comandante do 3º Regimento de Infantaria da Praia Vermelha (RJ), em 1932. Comandou outras unidades militares, alcançando a patente de General de Divisão em 1944. Neste ano foi nomeado Presidente do Conselho Supremo de Justiça Militar, acompanhando a Força Expedicionária Brasileira na Itália. Após a guerra, pediu transferência para a reserva. Em 1945, Rondon foi *"buscá-lo em casa para integrar o Conselho Nacional de Proteção aos Índios"* (Torres, 1959:XV), do qual pede exoneração em novembro de 1954.

A vice-presidência do CNPI foi ocupada inicialmente pelo antropólogo Edgard Roquette-Pinto. Seus dados biográficos

estão no capítulo 3. Após seu afastamento, Rondon convidou o Gal. Júlio Caetano Horta Barbosa para aquela vaga.

No início da sua carreira militar, ainda como praça do Exército, Horta Barbosa participou, em 1897, da campanha militar contra Antonio Conselheiro e o movimento messiânico de Canudos (BA). Prosseguindo os estudos, obteve o bacharelado em Ciências Físicas e Matemáticas na Escola Militar da Praia Vermelha, formando-se ainda engenheiro.

Na Escola Militar, aderiu ao Positivismo e, em 1906, foi convocado pelo Gal. Rondon para integrar a Comissão de Linhas Telegráficas. Permaneceu ligado ao general cerca de 15 anos, tendo participado da expedição promovida pelo ex-presidente norte-americano Theodore Roosevelt no Brasil. Trabalhando como Engenheiro Ferroviário, comandou o Batalhão Ferroviário do Rio Grande do Sul. Lutou em 1932 contra a Revolução Constitucionalista de São Paulo. Em 1935 se elegeu vice-presidente do Clube Militar e, em 1936, enquanto diretor de engenharia do Exército, envolve-se na polêmica sobre a existência de petróleo no Brasil.

Com a criação do Conselho Nacional do Petróleo, Horta Barbosa foi nomeado seu 1º presidente. Por causa da exploração do petróleo, envolveu-se em polêmicas com o escritor Monteiro Lobato, chegando a processá-lo por calúnias ante o Tribunal de Segurança Nacional.[11]

---

[11] É grande a bibliografia existente sobre a luta pelo petróleo brasileiro, onde Horta Barbosa é ator destacado. Sodré (1965) é um dos autores que enfatiza a posição nacionalista de Horta Barbosa e sua marginalização política durante o governo Dutra (Sodré, 1965:299 e 302-3).

Horta Barbosa participou, em janeiro de 1943, da criação da Sociedade Amigos da América. Defensor do monopólio estatal da exploração do petróleo, exonerou-se do CNP em 1943, diante das dificuldades encontradas para instalar uma indústria de refinação de petróleo que fosse controlado pelo Estado. Passou então a chefiar a 2ª Região Militar (SP) até 1945, quando foi reformado (cf. Dicionário, 1984:297 a 299). No início de 1946 é convidado pelo Gal. Rondon a se tornar membro do CNPI. Segundo Wirth (1973), a experiência de Horta Barbosa na Comissão Rondon permitiu-lhe *"uma elevada compreensão do papel reservado ao Exército na integração e no desenvolvimento nacionais"* (Wirth, 1973: 124).

O substituto de Horta Barbosa, quando este se afastou, em 1954, foi o então brigadeiro Raimundo Vasconcellos de Aboim. Ainda vivo e hoje Marechal-do-Ar, Aboim nasceu no Rio de Janeiro em 1898, começando sua carreira militar ao ingressar na Marinha durante a Primeira Guerra Mundial. Na Marinha, opta pela Aviação Naval, tornando-se piloto de hidroavião do Correio Aéreo da Esquadra.

Aboim diplomou-se também como engenheiro civil, tendo ingressado no Imperial College of Science and Technology de Londres para realizar um curso de pós-graduação em engenharia aeronáutica (cf. Wanderley, 1967:543). Diplomado em 1925, Aboim foi *"o primeiro brasileiro e primeiro sul-americano a possuir um título de engenheiro aeronáutico"* (Wanderley, 1967:544). Continuou na Aviação Naval, tendo sido seu diretor de material de 1928 a 1935, ingressando na Aeronáutica, quando da criação do Ministério em 1941, como Major-aviador.

Na década de 40, realizou duas expedições (1949 e 1950) ao Brasil Central, já como responsável pelos trabalhos de estabelecimento de campos de pouso para a linha áerea Rio-Manaus. No Museu do Índio (RJ), existe um documentário de curta-metragem sobre uma dessas expedições - uma visita à Missão Anchieta e aos índios Bororo aí localizados - mostrando o interesse de Aboim em apoiar com atividades aeronáuticas o trabalho de assistência aos índios.

Nos anos 50, quando ingressou no CNPI, Aboim era responsável pelo Departamento de Aviação Civil (DAC) da Aeronáutica.

Quanto ao presidente do CNPI, Gal. Cândido Mariano da Silva Rondon, sua trajetória já propiciou o surgimento de mais de 20 textos biográficos, entre os quais o de Ribeiro, 1974; Viveiros, 1969; Magalhães, 1942 e Coutinho, 1975. A eles remetemos o leitor para a obtenção de informações biográficas detalhadas. Do Gal. Rondon, retivemos aqui alguns dados daquela conjuntura, ou seja, recuperamos suscintamente as relações que ele estabeleceu com os governos da República a partir da Revolução de 30 até 1955.

Rondon recusou-se a apoiar a Revolução de 30, sendo preso em Porto Alegre na ocasião do movimento. Após a instalação do governo provisório, o general foi criticado por Juarez Távora, que desqualificou os trabalhos de instalação de linhas telegráficas da Comissão Rondon. Diante dos fatos, o general pediu sua reforma do Exército, mas o ministro da Guerra o manteve na Inspetoria de Fronteiras. Até 1934 Rondon teria se dedicado à elaboração dos relatórios de seus trabalhos na Inspetoria (cf. Dicionário, 1984:3014).

QUADRO GERAL DOS CONSELHEIROS DO CNPI (1939-55)

VAGA	CONSELHEIRO	PERÍODO
Presidente	CÂNDIDO RONDON (Militar)	1939-1955
Vice-Pres.	EDGARD ROQUETTE-PINTO (Antropólogo)	1939-1946
	JÚLIO CAETANO HORTA BARBOSA (Militar)	1946-1954
Serviço de Proteção aos Índios (SPI)	VICENTE DE PAULO VASCONCELOS (Militar)	1939-1944
	JOSÉ MARIA DE PAULA (Advogado)	1944-1947
	MODESTO DONATINI DIAS DA CRUZ (Advogado)	1947-1951
	JOSÉ MARIA DA GAMA MALCHER (Inspetor do SPI)	1951-1955
Museu Nacional	HELOÍSA ALBERTO TORRES (Antropóloga)	1939-1955
Serviço Florestal	FRANCISCO IGLÉSIAS (Agrônomo)	1940-1942
	ALPHEU DOMINGUES DA SILVA (Agrônomo)	1942-1944
	JOÃO AUGUSTO FALCÃO (Agrônomo)	1944-1946
	RAIMUNDO GOMES (Jornalista)	1946-1950
	VASCONCELOS SOBRINHO (Agrônomo)	1950-1951
	JOÃO AUGUSTO FALCÃO (Agrônomo)	1951
	DJALMA DE ALMEIDA (Agrônomo)	1951-1954
Avulsa	BOAVENTURA RIBEIRO DA CUNHA (Prof. secundarista)	1939-1954
Avulsa	ALFREDO VARELA (Escritor)	1939
	MANOEL RABELO (Militar)	1939-1945
	BOANERGES LOPES DE SOUZA (Militar)	1945-1954
	RAIMUNDO VASCONCELOS ABOIM (Militar)	1954-1955

Heloísa Alberto Torres foi nomeada Vice-Presidente do CNPI em 1954. Os Generais Lourival Serôa da Mota e Francisco Jaguaribe de Mattos foram Conselheiros do CNPI a partir de 1955. Não foram aqui citados porque eram mínimas as referências encontradas sobre a atuação do CNPI em 1955 (v. introdução).

De 1934 a 1938 o general foi mediador do conflito entre o Peru e a Colômbia a respeito do Porto de Letícia. Depois de 4 anos de negociação, até conseguir o acordo entre os países, Rondon volta ao Brasil, sendo recebido com grandes homenagens públicas (cf. Ribeiro, 1974:153-9). Em 1943 tornou-se membro da Sociedade dos Amigos da América, juntamente com Manoel Rabelo e Júlio Caetano Horta Barbosa. Sua vida pública nesse período esteve praticamente restrita às atividades desenvolvidas pelo CNPI.

2.3 - As práticas do CNPI e suas relações com o SPI

Diante da documentação existente a respeito das atividades do CNPI, composta por relatórios, atas, ofícios, correspondências, etc., e, após uma investigação exploratória sobre o conteúdo desses vários tipos de documentos, optamos por privilegiar a análise das atas das sessões do CNPI, principalmente porque, segundo o Gal. Rondon, aí foram explicitados os pontos de vista doutrinários dos agentes do CNPI (cf. Rondon, introdução ao relatório do CNPI de 1942).

Embora em algumas atas encontrássemos discursos reduzidos a transcrições formais das posições dos conselheiros, isto acontecia apenas quando não havia assuntos em pauta sendo discutidos, caracterizando-se a sessão como estritamente burocrática. Na maioria das sessões em que ocorrem debates sobre demandas assumidas pelo Conselho, as posições dos conselheiros estão claramente consignadas nas atas, assim como nas sessões em que são acionados mecanismos decisórios (leitura de pareceres, votações). Frequentemente, quando ocorriam votações, os votos dos conselheiros eram declarações de princípios políticos, ideoló

gicos e indigenistas, tanto mais representativas quando lembramos que foram realizadas num círculo fechado de conselheiros que se conheciam. Os discursos retóricos limitavam-se às declarações de "fé de ofício" do Gal. Rondon, que aproveitava as datas comemorativas e as homenagens póstumas para relembrar os princípios indigenistas que animavam o CNPI e o SPI. Daí nossa valorização das atas das sessões do Conselho como o "material de campo" mais significativo para nossos objetivos.

As sessões do CNPI devem ser entendidas como *"arenas abertas à negociação de interesses"* (Miceli, 1983:402). Elas foram realizadas desde janeiro de 1940, sem agenda fixa, já que apenas quando da aprovação do regimento do Conselho, em 1943, ficou determinada a realização de duas sessões mensalmente (v. Oliveira, 1947:212). Começavam às 16 horas, após o expediente normal de trabalho, e eram realizadas na sede do CNPI, na verdade uma sala cedida pelo SPI em sua sede, na Av. Graça Aranha, 15, Rio de Janeiro. Os conselheiros decidiram internamente que não seriam abertas as sessões, apenas eventualmente poderiam contar com a participação de algum convidado. Todas as sessões foram transformadas em atas pelo Cel. Amílcar Armando Botelho de Magalhães, secretário do CNPI até abril de 1954 e um dos biógrafos de Rondon que participou dos trabalhos da "Comissão Rondon". Magalhães foi substituído na secretaria do CNPI por Antônio dos Santos Oliveira Júnior.

Durante a gestão Rondon no CNPI, foram realizadas 227 sessões entre 1940 e 1954, assim distribuídas:

Ano	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947
Nº sessões	5	22	15	19	16	14	25	23

Ano	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954
Nº sessões	16	15	11	8	13	11	14

Nas discussões das demandas recebidas resumia-se a maioria das atividades do Conselho. Essas demandas eram originárias principalmente da direção do SPI, que acionava o CNPI diante de problemas com dificuldade de solução na esfera do Serviço: massacre de índios, pacificações, conflitos nas terras indígenas, catequese religiosa, expedições desbravadoras ou científicas, etc..

O CNPI recebia também demandas de instituições culturais públicas ou privadas, além daquelas de instituições científicas e de um público leigo. Algumas reivindicações indígenas ignoravam o "canal burocrático" do SPI, na tentativa de obter do Conselho (principalmente de Rondon) apoio às suas solicitações, como ocorreu com alguns abaixo-assinados de índios do Nordeste, solicitando amparo e defesa de suas terras.[12]

Nosso levantamento de todas as atas do Conselho revelou a existência de dezenas de assuntos em que o CNPI se envolveu. Os mais relevantes para a análise dentro de um quadro geral das demandas ao CNPI envolveriam as seguintes questões:

---

[12] P. ex. veja-se as reivindicações dos índios Tuxá (PE) (Atas do CNPI, 1946, 25ª sessão), Aticum (PE) (Atas do CNPI, 1948, 15ª sessão) e Caimbé (BA) (Relatório anual do CNPI, 1951, anexo 50).

. problemas relativos à terra dos índios;

. expedições científicas, desbravadoras ou jornalísticas;

. atividades de divulgação da cultura indígena;

. conflitos entre índios e regionais;

. relações com o indigenismo latino-americano;

. reorganização do CNPI e do SPI;

. pacificação de tribos;

. missões religiosas.

As iniciativas do CNPI envolviam principalmente dois temas:

a) cultural, com a divulgação da produção da Comissão Rondon através de uma série de mais de cem publicações do Conselho, além de outras atividades (palestras, filmes, etc.);

b) atos cívicos, comemorativos (Dia do Índio) ou de homenagens póstumas.

O levantamento das iniciativas e demandas ao CNPI que envolveram mecanismos de decisão revelou alguns fatos recorrentes:

a) a estrutura burocrática do Conselho, centrada na figura do presidente, que detinha quase todas as incumbências deliberativas — designação de relatores, solicitação de pareceres, solicitação do concurso de autoridades federais, estaduais e municipais, entre outras (v. Oliveira, 1947:210-11) — dava margem ao Gal. Rondon para as iniciativas doutrinárias, traduzidas quase sempre na orientação para que os pareceres e outras matérias analisadas e produzidas pelo Conselho mantives-

sem a "fidelidade" à experiência indigenista e às diretrizes do indigenismo brasileiro, estabelecidas a partir de José Bonifácio de Andrada e Silva.

b) A composição das comissões e de seus relatores, ou a escolha do autor de um parecer, era determinada pelo Gal. Rondon, que escolhia "aleatoriamente" os conselheiros para compô-las, excetuando as questões técnicas (antropológicas) que são dirigidas a representante do Museu Nacional ou ao prof. Roquette-Pinto, como ocorreu após a visita de Manuel Gamio ao Brasil (v. item 2.4, adiante). Rondon fazia assim a mediação entre diferentes esferas de conhecimento e poder, tal como determinava o art. 22 do regimento do Conselho.

c) Quando ocorriam votações, a praxe era o Conselho buscar o consenso nas resoluções, procurando seguir o voto de seu presidente. As votações em que não ocorreu a unanimidade foram raras exceções — como aconteceu com o voto vencido do Gal. Rondon na questão das terras dos índios do Paraná (v. cap. 5) e com o conselheiro Boaventura Cunha, na sessão em que se discutiu o "caso Diacuí" (v. cap. 6).

d) As relações do CNPI com qualquer outra instância política — governos estaduais, Ministérios, Congresso Nacional, Presidência da República — envolvia o concurso do Gal. Rondon. Seu prestígio é que parecia estabelecer as relações e "abrir portas" para o Conselho — e não as determinações regimentais deste. Eventualmente o general tomava decisões sem a participação coletiva do Conselho, que em diversas sessões deixou de deliberar sobre vários assuntos por falta de quorum mínimo (2/3 dos membros). Os outros conselheiros, via de regra, apoiavam

suas decisões. Isto não impediu que o CNPI fosse acionado como mecanismo de pressão em determinados momentos, mesmo com o Gal. Rondon afastado por motivo de doença, como ocorreu no "caso Diacuí" (v. cap. 6).

e) O desenvolvimento dos debates nas sessões do Conselho estabelecia uma hierarquização da experiência indigenista — que, de resto, reproduzia a hierarquia organizacional do órgão. Nesse sentido, o último discurso era sempre de Rondon — e se havia temas polêmicos em debate, certamente a ordenação do ritual influenciou as decisões do Conselho. Nessa "prática ritual", acreditamos que a própria sucessão de casos tenha estabelecido a internalização de um hábitus indigenista —

> *"entendido como um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações"* (Bourdieu, 1983a: 65) (grifos do autor).

A respeito das demandas do SPI ao CNPI, é importante notar que a regularidade das relações entre os órgãos variou conforme as diferentes gestões no SPI. Sobre essas relações, queremos fazer algumas observações.

No início dos anos 40, a reforma administrativa levada a efeito pelo DASP, incrementando a racionalidade do serviço público (cf. Reis, 1988:195), impôs uma longa negociação dos conselheiros do CNPI com aquele Departamento a respeito das futuras atribuições do CNPI e do SPI. Elas seriam formalizadas nos regimentos dos dois órgãos então em elaboração pelo DASP, a partir das propostas dos indigenistas.

O decreto nº 10.652 de 16 de outubro de 1942, que estabeleceu o regimento do SPI, determinou como uma das finalidades do órgão dar ao CNPI a *"cooperação nos estudos e investigação das origens, ritos, tradições, hábitos, línguas e costumes do índio brasileiro"* (Oliveira, 1947:186). A cooperação entre os órgãos era atribuição da Seção de Estudos (SE), criada com o novo regimento. Todavia, as atividades da SE/SPI chegaram a ficar momentâneamente restritas ao CNPI, através de modificação regimental, devido à falta de quadros no SPI para estabelecer tal cooperação (cf. decretos nº 10.652, de 16/10/42 e nº 12.318, de 27/04/43). Essas atividades começaram a ser desenvolvidas conjuntamente (v. expedição de Harald Schultz no cap. 5), mas não eram representativas dos interesses do CNPI, não formalizados no regimento de 1943. Com efeito, desde 1942 Rondon manifestava interesse em que fossem ampliadas as finalidades do CNPI, para que este órgão se responsabilizasse por todo o planejamento técnico-científico da proteção ao índio (cf. Relatório anual do CNPI, 1942 e Atas do CNPI, 1946, 22ª sessão).

Além dos conselheiros não conseguirem legalizar seus interesses, a falta de regulamentação de como se daria o relacionamento entre os dois órgãos - conforme observamos anteriormente - aliada ao desinteresse e até mesmo à certa oposição de idéias com que Modesto Donatini, Diretor do SPI, confrontou o CNPI, levaram ao surgimento de divergências entre os órgãos indigenistas. Segundo a conselheira Heloísa Alberto Torres, de 1945 a 1951 o SPI evitava acionar o CNPI, criando inúmeros conflitos de atribuição e decisão entre os órgãos. Assim, se na gestão do Cel. Vasconcelos existe cooperação entre os órgãos, ela certamente se estabeleceu sem dificuldades, levando-se em con-

sideração a filiação do Diretor do SPI ao antigo grupo rondoniano de militares positivistas. Os problemas começaram a surgir no final da gestão de José Maria de Paula, antigo servidor do SPI, se manifestando com intensidade a partir da mudança de métodos na política indigenista proposta por Donatini, em 1947 (v. Atas do CNPI, 1947, 22ª sessão). Em 1948 surge uma proposta de reformulação dos dois órgãos. Naquele ano, o Gal. Boanerges Lopes de Souza, durante as comemorações da Semana do Índio, lança um apelo pela reestruturação dos órgãos, diante dos entraves burocráticos, politicagem e falta de responsabilidade reinantes no Brasil (v. Atas do CNPI, 1948, 7ª sessão). O mesmo Gal. Boanerges concluiria, no decorrer da 2ª sessão do Conselho, em 1950, diante do "menosprezo" do SPI em responder um questionário proposto pelo CNPI, *"que o SPI acha de todo dispensável a cooperação do CNPI"* (Atas do CNPI, 1950, 2ª sessão).

Ainda em 1950, foi formalizada uma proposta que previa a subordinação e o englobamento do SPI pelo CNPI, e que é considerada temerária por Rondon devido à dimensão e às conseqüências das mudanças que propõe. Todavia, ele considera inquestionável a necessidade de reestruturação dos dois órgãos, afirmando que pelo menos

> *"duas medidas, estas sim, de caráter draconiano seriam necessárias estabelecer:*
> *a) uma que obrigue categòricamente o SPI a acatar as decisões normativas do CNPI, a prestar-lhe a vassalagem indispensável no atender às observações feitas em relação a quaisquer problemas, incidentes, queixas, etc., que o Conselho julgue oportuno reclamar do Serviço, sem superpor as suas observações às que forem emitidas em definitivo pelo Conselho.*

> b) *Outra, que ao SPI seja imposto o dever iniludível de comunicar ao CNPI a marcha dos acontecimentos que se entrosem em tudo o que se relacione com a sua atuação administrativa sobre as tribos e grupos ameríndios já sob seu controle; comunicando-lhe as medidas de caráter geral que pretenda por em prática, antes de fazê-lo, para que o Conselho opine antes sobre sua conveniência; enviando ao Conselho, todos os anos, uma cópia do relatório que apresentar ao Ministério da Agricultura a respeito de suas atividades administrativas.*
>
> *Tais medidas que evitariam ao Conselho o desprazer e a anomalia de receber, em processos que voltam ao seu conhecimento, informações que pretendem assumir as arrogâncias dum 'magister dixit' ressuscitado para a nossa época, como algumas vezes tem acontecido com as que provêm da Seção de Estudos do SPI, em algumas das quais se chegou ao cúmulo de pôr em dúvida afirmativas desta presidência!"* (Relatório do CNPI, 1950:78-79).

O trecho transcrito sintetiza as decepções dos conselheiros da "fase rondoniana" com as atribuições e limitações do Conselho. Sintomático é que sejam originadas dos técnicos da SE questões que contrariam a autoridade indigenista dos velhos conselheiros. Todavia, esse conflito deixa de existir durante a gestão de José Maria da Gama Malcher no SPI, pois este diretor valorizou e estimulou a colaboração entre os dois órgãos.

As relações entre as agências indigenistas só podem ser corretamente compreendidas se nos preocuparmos em observar, a cada momento, as mudanças que definem as normas e as práticas do "indigenismo brasileiro".

Nossa intenção aqui é procurar perceber justamente a de

terminação ou não da antropologia, e dos antropólogos do CNPI, nessa mudança. No caso do indigenismo brasileiro, é importante resgatar suas relações com o indigenismo difundido pelo Instituto Indigenista Interamericano, que envolvia uma concepção particular dos objetivos da antropologia.

2.4 - O CNPI e o indigenismo latino-americano

A partir dos anos 40, o Brasil adotou algumas das determinações do indigenismo continental, principalmente a criação do Dia do Índio e a filiação ao Instituto Indigenista Interamericano (I.I.I.).

Poucos meses antes da criação do CNPI, o SPI recebeu da Embaixada Norte-Americana uma doação de publicações editadas pelo Serviço de Índios dos Estados Unidos que abrangiam vários assuntos, da história da política indígena a levantamentos sobre as reservas e tratados indígenas.[13] Parte desse material foi traduzido posteriormente para o CNPI pela conselheira Heloísa Alberto Torres (v. Atas do CNPI, 1943, 16ª sessão), servindo de apoio à discussão do CNPI a respeito da regulamentação do artigo constitucional sobre terra indígena (art. 154 da Constituição de 1937).

Ainda antes da criação do CNPI, em junho de 1939, a Revista do Serviço Público trazia um artigo do Diretor do SPI,

---

[13] Entre as publicações, podemos citar: A New Deal for the Indian, A Brief Statement on the Background of Present Day - Indian Policy in the United States, Facts about the New Indian Reorganization Act, A Bird's Eye View of Indian Policy, Historic and Contemporary, Indian Reservations, Indian Treaties.

Cel. Vasconcelos, onde este afirmava que os serviços públicos americanos eram modelares. Nesse sentido, Vasconcelos transcrevia a circular nº 2.970 de 03/01/34 da Repartição dos Negócios Indígenas dos EUA (traduzida por Heloísa Alberto Torres) sobre a liberdade religiosa dos índios, mostrando como os métodos adotados nos EUA já eram empregados no Brasil pelo SPI (cf. Vasconcelos, 1939 b). Todavia, ao contrário do que sugerem Davis e Menget (1981:39), não existem evidências de que o caminho inverso fosse possível naquele momento, ou seja, de que o Brasil "emprestasse" aos Estados Unidos sua experiência indigenista.

A pesquisa de Franchetto, Lobato e Ferraz (1986) sobre o indigenismo norte-americano nada assinalou a esse respeito, enquanto um ofício do conselheiro José Maria da Gama Malcher, Diretor do SPI de 1951 a 1955, sugere-nos a manutenção dos EUA como "modelo", ao utilizar a lei Wheeler-Howard (EUA, 1934) para apresentar uma proposta de regulamentação do artigo constitucional sobre terras indígenas (art. 216 da Constituição de 1946) elaborada pelo etnólogo da Seção de Estudos Darcy Ribeiro (Malcher, ofício de 22/05/51 ao Min. Agricultura/SPI - Processo 2072/51). Com tudo isto queremos afirmar que só uma pesquisa específica pode dar conta das possíveis "relações indigenistas" estabelecidas entre os EUA e o Brasil, mostrando troca de idéias e experiências em âmbito continental.

Foi na década de 30 que surgiram as primeiras idéias a respeito de um programa indigenista continental. Em 1933, durante a VII Conferência Interamericana, o representante do México propôs a realização de um Congresso Indigenista Interame

ricano, com essa finalidade (cf. Barre, 1985:33).

O 1º Congresso Indigenista Interamericano ocorreu em Pátzcuaro, México, em 1940, sendo realizado por sugestão da Oitava Conferência Internacional Panamericana, que se reuniu em Lima, Peru, em 1938. Naquele momento, segundo Marroquin, o Congresso expressava a "emoção" que a questão indígena e a questão nacional despertavam na América Latina (cf. Marroquin, 1972: 59).

O único delegado brasileiro presente ao Congresso foi o antropólogo Edgard Roquette-Pinto, recém-nomeado vice-presidente do CNPI, órgão que lhe delegou representação naquele conclave. Roquette-Pinto foi escolhido pelo Congresso de formação do I.I.I. membro do comitê executivo provisório do Instituto por um ano, até a formação do comitê definitivo formado por cinco representantes dos países então filiados ao I.I.I. (v. Rev. América Indígena, 1941, 1:2). Dois meses após a realização do Congresso, o CNPI foi convocado para ouvir as impressões e informações trazidas por Roquette-Pinto, que resumiu em três pontos a importância do evento:

> *"1º) Por se terem feito representar todas as nações americanas, inclusive os Estados Unidos da América do Norte, cuja comitiva compreendia 45 pessoas, inclusive vários especialistas; 2º) Por que o Governo do México prestigiou as conclusões do Congresso; 3º) Por que tratou de solucionar todos os problemas indígenas"* (Atas do CNPI, 1940, 3ª sessão).

Roquette-Pinto participou de várias sessões desse Congresso. No seu relato para o CNPI, mostrou que a Seção educacional adotou

> *"o princípio salutar de 'levar a civilização ao índio e não pretender trazer o índio à civilização' fórmula que mereceu franco apoio do Presidente do México e que é afinal o princípio básico do programa do Serviço de Proteção aos Índios"* (Atas do CNPI, 1940, 3ª sessão).

Roquette-Pinto também notificou ao CNPI a existência, no México, de um Departamento Autônomo do Serviço de Índios, *"fundado para ensinar aos índios na língua deles"* (Atas do CNPI, 1940, 3ª sessão). Da seção de Sociologia e Economia aplicada, Roquette-Pinto deu referências minuciosas sobre os debates relativos ao bem estar dos índios, mencionando, entre outras, a sugestão de *"educação das crianças no ponto de vista guerreiro, no interesse de fazer soldados, etc...."* (Atas do CNPI, 1940, 3ª sessão). Quanto às terras indígenas, Roquette-Pinto contextualizou para o CNPI a concepção mexicana do "ejido", afirmando seu voto favorável às conclusões da sessão econômica

> *"quanto à guerra aos latifúndios e à tendência para a concessão de 'terras para todos', inclusive para os índios, assim como para as instituições que auxiliarão a sua economia, o seu progresso e o seu bem-estar, tais como os bancos de crédito rural, carteiras para índios, ensino agrícola, fornecimento de sementes e ferramentas, etc.."* (Atas do CNPI, 1940, 3ª sessão).

Finalmente, comunicou que a principal decisão do Congresso foi o lançamento das bases do Instituto Indigenista Interamericano, com sede no México, indicando que países já teriam aderido à proposta, *"não tendo ele se manifestado a respeito por não estar para isso autorizado pelo nosso governo"* (Atas do CNPI, 1940, 3ª sessão). Ainda nessa sessão do CNPI, Roquette-Pinto doa para a biblioteca do Conselho a ser criada, uma "coleção de impres-

sos" sobre os índios mexicanos, que demonstrava a existência, naquele país, de *"uma elite intelectual que se ocupa das questões sobre índios"* (Atas do CNPI, 1940, 3ª sessão).

Alguns anos mais tarde, em outra sessão plenária do CNPI, Roquette-Pinto lembrou que nesse 1º Congresso Indigenista, pela primeira vez numa reunião,

> *"o indígena não foi mêro objeto de observação científica ou para empregar a expressão popular, uma simples cobaia, ao contrário, agente ativo. Índios representantes de grupos indígenas dos Estados Unidos, México, do Canadá, compareceram e foram ouvidas suas exposições. O propósito especial do congresso era estudar os meios a serem aplicados, para salvar os restos desta fração de humanidade americana, em vias de desaparecimento"* (Atas do CNPI, 1943, 7ª sessão).

Na época do Congresso, em 1940, o Conselho não tomou nenhuma iniciativa no sentido de estabelecer relações regulares com o grupo mexicano que organizava a criação do Instituto Indigenista Interamericano, devido às determinações da Presidência da República, que via influências marxistas nas propostas em pauta, a partir da presença de um representante comunista no comitê organizador (cf. Duarte, 1975:6). Relembrando o fato, o Gal. Rondon afirmou que

> *"um dos membros dirigentes do Instituto Interamericano era o Sr. Francisco Vicente Toledano, tido como militante do Partido Comunista. Esse fato foi explorado inconvenientemente, determinando as reservas de nosso Govêrno e a abstenção de nosso país naquele movimento de solidariedade em favor dos aborígenes. Não tinha objetivos políticos de qualquer espécie aquele órgão que, alterando os quadros constitutivos de sua diretoria, exercida des-*

> *de então pelo Sr. Dr. Manoel Gamio, tratou de esclarecer bem a orientação imparcial"* (Viveiros, 1969:586-6). (grifos meus).

Na 13ª sessão do CNPI, de 1945, encontramos outra versão para o ocorrido, que contém idêntica interpretação de um fato político. Nessa sessão, o diretor do SPI, José Maria de Paula, fala da não adesão do Brasil ao I.I.I.:

> *"A razão dada na ocasião foi a de que tal congresso fora taxado de comunista. Sabemos que o governo do México é socialista avançado e não comunista, o que entretanto nada tem a ver com o problema do índio"* (Atas do CNPI, 1945, 13ª sessão).

Mesmo com entraves oficiais há troca de correspondência entre a direção do I.I.I. e o CNPI, tendo aquela, em 1941, solicitado colaboração ao SPI e ao CNPI (Atas do CNPI, 1941, 13ª sessão e Correspondência recebida pelo CNPI, SEDOC/MI, filme 351). Como resultado deste contato, é publicado no 1º número da revista América Indígena um artigo do diretor do SPI (e Conselheiro do CNPI), Cel. Vicente de Paulo Vasconcelos, intitulado "A obra de proteção ao indígena no Brasil", onde procura expor as diretrizes da política indigenista em vigor no Brasil desde a Lei 5.484, de 27 de junho de 1928 (cf. América Indígena, 1941:21-28).

O editorial daquele número da revista pode ser resumido na exposição dos fundamentos e objetivos do I.I.I., então em criação, e na relação de quais países e agências promoverão o intercâmbio de informações indigenistas, visando ao embasamento científico das ações (v. América Indígena, 1941:5-6). A categoria indigenismo é empregada num artigo do presidente do co

mitê, Carlos Giron Cerna, para definir uma política de responsabilidade governamental, a partir da situação dos índios guatemaltecos (v. América Indígena, 1941:17-20).

A revista América Indígena

> *"desde los inícios tiene el planteamiento de una publicación científica dedicada a exponer resultados de investigaciones, proposiciones teóricas y políticas del indigenismo continental. Los artículos científicos se registran no por un simple afán de conocimiento sino que intentan dar a los indigenistas elementos científicos para guiar su acción"* (Indice General, 1980:IX) (grifos meus).

Nesse sentido,

> *"los editores reconocem que la cuestión indígena tiene una especificidad que supera los marcos de las soluciones y propuestas dadas por las sociedades nacionales para las poblaciones criollas y mestizas, razón por la cual se establece el Instituto y se enfatiza la Revista como órgano principal de difusión. La dilucidación de esta especificidad obliga a un esfuerzo interdisciplinario de una gama de ciencias que tienen mucho que aportar para la acción indigenista. Esta acción es concebida como responsabilidad fundamentalmente estatal; el que debe, como responsable del bienestar de toda la sociedad, encargarse de apoyar, ayudar y desarrollar a los sectores 'más débiles y retrasados' logrando su integración y pleno ejercicio de sus derechos"* (Indice General, 1980:IX) (grifos meus).

Os autores de seus artigos são originários de todos os países do Continente, sejam técnicos, políticos, líderes indígenas, escritores e ensaístas (v. Indice General, 1980:X). Sendo considerada por seus editores a melhor revista interamerica-

ma de antropologia aplicada, ela supera possíveis limitações científicas porque *"es partícipe del proceso de formación de la verdadera cultura y consciencia nacional latinoamericana"* (Indice General, 1980:X) (grifos meus).

A revista, durante muitos anos a única publicação indigenista de projeção continental, teve como papel estabelecer intercâmbio entre cientistas e indigenistas de línguas espanhola e inglesa. *"América Indígena era asi una publicación de carácter académico y científico"* (Indice General, 1980:XIII), ao contrário de seu suplemento, o "Boletín Indigenista", de caráter informativo e jornalístico. Durante a direção de Manuel Gamio no I.I.I. (1942-1960), ele escreveu pessoalmente todos os editoriais da revista (cf. Moctezuma, 1972:19). Manuel Gamio, segundo Elio Masferrer, redator do índice geral da revista, era um

> *"prestigioso arqueólogo y antropólogo mexicano, discípulo de Boas y autor de uno de los primeros estudios regionales y de área de América Latina, La población del Valle de Teotihuacán"*. (Indice General, 1980:XIV).

Conforme Masferrer, os editoriais de Gamio foram guias para a ação indigenista, pois neles *"se expusieron criterios de trabajo, se reclamaron la eliminación de abusos y la discriminación, y se plantearon problemas de fondo"* (Indice General, 1980:XIV). Em 1948, Gamio publicou uma compilação de todos os editoriais até então escritos para América Indígena e o Boletín Indigenista, com o título "Consideraciones sobre el problema indígena". Anteriormente, entre outros títulos, havia publicado o livro Forjando Patria,

> *"que señala el comienzo real de la antropologia social con*

> *temporánea en México. (...) Gamio es bien conocido, no sólo entre nosotros sino en todo el mundo académico, por su insistencia en darle a la antropologia una aplicacion en los menesteres de gobierno. No es necesario repetir aquí las palavras que escribio en los primeros capítulos de 'Forjando Pátria', en donde francamente, sin titubeo alguno, da una función aplicativa a la antropología y rechaza por estériles los estudios de investigación especulativa que se conservan en los archivos de las universidades sólo para ser consultados por unos cuantos elegidos"* (Beltrán, 1972:197) (grifos meus).

A categoria Antropologia Social aqui referida deve ser remetida ao seu contexto mexicano. Aguirre Beltrán afirma que o antropólogo Moisés Saénz foi o responsável pela designação que a disciplina Antropologia Social tinha no México, resultante de uma combinação de Arqueologia, História e Etnologia desprovidas de utilidade com a Sociologia prática que lhes dava *"el sentido actual de realidad"* (Beltrán, 1972:191). Um artigo recente do prof. Castro Faria (Faria, 1988) demonstra como tal perspectiva estava longe do *"domínio acadêmico abrangido pelo termo antropologia social"* no Brasil (Faria, 1988:10).

Foi Manuel Gamio, então Diretor do Instituto Indigenista Interamericano, quem esteve no Brasil, em 1944, em visita política, na tentativa de fazer o Brasil aderir ao I.I.I.. Nosso Governo já havia ratificado a 1ª recomendação do Congresso Indigenista de 1940, ou seja, institucionalizado o dia 19 de abril como Dia do Índio , através do decreto-lei nº 5.540, de 2 de junho de 1943. Esta recomendação, assim como dezenas de outras, foram lavradas no 1º Congresso, visando "outorgar" aos governos americanos normas necessárias à orientação de suas políticas indigenistas (cf. Marroquin, 1972:20-70). A primeira cele

bração do Dia do Índio deu-se em 1944, poucos dias antes da visita de Gamio. O Gal. Rondon discursou no "ato cívico", comentando a "coincidência pressagiosa" da data,[14] pois Getúlio havia retomado resolutamente o programa esboçado para a solução do problema indígena,

> *"mediante uma civilização gradual e metódica, como necessária reparação do esbulho sofrido pela raça que os conquistadores traíram e vilipendiaram, brutal e desapiedadamente"* (CNPI, 1946:39).

A oitava sessão do Conselho em 1944 (23/05/44) é toda dedicada à visita de Gamio. Aos conselheiros, Gamio profere uma "oração", em que afirma serem Rondon e o Gal. Lázaro Cardenas as pessoas por quem tem maior consideração em relação à política indígena, pois são homens que estudam "in loco" as necessidades indígenas, ao contrário dos antropólogos e etnógrafos que se interessam pela causa de maneira acadêmica e teórica (v. Atas do CNPI, 1944, 8ª sessão). Gamio teria também se surpreendido com as "invejáveis normas de trabalho" estabelecidas a partir da orientação científica adotada no Brasil (cf. Atas do CNPI, 1944, 8ª sessão). Apesar do esforço, Gamio nada consegue a respeito da adesão do Brasil ao I.I.I., já solicitada pelos conselheiros do CNPI ao Presidente da República, desde 1943.

Nessa visita, Gamio solicitou que o CNPI respondesse a um questionário sobre a política indigenista brasileira, baseado em seis pontos que desejava conhecer "de modo particular". Eram essas as questões:

---

[14] 19 de abril era dia do aniversário de Getúlio Vargas.

1) Qual era o papel funcional da política indigenista dentro da política demográfica nacional?

2) Estaria em preparo no Brasil uma política indigenista de pós-guerra ou prevaleceria a atual?

3) O que o CNPI aconselharia ao I.I.I. a respeito das leis específicas para os índios que existem em alguns países, diante de realidades indígenas diversas?

4) Diante da heterogeneidade cultural e de desenvolvimento evolutivo, criando antagonismos e conceitos de pátria "locais e divergentes", como superar os obstáculos *"para a formação de uma verdadeira nacionalidade"* (CNPI, ofício nº 227 de 14/06/44 e anexos), como o CNPI vê a relação entre nacionalismo e indigenismo?

5) Como o CNPI vê a iniciativa do I.I.I. e do Interamerican Statistical Institute de introduzir dados culturais na realização de cursos, diante das limitações dos dados linguísticos ou raciais?

6) Quais os meios com que no Brasil se determina e se assiste o desenvolvimento biológico dos indígenas?

As respostas ao questionário deveriam ser encaminhadas ao I.I.I., que iria estudá-las e compará-las com as de outros países. Os pareceres do CNPI deveriam ser elaborados em discussão com os textos de sua autoria, que Gamio aqui deixou para orientar o debate. São eles: 1) Sugestiones sobre la política de población en México; 2) Preparación de la política indigenista de postguerra; 3) As leyes y la población indígena;

4) Nacionalismo y indigenismo; 5) Quienes soñ los indígenas?; 6) El desarrollo biológico del indio y el biotipo.

No CNPI, Rondon confiou aos "técnicos e especialistas" Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres o exame das questões. Infelizmente, na documentação pesquisada no Museu do Índio, no Museu Nacional e na Casa de Alberto Torres, não encontramos menção aos pareceres dos antropólogos, que não foram apresentados e discutidos nas sessões do CNPI. Os textos de Gamio, principalmente aquele denominado "Nacionalismo e indigenismo", continham algumas propostas semelhantes às adotadas pelos indigenistas brasileiros. Da mesma forma, Rondon demonstrava sua simpatia pelas "idéias mexicanas", ao declarar que se devia *"ao mesmos pensar em futuramente proteger todos esses mestiços de índios, que, conforme a teoria mexicana, merecem toda a proteção do Estado"* (Atas do CNPI, 1944, 14ª sessão) (grifos meus). O contexto dessa declaração foi uma discussão com o Diretor do SPI, José Maria de Paula, sobre o destino dos descendentes de índios do Nordeste, quando o Diretor do SPI demonstrou que havia descendentes

> *"ligados à população rural que trabalha nos engenhos de açúcar, sem hábitos tribais. Já não falam a língua, já não conservam a tradição — são enfim o que se chamam trabalhadores nacionais. Alguns não têm sequer vestígios de índios. Falei por exemplo com um que estava sendo aureolado como índio legítimo e que me disse que era remotíssima a sua origem indígena. Por esse motivo independente do espírito do SPI não podemos dar assistência a todos esses descendentes"* (Atas do CNPI, 1944, 14ª sessão) (grifos meus).

As atas do CNPI comprovam que os conselheiros, e principalmente o Gal. Rondon, acompanhavam a política indigenista a-

dotada em outros países americanos. Em 1945, a demissão do Comissário de Negócios Indígenas dos Estado Unidos, John Collier, provocou o envio de mensagem de solidariedade do CNPI àquele Comissário e a transcrição no relatório anual do Conselho de sua carta de demissão, com a discussão de seus motivos. Enquanto a carta de John Collier citava as dificuldades de financiamento do Instituto Nacional Indígena dos Estados Unidos (cf. Relatório anual do CNPI, 1945:39) como um dos motivos do seu afastamento, na discussão sobre a situação dos índios na América do Norte, ocorrida na 13ª. sessão do CNPI, de 1945, o conselheiro Gal. Boanerges Lopes de Souza afirmou ter conhecimento através de

> *"um artigo muito interessante sobre a situação dos índios nos Estados Unidos que estão criando uma corrente entre os próprios índios a pleitear a sua independência da tutela do Estado, que julgam por demais prolongada. Em relação às terras que lhes são reservadas, desejam alienálas, para empregar o capital apurado em novos empreendimentos. Esta corrente acha que a situação do índio nos Estados Unidos está nivelada à dos povos civilizados e que se deve conceder, aos elementos mais progressistas, certa independência, mostrando mesmo certa preocupação do governo americano de que o índio possa voltar à situação primitiva e venha outra vez reduzir-se a elementos de interesse dos museus. Ora, a população indígena que naquele país, oscila entre 200.000 e 300.000 índios, contribuiu com 22.000 índios para as forças armadas americanas nesta guerra e tem uma organização avançada para poder dispensar qualquer tutela. Talvez seja por isso que tenha surgido no Congresso Americano a negação de fundos para o instituto dos índios"* (Atas do CNPI, 1945, 13ª. sessão) (Grifos meus).

O diretor do SPI, José Maria de Paula, procura esclare

cer essa questão dos loteamentos de terra nos EUA, afirmando que o governo americano havia promovido,

> *"há 10 anos atrás, a lei do loteamento, que tratava de um parcelamento da propriedade territorial. Esse mesmo governo acabou, no entanto, por anular a lei, que não deu resultados esperados"* (Atas do CNPI, 1945, 13ª sessão).

Mas foi o Gal. Rondon quem

> *"frisa bem a atitude da negação de fundos por acharem que os Estados Unidos nada têm a ver com os índios de outros países e que os atuais políticos não acompanham as doutrinas do saudoso presidente Franklin Delano Roosevelt"* (Atas do CNPI, 1945, 13ª sessão) (grifos do original).

Entre os conselheiros, era o Gal. Rondon quem demonstrava, através de pequenas intervenções em inúmeras sessões, a preocupação de situar a política indigenista brasileira frente às políticas indigenistas de toda a América. No discurso de comemoração do Dia do Índio, em 1947, ele procurou mostrar que o governo brasileiro começava a adotar as determinações do 1º Congresso Indigenista Interamericano, a partir do reconhecimento do Dia do Índio. Lembrando a fase de "programação prática" que iriam iniciar o SPI e o CNPI, o Gal. Rondon levantou os pontos essenciais à vida indígena: a manutenção da saúde, através de assistência sanitária, e a estabilidade da tribo, através da propriedade das terras indígenas (cf. Relatório anual do CNPI, 1947, fotog. 1299-1309). A respeito das idéias dos índios sobre a posse da terra, Rondon adota os argumentos de uma publicação do National Indian Institute (EUA), doada ao Conselho em 1938, e encerra seu discurso divulgando como era enca

rada a solução do problema indígena pelo México, através de extensa citação do discurso do Gal. Lázaro Cardenas, proferido na abertura do 1º Congresso Indigenista Interamericano, em 1940.

Em 1948, o Brasil é convidado pelo I.I.I. a participar do 2º Congresso Indigenista Interamericano e a aderir ao Instituto. Apesar dos esforços de Rondon (v. Atas do CNPI, 1948, 16ª sessão), o Brasil acabou se fazendo representar pelo seu embaixador em Lima, Luís de Faro Júnior, já que o chanceler brasileiro, Dr. Raul Fernandes, sugeriu que não se enviasse uma delegação brasileira ao Congresso, devido ao Brasil não ter aderido ao I.I.I.. Desta delegação, proposta por Rondon, faria parte, entre outros, o etnólogo Herbert Baldus, do Museu Paulista e da USP, *"como especialistas em assuntos indigenistas, etnográficos, etnológicos e antropológicos"* (Relatório do CNPI, 1949, anexo 22). Outro representante brasileiro seria o prof. Boaventura Ribeiro da Cunha, membro do Conselho desde sua criação, que teria a especial incumbência de divulgar sua tese Educação para o Índio, aprovada e impressa pelo CNPI, e dependendo do "beneplácito" do Ministro da Agricultura para ser implantada. Aqui é importante observar que essa tese, já aprovada pelo DASP, tinha por base principal, segundo Rondon, *"a educação do índio através dos processos adotados pelas organizações escoteiras"* (Relatório do CNPI, 1949, anexo 22).

Do 2º Congresso, o CNPI recebeu cópia da ata final, além de breve relatório do embaixador brasileiro. A maioria das resoluções e recomendações adotadas repetiam as do Congresso do México, em 1940. Acontecera o que o antropólogo e membro do I.I.I., Juan Comas, temia e que fora citado pelo Gal. Boaner

ges no discurso do Dia do Índio em 1949: o 2º Congresso se envolveu na discussão de temas já discutidos no 1º Congresso, ficando em segundo plano o balanço prático das medidas adotadas a partir de 1940 (v. Atas do CNPI, 1949, 5ª. sessão).

A necessidade de se ampliar a legitimidade das práticas indigenistas leva o governo brasileiro a um novo posicionamento. Em 1953 - logo após o I.I.I. tornar-se um organismo especializado da Organização dos Estados Americanos, passando a seguir as recomendações do conselho da O.E.A. de acordo com os termos de sua carta de criação (v. Barre, 1985:40-41)-o Congresso Nacional, no Brasil, através do decreto legislativo nº 55, aprova a convenção sobre o Instituto Indigenista Interamericano (Diário do Congresso Nacional de 23/07/53). Com o novo enquadramento político, o Brasil finalmente se vinculava às diretrizes do I.I.I.[15]

Na sessão comemorativa da adesão ao I.I.I., o Conselho delega a alguns de seus membros o início das sondagens ministeriais para a elaboração de um anteprojeto do Instituto Indigenista Brasileiro , órgão que centralizará a política indigenista, projetada desta forma a partir das resoluções do 1º Congresso Indigenista Interamericano (v. Atas do CNPI, 1953, 7ª. sessão).

---

[15] Rondon tem uma versão para o fato: "em 1951, ao ser celebrada a data do Dia do Índio, no salão nobre do Ministério das Relações Exteriores, na presença de representantes de 29 países estrangeiros, insisti em meu ponto de vista e fiz um solene apêlo ao Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Sr. Min. João Neves da Fontoura, no sentido de que fôsse positivada a adesão do Brasil à Convenção que criara o Instituto Indigenista Inter-Americano. Sendo ouvido êste meu veemente apêlo, tornou-se nosso País membro do importante órgão internacional, assumindo, assim, atitude compatível com suas honrosas tradições indigenistas" (Viveiros, 1969:586).

Em 1954, pela primeira vez participa de um Congresso Indigenista uma delegação dos órgãos protecionistas brasileiros. Esta delegação, que participa do 3º Congresso na Bolívia, era composta pelo Diretor do SPI, Gama Malcher, e por dois técnicos da Seção de Estudos do órgão, um dos quais o etnólogo Roberto Cardoso de Oliveira. O temário desta reunião se dividia em 10 ítens, desde a avaliação das gestões do I.I.I. até questões relativas à História Indígena , e foi dividido por comissões de trabalho. Participando especificamente com um informe sobre as atividades indigenistas brasileiras, os delegados brasileiros irão, no final do Congresso, junto com outros participantes, questionar o excesso de discussões teóricas sobre o tema indígena, e propor, para o próximo Congresso, a centralização dos temas em

> *"discussões práticas e imediatas da política indigenista (...) objetivar os temas dos debates sobre experiências positivas ou negativas já postas em prática por alguns dos países membros"* (Relatório do SPI, 1954:72).

CAPÍTULO 3

OS ANTROPÓLOGOS DO CNPI

3.1 - Sobre Roquette-Pinto

Edgard Roquette-Pinto nasceu no Rio de Janeiro, a 25 de setembro de 1884. Segundo dois de seus biógrafos, Álvaro Lins e Pedro Gouvêa Filho, Roquette-Pinto havia concluído o curso de Humanidades e se preparava para ingressar na Marinha quando, viajando em companhia do professor de Clínica Médica, Francisco de Castro, este conseguiu convencê-lo a se aproximar da Biologia e a entrar para a Escola de Medicina (Lins, 1956:21-22 ; Gouvêa Filho, 1955:14-15).

Na Escola de Medicina, Roquette-Pinto ligou-se ao catedrático de Anatomia Médico-Cirúrgica, prof. Augusto Brant Pais Leme, que o levou a se interessar pelo estudo das raças humanas e da Antropologia (cf. Lins, 1956:22; Gouvêa Filho, 1955: 15). Em 1905 formou-se em Medicina e, através de concurso, tornou-se assistente da Seção de Antropologia e Etnografia do Museu Nacional (cf. Faria, 1959:3). Entre as diversas atividades que realizou em 1906, está a defesa da tese Etnographia americana — o exercício da Medicina entre os indígenas da América , (Roquette-Pinto, 1906), perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Nas observações que faz sobre esse trabalho, Álvaro Lins afirma que aí Roquette-Pinto

> *"já apresenta algumas teorias que não mais abandonará, convicções doutrinárias que, fielmente, serão por ele desdobradas ou ampliadas para apresentação em várias outras oportunidades"* (Lins, 1956:40).

A principal convicção aí revelada seria o materialismo que adotou. Também em fins de 1906, iniciou seus trabalhos de campo com o estudo dos sambaquis do litoral do Rio Grande do Sul,

publicando os resultados no *"Relatório da excursão ao litoral e à região dos Lagos do Rio Grande do Sul"* (cf. Faria, 1959:3).

Em 1909, Roquette-Pinto propôs uma classificação dos povos indígenas do Brasil, baseando-se nos critérios utilizados por Martins, Von den Steinen e Ehrenreich. Ela foi publicada no ensaio "Etnografia Indígena do Brasil", apresentado pelo antropólogo no IV Congresso Médico Latino Americano.

O material etnográfico recolhido pela Comissão Rondon foi trazido para o Museu Nacional em 1910. Segundo Gouvêa Filho (1955:17), Roquette-Pinto mostrou-se surpreso com o acervo recolhido, ficando estimulado a prosseguir os estudos de Von den Steinen.

Em 1911, Roquette-Pinto e João Batista de Lacerda, ambos antropólogos do Museu Nacional, viajaram a Londres como delegados do governo brasileiro para participar do 1º Congresso Universal das Raças. Batista de Lacerda apresentou aí uma comunicação sobre a mestiçagem no Brasil baseada num *"Diagrama da constituição antropológica da população do Brasil"* elaborado por Roquette-Pinto (cf. Faria, 1959:5). Já o trabalho que este apresenta no Congresso, intitulado *"Note sur la situation sociale des indiens du Brésil"* (Roquette-Pinto, 1955),[1] aborda a assistência aos índios que vinha sendo prestada pelo então Cel. Rondon e pelo SPI.

No XVIII Congresso Internacional de Americanistas, foi lida a "Nota sobre os índios Nhambiquaras do Brasil Central",

---

[1] Aqui estou me referindo à reedição do trabalho, promovida pelo CNPI em 1955.

enviada àquele Congresso por Roquette-Pinto, que a elaborou a partir do material obtido pela Comissão Rondon. O Congresso foi realizado em 1912, o mesmo ano em que realizou seu trabalho de campo entre os índios da Serra do Norte. Ao voltar da expedição em 1913, Roquette-Pinto participa de um programa de conferências organizado pela Biblioteca Nacional, cujo objetivo era realizar um balanço das várias áreas de produção literária, econômica, científica e artística. Sua conferência, *"Aborígenes e Ethnographos"* (Roquette-Pinto, 1913), tinha por objetivo fazer um balanço da visão dos índios pelos etnógrafos, mostrar como *"os primitivos habitantes do Brasil... tem sido considerados nos arraiaes da Ethnographia"* (Roquette-Pinto, 1913:90).

Em 1915, Roquette-Pinto publica Anthropologia (Guia das Collecções), onde procura tratar *"em linguagem accessível à maioria das pessoas, as bases fundamentaes da Anthropologia"* (Roquette-Pinto, 1915:3). Esta apresentação das coleções do Museu Nacional estava dividida em 3 partes: 1) o homem e os tipos da série animal; 2) os tipos àntropológicos, as idades, os sexos, os indivíduos, aplicações práticas; 3) classificação das raças humanas e a sua distribuição geográfica, paleontologia humana.

Neste mesmo ano, no mês de dezembro, realiza uma série de conferências no Museu Nacional baseada no material de campo recolhido na Serra do Norte. Castro Faria transcreveu o sumário dessas Conferências, afirmando terem constituído *"o primeiro esboço do livro Rondônia"* (Faria, 1959:5). Rondônia foi publicado em 1917, alcançando na época grande repercussão (cf. Azevedo, 1954:98).

Em 1918, Roquette-Pinto publicou um ensaio sobre Euclides da Cunha, visto como um escritor que *"emociona, por isso mesmo, desperta, como nenhum outro, o ideal nacionalista"* (Lins, 1956:59). O ensaio "Euclides da Cunha, Naturalista", foi também publicado mais tarde no livro Seixos rolados. Roquette-Pinto revelava aí a influência de Euclides na formação de seu ideal nacionalista. Segundo Lins,

> *"para Roquette-Pinto, a literatura interessava sobremaneira pelos seus significados científicos, psicológicos, sociológicos, ideológicos, históricos, sociais, e consequentemente como expressão de povo e nação, fiel ao 'espírito de brasilidade'"* (Lins, 1956:60).

Roquette-Pinto admirava em Os sertões o espírito científico que lhe constituía a base, a lógica científica sustentando a construção literária. O que não o impede de criticar, discutindo a mestiçagem, a "grande ilusão" de Euclides da Cunha: *"considerou inferior, gente que só era atrazada; incapazes, homens que só eram ignorantes"* (Roquette-Pinto, 1927:294) (grifos do autor).

Roquette-Pinto se propunha a reabilitar o homem brasileiro. No prefácio à 2ª edição de Rondônia, viu-se como cientista que realizou observações *"de grande alcance para o conhecimento da Antropologia sul-americana"*, mas também como o brasileiro que foi à "Rondônia" para *"retemperar a confiança nos destinos da raça, e voltar desmentindo os pregoeiros de sua decadência"* (Roquette-Pinto, 1975:XVI).

Em 1920-21, Roquette-Pinto esteve no Paraguai recolhendo coleções etnográficas e realizando estudos de Antropologia. Participou em 1924 do XXI Congresso Internacional de Americanistas, realizado em Haya (Holanda) e Gotemburgo (Suécia). Aí

teve a oportunidade de demonstrar os progressos da etnografia indígena no Brasil, a partir das descobertas de Rondon (cf. Faria, 1959:7). Ainda em 1924, recebeu o cargo de professor-chefe da Divisão de Antropologia e Etnografia do Museu Nacional. As influências positivistas no seu pensamento estão claras no "credo" que elaborou *"a pedido dos jovens do Clube da Cultura Moderna"* (Lins, 1956:129). Roquette-Pinto revela então sua "crença":

> *"Creio que o homem e a natureza são exclusivamente governados por leis imutáveis, superiores a quaisquer vontades;*
>
> *Creio que a ciência, integrando o homem no universo, criou em sua mentalidade ao mesmo tempo uma infinita modéstia e uma sublime simpatia para com todos os sêres;*
>
> *Creio que a ciência mostrando ao homem como o ódio e o amor são condicionados pelas reações do seu cérebro, deu-lhe a posse de si mesmo, permitindo que êle se transforme e se aperfeiçoe à custa das suas próprias fôrças;*
>
> *Creio que a ciência, a arte e a indústria hão de transformar a terra no Paraíso que os nossos avós colocavam ... no outro Mundo; (...)*
>
> *Creio nas leis da Sociologia positiva e por isso creio no advento do Proletariado, conforme foi definido por Augusto Comte, que nêle via uma sementeira dos melhores tipos, 'realmente dignos da elevação política';*
>
> *Creio, por isso, que a nobre missão dos intelectuais — mormente professôres — é o ensino e a cultura dos Proletários, preparando-os para quando chegar a sua hora;*
>
> *Creio que, sendo muito difícil conciliar os interêsses da Ordem com os do Progresso, muitas vêzes antagônicos, só existe um meio de evitar perturbação e desgraças: resolver tudo à luz do altruísmo e, principalmente, da fraternidade (...)"* (Lins, 1956:130-131).

Nomeado, em setembro de 1926, Diretor do Museu Nacional, Roquette-Pinto ficou no cargo até março de 1936. Com seu afastamento do Museu Nacional, suas

> *"atividades no campo da Antropologia foram virtualmente encerradas (...) depois disso somente como membro do Conselho Nacional de Proteção aos Índios manteve-se em relação com os problemas indígenas e antropológicos em geral"* (Faria, 1959:10).

Em 1927 foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras para ocupar a cadeira nº 17 que, segundo Álvaro Lins, era a cadeira dos nacionalistas (cf. Lins, 1956:193).

No período em que esteve à frente do Museu Nacional, Roquette-Pinto procurou ampliar as coleções etnográficas em exposição, valorizando-as a partir da descrição de "tipos étnicos", estudo que lhe interessava particularmente. Ele chega a denominar a coleção etnográfica de Etnografia sertaneja, porque o sertanejo era *"o mais típico dos nossos elementos étnicos"* (Roquette-Pinto, 1927:69).

3.2 - Roquette-Pinto e Rondon

As tomadas de posição de Roquette-Pinto frente à situação dos índios brasileiros remotam à primeira década do século, quando era assistente do prof. Domingos Sérgio de Carvalho na seção de Antropologia, Etnologia e Arqueologia do Museu Nacional.

Antonio Carlos de Souza Lima (1989b) mostrou como naquela época as relações estabelecidas entre a Comissão Rondon e o Museu Nacional possibilitam o mútuo apoio político entre a instituição e aqueles militares, à medida em que se desenvolvia o

"debate" que antecedeu a criação do SPI (v. Lima, 1989b:29-58).

Muitos anos mais tarde, a 19/04/43, o CNPI se reunia para comemorar a "simpatia" com que o governo brasileiro acolhia a idéia de institucionalização do Dia do Índio, inaugurando na sala das sessões os retratos do Presidente da República, dos fundadores do SPI e dos últimos Ministros da Agricultura. Na ocasião, Roquette-Pinto discursou de improviso, interpretando o sentir do CNPI (cf. Atas do CNPI, 1943, 7ª sessão). Após homenagear todas as figuras retratadas, Roquette-Pinto afirma não poder deixar de citar também alguns cidadãos que se imortalizaram na obra de proteção aos índios, como o Gal. Rondon e o Gal. Manoel Rabelo, e ainda Sérgio de Carvalho,

> *"amigo e colaborador de Rodolfo Miranda. Foi ele que lançou o protesto às afirmativas feitas contra os índios por um notável zoólogo. Em 1909, escrevia este cientista em um relatório: 'Os Caingangues representam um grave óbice ao aproveitamento das terras do noroeste do Estado, por onde cumpriá se estendessem cafezais. Os atuais índios de S. Paulo não representam progresso para o Estado; devem desaparecer'. Foi esse episódio um estímulo no trabalho de proteção"* (Atas do CNPI, 1943, 7ª sessão) (grifos meus).

Dessa forma, Roquette-Pinto nos dá uma interpretação do contexto em que inicia seus posicionamentos indigenistas (cf. Lima, 1989b:46). Lima (1989b) relacionou essas intervenções de Roquette-Pinto junto à Congregação do Museu Nacional: a 30/11/09, a proposta de tornar Rondon membro correspondente do Museu; a 29/01/10, a necessidade de formar uma comissão para recepcionar Rondon; a 23/02/10, a moção de apoio ao Min. Rodolfo Miranda sobre o estabelecimento do SPILTN; a 04/01/11, a

felicitação a alguns membros da Comissão Rondon feridos em ação, pelo seu pronto restabelecimento; a 14/02/11, Roquette-Pinto comunicou à Congregação o convite formulado por Rondon, para que a Seção de Antropologia se fizesse representar junto à Comissão, para estudar os índios de Mato Grosso, tendo Roquette-Pinto se oferecido, o que foi acatado pela Congregação (cf. Lima, 1989b:50-56 e 1984:7-8).

Roquette-Pinto não acompanha Rondon nessa ocasião por motivos de saúde, seguindo, meses depois, para a Europa onde apresentará ao Congresso Universal das Raças, reunido em Londres em julho daquele ano, uma monografia sobre a situação social dos índios do Brasil. Nesse trabalho, Roquette-Pinto apresentou um resumo histórico da "civilização" dos índios do Brasil desde a época colonial, mostrando ter sido José Bonifácio quem inicialmente colocou o problema indígena de modo "científico", enquanto Rodolfo Miranda, Ministro da Agricultura, iniciava o movimento prático em benefício dos índios, criando o SPI (cf. Roquette-Pinto, 1955:10-11). Para Roquette-Pinto, dar assistência aos índios envolvia a garantia da posse das terras ocupadas pelos índios, evitando-se a invasão dos territórios pelos "civilizados", respeitando-se a independência das tribos, os costumes e as instituições, impedindo a guerra entre eles, punindo os crimes cometidos contra os índios, melhorando suas condições de vida, ensinando-lhes artes e ofícios aceitos livremente (cf. Roquette-Pinto, 1955:12). Dessa forma, o SPI, com pouco tempo de existência, já tinha seus serviços reconhecidos em vários Estados do Brasil. Roquette-Pinto então concluía que, além dos resultados econômicos, também era muito estimada a importância científica e social da obra humanitária de Rondon.

Como consequência dessa apresentação de Roquette-Pinto, o Congresso Universal das Raças adotou uma resolução, recomendando a todos os países que possuíssem populações indígenas a seguirem o "filantrópico" sistema brasileiro (cf. Oliveira Júnior, 1955:4).

Em 1912, finalmente Roquette-Pinto realiza a expedição científica junto aos índios da Serra do Norte. Em 1915, o Museu Nacional iniciou a organização de uma série de conferências sobre o acervo com que a Comissão Rondon dotou o Museu (cf. Lima, 1989b:56). Na sua conferência, Roquette-Pinto sugere que se dê a designação de Rondônia para a região compreendida entre os rios Juruena e Madeira, atravessada pela Comissão Rondon (cf. Roquette-Pinto, 1975:3). Quando publicou Rondônia, resultado da expedição, Roquette-Pinto dedicou um capítulo do livro a relatar a trajetória da Comissão Rondon, e como haviam sido estabelecidas as normas de contato pacífico com os índios adotadas por Rondon.

Já na década de 20, o Museu Nacional conferiu a Rondon o título de membro honorário, inaugurando um retrato a óleo do General em sua galeria (cf. Lima, 1989b:57). Conversões de capital intelectual em político e vice-versa ocorreram em vários momentos da trajetória de Roquette-Pinto perante o indigenismo rondoniano.

3.3 - Roquette-Pinto no CNPI: a colaboração etnográfica

Não foram muitas as iniciativas etnográficas do CNPI enquanto Roquette-Pinto foi conselheiro do órgão. Além das expedições à região do Alto Xingu (v. cap. "O CNPI e as terras dos

Favor não fazer anotações ou grifos à tinta ou à lápis nesta publicação

Índios"), foi colocado sob controle do CNPI o acervo da extinta Comissão Rondon depositado no Ministério da Guerra, tendo sido Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres indicados por Rondon para orientarem a ação e a organização da Seção Etnográfica do Conselho (cf. Atas do CNPI, 1943, 5ª sessão).

Desde o início de sua participação enquanto antropólogo, Roquette-Pinto procurou transmitir para o CNPI algumas sugestões operacionais e educativas, voltadas para à criação de instrumentos de conhecimento da realidade indígena e de divulgação cultural. Nesse sentido, sugeriu, em 1941, a organização de fichas *"ilustradas enciclopédicas indigenistas"* (Atas do CNPI, 1941, 1ª sessão), aceitas pelo Conselho e inauguradas pelo antropólogo com o esclarecimento da origem do termo ameríndio (cf. Atas do CNPI, 1941, 3ª sessão). Dessa forma se transmitiam algumas noções sobre a vida indígena para os órgãos indigenistas, dando sentido e estimulando as iniciativas do Conselho. A negação, pela maioria dos conselheiros, ao uso do termo brasilíndio, criticado por Roquette-Pinto (cf. Atas do CNPI, 1941, 3ª sessão), se dá nessa perspectiva de definir as categorias, idéias e noções que orientam a prática indigenista brasileira.

Ainda em 1941, Roquette-Pinto sugere que o CNPI constitua um acervo mínimo de trabalho, com artefatos e fotografias, e que elabore um vocabulário de todas as línguas faladas no Brasil, consultando-se o Museu Nacional quando fosse necessário maiores dados (cf. Atas do CNPI, 1941, 4ª sessão). Para os conselheiros discutirem os problemas com conhecimento de causa, era necessário que o CNPI dispusesse de informações objetivas sobre uma situação indígena enfocada. Roquette-Pinto cobrava

esses dados ao SPI, não fazendo críticas nem acusações (cf. Atas do CNPI, 1941, 8ª. sessão). Era importante saber onde estavam localizados os índios, quantos eram, se existia assistência governamental, como ocorria a produção econômica da aldeia e da tribo, etc.. O CNPI confrontava-se naquele momento com as limitações do SPI, ainda no início de sua reestruturação.

Voltado já há alguns anos para o trabalho de educação pública através do rádio e do cinema educativo, ao tomar conhecimento do acervo fotográfico produzido pela Comissão Rondon, SPI e Inspetoria de Fronteiras, Roquette-Pinto propõe que as fotografias sejam impressas e distribuídas para as escolas e bibliotecas públicas do Brasil, como propaganda educativa (cf. Atas do CNPI, 1942, 10ª. sessão). Roquette-Pinto também participa, em conjunto com outros conselheiros, das comissões de avaliação editorial do acervo etnográfico deixado pela Comissão Rondon, agora em processo de editoração pelo CNPI (v. p. ex. Atas do CNPI, 1943, 10ª. e 14ª. sessões).

3.4 - Roquette-Pinto no CNPI: a política indigenista

Em setembro de 1940, a antropóloga Heloísa Alberto Torres solicitou ao Gal. Rondon a convocação de uma sessão especial do CNPI para divulgar os fatos relativos a um massacre de índios Krahô ocorrido no Município de Pedro Afonso, Goiás. Na discussão interna ao conselho sobre o ocorrido, o vice-pres. Roquette-Pinto declarou-se *"compungido, diante do inominável atentado cometido contra os índios"* (Atas do CNPI, 1940, 4ª. sessão), passando a defender o seguinte ponto de vista, apoiado pelos demais membros do CNPI: existem atividades de repressão ao contrabando coexistindo com postos alfandegários e polícias aduaneiras

no Brasil. Os índios precisam de algo similar, sendo "urgente" e "imprescindível" conseguir-se policiamento especial ou a intervenção da Polícia da Capital Federal associada ao SPI, agindo-se rapidamente para prender os agressores dos índios. Roquette-Pinto sugere então que o CNPI obtivesse do governo um decreto-lei subordinando os casos de agressão aos índios ao Tribunal de Segurança, com sede na Capital Federal, para onde seriam transferidos os agressores para serem processados, no caso, fazendeiros que comandaram 38 homens armados numa "batida" que resultou na morte de cinco índios, inclusive crianças, deixando muitos feridos.

Nessa mesma sessão, o Diretor do SPI, Cel. Vasconcelos, lamenta que o Serviço ainda não tivesse inspetor no Estado de Goiás, enquanto o CNPI decidia que Rondon, em nome do Conselho, se dirigisse ao governo para solicitar a urgente providência solicitada por Roquette-Pinto. Na sessão seguinte, Rondon informou que o governo deslocou dois oficiais militares para Goiás, visando a acelerar o acompanhamento do processo e das diligências contra os criminosos, já tendo sido o inquérito concluído. Para Rondon, aquela havia sido uma *"eloquente medida punitiva, capaz de coibir futuros crimes semelhantes contra a vida dos nossos aborígenes"* (Atas do CNPI, 1940, 5ª sessão).

Na 19ª sessão do CNPI, em 1941, o Conselho toma conhecimento de que o processo relativo ao massacre dos índios Krahó não seria julgado em Goiânia, conforme solicitação feita ao Interventor estadual e não acatada pelo Tribunal de Justiça do Estado. Rondon então imagina como será o julgamento do processo, pois conhece a *"politicagem de aldeia"* (Atas do CNPI, 1941, 19ª sessão). Diante dos fatos, Roquette-Pinto declara que pouco adi-

Favor não fazer anotações ou grifos à tinta ou à lápis nesta publicação

antava *"falar a juristas e elaborar ante-projetos"*, mas o momento lhe sugeria fazer a seguinte proposta:

> *"Proponho que o Conselho se dirija ao Sr. Presidente da República mais ou menos nos seguintes termos:*
>
> *'V. Excia. Sr. Presidente, convocou-nos para formarmos o CNPI. Após um ano de trabalho chegámos à seguinte conclusão: — ou V. Excia. baixa um decreto tornando real para o caso dos crimes cometidos contra os índios o julgamento destes criminosos, fóra do ambiente em que vivem, por um tribunal especial qualquer que ele seja, o de segurança, por exemplo, que já está constituído, ou então não encontramos meios de proteger eficientemente o índio. Como cuidarmos do problema educativo, si os índios estão sendo assassinados? E para não sermos um órgão decorativo e não carregarmos água na cesta, é preciso que o governo decrete medidas policiais de proteção, rápidas e enérgicas para a solução do problema indígena. Proponho seja nomeada uma comissão composta do Sr. General Presidente, D. Heloísa Alberto Torres e o General Manoel Rabelo que conhecem de perto o problema, afim de expôr ao Sr. Presidente a situação da causa; S. Excia, tendo juristas de sua confiança, encarregará a estes da elaboração de um decreto nesse sentido'"* (Atas do CNPI, 1941, 19ª sessão) (grifos meus).

Rondon aprovou a idéia, afirmando que se devia *"lançar mão de todos os recursos, mesmo os mais radicais, em se tratando da proteção aos índios"* (Atas do CNPI, 1941, 19ª sessão). Após uma discussão do assunto, o Conselho aprovou a solicitação de audiência junto ao Presidente da República. Já na 21ª sessão do Conselho, Rondon afirma que o CNPI apresentará ao Pres. Vargas um "ante-projeto", contendo *"as medidas preconizadas para a proteção real ao índio"* (Atas do CNPI, 1941, 21ª sessão). O representante do Serviço Florestal no CNPI, Francisco Iglésias, demonstra inte

nesse no "ante-projeto", pois os fiscais florestais encontram

> *"contraventores que devastam florestas e que nem siquer são punidos porque os Srs. Juizes não consideram crime a devastação de um tal patrimônio nacional"* (Atas do CNPI, 1941, 21ª sessão).

A audiência com Getúlio Vargas não aconteceu, tendo o CNPI enviado ao presidente um "memorial" sobre os crimes cometidos contra os índios, solicitando providências do governo.

Na apresentação do relatório anual do CNPI, de 1942, Rondon transcreveu uma intervenção de Roquette-Pinto onde este, "horrorizado", teria exclamado:

> *"Mas, que valor prático poderiam ter estes órgãos criados pelo Governo para a defesa do Índio e para sua proteção — o S.P.I. e o C.N.P.I. — se continuam as agressões aos índios, se êstes continuam a ser mortos e massacrados, sem que haja um paradeiro a tão grosseira deshumanidade?"* (Relatório anual do CNPI, 1942:25).

Na 3ª. sessão do CNPI, em 1942, o Conselho toma conhecimento do despacho do Pres. Vargas, acatando um parecer negativo às pretensões do Conselho, elaborado pelo Ministro da Justiça, Vasco Leitão da Cunha. O CNPI e o SPI não se conformam com o parecer, resolvendo aguardar para verificar se a proposta de regulamento do SPI em elaboração pelo Consultor Geral da República contemplaria o problema levantado por Roquette-Pinto (cf. Atas do CNPI, 1942, 3ª. sessão). O próprio Roquette-Pinto, quando no exercício da presidência do Conselho, distribuiria aos demais conselheiros, para estudo, a proposta de anteprojeto do SPI elaborada pelo Dr. Hahnemann Guimarães, contendo as emendas propostas pelo CNPI e SPI. Era esta a forma como o

Conselho insistia *"em pedir a reconsideração daquele despacho negativo"* (Atas do CNPI, 1942, 8ª sessão). Pretendia o Conselho, segundo Roquette-Pinto, superar a primeira legislação que cuidava apenas da organização social dos índios. *"Como falar de cultura e de educação — declara textualmente Roquette-Pinto — a quem está sendo assassinado?"* (Atas do CNPI, 1942, 8ª sessão).

O Regimento do SPI, estabelecido pelo decreto nº 10.652 de 16/10/42, acabou definindo como uma das finalidades do Serviço *"promover a punição dos crimes que se cometerem contra o índio"* (Oliveira, 1947:185). Alguns meses mais tarde Roquette-Pinto recordava, durante uma sessão do Conselho, o pedido feito ao Pres. Vargas. Segundo o antropólogo, o CNPI havia exposto a situação

> *"com absoluta sinceridade. Procuramos servir ideais mas, nós mesmos que, há trinta anos, idealizámos a creação do Serviço de Proteção aos Índios, fomos poetas; projetámos educar os índios, levar-lhes o que de bom tivessemos que lhes pudesse servir e esquecemos a obra de policiamento das regiões próximas a terras indígenas. Como pretender educar populações que não têm garantia de vida na terra que habitam?"* (Atas do CNPI, 1943, 7ª sessão).

Quando o Conselho se reuniu para discutir a invasão de terras dos índios na Amazônia por seringueiros, Roquette-Pinto voltou a sugerir o emprego de uma ação policial imediata (cf. Atas do CNPI, 1943, 19ª sessão), após o CNPI estar devidamente esclarecido do que se passava. Em outro momento, o diretor do SPI observou que o Serviço conseguiu responsabilizar um seringalista por assassinato de índios, mas o culpado foi solto por "habeas-corpus" e absolvido pela justiça local (cf. Atas do

CNPI, 1945, 14ª sessão). Na ocasião, Roquette-Pinto declarou

> *"como sempre tem observado, que: 'enquanto não se considerar o crime contra o Índio, como crime contra a segurança nacional, nada se conseguirá'"* (Atas do CNPI, 1945, 14ª sessão) (grifos meus).

O CNPI deve ainda a Roquette-Pinto a iniciativa de propor a criação de missões ambulantes, um serviço sanitário volante que distribuiria remédios e atenderia aos índios nas suas necessidades (cf. Atas do CNPI, 1941, 12ª e 13ª sessões).

Quanto às terras dos índios, a posição de Roquette-Pinto sinaliza para os limites de intervenção de um antropólogo nas políticas públicas, num determinado momento. Com efeito, quando o CNPI debateu o parecer de uma comissão nomeada por Rondon para estudar a situação das terras dos índios Kaingang de S. Jerônimo (PR), Roquette-Pinto declarou não entender do assunto debatido no parecer da comissão. Afirmando ser o parecer um trabalho de grande valor, ele observou que o parecer tratava exclusivamente *"da parte patrimonial, de questões de terras, aí não se mencionou o índio lá colocado"* (Atas do CNPI, 1945, 3ª sessão). Absteve-se assim da votação por tratar-se de questão patrimonial, judicial, pois não sabia

> *"si o índio foi, é ou será protegido com esse acordo. A discussão sobre a legalidade de posse de terras, versa sobre assunto, que escapa à minha competência"* (Atas do CNPI, 1945, 3ª sessão).

3.5 - Sobre Heloísa Alberto Torres

Filha de Alberto Torres, um dos pensadores brasileiros de maior projeção no início do século, Heloísa Alberto Torres

nasceu no Rio de Janeiro a 17 de setembro de 1895. Educada entre os intelectuais e personalidades sociais que conviviam com seus pais, veio a ingressar no Museu Nacional em 1925, através de concurso para professor-substituto na Seção de Antropologia e Etnografia (cf. Faria, 1978:330).

Heloísa Torres havia estudado na Inglaterra e desde 1918 trabalhava no Museu Nacional como assistente do prof. Roquette-Pinto, com quem colaborou, entre outros, no trabalho para a determinação das características antropológicas da população brasileira. A vitória de Heloísa Torres num concurso em que concorreram *"algumas autoridades na matéria"*, segundo o jornal O Paiz (RJ) (12/09/25, p. 7), produziu manchetes em jornais e revistas que interpretaram o fato como "mais uma vitória do feminismo". No arquivo de Heloísa Alberto Torres, depositado em Itaboraí, na Casa de Alberto Torres, encontramos um recorte de jornal de 03/01/36 que cita a participação de Heloísa na "União Feminina", movimento feminista contra a guerra. Outro recorte do jornal O Paiz (RJ), de 09/10/27, tinha como manchete a conferência que Heloísa Torres faria em breve sobre migrações na América.

Nos seus trabalhos de campo, Heloísa Alberto Torres se especializa na pesquisa de sítios arqueológicos. Assim aconteceu em 1926, em Iguape (SP), 1927 em Vespasiano (MG) e 1928, em Itaguaí (RJ) (cf. Faria, 1978:330). Profere, em 1929, uma conferência sobre a "Cerâmica de Marajó", primeiro trabalho a divulgar seu interesse na pesquisa desse material. Nesse sentido, passa 4 meses durante o ano de 1930 pesquisando nos sítios arqueológicos da ilha de Marajó, trabalho cujos resultados serão pu

:licados dez anos depois, no livro Arte indígena na Amazônia Torres, 1940). Através da cerâmica aí coletada, ela procurou :erceber os aspectos de cultura (traços de cultura) que permi:issem estabelecer as ligações culturais entre diferentes popu:ações, de modo a caracterizar o nível de civilização existen:e (cf. Torres, 1940:V-VIII).

Castro Faria refere-se, no artigo que escreveu sobre He:oísa Torres, ao romance No pacoval de Carimbé (1933), escrito :elo antropólogo Bastos de Avila. Nesse romance é importante :estacar a visão política da imigração e colonização que o au:or dá à personagem central que representa Heloísa Alberto Tor:es (Lucia de Abreu no romance) e principalmente sua luta con:ra os interesses estrangeiros em nossos bens culturais, implí:ita no texto.

Em 1931, Heloísa Torres foi nomeada professora-chefe da :eção de Antropologia e Etnografia do Museu Nacional, sendo e-:eita pela congregação vice-diretora do Museu em 1935, chegan:o à direção do Museu em 1938. Nesse período, Heloísa Alberto Torres promoveu alguns cursos de extensão universitária, entre os quais "Estudos Nacionais de Etnografia do Brasil (1932)", "Evo:ução das Teorias Etnográficas (1933)" e "A Mulher entre os índios do Brasil (1934)" (cf. Arquivo Funcional/UFRJ).

Conselheira desde 1934 do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil (cf. MAST, 1988), Heloísa Alberto Torres divergiu, em 1936, do projeto elaborado por Mário de Andrade para o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional . Em carta dirigida a Rodrigo Mello Fran:o de Andrade, ela não aconselhava

> *"na situação atual dos estudos etnográficos entre nós — situação que provavelmente se prolongará por muitos anos ainda — o afastamento dos laboratórios de etnografia dos de qualquer ramo de estudo da história natural"* (Carta a Rodrigo M. F. de Andrade, 09/05/36, Arquivo HAT/Itaboraí).

Sobre o parecer de Heloísa, Mário de Andrade escreveria a Rodrigo M. F. de Andrade, afirmando que Heloísa Alberto Torres entendia etnografia

> *"pelas suas próprias especializações, só pensa em 'etnografia ameríndia', ao passo que eu, pelas minhas especializações, entendo principalmente 'etnografia popular'"* (Andrade, 1981:60-61) (grifos do autor).

Heloísa Alberto Torres publicou em 1937 o artigo "Contribuição para o estudo da proteção ao material arqueológico e etnográfico do Brasil". Nesse texto ela afirmou que o problema da proteção ao índio comportava considerações generalizadas. Observando inicialmente que o "espírito progressista", no Brasil, era movido por ambições materiais, ela defendia os serviços públicos, cuja existência implicava no reconhecimento, por parte dos civilizados, do direito dos índios *"à terra que habitavam"* (Torres, 1937:19).

Para evitar a deculturação[2] do índio, fazendo-o acreditar ser inferior, estabelecendo o desânimo e a passividade entre os grupos, eles deveriam vir a nós, quando nossa cultura os interessasse, em vez de nós irmos a eles (cf. Torres, 1937:20).

---

[2] Braden (1969:11) e Laraia (1976:166) mostram que a concepção de aculturação era de emprego muito recente pelos antropólogos daquela época.

Heloísa Torres cita como exemplos das situações vividas pelos índios os relatórios elaborados por um militar da Inspetoria de Fronteiras do Ministério da Guerra, Cel. Boanerges Lopes de Souza, futuro conselheiro do CNPI. No artigo, ela afirma que *"a chave do problema de proteção aos indígenas"* (Torres, 1937:22) (grifos meus) residia na demarcação de suas terras. Segundo Heloísa Alberto Torres, as terras deviam

> *"ser suficientemente grandes para garantir o sustento dos selvícolas, de modo conforme às normas econômicas peculiares a cada grupo (caça, pesca, agricultura). Mas o seu sustento eles deverão conseguí-lo a custa do seu próprio esforço e para que este possa ser rendoso cumpre não impor deformações ao quadro natural de vida dos selvícolas. Essas terras, no caso de índios ainda hostis ou vivendo segregados, deveriam ser completamente fechadas à penetração do civilizado e unicamente visitadas por empregados do Serviço de Proteção e por pesquisadores, sob o controle do Serviço"* (Torres, 1937:22).

Sobre o papel da antropologia diante da situação dos índios, Heloísa Alberto Torres diz que:

> *"as grandes nações modernas já sentiram que, para resolver certos problemas econômicos coloniais, não se pode abstrair, sem risco de erro, dos ensinamentos que as ciências aplicadas vêm fornecendo. O que a antropologia tem podido apurar, especialmente com referência à psicologia do primitivo, constitue matéria de que não se pode fazer tábua rasa no planejamento de meios de proteção a indígenas. Só assim, se poderá estabelecer bases científicas para tais trabalhos"*. (Torres, 1937:22) (grifos meus).

Heloísa Alberto Torres, naquele contexto, ainda afirma que

> *"o fato de estar, hoje em dia, o Serviço de Proteção aos Índios entregue ao Exército é muito promissor; é quasi que uma garantia da realização de um trabalho eficiente. Não só pela facilidade em fazer fiscalizar a aplicação das leis de proteção por intermédio dos numerosos destacamentos militares, espalhados por todo o país, como também por uma questão de antecedentes históricos. O Exército tem sido, no Brasil, por tradição, um poderoso elemento de amparo ao selvícola"* (Torres, 1937:23) (grifos meus).

Em sua gestão no Museu Nacional promoveu concursos para a renovação dos quadros técnicos, reformulando as publicações do órgão e melhorando as instalações da instituição (cf. Faria, 1978:332). Na área de antropologia, estabeleceu convênios de pesquisa e treinamento com a Universidade de Colúmbia (EUA), mantendo correspondência com Franz Boas, Ruth Benedict, Julian Steward e Charles Wagley. Em 1950, ela tentou criar um curso de pós-graduação em Antropologia no Museu Nacional (Processo 3018/50, ficha funcional/UFRJ), recuperando em 1953 a idéia de formação de antropólogos discutida em 1943 com o Pres. Vargas, agora sob a forma de um projeto de formação de antropólogos profissionais submetido a CAPES (Projeto de 24/08/53, Arq. HAT/MN).

No ano de 1946, a diretora do Museu envolveu-se em incidentes com jovens naturalistas do órgão que requereram sua exoneração do Museu. Os problemas de então diziam respeito à organização do Museu, envolvendo desde o novo regimento, até uma eleição para prover o cargo de diretor. Diante dos fatos, um movimento de intelectuais e políticos elaborou um memorial ao Presidente da República defendendo a gestão de Heloísa Torres

v. o jornal Diretrizes, RJ de 31/01/46), ao mesmo tempo em que outros cientistas da casa acorriam em defesa daquela diretoria. Entre estes, encontramos Araújo Feio, José Candido de Melo Carvalho, Eduardo Galvão e Pascoal Lemme.

Substituta de Gilberto Freyre na cátedra de Antropologia Social na Universidade do Distrito Federal, Heloísa Alberto Torres preparou em 1950 uma tese para o concurso à cadeira de Antropologia e Etnografia da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, intitulada Alguns aspectos da indumentária da crioula baiana . Neste trabalho ela discutiu o tema dos tipos culturais femininos a partir do exame da indumentária da crioula baiana, identificando as peças do vestuário, que reuniam significação etnográfica e estética. Heloísa Torres foi exonerada da direção do Museu Nacional em 1955, ano em que assumiu a presidência interina do CNPI.

3.6 - As intervenções de Heloísa Alberto Torres no CNPI (1939-1955)

3.6.1 - Etnografia:

A criação da Seção de Estudos do SPI foi um dos motivos que levaram o Gal. Rondon a convidar Heloísa Alberto Torres para vir a organizar uma futura Seção Etnográfica no CNPI. Naquele momento, em março de 1943, o Regimento do Conselho ainda não havia sido aprovado, e Rondon procurava manter sob a organização do CNPI o desenvolvimento de *"atividades no sertão"*, ou seja a realização de expedições etnográficas (cf. Atas do CNPI, 1943, 5ª sessão).

Heloísa Torres estava criando no Museu Nacional um *"pequeno curso de etnografia indígena e sobretudo do Brasil"* (Atas do CNPI, 1943, 11ª sessão). Ela estava preocupada com a criação da carreira de antropólogo e já havia indicado Curt Nimuendaju para técnico etnográfico da próxima expedição ao sul de Mato Grosso (v. cap. O CNPI e as Terras dos Índios), organizada pelo CNPI. Em meados de 1943, Rondon nomeou uma comissão formada por Heloísa Torres e pelo Cel. Vasconcelos para avaliar os trabalhos etnográficos (filológicos) sobre os Índios Pareci realizados por João Barbosa de Faria no decorrer da Comissão Rondon. Na ocasião, Heloísa Torres sugere que não sejam modificados escritos de pessoas falecidas, e embora não existissem estudos especiais de determinadas línguas, podia-se *"proceder ao seu estudo, pela comparação de vocabulários da mesma língua, coletados por diversos autores"* (Atas do CNPI, 1943, 10ª sessão). Embora ache falhas no trabalho de Barbosa de Faria, ela é favorável à sua publicação.

Pelo decreto-lei nº 5.540 de 02/06/43, o dia 19 de abril passou a ser considerado Dia do Índio . Na 18ª sessão do CNPI em 1943, Heloísa Alberto Torres preocupou-se em lembrar aos conselheiros que era importante a realização de comemorações próprias a uma Semana do Índio , para que se chamasse *"a atenção pública em favor da causa indígena"* (Atas do CNPI, 1943, 18ª sessão). Designada por Rondon para elaborar um programa comemorativo da Semana do Índio, ela apresentou ao CNPI um plano de atividades que tinha por finalidade fazer junto ao grande público *"um trabalho de propagação de conhecimentos sobre o índio e sua cultura"* (Atas do CNPI, 1944, 2ª sessão). Essas atividades dividiam-se na divulgação pelo cinema, pelo rádio, por exposições e

por publicações. O sucesso dessa Semana do Índio levou o Gal. Rondon a acreditar que seria firmada tal prática comemorativa, *"de salutar reação cívica"* (Atas do CNPI, 1944, 6ª sessão). As futuras comemorações da Semana do Índio coincidiram com a inauguração das exposições etnográficas de museus (1947 para o Museu Nacional e 1953 para o Museu do Índio).

Um incidente ocorrido com o antropólogo Eduardo Galvão nos sinaliza para as noções no trato com os Índios que Heloísa transmitia aos antropólogos em formação no Museu Nacional ao realizarem trabalho de campo. Ela e Nimuendaju advertiram Galvão, quando este realizava pesquisa de campo no sul de Mato Grosso em 1943, para que deixasse os índios resolverem seus próprios negócios. Após uma briga provocada pelo consumo de cachaça na aldeia Caiuá (P.I. União), Galvão havia destituído o capitão da aldeia, principal responsável pela briga, reunindo então os índios para a escolha do novo capitão (cartas de Eduardo Galvão a Heloísa Torres, 13/08/43 e 18/09/43, Arquivo HAT/Itaboraí).

Além de sondar a direção da FBC, Heloísa Alberto Torres consultou o CNPI a respeito da "conveniência" de se prosseguirem no Xingu os estudos científicos sobre grupos tupi que o Museu Nacional vinha empreendendo desde 1939, tendo Rondon e o diretor do SPI aprovado a solicitação da conselheira (cf. Atas do CNPI, 1947, 4ª sessão; v. tb. cap. O CNPI e as Terras dos Índios). Em alguns momentos ela defendeu a especificidade e a legitimidade do trabalho dos técnicos da Seção de Estudos do SPI (SE/SPI).

Um destes momentos foi quando o diretor do SPI, Gama Malcher, apresentou à consideração do CNPI um estudo realizado por Max Boudin e Darcy Ribeiro, ambos da SE/SPI, a respeito da vida da "índia" Sultana Castelo Branco Bezerra. Segundo Gama Malcher, essa "pessoa", que há muitos anos vivia nas grandes cidades, teve sua vida estudada num *"exaustivo trabalho fundamentado em princípios técnicos"* (Atas do CNPI, 1951, 5ª sessão) que não lhe reconhecia os "favores assistenciais" do SPI, pois estava *"perfeitamente integrada na civilização"* (Atas do CNPI, 1951, 5ª sessão). Rondon, que havia conversado com Sultana (Malcher, depoimento), manifestou-se

> *"contrário ao parecer elaborado por aqueles técnicos (...) formulando votos para que o SPI não deixe de auxiliar na medida do possível, a infeliz senhora que reconhece ser índia legítima"* (Atas do CNPI, 1951, 5ª sessão).

Heloísa Alberto Torres interveio no debate, afirmando que

> *"o parecer dos senhores Max H. Boudin e Darcy Ribeiro não deixavam de ser dignos de consideração, porque tinham sido argumentados em conformidade com vários preceitos geralmente adotados pelos cientistas"* (Atas do CNPI, 1951, 5ª sessão).

Esse era um dos casos de índios que moravam ou vinham ao Rio de Janeiro e constantemente solicitavam auxílio ao SPI. O diretor do SPI se mostrava contrário ao atendimento dos índios na Capital Federal, tendo por prática remetê-los de volta aos postos indígenas, o que inclusive chegou a propor a respeito do "caso Sultana" (v. Atas do CNPI, 1951, 5ª sessão).

Em outro momento, Heloísa Alberto Torres voltou a defen

[illegible] o trabalho "técnico" dentro dos órgãos indigenistas, ao se [illegible]regozijar" com o *"ato da mais pura justiça"* (Atas do CNPI, 1954, [illegible]ª sessão), que foi a ida ao III Congresso Indigenista Interamericano de uma delegação de técnicos do SPI, fato "indispensável" no primeiro Congresso em que o Brasil participava oficialmente.

Heloísa Alberto Torres representou o CNPI na Conferência científica de Belém (PA), reunida para estabelecer os objetivos [illegible] projeto de criação do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica (v. Relatório anual do CNPI, 1947:27). O Instituto teria por objetivo desenvolver estudos no domínio das ciências naturais, ciências sociais, medicina e nutrição, e entre seus projetos envolvia o estudo de

> *"elementos folclóricos e linguísticos dos diversos grupos indígenas [além de] investigar os meios de preservar as populações indígenas das contaminações infecciosas"* (Carneiro, 1951:28).

Encontramos no arquivo HAT/Itaboraí cartas e outras correspondências trocadas com o embaixador Paulo Carneiro, um dos idealizadores do Instituto. Nelas, Carneiro colocava o destino do Instituto inteiramente nas mãos de Heloísa, presidente da comissão interina do órgão. Ela enfrentou muitos problemas nessa comissão, um dos quais a intenção do Estado Maior das Forças Armadas que, através de parecer do Gal. Salvador César Obino, desejava retirar do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil a autoridade de determinar a realização de pesquisas na Amazônia (v. Carneiro, 1951:90-[illegible].

3.6.2 - A política indigenista:

Na discussão do CNPI sobre o projeto de regimento do SPI em 1942, a questão da incorporação do índio à sociedade foi objeto de intervenções algo divergentes. O pres. do DASP, Luís Simões Lopes, influenciou inicialmente a posição do Diretor do SPI, mostrando-se *"contra a incorporação do índio à sociedade, para mas reservá-lo à parte, com seus costumes, hábitos e tradições"* (Atas do CNPI, 1942, 9ª sessão). Mais tarde, o Cel. Vasconcelos achou inconveniente a idéia, pois devíamos

> *"realmente nacionalizar os nossos índios e ensinar-lhes os nossos métodos, evitando deixá-los entregues a si mesmos, porque acabariam sofrendo influências estranhas, quiçá desnacionalizadoras"* (Atas do CNPI, 1942, 9ª sessão) (grifos meus).

Nessa ocasião, Heloísa Alberto Torres concordou plenamente com o Dr. Simões Lopes, achando que se devia *"nacionalizar o índio, levando, porem, a ele, o mínimo de elementos que constituam indébita intromissão na sua vida primitiva"* (Atas do CNPI, 1942, 9ª sessão). Para ela, às vezes poderíamos pensar *"estar prestando um grande auxílio ao índio, quando afinal se está perturbando sua organização"* (Atas do CNPI, 1942, 9ª sessão), chegando a conclusões idênticas às de Curt Nimuendaju, com quem mantinha correspondência.

No ano seguinte, o CNPI discute a regulamentação do artigo 154 da Constituição e a situação das terras dos índios. Rondon mostra-se preocupado com que se garanta aos índios a posse de suas terras, conforme já acontecia nos Estados Unidos, segundo as publicações oficiais do Serviço de Índios daquele país. Heloísa Alberto Torres ressalta então essa nova conduta

americana em relação aos índios, revelada através de artigos, relatórios, leis e circulares do Indians Office, que ela havia traduzido para o SPI (cf. Atas do CNPI, 1943, 16ª sessão). Nos Estados Unidos, segundo Heloísa, muitas terras haviam sido recuperadas pelos índios, inclusive terras loteadas, vendidas ou trocadas. Era preciso que no Brasil o artigo constitucional fosse respeitado, embora o próprio Ministério da Agricultura estivesse promovendo a instalação de "colônias nacionais" dentro das terras dos índios, como ocorria com os Guajajara, no Maranhão. Como o próprio governo não respeitava a lei, Heloísa Torres sugeriu ao CNPI e ao SPI buscarem o arbitramento do consultor jurídico do Ministério da Agricultura (v. Atas do CNPI, 1944, 4ª sessão).

Heloísa Alberto Torres participou de muitos debates para definição das prerrogativas do CNPI e do SPI. Foi sua a sugestão de que o novo regimento do SPI, discutido no CNPI em 1941, adotasse a terminologia do regimento do Museu Nacional, principalmente dos artigos relacionados a assuntos indígenas (v. Atas do CNPI, 1941, 5ª sessão). Esse é o período em que os conselheiros do CNPI disputavam junto ao DASP o direito de regulamentar o alcance das atividades do Conselho. Na ocasião, o DASP desviou o CNPI das finalidades ambicionadas por seus conselheiros (v. Atas do CNPI, 1946, 21ª sessão).

Desde o início das atividades do CNPI, Heloísa Torres discutia as condições institucionais que limitavam a ação indigenista dos servidores do SPI. Questionado pela antropóloga sobre a existência de funcionários que pudessem solucionar os problemas *"que perturbam a vida dos índios"* (Atas do CNPI, 1941, 17ª

sessão), o diretor do SPI, Cel. Vasconcelos, enfatizou as limitações legais que existiam para que fossem tomadas providências enérgicas em relação aos problemas indígenas.

No capítulo "O CNPI e as missões religiosas" veremos que havia uma permanente disputa política pelo poder de tutelar os índios. Em 1946, o CNPI viu-se diante da tentativa da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados de extinguir o Conselho, visto como inativo e inoperante, representando com o SPI uma dualidade de atividades indigenistas. Dentro do CNPI, Heloísa Alberto Torres contestou os argumentos dos deputados, demonstrando que a existência de qualquer Conselho correspondia a uma dualidade de atividades (cf. Atas do CNPI, 1946, 21ª sessão). Foi sua a proposta de formar uma comissão da qual veio a participar, constituída para contatos e esclarecimentos com os deputados federais.

Na ocasião em que a comissão foi recebida na Câmara, Heloísa Torres defendeu as atividades do CNPI e do SPI,

> *"definindo o campo de ação de cada uma das instituições, quando se tem em vista os problemas de amparo, melhoria de vida, educação, evolução e incorporação do índio à nossa civilização"* (Atas do CNPI, 1947, 22ª sessão).

Dos contatos estabelecidos, surgiu da Câmara a sugestão de subordinar o SPI ao CNPI, pois este era uma "verdadeira cúpula" que deveria orientar os trabalhos indigenistas (cf. Atas do CNPI, 1947, 22ª sessão). Ao observar então as relações existentes entre o SPI e o CNPI, Heloísa Torres afirmou que

> *"quem quer que tenha dirigido um serviço público no Brasil sente que tem que agir com absoluta liberdade, para*

> *poder responder pela incumbência que lhe foi confiada. Reputo extremamente delicado este ponto de imiscuição do CNPI na administração do SPI"* (Atas do CNPI, 1946, 22ª sessão).

Em 1948 Heloísa Alberto Torres ainda defendia que o CNPI não devia cogitar de interferir nos assuntos administrativos do SPI, devendo ater-se no *"aspecto técnico de suas atribuições"* (Atas do CNPI, 1948, 5ª sessão). Ela apoiava iniciativas como a do Sr. Boanerges Lopes de Souza, que elaborou um extenso questionário técnico para que o SPI prestasse as informações necessárias às atividades normativas do Conselho, definindo, segundo Heloísa, os propósitos *"nobres da mais franca cooperação entre o CNPI e o SPI, no seu comum objetivo"* (Atas do CNPI, 1948, 5ª sessão).

Todavia, como vimos no capítulo "A criação do CNPI", essas relações se deterioraram a partir da gestão de Modesto Dorini no SPI. Em 1950, segundo Rondon, era inquestionável a necessidade de reestruturação dos dois órgãos (cf. Relatório Anual do CNPI, 1950:77). O CNPI promoveu então uma reunião com o senador Álvaro Maia (AM), parlamentar que, segundo Rondon, se interessava pelos órgãos indigenistas, sendo elaborado na ocasião um projeto de reestruturação da ação protecionista. Ainda em 1950, o projeto foi apresentado no Senado pelos senadores Álvaro Maia e Waldemar Pedrosa, como "projeto de lei nº 5".

Heloísa Alberto Torres não participou inicialmente dos debates sobre a reestruturação. Em 1951 ela pediu vistas ao processo que originou o projeto em tramitação no Congresso Nacional (cf. Atas do CNPI, 1951, 5ª sessão). No seu parecer, a

presentado na 6ª sessão do Conselho em 1951, ela chamou a atenção dos conselheiros para a proposta de subordinação do SPI e do CNPI à presidência da República, que já se encontrava *"assoberbada com a multiplicidade de organizações que gozam da mesma prerrogativa"* (Atas do CNPI, 1951, 6ª sessão).

Segundo Heloísa Torres, a tendência do governo era de reduzir o número de instituições nessas condições, e que apenas os Conselhos que entrosavam *"seus problemas com os da defesa nacional"* (Atas do CNPI, 1951, 6ª sessão) gozavam de atribuições administrativas. Ela temia que as autoridades impugnassem as atribuições administrativas do CNPI previstas no projeto e a conseqüente subordinação do SPI ao CNPI. Propôs então como saída a criação de um órgão

> *"que superintendesse a ambos estes serviços públicos e que poderia ser denominado de Instituto Indigenista Brasileiro"* (Atas do CNPI, 1951, 6ª sessão),

isso tudo sem aumento de despesas. Heloísa Torres discordava da transferência da SE/SPI para o CNPI, pois havia formas de obrigar a SE/SPI a prestar ao CNPI colaboração técnica. O diretor do Serviço Florestal, conselheiro Djalma de Almeida, concordou com ela, mas sugeriu que o nome adotado fosse Instituto Brasileiro de Proteção aos Índios, para *"evitar confusão com as entidades que aderiram ao Instituto Indigenista Interamericano"* (Atas do CNPI, 1951, 6ª sessão).

Na sessão seguinte, Heloísa Alberto Torres levantou as falhas do projeto em tramitação no Congresso Nacional. Para ela, indicar representantes do Ministério do Trabalho e da Educação e Saúde para membros do novo conselho técnico daria lu-

gar a que as vagas fossem preenchidas a partir de interesses políticos; para evitar isso, propõe que as vagas fossem designadas para representantes da Diretoria de Terras e Colonização, do Serviço Florestal e *"do órgão militar do Exército que superintenda os problemas das fronteiras"* (Atas do CNPI, 1951, 7ª sessão). Segundo Heloísa Torres, no norte *"há numerosos índios que vivem nas fronteiras e em regra geral, ali não existem representantes do Exército, ou por outra, da defesa nacional"* (Atas do CNPI, 1951, 7ª sessão). Ela preferia ainda que o representante fosse do Ministério da Guerra e não do Serviço de Vigilância das Fronteiras.

Diversos pontos de um novo projeto foram acordados pelos conselheiros nessa sessão. Por unanimidade, Heloísa Torres foi encarregada de redigir o dispositivo jurídico substitutivo, que seria corrigido individualmente pelos conselheiros e apresentado ao Congresso Nacional pelo Ministro da Agricultura. Em 1952, o projeto Álvaro Maia e o substitutivo do CNPI ainda estavam em discussão, quando o Gal. Rondon convidou o diretor do DASP, Dr. Arízio Viana, a opinar nos debates, o que, para Heloísa Torres, *"simplificaria a tarefa do CNPI"* (Atas do CNPI, 1952, 1ª sessão), devido ao conhecimento de causa do DASP.

Com a adesão oficial do Brasil ao Instituto Indigenista Interamericano em 1953, Heloísa Torres foi incumbida pelo CNPI para, junto ao Ministério do Exterior, acompanhar a escolha do representante brasileiro no I.I.I., inclusive saber qual era *"a orientação do poder Executivo em face da criação da nova entidade pública"* (Atas do CNPI, 1953, 7ª sessão). Para ela, depois dessa definição, seria criado o Instituto Nacional Indigenista, devendo então ser estudada *"a fórmula que melhor corresponda à regulamen-*

...ção e interdependência dos três órgãos: CNPI, SPI e Instituto Indigenis... (Atas do CNPI, 1953, 10ª sessão). A primeira sugestão de regulamentação que ela apresentou estava voltada para

> *"a obrigatoriedade que deve ser imposta às missões que recebem verbas do erário público, para que justifiquem a aplicação dos numerários que lhes forem concedidos"* (Atas do CNPI, 1953, 8ª sessão).

3.7 - Algumas considerações sobre os antropólogos do CNPI

Edgard Roquette-Pinto foi vice-presidente do CNPI de 1939 a 1946 e Heloísa Alberto Torres representou o Museu Nacional no Conselho durante toda a gestão Rondon (1939-1955).

O número de sessões que participaram no CNPI nos sugerem algumas conclusões sobre as situações que aí enfrentaram. O quadro das sessões é o seguinte:

Ano	Total de sessões no CNPI	Participação de Roquette-Pinto	Participação de Heloísa Alberto Torres
1940	5	4	5
1941	22	10	12
1942	15	9	5
1943	19	7	9
1944	16	1	6
1945	14	2	1
1946	25	x	12
1947	23	x	7
1948	16	x	5
1949	15	x	1
1950	11	x	1
1951	8	x	6
1952	13	x	10
1953	11	x	5
1954	14	x	5

Do total de 91 sessões realizadas pelo CNPI no período em que foi conselheiro, Roquette-Pinto participou de 33, sendo que em 1944-1945, quando foram realizadas 30 sessões, ele só esteve presente a três delas. Apesar de em alguns momentos justificar a ausência por doença, ele certamente acreditava serem ineficazes as iniciativas tomadas no âmbito do CNPI. Sua decepção com a atitude do governo Vargas no caso do massacre dos índios Crahó transparecia em trechos esparsos das atas do Conselho.

Dessa forma, Roquette-Pinto contribuiu mais para a organização interna das tarefas do CNPI do que para a intervenção na realidade indígena. Sua percepção da inutilidade das leis que não são aplicadas dava a exata medida das dificuldades enfrentadas pelos órgãos indigenistas em cumprir suas prerrogativas.

Já Heloísa Alberto Torres, do total de 227 sessões realizadas pelo CNPI no período em que foi conselheira, participou de 90 delas. Devido à crise no relacionamento com o SPI no final da gestão de Donatini (1947-1951), das 26 sessões realizadas pelo Conselho entre 1949 e 1950, ela esteve presente em apenas duas. Por outro lado, devido à reaproximação do SPI com o CNPI na gestão Malcher (1951-1955), com a valorização do papel dos etnólogos, das 46 sessões realizadas naquele período, Heloísa Torres participa de 26 delas.

Percebemos uma linha de conduta nas intervenções de Heloísa Alberto Torres dentro do CNPI, caracterizada pela defesa do constante aperfeiçoamento das técnicas etnográficas a serem utilizadas pelo CNPI. As negociações junto ao governo para a

criação da carreira de antropólogo,[3] o treinamento de jovens profissionais e o desenvolvimento de pesquisas de campo em algumas áreas indígenas demonstravam não só a participação de Heloísa Torres no desenvolvimento dos estudos antropológicos no Brasil, mas uma constante conversão desta realidade na defesa do trabalho técnico dos etnólogos (etnógrafos) dentro dos órgãos indigenistas, enquanto produtores de um conhecimento especializado.

No levantamento dos dados biográficos de Heloísa Alberto Torres, pudemos ver que sua produção antropológica já assinala, na década de 30, uma preocupação com os fenômenos relativos ao contato cultural e ao estabelecimento de bases científicas para o planejamento dos meios de proteção aos índios (cf. Torres, 1937), o que não ocorreu com Roquette-Pinto, devido aos diferentes contextos intelectuais em que viveram.[4]

Algumas intervenções de Heloísa Alberto Torres no CNPI já podem ser avaliadas quanto à sua natureza tática ou de princípio numa análise que englobasse sua gestão à frente do CNPI. Assim compreenderíamos com menor margem de erro a defesa que fazia, no final dos anos 30, do papel do Exército no *"amparo ao selvícola"* (Torres, 1937:23), justificada naquele período pela presença do "grupo rondoniano" à frente do SPI.

---

[3] Sobre essa questão, veja-se o cap. "O CNPI e as terras dos índios".

[4] Estamos nos referindo aqui apenas às influências que novas concepções antropológicas traziam a diferentes gerações de antropólogos. A respeito disso devemos nos lembrar das relações de Heloísa Alberto Torres com os antropólogos norte-americanos da Universidade de Columbia.

Embora Roquette-Pinto tivesse um grau de consagração (cf. Bourdieu, 1974:154-155) maior que Heloísa Alberto Torres dentro do campo intelectual, seu capital social acumulado não lhe possibilitou deter maior autoridade dentro do campo político no caso do massacre dos Krahó. Por seu lado, Heloísa Torres procurava criar alternativas e paulatinamente encampava posições dentro do CNPI sem entrar em choque com a presidência do Conselho, como ocorreu na defesa do trabalho técnico dos etnólogos.

As diferenças entre os dois antropólogos não podem ser explicadas apenas pelas propriedades de posição ou mesmo pelas propriedades intrínsecas a uma prática profissional (Cf. Bourdieu, 1974:3-25), devendo ser debitadas a diferentes concepções sobre um dado objeto em foco.

O caso das terras dos Índios de S. Jerônimo parece caracterizar um momento de transição, embora o material disponível seja precário para maiores conclusões. Para Roquette-Pinto, não era objeto de preocupação legítima do antropólogo as "questões de terras" dos índios, apenas "o índio lá colocado". Naquela mesma década, uma nova geração de antropólogos começaria a empregar um instrumental teórico onde a preocupação com o "habitat" indígena seria crucial para a definição de novas reservas de terras (v. Lima, 1989a:156-167).

Para Heloísa Alberto Torres, o trabalho dos antropólogos junto ao Estado devia ser o de dar legitimidade ao trabalho de conhecimento e à ação técnica junto aos índios. Quando presidente do CNPI a partir de 1955, o sentido de suas idéias

e ações pode ser sintetizado no uso da categoria antropologia aplicada, que passa a usar constantemente (cf. documentação depositada no SEDOC/MI).

Enquanto neste capítulo privilegiamos a análise das concepções de Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres manifestadas nas práticas dentro do CNPI, procurando sintetizar uma posição, queremos agora, nos próximos capítulos, valorizar a análise da luta concorrencial (cf. Bourdieu, 1983b:89), ver a atuação dos antropólogos em determinada situação, suas intervenções diante das disputas em que se envolve o CNPI.

Com esse objetivo, procuramos levantar na parte inicial do próximo capítulo a concepção dos indigenistas originários do "grupo rondoniano" a respeito da ação missionária, de forma a perceber futuras posições vigentes dentro do CNPI.

CAPÍTULO 4

O CNPI E AS MISSÕES RELIGIOSAS

4.1 - O discurso indigenista em relação às missões religiosas

4.1.1 - O "sectarismo" positivista

A criação do SPI em 1910 não representou uma acomodação [illegible] interesses das missões religiosas nas populações indígenas [illegible] Brasil, nem a certeza de que o "grupo positivista" reunido [illegible] torno do Cel. Rondon conseguiria facilmente implementar seu [illegible]jeto de ação protecionista.

Com efeito, no período imediatamente anterior à sua ins[illegible]tuição, o projeto do SPI (a proteção fraternal leiga) sofre[illegible] duras críticas de parte do clero católico.[1] Após a criação [illegible] órgão protecionista em junho de 1910, a disputa pró e con[illegible] o SPI podia ser acompanhada nos principais jornais da Capi[illegible] Federal já que a imprensa *"constituía a principal instância de [illegible]ão cultural da época"* (Miceli, 1977:15). Alguns desses con[illegible]rores serão o Jornal do Comércio (RJ), o jornal O Paiz (RJ) [illegible] Jornal do Brasil (RJ).

[illegible] discurso do Pe. Júlio Maria na Revista do Instituto His[illegible]rico e Geográfico de São Paulo, vol. XV, 1910, pp. 440-442, [illegible] palestra de D. Armando Bahlman, transcrita no Jornal do [illegible]ércio de 23/05/10. Sobre o projeto do SPI, v. Oliveira, [illegible]:87-111; Lima, 1985 e 1987.

Meses antes da criação do SPI, o Jornal do Comércio (RJ) capitalizava as críticas que setores católicos e científicos faziam à posição do Ministro da Agricultura Rodolfo Miranda a respeito do projeto de proteção aos índios.[2] Com o surgimento do SPI, o jornal irá dividir o papel de crítica à agência indigenista com inúmeros outros jornais paulistas, como o Comércio de São Paulo (SP), que criticava o envio de tropas do Exército a São Paulo para acompanhar os conflitos com índios na área da E. F. Noroeste.[3] Cabe a O Paiz a defesa da intervenção do Exército em São Paulo.[4] Mais adiante o Jornal do Comércio critica a tentativa de controle da catequese religiosa pelo SPI (edição de 21/07/11).

Em novembro de 1911 o Jornal do Comércio entra em polêmica com O Paiz a respeito dos quadros militares do SPI. Enquanto o Jornal do Comércio defende a volta dos militares ao Ministério da Guerra, publicando uma declaração do Ministro da Guerra em que este afirma que *"a função do militar é toda outra..."* (22/11/11), O Paiz defende a importância dos militares para o SPI e elogia a atuação do órgão. Ainda em novembro, o Diário do Congresso Nacional do dia 22 publica o projeto nº 307, relativo às verbas para o exercício de 1912 do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, onde, diante de um quadro de redução orçamentária e volta dos servidores militares do SPI ao Ministério da Guerra, é sugerido o apoio à catequese católica.

---

[2] Cf. o Jornal do Comércio de 11/02/10, 22/05/10, 29/05/10 e 12/05/10.

[3] Cf. A Tribuna de 6 e 10/03/11; o Comércio de São Paulo de 04/12/11; a Gazeta de São Paulo de 02/06/11.

[4] Cf. O Paiz de 26/02/11, 04/03/11 e 06/03/11.

Tal projeto foi combatido pelo positivista Teixeira Mendes e pelo militar e deputado Luso Torres, entre outros.[5]

Finalmente, em agosto de 1912, os jornais do Rio e de São Paulo começam a publicar matérias sobre os cortes à verba do SPI votados pela Comissão de Finanças da Câmara. Cabe a O Paiz denunciar a "infelicidade" do ato, já que, enquanto se cortavam as verbas do SPI, o governo mantinha os subsídios às atividades catequistas dos padres salesianos.[6]

Essas notícias nos ajudam a contextualizar o momento em que o então Cel. Rondon fez publicar em vários jornais da Capi

---

5. a publicação nº 333 do Apostolado Positivista do Brasil, de autoria de Teixeira Mendes: "Ainda pelos martirizados descendentes dos indígenas e dos africanos". O artigo "Um erro", de Luso Torres, foi publicado originalmente no jornal Pacotilha, do Maranhão, em 02/12/11, e republicado na seção ineditorial do Jornal do Comércio de 22/12/11. Entre outros argumentos em que defende a presença dos militares no SPI, Luso Torres afirma ser "dos que proclâmão a necessidade da nóssa preparação militar, como garantia do nósso futuro na América, sem ilusões quanto às intenções pacíficas de vizinhos irriquiétos. Entendo, mesmo, que a penúria de nóssa organização guerreira é um perigo, em relação ao capricho com que, no Prata, se cogita de aparelhar uma nacionalidade nóva para o 'Deus Dará' de amanhan". No artigo, Torres afirma não ter a mínima ligação com o Apostolado Positivista do Brasil.

6. O Paiz de 03/08/12, 24/08/12, 31/08/12, 02/09/12 e os Anais da Câmara dos Deputados de agosto e setembro de 1912. Werneck Sodré afirma que O Paiz era um jornal "servil" e "comprado ao governo. Seu proprietário, João Lage, receberia "negócios que proporcionam dinheiro-negócios do Estado" (Sodré, 1966:318). João Lage era o "jornalista corrupto, de opinião ligada, conluiado com o poder, dele recebendo benefícios materiais em troca da posição do jornal" (idem: 381). João Lage foi caricaturado pelo escritor Lima Barreto em seu romance "Numa e Ninfa". Lima Barreto também "detratava a obra de Rondon, sugerindo que se poderia dar melhor destino às suas verbas" (Sevcenko, 1985:205). As obras de Lima Barreto em que o escritor manifesta "má vontade" para com Rondon e outros indianistas, como Leolinda Daltro, são: Numa e Ninfa, Marginália, e Histórias e Sonhos.

tal o ofício que dirigiu ao Ministro da Agricultura, a respeito da missão Salesiana de Mato Grosso.[7] Nosso levantamento episódico de algumas disputas que ocorreram após a criação do SPI teve por objetivo demonstrar que os que defendiam a posição da catequese católica para os índios do Brasil aproveitavam todas as oportunidades para questionar a existência e o programa do SPI. Esta observação é importante porque não estamos aqui interessados em levantar a cronologia dessas disputas até o surgimento do CNPI e, sim, recuperar práticas discursivas dos indigenistas (militares positivistas) do SPI/CNPI construídas em oposição às idéias e aos projetos da catequese missionária. Estamos interessados em perceber o quanto o conhecimento e a crítica da história da catequese católica no Brasil ajudaram o SPI e o CNPI a definir seus projetos, práticas e contornos institucionais.

Nesse sentido, a carta do Cel. Rondon ao Ministro da Agricultura apresentava uma crítica "sistemática" do 1º diretor do SPI à prática missionária salesiana, ao mesmo tempo em que estabelecia quais práticas corretas deveriam ser adotadas pelos missionários. Foram críticas "sistemáticas", pois referidas à visão de mundo do Positivismo e ao programa de ação de proteção fraternal estabelecido pelo Regulamento do SPI, de 20 de junho de 1910. Era a primeira tentativa de Rondon, após a criação do SPI, de estabelecer cânones protecionistas frente aos missionários.

---

[7] Ofício do Cel. Rondon ao Ministro da Agricultura, 01/11/12. Publicado no Jornal do Comércio, O Paiz e outros jornais no dia 05/11/12. Os dados sobre a trajetória do Cel. Rondon foram tratados, em outro capítulo da dissertação.

Segundo o Cel. Rondon, era precária a educação dos índios pelos padres. Entre suas críticas, Rondon enfatizou:

— a incompreensão pelos missionários do trabalho indígena, não possibilitando ao índio o cultivo do solo, não se interessando em instruí-los nos manejos de diversas oficinas e maquinarias, nem se preocupando em influenciar mudanças na divisão de trabalho indígena, de forma a diminuir os diversos encargos das mulheres, para concentrá-las cada vez mais "no lar", como concebia Rondon;

— a dependência econômica cada vez maior dos índios à missão, os quais recebiam escassa alimentação e pagavam preços exorbitantes aos missionários pelos produtos que desejavam;

— a negação aos índios de terras suficientes à sua reprodução, mantendo-os "indefinidamente presos à gleba salesiana", à colônia pertencente à Ordem;

— e, finalmente, a obrigação dos índios participarem de cerimônias religiosas, como a missa,

> *"acto de culto que os índios não podem comprehender e portanto não podem estimar. Em casos taes, em que a liberdade do índio é violentada, é claro, que o Serviço (SPI) deve intervir, para restabelecer em toda a sua superioridade as normas republicanas"* (Jornal do Comércio, RJ, 05/11/12) (grifos meus).

Com a divulgação desse ofício, as posições do Cel. Rondon foram combatidas pelo presidente do Centro Católico do Brasil, Lacerda de Almeida, que o acusou de atacar o catolicismo brasileiro, estando a serviço da maçonaria com o sectarismo de

seus atos.[8] Na mesma época o Jornal do Brasil publicou uma série de artigos de um ex-funcionário do SPI onde são feitas duras críticas ao projeto e à atuação do Serviço.[9] O Cel. Rondon respondeu aos ataques com uma carta publicada no Jornal do Comércio de 12/11/12, onde reafirmava que o sistema de catequese do salesiano Pe. Malan não poderia impor aos índios quaisquer ritos, sentimentos, crenças ou práticas, já que o objetivo do SPI era garantir

> *"aos povos selvagens o mesmo respeito, a mesma liberdade de que gozam todos os outros povos livres, e deve-o em qualquer situação, por mais profundas que possam ser as divergências entre as respectivas civilizações"* (Jornal do Comércio, 12/11/12).

Respeitada esta plena liberdade, nada há a opor à propaganda de qualquer religião.

Rondon ainda se mostraria conciliador. Neste mesmo ofício ele afirma que, no caso dos salesianos, abdicou de sua autoridade, acreditando na correção das falhas pelos próprios pares. Diz ainda que não pode ser acusado de contrário à propaganda religiosa, pois sempre fez as mais respeitosas referências à catequese dos jesuítas nos tempos coloniais, aos trabalhos dos Nóbregas e Anchietas, usando sempre, para combater preconceitos, *"o fato dos jesuítas haverem traduzido em idiomas dos selvagens concepções católicas"* (Jornal do Comércio, 12/11/12).

Em 1915, Rondon dirigiu um apelo ao Congresso Nacional, no qual procurava defender um orçamento maior para o SPI, ao mes

---

8 Jornal do Comércio de 07/11/12.

9 Jornal do Brasil de 08/11/12, 21/11/12, 26/11/12, 28/11/12, 01/12/12 e 05/12/12.

tempo em que rebatia as acusações que eram feitas ao Serviço. Segundo Rondon, o SPI nunca teria se utilizado de soldados e da força bruta — inclusive torturas — para pacificar os índios: nenhuma pacificação *"foi assistida por um único soldado"* (Rondon, 1915:6). Para o Coronel, tais fatos eram divulgados pelos missionários que não ousavam *"affrontar as flechas das tribus fronteiras"* (Rondon, 1915:5).[10]

Alguns anos depois, quando dirigia a Inspetoria de Fronteiras do Ministério da Guerra (1927-30), o então Gal. Rondon enviou ao Ministro um relatório onde afirmava ser contrário à

> *"educação ministrada pelas Missões teológicas, católicas ou protestantes, como prejudicial à formação viril do carater do Selvagem"* (Vasconcelos, 1939a:19).

Para o General, era importante *"aproveitar a altivez extranhea do Indio, fortalecendo as suas qualidades militares"* (Vasconcelos, 1939a:19), ao contrário da humildade e conseqüente "degeneração da Raça" estimulada pelos missionários. Não se devia recessionar a alma dos índios e, sim, deixar que a "evolução mental natural" demonstrasse suas "qualidades de caráter" (Vasconcelos, 1939a:19). Assim, o Exército brasileiro encontraria nos índios guardas necessários à defesa das fronteiras.

Nesta mesma época, em carta dirigida ao Gal. Jaguaribe Gomes de Matos, o Gal. Rondon expunha sua preocupação com o destino do SPI diante da influência crescente do clero nas políticas governamentais:

---

[10] Cagliardi (1989:207-222) dá mais informações sobre esse período de disputas (1910-1915) dos indigenistas com missionários.

> *"... Julgo, entretanto, pouco segura a sorte do SPI em virtude da insistência do Vaticano, valendo-se do apoio político dos Bispos e do Cardeal ao governo revolucionário retrógado. A nomeação para Embaixador na Corte do Vaticano, do ex-Ministro da Viação, da Ditadura, clericalista maquiavélico, presunçoso e pretencioso, muito concorrerá para o grande êxito. Estamos na fase mais perigosa da República, aquela em que o Padre conseguiu penetrar e dominar.*
>
> *Os positivistas somos poucos, e todos medíocres, sem capacidade combativa capaz de enfrentar os bispos que dominam o meio intelectual brasileiro. Infelizmente o Sr. Lemos e o Sr. Mendes não deixaram sucessores. Aconteceu aqui o que sucedeu em Paris por toda a parte. Isso não nos desanima, entretanto. O homem se agita e a humanidade o guia.*
>
> *A evolução social segue a sua trajetória irrevogavelmente. Não há poderes, na terra ou no céu, capazes de modificar o destino humano. Os bispos influem de tal modo na política nacional, revolucionária, que nada se resolve em certo departamento, sem audiência do Cardeal"* (Carta do Gal. Rondon, 04/11/34, apud Carneiro, 1984: 77).

E completaria o General, a respeito da política indigenista a ser adotada nas regiões de fronteiras:

> *"sou de parecer que nenhum inconveniente haveria em aceitar a colaboração do sacerdócio católico que se oferece a pregar suas doutrinas aos nossos selvagens no sentido da catequese correspondente. Essa intervenção deve ser aceita franqueando os Estabelecimentos oficiais a essa propaganda; e nas fronteiras subvencionando as Escolas que ali o clero católico queira criar para a educação dos filhos dos índios, além das Escolas oficiais e leigas das Povoações e Postos Indígenas. Este processo é empregado pelo governo inglês na Guiana, nosso confinan*

te do Rio Branco" (Carneiro, 1984:79-80).

Alguns anos mais tarde, já na presidência do CNPI (1946), Rondon fez um balanço das "premissas" que orientaram a ação do SPI e concluiu que nenhuma idéia de proselitismo sectário moveu os indigenistas (cf. Rondon, 1947). A única concepção "que se enquadrava na feição republicana", sem preocupação de proselitismo religioso, era o Positivismo — conquanto a maioria dos funcionários do SPI fosse católica (cf. Rondon, 1947:16). Embora continue defendendo a liberdade religiosa expressa no regulamento do SPI de 1936, os contínuos conflitos com diversos missionários ao longo dos anos influenciaram a antiga visão que possuía da catequese jesuítica. Agora a *"suposta e pretendida catequese do ameraba para a civilização cristã"*, realizada por "santos missionários", envolve um "*processo ou ardil empregado para resolver dificuldades, manter a influência e segurar o domínio dos índios nas suas reduções"* (Rondon, 1947:25). Rondon aqui adotava a visão crítica do Dr. Antonio Henriques Leal, expressa no livro Apontamentos para a história dos jesuítas do Brasil .

Na literatura e na documentação indigenista encontramos referências a outras declarações de Rondon a respeito da catequese religiosa. Mais adiante voltaremos a algumas delas, emitidas quando Rondon exercia a presidência do CNPI.

4.1.2 - Ainda o "sectarismo" positivista

Luís Bueno Horta Barbosa formou-se na Escola Militar da Praia Vermelha, seguindo carreira até sofrer um acidente de bonde em que perdeu a perna, sendo então reformado como 2º Tenente. Continuou seus estudos na Escola Politécnica, tornando-se,

por concurso público, professor de mecânica e astronomia em Campinas (SP), para onde se transferiu. Positivista desde a época da Escola Militar, participou dos debates que ocorreram à época da criação do SPI, tendo sido convidado então pelo Cel. Rondon a ingressar no Serviço. Foi inspetor do SPI no Pará em 1911, sendo nomeado em janeiro de 1912 inspetor do SPI em São Paulo e Goiás. Em São Paulo finalizou os trabalhos de pacificação dos índios Coroados (Kaingang), iniciados por Manoel Rabelo. De 1918 a 1921 foi diretor do SPI, voltando então à Inspetoria de São Paulo, até se aposentar em 1930 (cf. SEDOC/MI, filme 397, e Martins, 1968:59-62).

Luís Bueno havia se envolvido no debate paralelo à criação do SPI, travado por militares, cientistas, jornalistas e outras categorias (cf. Lima, 1985:348-353). Logo no primeiro ano de serviço em São Paulo (1912), ele toma posição contra os padres capuchinhos, que desejavam trazer índios Xavantes já pacificados em Mato Grosso para São Paulo, e aí solicitar verbas ao governo estadual para atrair os Kaingang da região da E. F. Noroeste. (Cartas de Luís Bueno a Manoel Miranda, 06/09/12 e 11/11/12, SEDOC/MI). Luís Bueno já encontrara "tramóia" na verba que "bisparam" (roubaram) do SPI em 1912 os padres salesianos. Agora se mostrava preocupado com uma nova tentativa de "golpe" por parte dos capuchinhos. Combate assim a proposta desses missionários, demonstrando que em São Paulo só a Inspetoria do SPI se ocupava com índios (carta a Manoel Miranda, 11/11/12). No ano seguinte, em outra carta a Manoel Miranda, Luís Bueno ironizou as acusações de "sectarismo" que os padres faziam ao SPI, a respeito da distribuição da verba de assistência aos índios. Observou também que o SPI era acu

sado pelos missionários de ser um órgão positivista. (Carta a Manoel Miranda, 14/03/13, SEDOC/MI). Aqui é importante frisar que o Governo de São Paulo ignorava a proibição constitucional de subvenção a cultos religiosos, possibilitando aos padres capuchinhos a obtenção de verbas e auxílios diversos (cf. Beozzo, 1986:283).

Em 1919, Luís Bueno publicou O Serviço de Proteção aos Índios e a história da colonização do Brasil, livro-resposta a uma publicação oficial do Serviço de Povoamento do Ministério da Agricultura, intitulada História da colonização do Brasil, onde se escrevia sobre o Serviço ignorando todas as fontes de informação internas ao SPI e ao próprio Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

O autor da publicação era o chefe de seção do Serviço de Povoamento, Joaquim da Silva Rocha. Num dos capítulos, intitulado "Catequese leiga e catequese católica", Silva Rocha defendia a catequese católica e criticava os obstáculos à sua realização (cf. Barbosa, 1919:5-7). Ele afirmava que a catequese católica encontrava amparo nas disposições constitucionais, o que Luís Bueno discordava, declarando que a Constituição só garantia a liberdade de catequese, e não seu amparo (cf. Barbosa, 1919:7). Mostrando com exemplos que era sempre facultado aos religiosos o acesso aos Postos Indígenas, Luís Bueno procurou demonstrar o insucesso da catequese católica na época colonial (cf. Barbosa, 1919:17-22). Ele ainda comenta diversas passagens do livro de Silva Rocha, onde este elogiava a atuação dos missionários através da citação de alguns escritores, procurando desqualificar o SPI, utilizando, inclusive, declarações

do então Vice-Presidente da República,Delfim Moreira, onde este afirmava não dar resultado satisfatório a catequese leiga, estando as dificuldades da catequese (em Minas Gerais) restritas à falta de frades (cf. Barbosa, 1919:56).

Luís Bueno utilizou cartas, telegramas e ofícios diversos, inclusive de deputados, para demonstrar que as colocações de Silva Rocha não procediam. Ele finalizou sua crítica transcrevendo o decreto nº 614 do Governo da Colômbia, de 13/04/18, que instala *"os Misioneros no monopólio forçado, legal e discricionário da exploração do braço dos trabalhadores"* índios existentes na Amazônia Colombiana (Barbosa, 1919:60). Luís Bueno queria denunciar a "monstruosidade legal" para com os índios da região do Uaupés, "governados" pelos missionários por outorga presidencial. Ele lamentava que na Colômbia ainda não tivessem chegado as idéias que *"tornaram possível e necessária entre nós a instituição do Serviço de Proteção"* (Barbosa, 1919:60).

Em 1925, Luís Bueno prefaciou a coletânea de discursos pronunciados na Câmara dos Deputados por Basílio de Magalhães. Magalhães foi jornalista e professor de História do Brasil em alguns colégios de São João del Rey (MG), onde foi prefeito. Como deputado federal, representou o 4º distrito de Minas na Câmara Federal, em dois triênios: 1924-26 e 1927-29. Publicou dezenas de artigos e livros sobre diversos assuntos, principalmente Geografia e História. Definia-se como não tendo ídolos de espécie alguma (cf. Paiva, 1930).

Os discursos prefaciados por Luís Bueno eram sobre a assistência aos índios no Amazonas e no sul do Brasil, mas o prefácio estava voltado apenas para a atuação do SPI no Amazo-

nas. Além de comentar a atuação do SPI no município de Rio Branco (atual Roraima), ele se preocupou em responder a uma afirmação de alguns deputados, surgida nos apartes aos discursos de Basílio de Magalhães. Esses deputados afirmavam que o serviço de catequese no Amazonas era feito apenas pelas missões religiosas. A resposta de Luís Bueno foi literal — realmente a catequese (pregação religiosa) era feita somente pelas missões —, o SPI limitava-se a proteger e garantir a liberdade de culto. Mas o que os deputados pretendiam na verdade afirmar era que o SPI inexistia no Amazonas.

Nesse caso, Luís Bueno mostrou que o SPI agia mesmo fora da zona de influência dos Postos Indígenas, libertando índios escravos de barracões localizados ao longo dos igarapés e dos rios. E que estavam funcionando na região pelo menos 4 escolas, ensinando aos índios a ler e escrever, a realizar as quatro operações aritméticas, a cantar o Hino Nacional e o da Independência e a exercitarem-se em trabalhos de lavoura nas plantações experimentais do estabelecimento (Magalhães, 1925: 1-21). Ele procurou enfatizar a diferença entre os objetivos, processos e meios de ação do SPI e os das missões, a partir da questão da terra. Para Luís Bueno, enquanto o SPI tratava de obter e assegurar a propriedade do solo para os índios, os governos estaduais doavam terras às missões, pois elas sempre se instalavam em terras de sua propriedade.

Os discursos que Luís Bueno prefaciou não eram sobre outro assunto. Entre as questões envolvendo as fazendas nacionais no Rio Branco e as terras indígenas no Paraná e Santa Catarina, o deputado Basílio de Magalhães externava sua preocupa

ção com o perigo que representava a presença de missionários católicos estrangeiros em regiões de fronteira. Relembrando a instalação dos padres beneditinos na região do Rio Branco, onde, inclusive, ocupavam áreas da fazenda pública (nacional) de São José, Magalhães denunciava o

> *"perigo iminente de franquear as fronteiras do Brasil a missionários estrangeiros, que estão ocupando, palmo a palmo, longas poções do nosso Território, onde há ouro, onde há minérios preciosos e úteis, índios em grande abundância (...) É minha alma de patriota que se revolta (...) contra essa falta de visão do governo brasileiro, que em vez de entregar aquela região a missões não religiosas, ao SPI, está dando e entregando a missionários estrangeiros só porque (...) não há frades brasileiros"* (Magalhães, 1925:35-36).

Essas afirmações de Magalhães, que não se dizia positivista nem mesmo da linha ortodoxa, ajudam-nos a perceber as bases de suas relações com Luís Bueno.

No mesmo ano de 1925 Luís Bueno Horta Barbosa realizou uma conferência no Atheneu de Montevidéu (Uruguai) sobre "O problema indígena do Brasil" (Barbosa, 1947). Nessa conferência ele procurou fazer um balanço da prática missionária no período colonial, quando teria sido calamitosa a *"transplantação das tribos de suas aldeias para as reduções dos missionários"* e, que era *"erradíssima (a) política de arrancar o índio ao seu sertão"*, quando o missionário deveria ir *"ao seu encontro e de na sua própria terra, na sua própria habitação, solicitá-lo à adoção dos sentimentos, dos ideais e das práticas que se lhes pretendiam inculcar"* (Barbosa, 1947:15). Em suma, segundo Horta Barbosa, *"tudo concorria para fazer acreditar que outra não era o objetivo dos padres senão grangear riquezas e poderio sob*

disfarce de obra religiosa e a custa do braço do índio" (Barbosa, 1947: 15-6).

Assim como acreditava Rondon (Rondon, 1947:20-21), Luís Bueno Horta Barbosa encontrou em José Bonifácio de Andrada e Silva (Silva, 1965) aquele que havia retomado

> *"o estudo do secular problema e numa memória intitulada Apontamentos para a civilização dos índios bravios do Império do Brasil, indicou o caminho que havia a seguir para dar-lhe cabal solução"* (Barbosa, 1947:16).

Luís Bueno era o preferido, segundo Rondon, para *"responder aos detradores clericalistas na altura da injustiça que esses homens praticaram para servir aos Padres"* (Carta do Gal. Rondon a Luís Bueno Horta Barbosa, 19/03/29, SEDOC/MI). Para o General, só ele o faria bem.

4.1.3 - A "mistificação" salesiana

O Cel. Alípio Bandeira foi outro inspetor do SPI que defendeu o Serviço das pressões do clero, desde sua criação. Ele estudou na Escola Militar do Ceará, completando sua formação na Escola Militar da Praia Vermelha (RJ). Paralelamente à vida militar, publicou artigos e poesias em diversos jornais do país, muitos deles sobre os índios brasileiros. Desde 1906 era membro da Igreja Positivista. Tornou-se inspetor do SPI no Amazonas de 1910 a 1912, tendo dirigido a pacificação dos índios Mauapery nessa época. Depois do Amazonas, foi inspetor do SPI no Pará, e da Bahia até o Maranhão. Fez parte da comissão que instalou a Festa da Bandeira (depois Dia da Bandeira) junto com Rondon Miranda e outros (Bandeira, 1967 e 1979). Do mesmo modo que Horta Barbosa, Bandeira desenvolveu algumas idéias prote-

cionistas a partir da crítica sistemática e criteriosa à catequese colonial - trabalho que envolvia um relativo conhecimento tanto da literatura de época, produzida por viajantes e cronistas como dos relatórios dos Presidentes de Província do Brasil Imperial (Bandeira, 1919:12-50 e 1947:48-52). Nosso levantamento selecionou cinco dos seus principais textos — todos marcados pela preocupação com o estabelecimento de novas práticas protecionistas pelo Estado brasileiro.

Nesse sentido, esses textos do Cel. Bandeira foram elaborados a partir de denúncias de massacres de índios, de práticas missionárias "escravizadoras" (termo do autor) e dos preconceitos difundidos contra os índios. Contudo, era parcial sua visão do Estado Imperial brasileiro, pois elaborava suas críticas às práticas missionárias do século XIX a partir de simples endosso aos relatórios dos Presidentes de Província.[11] Alípio Bandeira, na verdade, defendia as práticas protecionistas leigas — principalmente aquelas originárias a partir das idéias de José Bonifácio e desenvolvidas por alguns posivistas, o Gal. Cândido Rondon sobremaneira.

No livro Antigüidade e atualidade indígena , Alípio Bandeira faz um balanço do "problema indígena" no Brasil, a partir da análise do método missionário — desde a educação forçada até a exploração econômica (cf. Bandeira, 1919:10-50) —, chegando até à comparação dos métodos do SPI com os da catequese. Nessa comparação SPI-Missões, ele deixa claro que o órgão indi

---

[11] Cf. por exemplo a 2ª conclusão (capítulo XI), de A mystificação salesiana (Bandeira, 1919:81-88)

genista só visa ao amparo material dos índios, nada tendo a ver com suas crenças, influenciando cautelosamente alguns hábitos para introduzir as modificações que são aceitas pelos índios. Não existe ação ou conversão doutrinária, muito menos uma "catequese leiga". Desde que não exista opressão, não se violente a vontade dos índios, proteção (SPI) e catequese podem coexistir. Para Bandeira, prova incontestável da tolerância do SPI

> *"é sofrer que se queiram fazer mudanças instantâneas de crenças e hábitos, que só com muito tempo e avanço gradual seriam possíveis. O SPI apanha a irracionalidade do processo, mas não intervêm, nem protesta, desde que o ensino seja ministrado sem imposição"* (Bandeira, 1919: 73).

Já eram muitas as "obras" do SPI, e seriam maiores, pois

> *"si a voz dessa propaganda houvera sido escutada, estaria o nosso aborígene amparado e, porventura formando no seio do grande paiz estados rudimentares,*[12] *pequenos sim, mas respeitados e felizes. Desde quasi o seu início o Apostolado Positivista pregou a verdadeira theoria do índio e difundiu os ensinamentos que a esse respeito escrevera José Bonifácio"* (Bandeira, 1919:88) (grifos meus).

As opiniões de Alípio Bandeira a respeito das missões religiosas podem ser encontradas no livro A mystificaçao salesiana (Bandeira, 1923). Aí ele desenvolve uma crítica sistemática — "refutação e desmascaração" — da ideologia missionária, através da análise do livro A tribu dos Bororo , escrito

---

[12] Alípio Bandeira está se referindo aqui à proposta de Constituição feita pelos positivistas em 1891.

pelo salesiano Pe. Colbacchini.[13] Conforme Bandeira, mistificação é a difamação do índio pelos padres, que assim podem fazer a apologia do "heroísmo" da evangelização: o índio-fera se transformando em índio-bondoso. Na verdade o que ocorre é uma dupla mentira: os padres não pacificam, só procuram índios já escravizados", e não se preocupam com o ensino ou a catequese destes - o interesse é todo mercantil, tirar dos índios o máximo possível. Só se desconhece essa situação porque os historiadores compilam sempre as mesmas fontes jesuíticas (história colonial).

Como as missões propalam a "ruindade do gentio" e várias conquistas não realizadas, a "inaptidão irremediável do índio" e a grande obra de catequese são mentiras seculares. Baseando-se em Couto Magalhães (Magalhães, 1935) e nos relatórios dos presidentes de províncias, Bandeira afirma que as missões substituíram o zelo religioso pela avidez do lucro, e muito menos souberam aplicar um sistema de catequese de acordo com a situação mental dos índios (cf. Bandeira, 1923:5-6). São exceções a esses fatos apenas casos raríssimos da época colonial, como as catequeses de Anchieta e Nóbrega.

---

denominado "bandeirante moderno" (Colbacchini e Albisetti, 1942:12), sendo "o maior sabedor atual de coisas da tribu" (idem: ibid.), segundo o Arcebispo de Cuiabá D. Francisco de Aquino Corrêa, coube ao Pe. Colbacchini reunir, "em síntese monumental, os trabalhos científicos da missão salesiana em Mato Grosso" (idem, ibid.). Essas são observações sobre o livro posterior do Pe. Colbacchini, Os Bororo orientais. Sobre ele o etnólogo Herbert Baldus afirma: "esta magnífica monografia não constitui, sòmente, o mais importante dos numerosos trabalhos escritos sobre aquela tribo do centro de Mato Grosso, como também uma das melhores obras sobre índios do Brasil" (Baldus, 1954:174).

Para Alípio Bandeira, o livro do padre Colbacchini só vem comprovar essa interpretação dos fatos, desde que o saibamos ler. O que Bandeira faz é levantar as noções empregadas pelo Pe. Colbacchini, as categorias que constroem os preconceitos e a falsa história no livro A tribu dos Bororo . Sobre isso vale ainda observar que as instituições não têm culpa dos erros ou desmandos de seus adeptos — os padres que escravizam índios são na verdade inimigos do Catolicismo, que coloca o amor acima da fé (cf. Bandeira, 1923:7).

O livro A tribu dos Bororo é o documento que revela "a fraude de uma confraria inteira" (Bandeira, 1923:11). Para desmenti-lo, só quem já conviveu com os índios e *"os conhece em todas as suas modalidades"* (Bandeira, 1923:11) (grifos meus).

Não havia padre brasileiro na catequese: eles eram "preteridos por insidiosos colegas europeus que têm dez vezes mais de aventureiros do que de sacerdotes" (Bandeira, 1923:13).

Tutelados por tais padres, os índios são conscientemente difamados — diramação que *"é o primeiro capítulo do programa de mistificação e constitui o pedestal do heroísmo dos apóstolos"* (Bandeira, 1923:13) (grifo do autor). E conclui-se o "edifício da mistificação" com a conversão dos índios. Citando Couto de Magalhães, Bandeira quer mostrar que os historiadores que escreveram sobre os índios foram justamente aqueles que os quiseram escravizar ou que já os encontraram "degradados" pelo sistema de catequese. Como entre esses historiadores se encontra o padre Colbacchini, aí se justifica o esforço de Alípio Bandeira em desmenti-lo. Ele o fez, dividindo sua crítica em 3 blocos: 1) à visão preconceituosa dos salesianos a respeito dos índios bororo; 2) como se

encontrava a conversão dos bororo e 3) aos costumes e às lendas bororo coligidos pelos padres.

Um exemplo da visão dos salesianos foi o livro preparado em 1908 sobre a atuação da missão em Mato Grosso, para ser apresentado na exposição nacional daquele ano, realizada na praia Vermelha, no Rio de Janeiro, Capital Federal. A capa do livro já sintetiza a intenção dos padres: encimada por uma tarja verde a amarela, está uma foto de indiozinhos bororo uniformizados e perfilados. Era a banda bororo, que os salesianos, ao término da exposição nacional, levaram em excursão pelo Sul do Brasil, tentando arrecadar donativos com a demonstração dos "resultados" da catequese.[14] (cf. A Missão Salesiana em Mato Grosso, 1908). Aqui, como na publicação Cinco lustros da missão salesiana em Matto-Grosso (Missão Salesiana, 1919), os índios são "ferozes" e "terríveis". No livro preparado para a exposição nacional, o Pe. Antonio Malan, inspetor dos salesianos, narra os últimos acontecimentos,

> *"os pormenores das tragédias horrorosas, em que tomaram parte ativa e passiva civilizados e índios, boas famílias cristãs e monstros traiçoeiros, os bororo, ladrões, e vis assassinos de tanta gente que vive entregue aos pacíficos labores da roça!.."* (Missão Salesiana em Mato Grosso, 1908:59) (grifos meus).

Só que, segundo Alípio Bandeira, os bororo, com quem os salesianos mantinham relações, há muito estavam pacificados, al

---

[14] Alípio Bandeira denunciou que vários indiozinhos dessa banda morreram após contrair doenças nas cidades percorridas, doenças comuns ao meio urbano contra as quais não eram imunizados (cf. Bandeira, 1923).

gumas aldeias inclusive o foram pelo próprio Rondon.

Para Alípio Bandeira, o que os padres divulgam tem por base a lógica da mistificação — essa a "maior arma" que possuem. Desqualificar os índios, demonstrando o esforço necessário à sua pacificação e catequese para poderem se autoglorificar pelo heroísmo e pelo sofrimento (cf. Bandeira, 1923:64-71). Se ocorrem massacres, não se ouvem os índios e sim os estrangeiros desconhecidos (missionários), a quem, pelo fato de serem religiosos, não se põem em dúvida. Os salesianos se preocupam em difamar aqueles que os criticam [15] e são intransigentes em não modificar o sistema de catequese que empregam desde 1894. E ainda obtiveram apoio de diversos governos da República, conseguindo vultosas verbas para a catequese (cf. Bandeira, 1923:71-80).

Alípio Bandeira chega às seguintes conclusões sobre a catequese salesiana:

> *"os índios brasileiros são escravizados, explorados e difamados por estrangeiros com o apoio moral e com os recursos pecuniários que a esses estrangeiros dão os governos e os cidadãos brasileiros"* (Bandeira, 1923:80).
>
> *"Em que recanto da Europa ou dos Estados Unidos congregam-se companhias de estrangeiros para sujeitar uma parte e oprimir outra parte da população, como fazem os padres catequisadores em Minas Gerais, em Mato-Grosso, em Goiás, no Maranhão e na Amazônia? No Brasil entretanto essas congregações de malfeitores existem e são pagas pelos cofres públicos"* (Bandeira, 1923:93).

---

[15] Os salesianos procuraram difamar Rondon através de folhetos, segundo Bandeira (Bandeira, 1923:78).

No artigo intitulado "Em prol dos nossos índios", de 27/07/33, toda a decepção de Alípio Bandeira com os missionários transparece nas críticas aos padres Anchieta e Antonio Vieira, o que não se encontra nos seus primeiros escritos (p.ex. Bandeira, 1911). A luta daquele momento era para que as pressões clericais frente ao governo não atingissem o SPI, para que os padres não tomassem posse do patrimônio enorme acumulado pelo Serviço (povoações, fazendas, casas, escolas, oficinas, etc.). Bandeira já defendia a passagem do SPI para o Ministério da Guerra, e a isto faziam os padres — principalmente os salesianos — uma "guerra atroz" (v. Microfilme 380, Fot. 306-309/SEDOC-MI).

4.1.4 - A urgência da "nacionalização"

Humberto de Oliveira era oficial administrativo do SPI quando publicou, em 1935, O Índio do Brasil , livro que se abre com uma foto dos alunos indígenas da escola do posto indígena Manoel Miranda,[16] perfilados em frente à escola para a cerimônia de hasteamento da bandeira brasileira. Essa imagem já sintetizava algumas das intenções do autor, que pretendia reunir no livro "coisas públicas e notórias" que despertavam opiniões e preocupações em "compatriotas" interessados no "problema do índio e de sua nacionalização" (cf. Oliveira, 1935:5).

Humberto de Oliveira cursou a Escola Militar da Praia Vermelha, não chegando a concluir o curso. Ali se aglutinou o grupo positivista, formado, entre outros, por Manoel Rabelo,

---

[16] Os postos indígenas eram denominados em homenagem a antigos benfeitores dos índios ou ex-servidores do SPI "dedicados" ao trabalho protecionista (v. boletins internos do SPI a partir de 1939).

Antonio Estigarríbia e Pedro Dantas. Desde 1910 trabalha na Diretoria do SPI. Torna-se inspetor do SPI em Mato Grosso em 1912, sendo exonerado por falta de verba em 1914. Reassume o SPI em 1918, tornando-se novamente inspetor em Mato Grosso a partir de 1919 e respondendo pela Direção do SPI na ausência do seu diretor a partir de 1920. Em meados da década dirigiu a pacificação dos índios Kaingang do Paraná, tornando-se desde 1930 1º oficial efetivo da Diretoria do SPI. Responde pelo expediente do Serviço em 1933 e 34, a partir de então mantendo-se como oficial administrativo do SPI (Magalhães, 1948).

Segundo Oliveira, da época do Marquês de Pombal à criação do SPI, *"não se conhecem resultados notáveis de trabalhos de qualquer catequese"* (Oliveira, 1935:6). Como as obras de catequese procuravam intervir nas crenças indígenas, isso não correspondia *"por si só e diretamente, a nenhum interesse da nacionalidade"* (Oliveira, 1935:7). Para Oliveira, não interessava ao Brasil que a conversão se operasse "sob influencia, direção ou patrocinio de extrangeiros" (Oliveira, 1935:7) (grifos do autor).

Naquele contexto, era importante garantir a segurança da nação, pois seria grande o prejuízo para o Brasil se fosse permitido

> *"que agremiações estrangeiras de industriais ou de comerciantes, de religiosos ou de leigos, se apoderem ou se apropriem de tratos, pequenos ou grandes, de nossas fronteiras ou de nossos sertões, e aí, tenham qualquer atuação demorada sobre seus habitantes, civilizados ou aborígenes, ou ainda mesmo sobre o solo, ou no subsolo"* (Oliveira, 1935:8) (grifo do autor).

Humberto de Oliveira afirmava que o SPI procurava garantir as terras indígenas nos 67 estabelecimentos fundados até 1930 pelo governo, o que só podia

> *"ser bem estimado, quando se considera que a maior dificuldade para proteger a digna existência e garantir a necessária nacionalização dos selvícolas, está na questão relativa à posse da terra"* (Oliveira, 1935:9).

O interesse nas terras indígenas jogava o "civilizado" contra os Índios, e como os missionários precediam e prepara-

> *"o terreno e o ambiente humano necessários às expedições punitivas, civilizadoras ou de conquista mais ou menos despuradorada"* (Oliveira, 1935:9) (grifos do autor),

era importante evitar que fossem entregues às congregações estrangeiras a propriedade ou a administração das terras ocupadas pelos índios nos sertões e nas fronteiras do Brasil.

Humberto de Oliveira temia que as "nações imperialistas", os "tubarões internacionais" (Oliveira, 1935:13), tivessem a pretensão de invadir o território brasileiro, pois a imprensa havia publicado então (Diário da Noite de 08/10/35)

> *"que o Sr. Raoul Raymond, antigo Ministro das Finanças do Gabinete Daladier e Ministro das Colonias em um anterior ministério do Snr. Laval, em entrevista ao 'Petit Journal', indica 'les vastes terres du Brésil' e outras como capazes, pela sua partilha, de estabelecer entre as nações superarmadas o entendimento e a paz de que carecem"* (Oliveira, 1935:13).

Diante desse contexto, na visão de Oliveira a missão salesiana, pelos seus atos, passa a ser agente dessa política, pois

> *"procede no Brasil a metodica desnacionalização dos índios e atua em nossa terra, e a nossa custa, com a exclusiva preocupação de servir sua pátria"* (Oliveira, 1935: 13).

Os salesianos, segundo Oliveira, educavam os índios também em italiano, ensinando-os a perfilarem-se habitualmente perante a bandeira italiana (cf. Oliveira, 1935:13-14).

O contrário do que acontece nas missões salesianas, diz Oliveira, é o que o governo executa para o índio ou para a Nação. O índio,

> *"assistido, educado, guiado ou beneficiado pelo serventuário público brasileiro, tudo deve somente ao Brasil, só ao Brasil tem que ser grato e só a ele e a brasileiros aprende a querer bem e a servir"* (Oliveira, 1935: 9).

Segundo Humberto de Oliveira, tudo o que fazem as organizações estrangeiras é

> *"em seu benefício próprio, visando ora a formação e o aumento de sua riqueza; ora a consecução de seu predomínio social ou político. Isto se dá, sobretudo, com as chamadas congregações religiosas católicas ou protestantes que, em todos os tempos e em todos os lugares, foram sempre os vanguardeiros nas terras de ninguém, das ocupações ou expansões da civilização. Trabalham elas com dupla nacionalidade e duas bandeiras, até o momento, porém em que tenham que decidir-se por uma delas que por certo, não será a da nossa pátria ou com esquecimento da sua nação civilizadora"* (Oliveira, 1935:10) (grifos do autor).

O que faziam as missões salesianas em Mato-Grosso e no Amazonas? Passavam as terras habitadas pelos índios *"para o no*

me da ordem ou para o de um dos seus membros" (Oliveira, 1935:10).[17] E os índios aumentavam a riqueza e o prestígio de seus "benfeitores", fornecendo aos padres mão-de-obra e servindo de

> *"chamariz, não só para mais subvenções, mais doações de terras,*[18] *por parte dos governos, como também de engodo para mais esmolas e mais dádivas de particulares. Por cima de tudo e por fim, dá o índio motivo ou ocasião para a glorificação das benemerências dessas ordens ou missões"* (Oliveira, 1935:10).

Diante desses fatos, concluiu Oliveira que cumpria

> *"mais ensinar-lhes, sem coação, os métodos modernos de trabalho, para incorporá-los aos demais brasileiros, como cidadãos prestantes à sua Pátria e à sua gente"* (Oliveira, 1935:12).

4.1.5 - A ameaça "imperialista"

A 2 de setembro de 1935, o Gal. Manoel Rabelo, então no comando da 7ª Região Militar sediada em Recife, enviou uma carta ao Presidente Getúlio Vargas solicitando sua atenção para a ameaça das nações imperialistas aos países *"ricos de Território, mas pobres de populações"* (Carta do Gal. Manoel Rabelo ao Pres. Getúlio Vargas, Recife, 02/09/35, Arquivo SEDOC/MI). Segundo o

---

17 Segundo afirmava Humberto de Oliveira, "os salesianos se apoderam das terras habitadas pelos índios, tiram deles quanto podem e quanto os míseros suportam, e depois, expedem-nos como mão-de-obra, para fora de suas terras, ficando sós, eles salesianos, donos únicos das referidas terras" (Oliveira, 1935:16) (grifos do autor).

18 Humberto de Oliveira transcreve em anexo no seu livro algumas cartas que comprovam o interesse dos salesianos do Amazonas na pesquisa e exploração do subsolo amazônico (cf. Oliveira, 1935:23-26).

General, essas nações agiam assentando *"uma base qualquer de influência, religiosa, comercial ou industrial ou mesmo científica"* (Carta de 02/09/35, SEDOC/MI).

Diante dos fatos, Rabelo argumentava que o Brasil deveria ser cauteloso ao conceder a estrangeiros concessões e favores que implicassem o controle de grandes territórios e influência junto às populações, sobremaneira às de fronteira. Daí o cuidado com a missão salesiana, para o General *"uma instituição italiana que está estendendo os tentáculos sobre o Brasil"* (Carta de 02/09/35, SEDOC/MI), usando o pretexto da catequese do índio e práticas assistenciais. Na verdade, segundo Rabelo, a política dos salesianos seria: 1º) obter as terras dos índios, estendendo sua influência pelos arredores; 2º) com recursos italianos e nacionais, explorar a mão-de-obra indígena, fundando colônias, escolas, comércio; 3º) os índios seriam então educados e participariam de atos cívicos italianos. Era a italianização ou o fascismo influenciando os índios.

O Gal. Manoel Rabelo afirmava estar certo de que o governo seria prudente e evitaria que esses missionários ocupassem os sertões e as fronteiras, espoliando territorialmente os índios. Era preciso impedir que os missionários ganhassem atribuições e dotações oficiais através do novo regulamento do SPI, então em discussão. Isso seria inconstitucional (art. 17º da Constituição de 1934), já que as atribuições legais eram do SPI. Seria preciso agir como o Senado, que vetou o projeto da Câmara Federal, o qual concederia vultosa quantia aos padres que instalassem "na zona garimpeira". Era importante denunciar às pessoas de boa fé, a "duplicidade", a "mistificação" e a "impos

tura" dos salesianos.

A 28 de setembro de 1935, o Gal. Júlio Caetano Horta Barbosa, então vice-presidente do Clube Militar e futuro conselheiro do CNPI, envia uma carta ao chefe do Estado-Maior do Exército, Gal. Pantaleão da Silva Pessoa, na qual procura defender as propostas da comissão por ele presidida, encarregada de regulamentar o decreto nº 24.700 de 12 de julho de 1934. Esse decreto tornava o SPI um departamento da Inspetoria Especial de Fronteiras do Ministério da Guerra, ao considerar que o governo brasileiro não tinha um controle contínuo e sistemático das fronteiras do Brasil, habitadas quase só pelo indígena, de quem convinha aproveitar as qualidades e *"educar pelos métodos próprios, chamando-o à nossa nacionalidade antes que os países limítrofes os chamem à sua"* (Oliveira, 1947:144).

Desse modo, o Gal. Horta Barbosa presidia a comissão[19] que elaborava uma proposta de regulamento para o SPI. Naquela carta ele externava sua preocupação com o apoio do Gal. Pantaleão a outro projeto de regulamento, apresentado em separado ao da comissão que presidia, e que fora logo encaminhado ao Ministro da Guerra sem discussão, enquanto o projeto da Comissão era integralmente recusado, sem qualquer exame (Júlio Caetano Horta Barbosa, Carta de 28/09/35, arquivo Heloísa Alberto

---

[19] A comissão era constituída entre outros pelo então Cel. Boanerges Lopes de Souza e pelo Cap. Antonio Estigarríbia, velhos colaboradores de Rondon na comissão de fronteiras e no SPI. Pelo art. 7º do decreto 24.700, o Ministério da Guerra ficava "autorizado a rever a legislação vigente para o Serviço de Proteção aos Índios, adaptando-a melhor aos interesses da nacionalização e defesa das fronteiras". (Oliveira, 1947:145).

Torres/Museu Nacional). O General admitia a hipótese de haver críticas ao projeto da comissão, mas não sua integral recusa, muito menos sem exame e discussão. A carta tinha a intenção de mostrar ao Gal. Pantaleão todos os dispositivos inconvenientes presentes no outro projeto, *"com feição nitidamente clerical como não podia deixar de ter o apadrinhado por um oficial reconhecidamente sectarista"* (Carta de 28/09/35, Museu Nacional). Este oficial era o Ten.-Cel. Raul da Silveira Mello.

Inicialmente, o Gal. Horta Barbosa mostrara-se surpreso com a condenação do trabalho da comissão, porque esta adotara como base de estudos um anteprojeto elaborado pelo Gal. Rondon que se afastava das recomendações do Ministro da Guerra, contidas no aviso nº 142 de 20/07/34.[20] Esse aviso, diz o Gal. Horta Barbosa,

> *"recomenda que os serviços de assistencia e proteção aos selvicolas brasileiros mantidos pela Obra 'De Propaganda Fide' ou outras associações de benemerencias admitidas pelo Governo e que participam ou venham a participar da verba do 'Serviço de Proteção aos Índios' ou de dotações especiais concedidas pelo Governo, devem ficar sob a fiscalização do Serviço de Proteção aos Índios, no que concerne a aplicação e condições de emprego de ditos auxílios, isto é, quanto à manutenção de escolas, ambulatórios, enfermarias, assistência periodica aos nucleos, estabelecidos longe das sédes, resultados alcançados, etc.; os selvicolas das regiões em que se estenderem os serviços de proteção dessas obras de benemerencias, deverão continuar sob o seu patrocinio e assistencia sem prejuizo das inspeções do Serviço de Proteção aos Índios, sal-*

---

[20] Não conseguimos localizar uma cópia do anteprojeto elaborado pelo Gal. Rondon — se é que ainda existe cópia.

> *vo se aqueles serviços não patentearem as garantias de idoneidade e eficiência no sentido de educação do selvi cola e da formação de sua consciência como brasileiro e patriota"* (Carta de 28/09/35, Museu Nacional).

O Gal. observou que a comissão também cumpriu as recomendações do aviso, tendo *"preocupação de respeitar os preceitos constitucionais e da legislação ordinária vigente"* (Carta de 28/09/35, Museu Nacional) (grifos meus). A leitura da carta do General nos sugere que ele via não apenas a proposta "religiosa" (ou sectarista) como inconstitucional, mas também o conteúdo do aviso ministerial.

A comissão presidida pelo Gal. Horta Barbosa havia adotado para estudos, por unanimidade, um anteprojeto do Gal. Rondon, pois quem podia *"no Brasil se arrogar autoridade moral, intelectual, pratica e civica igual ã do Gal. Rondon, especialmente em tal assunto?"* (Carta de 28/09/35, Museu Nacional) (grifos meus). Quem gerou o outro projeto poderia

> *"apresentar em amor desinteressado ao índio, em serviços ao Brasil e em conhecimento de tudo que se refira aos sertões brasileiros os mesmos atestados daquele general?"* (Carta de 28/09/35, Museu Nacional).

O projeto da comissão procurava conciliar as disposições ministeriais a respeito das ordens religiosas, assim como as determinações constitucionais. Dessa forma, o projeto garantia a liberdade de catequese ou a prática de cerimônias religiosas nas áreas indígenas, desde que não perturbassem os trabalhos do SPI, não implicassem ônus para os cofres públicos, nem coagissem os índios. Era reconhecida a colaboração em benefício dos índios que qualquer pessoa ou instituição quisesse pres

tar, o que não isentava os funcionários do SPI de suas atribuições constantes em lei e naquele regulamento.

Do outro lado, o projeto "clerical", segundo o Gal. Horta Barbosa, estava *"eivado de disposições contrárias às leis, à Constituição, aos interesses da nacionalidade e do índio e visivelmente organizado com o intuito de favorecer as missões religiosas, todas estrangeiras"* (Carta de 28/09/35, Museu Nacional). No projeto "clerical", a liberdade de colaboração transformava-se de um parágrafo de artigo, conforme estabelecia o projeto da comissão em todo um novo capítulo intitulado "Iniciativas particulares". Aí se estabelecia que o governo daria encargos e subvenções a particulares (inclusive missões) para o exercício de um serviço federal, o que, segundo o Gal. Horta Barbosa, era vedado pela Constituição (artigos 5º e 15º). A execução desses serviços cabia ao SPI, mas o projeto "clerical" do Ten.-Cel. Raul Mello determinava ao SPI prover de recursos as iniciativas clericais, além de proibir o estabelecimento do SPI ou de qualquer outra iniciativa particular em "zona de ação" já ocupada por uma iniciativa privada (leia-se missionária).

O projeto "clerical" permitia às iniciativas privadas adquirir de particulares ou dos Estados as terras de que necessitassem, ignorando, segundo o Gal. Horta Barbosa, que a Constituição não permitia a cessão das terras indígenas e que a aquisição de terras nas fronteiras estava regulada por prescrições especiais. O projeto do Ten.-Cel. Raul Mello autorizava ainda o Ministério da Guerra a rever a legislação do SPI, baseando-a na nacionalização dos índios e na defesa das fronteiras. Sua preocupação era de regularizar as atividades nas "zo

nas de ação" do SPI.

Em sua crítica a tal pretensão, o Gal. Horta Barbosa denunciava que vivia numa época de *"imperialismo febril por parte das poderosas nações do mundo"* (Carta de 28/09/35, Museu Nacional), por isso o regulamento do SPI não poderia conter *"dispositivos determinando e consagrando a entrega de zonas de fronteiras ou de sertões de nossa pátria a estrangeiros"* (Carta de 28/09/35, Museu Nacional), forma como o "projeto clerical" pretendia beneficiar as missões religiosas constituídas por estrangeiros.

O projeto "clerical" estabelecia que os funcionários do SPI não poderiam se tornar parceiros ou possuidores dos bens das terras indígenas, enquanto, na mesma época, salesianos como o Monsenhor João Batista Coutouron, superior da Missão em Mato Grosso, pretendia a propriedade de 50.000 hectares que haviam sido cedidos pelo Estado para o usufruto dos índios Bororo.

Utilizando vários exemplos, o Gal. Júlio Caetano Horta Barbosa procurava comparar o projeto da comissão com o projeto "clerical" enviado ao Ministro. Ponto por ponto, num tom irônico e acalorado diante da desconsideração que sofrera, defendia o projeto anticlerical da comissão na disputa entre os militares pela regulamentação do SPI. Para o General, toda entrada ou deslocamento pelos sertões e fronteiras do Brasil deveria ser controlado[21] e só brasileiros natos poderiam ser responsabilizados pela educação e nacionalização dos índios em zona de fronteira.

---

21. o decreto nº 22.311 de 31/10/33 em que foi criado o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil (cf. MAST, 1988).

Outro membro da comissão, o então Cel. Boanerges Lopes de Souza, também futuro conselheiro do CNPI, sintetizou seu parecer sobre a catequese nos seguintes termos:

> *"a catequese leva o índio a um profundo desgosto e desânimo que se traduz no seu próprio aspecto, nos seus semblantes tristes e cabisbaixos, em contraste com a vivacidade, com o tom de superioridade e consciência, até mesmo exagerada, do próprio valor manifestados pelos índios da mesma tribo, ainda livre do domínio dos catequistas"* (Parecer reproduzido parcialmente no Boletim Interno do SPI nº 23, 31/10/43, p. 4).

É importante notar que no seu testemunho o Cel. Boanerges afirma não ter

> *"prevenções contra ordens religiosas e admira os salesianos como educadores, achando que seus educandários são modeladores. Mas está convencido que toda a intromissão de estranhos entre os índios é destruidora de suas qualidades e tanto mais quanto mais profunda for essa intromissão"* (Boanerges *apud* Vasconcelos, 1939a:18).

Para o Cel. Boanerges, a proteção ao índio por parte do Estado devia essencialmente, entre outras atividades,

> *"garantir em toda plenitude as suas terras e as suas pessoas contra expoliações ou ataques (e) não intervir para modificar o seu sistema de vida ou organização de sua família ou tribu"* (Boanerges *apud* Vasconcelos, 1939a: 18-19).

4.1.6 - Uma síntese nacionalista

A 17/06/37, o Ten.-Cel. Durival Brito e Silva transmitiu a direção do SPI para o Cel. Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos (Diário de Notícias/RJ, 20/06/37; Diário

Oficial da União, 15/06/37; Boletim do SPI/EME nº 14, 17/06/37).

O Cel. Vasconcelos teve participação destacada nos serviços da Comissão Rondon, entre os quais a expedição ao Rio Roosevelt, no Alto Xingu (Vasconcelos, 1945). Quando o Cel. Vasconcelos assumiu a direção do SPI, estava em vigor um regulamento provisório do órgão, aprovado pelo decreto nº 736, de 06/04/36 (Oliveira, 1947:148-170). Era o regulamento resultante do debate dos militares pertencentes à comissão indicada pelo Ministro da Guerra, como vimos anteriormente. Entre uma série de determinações aprovadas, relativas à nacionalização dos índios, inclusive relativas aos índios de fronteira, o regulamento consagra a versão do projeto do Gal. Júlio Caetano Horta Barbosa no que diz respeito às relações do SPI com os missionários. Assim encontramos no regulamento o art. 2º g, art. 18º d, art. 43º, art. 44º, § 1º e o art. 45º especialmente, onde, ao se estabelecer a liberdade de crença dos índios, permite-se ao SPI que aja

> *"por meios suasórios: 1º, para modificar práticas anti-higiênicas e anti-sociais, se existirem; 2º, para dar aos aborígenes, a este respeito, tão somente educação cívica e profissional e pô-los em contato com os métodos mais apropriados de trabalho"* (Oliveira, 1947:169).

Esse último artigo sintetizava o interesse dos militares: o SPI era o órgão que podia intervir junto aos índios para "nacionalizá-los", ou seja, praticar a tutela estabelecida pelo decreto 5.484 de 27/06/28[22] com as conotações conjunturais

---

[22] Esse decreto que regulava a situação dos índios nascidos no território nacional assim expressava as atitudes a serem tomadas pelo SPI frente às missões, no seu art. 47º: "É livre

que o regulamento aprovado indicava. Outro exemplo de dispositivo que interessou aos militares referia-se a que, nas terras já reservadas para os índios ou por eles habitadas, não poderiam ser construídas benfeitorias para gôzo ou lucro próprio. Nesse caso as missões poderiam perder o direito aos imóveis e às benfeitorias existentes em terras indígenas (arts. 41º e 42º). Isso na verdade não veio a ocorrer. Contudo, agora o SPI continuaria a desenvolver os trabalhos protecionistas do seu ponto de vista: criando novos tipos de postos indígenas, estabelecendo novas normas a serem seguidas na educação indígena , na assistência médica, no estímulo ao trabalho indígena.

Esse era o quadro que o Cel. Vasconcelos encontrou ao assumir o SPI. Logo foi obrigado a discutir as denúncias que o clero levantava pela imprensa, questionando os propósitos e a ação do SPI (v. resposta ao artigo do padre Luís Delgado publicado pelo Jornal do Comércio do Recife, de 14/12/37, SEDOC/MI, filme 380, fotog. 310-320).

O Cel. Vasconcelos apresentou, em 30/12/39, aos conselheiros do recém criado CNPI e ao Ministro da Agricultura um relatório que era um balanço de todos os problemas enfrentados pelo SPI desde a sua criação. Aí pretendia ele avaliar as conseqüências desses problemas e seu produto jurídico-legal (leis, regulamentos, etc.), a situação dos índios e as propostas de trabalho para o SPI.

---

a iniciativa particular de catequese religiosa, sem prejuízo da fiscalização do inspetor competente em tudo que se refira aos interesses dos índios" (Oliveira, 1947:140).

Sobre as relações com os missionários, o Cel. Vasconcelos afirmava que o SPI só intervia para fiscalizar *"a bem dos interesses dos índios e da Nacionalidade"* (Vasconcelos, 1939a:9) e, ocorrendo daí algum mal entendido, não se poderia acusar o órgão de "sectarista".

O Cel. Vasconcelos acreditava ser possível a união dos trabalhos de "proteção e catequese", desde que fossem respeitadas as atribuições legais do SPI. Ele transcreveu em seu relatório a defesa que o Padre Alfredo Damaso[23] fez da atuação do SPI no Nordeste, em 1931, quando o órgão protecionista foi acusado pelo jornal A Noite (RJ) de ser escravisador de índios (Vasconcelos, 1939a:9-11). O Pe. Damaso reagia também à visão que muitos missionários tinham do SPI enquanto órgão "sectarista". Escrevia ele:

> *"que importa ser positivista parte da gente da Proteção quando lhe é vedado catequisar e quando a obra de catequese é inteiramente livre? Tanto melhor ainda! (...) Catolicismo e Positivismo, ou melhor — o Diretor e o Sacerdote, de mãos dadas, cumpriam com o seu dever"* (Damaso, 1931:9).

Segundo o Cel. Vasconcelos, não eram práticas doutrinárias, mas simples execução de dispositivos regulamentares as atitudes dos funcionários do SPI frente aos missionários salesianos. Estes chamavam de "sectaristas" as práticas dos funcionários do SPI. Essas práticas, conforme o Cel. Vasconcelos, eram de denunciar e intervir quando os padres salesianos apro-

[23] O Pe. Alfredo Damaso era ex-pároco de Águas Belas (PE) e acompanhou, como capelão militar, as tropas revolucionárias do norte do país.

priavam-se das terras indígenas, exploravam o trabalho indígena, afastando o índio de suas terras — isto com subvenções do governo brasileiro —, e influenciavam uma mudança "brusca" na vida dos índios, com conseqüências "danosas e fatais", entre outras atitudes "maléficas" aos índios.

Para enfrentar tais fatos o SPI utilizava as determinações constitucionais, as da Lei nº 5.484 de 27/06/28, e principalmente o regulamento provisório estabelecido pelo decreto 736 de 06/04/36. Como a atribuição final dos Postos do SPI e da atividade protecionista era a nacionalização dos índios, o Cel. Vasconcelos considerava que era preciso

> *"começar por fazê-lo compreender o Brasil. E não custa, dado o admirável censo geográfico dos nossos selvícolas, que o faz entender prontamente o artifício da representação cartográfica das terras (...). Em seguida compreender a bandeira que a recorda, hasteada reverentemente, no mastro do Posto, todos os dias e o hino nacional com a voz do colosso convidando seus filhos, índios ou não, a se amarem para melhor servi-lo (...). A nossa história antiga e moderna está cheia de como os índios têm sabido morrer pelo Brasil. Na nossa última guerra externa os Cadiuéus e terenos deram disso exemplos dignos de imitação* (Vasconcelos, 1939a:35-36).

Para Vasconcelos, nacionalizar não era só produzir heróis, mas integrar os índios *"no ritmo da vida útil nacional"* (Vasconcelos, 1939a:35-36).

Segundo o Coronel, já existiam possibilidades[24] para

[24] Não devemos esquecer as dificuldades que o SPI atravessou na década de 30, sendo quase extinto (cf. Vasconcelos, 1939a:2).

que isso acontecesse:

> *"Com a creação do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, novo horizonte se abre para os indígenas brasileiros. O S.P.I. não estará mais isolado na defesa de sua liberdade e de suas propriedades, a terra antes de tudo. As providências e determinações dêsse Serviço deixarão de ser simples medidas administrativas (...) para tomarem o carater que devem ter, de imperativos da nacionalidade, representada pelos vultos eminentes que o compõe. A suspeição engendrada contra o S.P.I., a confusão e as mistificações em tôrno do indio vão desaparecer (...) O S.P.I. não estará mais isolado no protesto que fizer em nome da Constituição, das leis e regulamentos e sobretudo da Moral e da Razão. (...)*
>
> *Não só por êsses motivos, como pelas demais funções do Conselho, compreende-se que este é o órgão que faltava para que o S.P.I. adquirisse a necessária firmeza, eficiência e continuidade, podendo certamente assim corresponder ao destino nacional e humano de sua fundação. Tanto mais quanto o art. 154 da Constituição, a lei nº 5.484 de 27 de junho de 1928 e o Regimento em elaboração, contendo os dispositivos que completam a proteção aos índios e os que consagram os métodos resultantes de uma longa experiência no trato com os selvícolas, constituirão o Código Indígena, base legal e nacional, tanto das iniciativas e diretrizes do Conselho, como da ação prática do S.P.I., ambos se conduzindo no exclusivo interesse dos índios e da Nacionalidade Brasileira".* (Vasconcelos, 1940:22) (grifos meus).

4.2 - O CNPI e as missões religiosas

Apresentamos no 2º capítulo os dados sobre o surgimento, composição, normas e funcionamento do CNPI, e sua relação com o SPI. Neste capítulo, um dos critérios de seleção de discursos até este momento foi justamente o que procurava uma con

tinuidade entre os agentes indigenistas, do SPI para o CNPI. Assim, dos militares positivistas que fizeram parte do "grupo rondoniano" na Comissão Rondon e no SPI, quatro deles se tornaram conselheiros do CNPI: os generais Cândido Rondon, Manoel Rabelo, Júlio Caetano Horta Barbosa e Boanerges Lopes de Souza. Podemos, dessa forma, estabelecer continuidades/descontinuidades de posições desses agentes diante das questões que chegaram ao CNPI sobre as missões religiosas, e verificar como as normas então vigentes (1939-1955) se estruturam a partir de relações de forças existentes no campo político. Ou seja, queremos perceber a ocorrência ou não de mudanças significativas na posição das agências indigenistas e missionárias no campo político, naquele período.

Nossa pesquisa revelou a existência de algumas situações de quase ruptura e/ou mudança nas normas indigenistas vigentes durante a gestão Rondon no CNPI. Nesse sentido, adotamos como instrumental teórico a guiar a organização desses dados o conceito de "drama social", como concebido por Victor Turner no livro Dramas, fields and metaphors (Turner, 1974:35-59). Das quatro situações que procuramos descrever e analisar, a primeira delas, o "acordo com a Santa Sé", reproduz com clareza os pontos que caracterizam o "drama social" - da ruptura (ou tentativa de) da norma social até às ações compensatórias ou reintegradoras. Esse caso representou um momento de crise nas relações entre grupos sociais, que envolveu progressivamente diferentes esferas de poder, terminando por reforçar as normas indigenistas adotadas pelo Estado e defendidas pelos órgãos oficiais de assistência aos índios.

4.2.1 - O acordo com a Santa Sé

Em 05/09/41, a diretoria do SPI divulgava através do ofício-circular nº 316-5/2,

> *"para conhecimento de todos os serventuários do SPI (...) os documentos do processo sobre o acordo que esteve a ponto de ser feito com o Vaticano, para a entrega dos índios brasileiros aos cuidados de missões religiosas católicas"* (Arquivo Heloísa Alberto Torres/Itaboraí, RJ) (grifos do autor).

Esse ofício-circular era composto de cópias dos ofícios anexados ao processo referente ao anteprojeto de acordo entre o Brasil e a Santa Sé, datado de 30/01/41, cujo objetivo era regular a situação e o funcionamento de missões apostólicas no Brasil. Tal anteprojeto foi iniciativa do Ministro das Relações Exteriores, Oswaldo Aranha.[25] Preocupado em regular as relações entre o Brasil e a Santa Sé a respeito da atuação das missões católicas em nosso país, ele propôs ao Presidente Getúlio Vargas o apoio ao estabelecimento e desenvolvimento de missões religiosas, visando à incorporação nacional dos territórios e populações indígenas fronteiriças. Isso seria feito em estreita colaboração com as autoridades federais, sendo então uma proposta de divisão de zonas de atuação entre o SPI e as missões.

---

[25] Oswaldo Aranha, enquanto Secretário de Negócios Interiores do Rio Grande do Sul, de 1928 a 1930, foi um dos articuladores da revolução de 30. No governo provisório, foi Ministro da Justiça e Negócios Interiores de dezembro de 1930 a dezembro de 1931, e daí Ministro da Fazenda até 1934. Foi também Embaixador em Washington de 1934 a 1937, e, a partir de 1938, Ministro das Relações Exteriores do Brasil. (cf. Dicionário, 1984:163-189).

A minuta do anteprojeto de acordo havia sido elaborada pelo embaixador do Brasil na Santa Sé, já tendo sido examinada pela secretaria do Ministério e recebido sinais de interesse por parte do Vaticano. Com onze artigos, o acordo determinava, entre outras coisas:

1) que o local de fixação das missões fosse determinado por acordo entre a Santa Sé e o Governo brasileiro;

2) que o governo cedesse terras em certas zonas (regiões de fronteira) para a instalação e manutenção das missões;

3) que fosse obrigatório o ensino da Língua Portuguesa nas escolas missionárias, visando sempre à evangelização, que também é permitida na língua indígena, e à incorporação dos índios à vida nacional;

4) que se isentasse de taxas aduaneiras os produtos destinados às missões;

5) que a Santa Sé fiscalizasse a evangelização, usando de sua autoridade para intensificar o trabalho missionário.

O projeto seguiu a tramitação burocrática ministerial, sendo encaminhado a todos os Ministérios que tinham interesses a esclarecer no acordo. Assim, o Diretor de Rendas Aduaneiras e a Seção de Estudos Econômicos e Financeiros do Ministério da Fazenda sugeriram alguns limites aos benefícios aduaneiros propostos no anteprojeto. No Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o parecer da 2ª seção da Diretoria da Justiça e do Interior coincide com o do Ministro Francisco Campos, amos preocupados com a nacionalidade do superior das missões no Brasil, enquanto o Ministro ainda sugeriu acrescentar-se um

artigo *"dispondo que as missões ficam especialmente obrigadas ao cumprimento das leis relativas à preservação do sentimento e dos interesses da nacionalidade brasileira"*. O Ministro também sugeria que, ressalvada a catequese em língua indígena, somente seria usada a língua brasileira (sic) nos trabalhos e cultos das missões.

Quatro meses após ter sido redigida a carta do Ministro Oswaldo Aranha que deu início ao processo, este é enviado pelo Presidente Getúlio Vargas ao SPI. O Diretor do Serviço, Cel. Vicente de Paulo Vasconcelos, incumbe então o chefe da 2ª. seção, Cap. Antônio Martins Estigarríbia, de estudar e informar o processo.

Em sua análise, o Cap. Estigarríbia avaliou que o anteprojeto era desnecessário, prejudicial aos índios e à nacionalidade, concluindo que:

1) seria desnecessário aos índios porque o Brasil já dispunha de um órgão protecionista que procurava cumprir toda a legislação brasileira referente aos índios; que este órgão, apoiado pelo governo inclusive com a criação do CNPI, estava ampliando a ação protecionista; e que a proteção e assistência leiga aos índios não impedia a catequese, garantida por dispositivo legal. Além disso, o SPI não expropriava os índios de suas terras, não explorava o trabalho indígena nem influenciava a mudança "brusca" de costumes dos índios como faziam algumas missões, sendo que os missionários que substituiriam o SPI já haviam provado várias vezes sua incapacidade nos trabalhos de atração e pacificação dos índios (cf. Estigarríbia, informação nº 7-5/2 de 28/05/41, arq. HAT/Itaboraí).

2) seria prejudicial aos índios, porque as missões se apropriariam das terras indígenas que lhes seriam doadas em flagrante desrespeito à Constituição (art. 154); porque a mudança "brusca" de costumes seria fatal aos índios, conforme o comprovam inúmeros exemplos históricos; porque, sem a terra, vendo-se na contingência de vender sua mão-de-obra, os índios acabariam migrando ou sendo expulsos da área indígena, isso quando não fossem induzidos a alugar sua mão-de-obra nos centros urbanos. O índio entregue à missão salesiana, *"quando conseguir sobreviver, será inteiramente rebaixado, reduzido à situação de pária e civicamente inútil"* (Estigarríbia, Informação nº 7 -5/2 de 28/05/41, Arq. HAT/Itaboraí).

3) seria prejudicial à nacionalidade, porque os padres estrangeiros não educariam civicamente os índios, podendo ainda aproveitar a falta de fiscalização nas fronteiras e educar os índios para fins contrários aos interesses brasileiros. Da mesma forma, as missões matam a concorrência de qualquer empreendimento ou trabalhador que se instale em área limítrofe à missão; porque as terras doadas às missões representam prejuízos nacionais, pois são infrações à Constituição que defende o patrimônio nacional e o direito dos índios; porque, enfim, sendo efetuado, o acordo resultaria na extinção dos índios, no benefício de missões com verbas públicas e na passagem de vastas dimensões de terras do Brasil *"à 'propriedade' de entidades estrangeiras"* (Estigarríbia, informação nº 7 - 5/2 de 28/05/41, Arq. HAT/Itaboraí), às quais as missões estão filiadas.

Pelas mãos do Cel. Vasconcelos, o processo chegou ao conhecimento do Conselho em sua 10ª sessão anual, a 05/06/41. O Cel. Vasconcelos expôs o problema aos conselheiros, mas devido à ausência do Gal. Manoel Rabelo e do representante do Serviço

Florestal, Dr. Francisco de Assis Iglésias, o Gal. Rondon adiou o debate para a próxima sessão, para que todos participassem. Por sugestão de dois conselheiros, cópias do processo serão enviadas a todos os demais conselheiros do CNPI para estudo e "ponderação". Ainda nessa sessão, o Gal. Rondon afirmou que o ex-Ministro da Agricultura, Fernando Costa, quando deixava o cargo, teve conhecimento do processo, tendo ainda comunicado ao Sr. Presidente da República que era solidário à negação do acordo conforme o parecer do SPI.

A 12/06/41, reunido o Conselho em sua 11ª sessão anual, os conselheiros emitiram sua opinião sobre o processo:

Dr. Francisco Iglésias (Serviço Florestal) - é solidário com o parecer do SPI, *"à exposição e às conclusões que constituem a informação lançada no processo pela respectiva Diretoria"* (Atas do CNPI, 1941, 11ª sessão).

Da. Heloísa Alberto Torres (Museu Nacional) - O SPI *"atacou a questão da maneira mais completa, em termos decisivos cuja propriedade inspiram o pedido que dirige ao Cel. Vasconcelos para fazer suas as palavras do SPI"* (Atas do CNPI, 1941, 11ª sessão).

Prof. Boaventura Ribeiro da Cunha

> *"conquanto convencido de que há casos de missões realmente benéficas, em contato com os nossos índios, vota com o SPI, pois nunca hesita em opor-se a quaisquer missões, quando se afastam dos interesses da Nação"* (Atas do CNPI, 1941, 11ª sessão).

Cel. Vicente de Paulo Vasconcelos (Diretor do SPI) - os objetivos do acordo *"não só perturbam a orientação oficial do problema do in-*

dio, mas ferem a soberania nacional" (Atas do CNPI, 1941, 11ª sessão).

Prof. Roquette-Pinto e Gal. Manoel Rabelo - ausentes à sessão, declararam ao Pres. do CNPI o apoio *"à informação do SPI e de solidariedade à resolução tomada pela assembléia"* (Atas do CNPI, 1941, 11ª sessão). O Gal. Rondon, ao emitir sua opinião, observa que o prof. Roquette-Pinto havia percebido algumas incoerências no acordo, pois se as missões são eficazes, ele não se fazia necessário; fosse outra a realidade, o acordo agravaria as transgressões à lei republicana. Para o General, ninguém deixaria de aplaudir

> *"o patriota que defende a integridade da soberania de seu país (...) Seria a anulação completa do serviço republicano de proteção aos índios e a declaração formal da inutilidade deste conselho, que nada mais representaria na opinião pública, sinão um quisto administrativo, sem significação juridica social na vida nacional (...) Atribuir ao contratante espiritual poder de colaboração temporal (...) é menosprezar o espirito republicano que preside o desenvolvimento do povo brasileiro e consolida a sua formação politica, que o Estado Novo interpreta com sabedoria e alto patriotismo (...) a incorporação nacional de territorios e populações situadas nas zonas fronteiriças, por Missões religiosas extrangeiras, seria tão absurda de conceber quanto impossivel de compreender"* (Atas do CNPI, 1941, 11ª sessão) (grifos meus).

Dessa forma, o General afirmou a solidariedade do CNPI ao SPI.

Terminando sua declaração,[26] Rondon irá salientar

---

[26] Lida pelo secretário do CNPI, Cel. Amílcar Botelho de Magalhães. Era de praxe no CNPI, ainda mais que o Gal. Rondon já acusava problemas de visão.

"a alta significação que representa o apoio unânime do Conselho aos termos categóricos da informação do SPI, o que demonstra sua coesão e sua maneira uniforme de encarar o problema do índio no Brasil" (Atas do CNPI, 1941, 11ª sessão) (grifos meus).

Submetida à votação, a resolução a ser levada ao Pres. Getúlio Vargas foi aprovada por todos os membros do CNPI. O Gal. Rondon comunica assim ao Ministério da Agricultura o apoio integral do CNPI ao parecer do SPI, manifestando-se o CNPI contrário à assinatura do acordo, e solicita ao encarregado do expediente do Ministério da Agricultura ser indispensável que a opinião do Conselho fosse comunicada ao Pres. Vargas, pois era assunto de *"alta relevancia e que envolve um problema nacional e objetivos visceralmente ligados a suas funções normais na administração do país"* (cf. 226 de 16/06/41, SEDOC/MI).

A 12/08/41, o Ministro Oswaldo Aranha dirige-se ao Pres. Getúlio Vargas que lhe solicita esclarecimentos a respeito da documentação do CNPI (ofício e atas daquelas sessões), informando-lhe que, sobre o parecer do SPI aí debatido, o Ministério das Relações Exteriores, diante das "objeções formuladas", interrompeu as negociações para esse acordo, sendo devidamente instruído nesse sentido o Embaixador do Brasil no Vaticano. A 13/08/41, durante a realização da 15ª sessão do CNPI, os conselheiros recebem o expediente vindo do Ministério das Relações Exteriores. Após sua leitura, o Gal. Rondon congratula-se com todos os conselheiros *"pelo resultado alcançado com o parecer categórico do SPI"* (Atas do CNPI, 1941, 15ª. sessão) (grifo meu).

Em 25/09/41, o jornal carioca O Radical ainda publicava matéria sobre a questão, com o título "Missão Religiosa estrangeira para colonizar as fronteiras do Brasil". No corpo da no

tícia, o parecer do SPI é usado para denunciar a possível iniciativa. Não encontramos mais nenhuma referência ao acordo. A notícia de jornal era, na verdade, eco da circular distribuída a todos os funcionários do SPI (em 05/09/41). Naquele documento se procurava mostrar o perigo enfrentado pelo Serviço, e recomendava-se ainda aos servidores a leitura dos documentos do processo, de forma a motivá-los no trabalho de proteção aos índios, negando às missões qualquer tentativa de intervenção no trabalho protecionista.

4.2.2 - O CNPI, o SPI e a ação missionária no Pará

Os relatórios anuais do CNPI e do SPI do início dos anos 40 demonstram a existência de uma acirrada disputa pelo controle da produção econômica dos índios do Pará, travada entre SPI, missionários, seringalistas e comerciantes, principalmente por causa da borracha, valorizada com a Segunda Guerra Mundial.

A 01/06/44, o então diretor do SPI, Dr. José Maria de Paula, encaminhou para o CNPI o ofício nº 286-S.A., contendo informações que o então chefe da 2ª Inspetoria Regional do SPI (IR 2), Sr. José Maria da Gama Malcher, achava importante notificar ao Presidente do CNPI.

O ofício do SPI transcrevia a carta em que Gama Malcher relatava conflitos ocorridos com as populações indígenas daquela região, relacionando desde massacres à exploração do trabalho indígena pelos seringueiros do Pará. Um dos assuntos tratados pelo Sr. Gama Malcher dizia respeito à "ação perturbadora do missionário protestante Horácio Banner", da Missão Pró-

Evangelização Mundial, que já havia sido proibido pelo Pres. Getúlio Vargas de continuar a catequese religiosa junto aos índios da região dos rios Xingu e Gurupi, no Pará. Naquele momento o diretor do SPI já havia se dirigido ao Interventor Federal no Pará, Cel. Joaquim Magalhães Barata, solicitando providências para o encaminhamento dos conflitos. Era sobre a relação do SPI com o governo do Estado do Pará que Gama Malcher solicitava a atenção do Gal. Rondon.

No dia 02/07/44, o assunto seria discutido durante a 10ª sessão do CNPI. Gama Malcher já havia enviado outra carta-denúncia ao diretor do SPI, onde relatava sua investigação sobre a missão religiosa instalada no rio Cururu. Ele desejava instruções da direção do SPI e do CNPI sobre o que fazer com os bens dos padres franciscanos ali localizados. Durante a sessão, o Gal. Rondon esclareceu que, segundo o regulamento do CNPI, tudo o que dizia respeito à economia indígena seria tratado pelo SPI. Segundo o General, *"os edifícios e as benfeitorias pertencem aos padres. Quanto aos territórios, estes pertencem aos índios"* (Atas do CNPI, 1944, 10ª sessão). Aqui é bom lembrar que já estava em vigor o novo regulamento do SPI (decreto 10.652 de 16/10/42), que suprimiu o art. 42 do regulamento provisório do SPI de 1936 (decreto nº 736 de 06/04/36). Esse artigo garantia aos índios a propriedade dos imóveis e benfeitorias construídos em suas terras.

Ainda nessa sessão do CNPI, o Gal. Manoel Rabelo afirma que *"todas essas queixas devem ser expostas num dossier ao Sr. Interventor do Pará"* (Atas do CNPI, 1944, 10ª sessão). Na 12ª sessão, realizada a 21/09/44, o Gal. Rondon nomeia uma comissão que de

veria vir a se entender com o Cel. Magalhães Barata, no Pará. A comissão era composta pelo Gal. Manoel Rabelo e pelo diretor do SPI, José Maria de Paula. É importante ressaltar que já em 1943 o Gal. Rondon havia enviado um telegrama ao Interventor no Pará (telegrama nº 13 de 07/02/44 - SEDOC/MI), solicitando providências quanto ao missionário Horace Banner, que perturbava a ação do SPI, colocando os índios e a população local contra o Serviço. O Cel. Magalhães Barata respondeu que faria tudo o que estivesse ao seu alcance, mas nada foi feito, segundo o Gal. Rondon. Sobre a situação, o General relembra o artigo "Uma luta sem tréguas", que escrevera para o Relatório Anual do CNPI de 1942. Aí ele denunciava o apoio que autoridades estaduais davam aos espoliadores dos índios.

De fato, as denúncias que a comissão do CNPI entregou ao Interventor do Pará, e que recebeu deste promessas de prontas e enérgicas medidas, continuaram sem resposta. Restou ao SPI deixar ao *"dinâmico e dedicado Inspetor Malcher"* (Relatório anual do CNPI, 1944, p. 34) uma cópia do memorial entregue pela comissão do CNPI ao Interventor, para que ele tentasse obter alguma resposta às denúncias.

Em 1948, o CNPI, a partir da iniciativa do conselheiro Gal. Boanerges Lopes de Souza, solicitou à direção do SPI que respondesse a um extenso questionário relativo às diversas áreas de atuação do Serviço. O diretor do SPI incumbiu o então chefe da SOA (Seção de Orientação e Assistência) do SPI, Gama Malcher, de responder à solicitação do CNPI. Como resposta inicial a respeito da fiscalização das missões religiosas pelo SPI, o diretor do SPI, durante uma sessão do CNPI, entrega aos conse-

lheiros, para exame, um antigo relatório do Sr. Gama Malcher, quando chefe da IR 2. O Gal. Boanerges examina atentamente o relatório da IR 2, *"ao tempo em que era dirigida pelo esforçado e dedicado (...) José Maria da Gama Malcher"* (Atas do CNPI, 1948, 14ª sessão), interessando-se em solicitar ao SPI informações sobre vários fatos ali relatados.

Num ofício datado de 31/03/49, Gama Malcher respondeu às informações solicitadas sobre a situação das missões, além de outros pontos levantados pelo questionário. É importante aqui observar que Gama Malcher já era tido como funcionário exemplar do SPI pelo Gal. Rondon e outros conselheiros, devido à sua atuação na IR 2.

Para o Gal. Rondon, Gama Malcher é

> *"um dos mais zelosos chefes de Inspetorias, conhecedor dos costumes indígenas, habituado as duras penetrações pelo sertão, dedicado ao extremo a sua principal função de proteger o índio contra todas as injustiças e todos os vexames, muito bem orientado quanto aos processos de conquistar-lhes a simpatia e a amisade, assim como encaminhar a sua evolução social e aumentar-lhes o conforto e o bem estar; que a sua atuação nas Inspetorias citadas podem ser consideradas modelares, sem nenhum favor; que a sua honorabilidade em todas as funções que tem exercido, sempre pairou acima de quaisquer suspeitas; que é um homem de caráter, que tem a coragem cívica de barrar todas as tentativas de desmoralizar o Serviço de Proteção aos Índios e a ação deste Conselho, sem preocupação de ser agradável, mas com a altivez consciente de quem sabe cumprir o seu dever; e, finalmente, que a sua dedicação ao Serviço de Índios ditou a recusa de outras comissões mais bem remuneradas"* (Atestado firmado pelo Presidente do CNPI, Gal. Rondon, em 01/09/50) (grifos meus).

O Cel. Vasconcelos, ex-diretor do SPI, tinha de Gama Malcher visão semelhante a de Rondon, ressaltando em outro atestado a firmeza das posições daquele servidor frente às autoridades governamentais e eclesiásticas (atestado firmado pelo ex-diretor do SPI, Cel. Vasconcelos, em 12/02/50).

Em 1951, Gama Malcher foi nomeado diretor do SPI e, concomitantemente, conselheiro do CNPI. A importância de conhecermos seu pensamento e sua atuação frente às missões religiosas pode ser sintetizada pela afirmação anterior de Rondon: Malcher era modelo e poderia representar a sobrevivência do "indigenismo rondoniano".

No relatório anual do SPI, de 1943, Gama Malcher afirmava que

> *"praticamente só uma Missão existe hoje trabalhando na IR-2. É a Missão Franciscana do rio Cururú. Só um decreto federal poderá dar cabo desses regatões de batina. Documentação suficiente já tem a Diretoria para basear-se nesse decreto que bem poderia ser a encampação das suas propriedades, visto estarem em terras de índios, o seu comércio ilegal, a sua situação de estrangeiro em terras do sertão nacional, etc. (..) Os padres da prelazia do Guamá estão ensaiando algum assalto ao patrimônio indígena daquela zona — mais tarde trataremos desse assunto"* (Relatório anual do SPI, 1943, p. 35-6).[27]

---

[27] Não estamos aqui interessados em reconstituir a ação indigenista do SPI no Pará, na época de Gama Malcher (1941-46). Naquele momento, o esforço de Guerra fazia com que os resultados da produção de borracha obtida pelos índios Mundurucú, na área sobre controle dos padres franciscanos (Missão do Cururu), fossem publicados nos boletins oficiais (v. o Boletim do Ministério da Agricultura de outubro de 1943).

Gama Malcher procurava se adiantar às determinações do SPI. Em fins de 1941 (24/12/41), remeteu à Missão Franciscana do Alto Tapajós um questionário com 15 ítens, visando a levantar os objetivos do trabalho missionário, ligações congregacionais, número e origem de seus membros, área abrangida pela catequese, histórico da missão, área de instalação, subvenções recebidas, índios contactados, objetivos educacionais, liberdade de crença dos índios, etc.. Só no final de 1942 o SPI irá exigir a aplicação, pelos seus servidores, de um inquérito às missões religiosas (v. Boletim Interno do SPI, nº 11, 31/10/42, pp. 31-33).

Numa resposta a um ofício de D. Sebastião Thomás, Bispo de Platéa, Prelado de Conceição de Araguaia e Chefe da Missão Dominicana, Gama Malcher expôs sua visão das missões religiosas:[28]

> *"Já nos acostumámos, todos nós que trabalhamos no Serviço de Proteção aos Índios, com essa animosidade disfarçada e a guerra surda que nos movem quasi tôdas as missões religiosas que se propõem a catequisar índios. Bem melhor seria uma mútua compreensão e uma colaboração mais real, conjugando esforços em benefício dos nossos queridos selvícolas (...) Tôdas as missões religiosas, ditas de catequêse, com raríssimas exceções, iniciam os seus trabalhos de salvação de almas, requerendo ao governo, como se devolutas fossem, terras onde estão localisadas as tribos, que servirão de ensaio para a posse definitiva*

[28] Na 8ª sessão do CNPI de 1946 (11/04/46), os conselheiros Gal. Rondon e prof. Boaventura Cunha comunicam seu pesar pelo falecimento de D. Sebastião Thomás. Na ocasião, o Gal. Rondon declarou que "como Presidente do CNPI posso afirmar que o Bispo D. Sebastião Thomás, prelado de Conceição do Araguaia, foi um verdadeiro apóstolo da causa indígena no Brasil" (Atas do CNPI, 8ª sessão, 11/04/46).

> *das mesmas, em benefício das missões, e sempre em prejuízo de seus verdadeiros donos"* (Ofício de 02/06/42, SEDOC/MI) (grifos meus).

Na resposta ao item do questionário do CNPI sobre missões religiosas, Gama Malcher afirma que

> *"este é um assunto que o S.P.I. tem tratado muito superficialmente, por força da legislação existente, que não trata de maneira objetiva a forma de como devemos fiscalisar as missões que se incumbem da catequese dos índios.*
>
> *Não é mais possível aceitar que o S.P.I. seja uma instituição sectarista. Mesmo durante o tempo em que teve sob sua direção discípulos de Augusto Comte esta repartição nunca o foi.*
>
> *O desassombro nas atitudes tomadas, a defesa do índio e principalmente das suas terras, o combate de frente às manobras costumeiras, foram transformadas em antagonismo religioso e nada mais cômodo, mais fácil, que a pecha de sectarista, até mesmo de comunistas, para aqueles que colocam, como no caso, os interesses dos índios acima dos interesses pessoais, até mesmo de credo religioso"* (ofício de 31/03/49, SEDOC/MI) (grifos meus).

Sobre os ataques que o SPI sofria de várias categorias sociais, Gama Malcher diz não ser

> *"a primeira vez que os desinteressados amigos dos nossos silvícolas se movimentam. Os ataques ao S.P.I., ora na Câmara, ora no rádio, na imprensa, quando se procura generalisar, às vezes escandalisar, casos esporádicos, que surgem como em tôda a parte e em tôdas as repartições, o elogio às Missões de catequêse aparecem simultaneamente e vem a público durante a elaboração do orçamento. Mera coincidência!* (ofício de 31/03/49, SEDOC/MI).

Vários ministérios, por conta de verbas variadas, davam subvenções e auxílios a diversas missões. Mas nem todas recebiam essas subvenções. Havia uma missão privilegiada, a salesiana (Gama Malcher prefere omitir o nome), *"que se propõe constantemente substituir o SPI no seu trabalho junto aos índios e que de longo tempo vem batalhando nesse sentido"* (Ofício de 31/03/49, SEDOC/MI). Malcher propunha a fiscalização da aplicação daquelas subvenções, pois não se devia *"confundir o que é puramente religioso com o que é comercial"* (Ofício de 31/03/49, SEDOC/MI).

Ele preferia aceitar a colaboração das missões religiosas nas áreas onde o SPI não tinha posto, que aceitar *"injunções quaisquer que nos imponham situações vexatórias ou duplicidade de 'assistentes' para poucos índios"* (Ofício de 31/03/49, SEDOC/MI), como acontecia junto aos índios Tapirapé, em Mato Grosso.

Malcher se interrogava por que o clero nacional (missionário secular) não recebia verbas?

> *"Padres Damaso e Galvão entre outros, dois brasileiros dignos e dedicados amigos dos índios, nunca tiveram as facilidades dadas aos Salesianos, Dominicanos, etc. Será que nem neste assunto os nativos aparecem?"* (Ofício de 31/03/49, SEDOC/MI).

A apresentação do relatório aos conselheiros do CNPI é também um balanço que faz das limitações do SPI. Gama Malcher fez suas as opiniões do etnólogo Curt Nimuendaju, manifestadas em carta que este lhe escrevera a 02/02/41, quando Malcher ainda chefiava a inspetoria do Maranhão (IR 3). Assim lhe escrevera Nimuendaju:

> *"Mui justamente o Sr. salienta a necessidade de levan-*

tar o moral e a consciência individual dos índios, acabando com aquele complexo de inferioridade que três séculos e meio de despreso e maus tratos lhe impuseram.

Infelizmente, porém, o S.P.I. se mostrou pràticamente tão incapaz para essa obra de reerguimento quanto a catequese religiosa, de formas que si o senhor se limitar aquilo que o regulamento lhe indica, fracassará como todos os outros fracassaram. Isto é uma questão de princípios que convém ventilar.

Um reerguimento do índio, moralmente abatido só é possível sobre a base da própria civilização antiga dêle. O snobismo civilizador, cívico e religioso, tem de ceder, pelo menos temporàriamente a uma forte reação conservadora e, a bem dizer, índio-nacionalista. (...)

O regulamento do S.P.I. protege as instituições dos índios, mas, como já disse, uma tolerância apenas não é suficiente, e nos Postos do S.P.I. reina, por força de circunstâncias um ambiente francamente sufocador de tôda particularidade étnica do índio.

O S.P.I. garante amplamente o exercício da religião dos índios. Por que com raras exceções, eles não a exercem nos Postos? — Porque conhecem que os seus superiores, o encarregado e os outros civilisadores em torno dêle, divergem dêles neste ponto e que portanto não podem ter para êles nenhuma simpatia. (...)

O S.P.I. pretende o reerguimento do índio pelo cultivo do civismo e do patriotismo — Onde foi que ele já conseguiu esse seu fim? (...) Porquanto afirma o contrário, o SPI faz do índio primitivo uma opinião muito baixa. E não pode ser de outra maneira porque não obedece a uma orientação científica que ele, pelo menos da primeira fase de sua existência despresava francamente, porquanto o SPI era uma crusada patriótica, muito acima de todo pedantismo científico que só serviria para desviá-lo dos seus elevados fins.

Ainda hoje reina a convicção de que para o funcionário bastam a boa vontade e o cumprimento, à risca, do regulamento para obter o efeito desejado, porquanto esse regulamento se baseie nos mais elevados princípios da humanidade...

De fato, o seu cumprimento integral traria grandes vantagens aos índios, mas nem o Governo nem o Serviço estarão em condições de cumprí-lo assim em tempos calculáveis.

A consequência é que, enquanto todos os outros ramos do serviço público procuram uma orientação científica, o S.P.I. deixa sempre margem para um revoltante diletantismo cuja vítima eterna é naturalmente o pobre índio. (...)

Sei que lhe disse coisas pesadas. Disse-o particularmente, a um interessado que particularmente a mim se dirigiu para saber a minha opinião.

Não o fiz para combater ou criticar maliciosamente o SPI de cuja premente necessidade talvez ninguém tenha uma visão tão horrivelmente viva como eu a ganhei nos meus 37 anos de convivência com índios e luta pelos direitos deles.

Como o senhor, eu desejava que o SPI tivesse tôda a eficiência, mas uma vez que a sua realisação é comprovadamente deficiente, o orgulho de possuirmos a melhor legislação á respeito pouco adianta ao índio" (Carta de Curt Nimuendaju a José Maria da Gama Malcher, 02/2/41 apud ofício de 31/3/49, SEDOC/MI) (grifos de Malcher).

Gama Malcher *"aceita integralmente as palavras de Curt"* e vive desde então para *"contornar as arestas existentes entre o regulamento do SPI — e a realidade indígena"* (ofício de 31/03/49, SEDOC/MI).

4.2.3 - O CNPI, as missões religiosas e a Constituinte de 1946

A 12ª. sessão anual de 1946 (06/06/46) do CNPI, sessão extraordinária, foi convocada para discutir principalmente as declarações do senador Teixeira de Vasconcelos[29] perante a Assembléia Nacional Constituinte em 27/05/46, e publicadas no Diário da Assembléia Constituinte do dia 28/05/46.

Naquele discurso, o Sen. Vasconcelos abordou a situação em que viviam milhares de índios brasileiros, pois éramos um povo civilizado, indiferente às condições em que viviam os índios *"nas nossas florestas em estado de selvageria"* (Relatório anual do CNPI, 1946, anexo 29). O Senador fazia críticas à incúria *"em que se encontra o SPI em relação à incorporação dos mesmos índios à sociedade nacional"* (Atas do CNPI, 1946, 12ª. sessão). Diante dos fatos, o Sen. Vasconcelos estranhava o afastamento do clero das tarefas de civilização do índio brasileiro, pois a história demonstrava que a catequese do índio nunca se faria sem o *"catequista nato, que é o sacerdote"*. Segundo o Senador, o Estado deveria abandonar *"a sua atitude de aparente desconhecimento da ação da Igreja"*, e associar *"o missionário aos serviços federais em favor dos índios"* (Relatório anual do CNPI, 1946, anexo 29). Continuou ainda o Senador:

---

[29] Cícero Teixeira de Vasconcelos ordenou-se padre em 1915. Foi professor de latim e português, e capelão militar. Em 1942 foi membro do Conselho Administrativo do Estado de Alagoas. Foi pároco de Santa Rita (AL) e depois cônego. Em 1945 foi eleito Senador da Assembléia Nacional Constituinte, na legenda do PSD (Partido Social Democrático). Foi Senador até 1955 (Dicionário, 1985:3512).

> *"com o seu apoio, incentive o Estado a formação de missionários, que se destinem ao trabalho entre os índios. Não será por aceitar o Estado esta cooperação que se violará o princípio de separação entre os dois poderes"* (Relatório Anual do CNPI, 1946, Anexo 29).

Adotamos aqui o recorte que o diretor do SPI fez do discurso do Senador, porque aí se revelavam aqueles pontos "doutrinários" que indigenistas do SPI e do CNPI, como o Gal. Rondon, não desejavam ver questionados.

Assim, após tomarem conhecimento dos termos do discurso do Sen. Vasconcelos, os conselheiros do CNPI passam à discussão da minuta elaborada pelo diretor do SPI como resposta ao discurso. Com a palavra, o Gal. Rondon afirma nada ter a acrescentar, pois a *"tese foi tratada com a minúcia necessária"* (Atas do CNPI, 1946, 12ª. sessão), com a habilidade jurídica do Dr. José Maria de Paula. O Gal Rondon, comentando o discurso do parlamentar, indaga

> *"como poderia o S.P.I., de uma só vez, proteger, assistir estas populações indígenas, espalhadas por tão grande extensão territorial? Seria preciso que o Brasil fosse como os Estados-Unidos em cujo orçamento a verba destinada ao amparo ao índio é extraordinária, ao passo que a população indígena dêsse país é 4 vezes menor que a nossa (sic)"* (Atas do CNPI, 1946, 12ª. sessão).

Para o Gal. Boanerges, era preciso que se dissesse

> *"a essa gente tôda, que o S.P.I. não pode fazer milagres, levando-se em conta os recursos muito reduzidos de que dispõe. É preciso então, de vez que os recursos são insuficientes, estabelecer um critério de prioridade para aplicação das verbas, destinadas ao S.P.I.. Poderia ser*

> *estudado um método de aplicação dessa verba assim reduzida, de vez que a Nação não pode ampliar tais recursos. Isto é um caso a examinar, quanto à conveniência de adaptar-se êste critério de prioridade, pelo que julguei conveniente submetê-lo ao plenário"* (Atas do CNPI, 1946, 12ª sessão) (grifos meus).

Contudo, o Gal. Rondon discorda dessa proposta do Gal. Boanerges, afirmando ser este

> *"um problema social que nenhum deputado ou Senador pode apreciar. Não se pode absolutamente dar prioridade a um pequeno grupo de índios, abandonando o resto. Isto seria agravar um dos motivos de crítica do Senador"* (Atas do CNPI, 1946, 12ª sessão) (grifos meus).

O Gal. Júlio Caetano elogia a minuta do diretor do SPI, nada desejando acrescentar, apenas critica a proposta do Gal. Boanerges. Segundo o Gal. Júlio Caetano,

> *"não me parece viável o critério de prioridade que acaba de ser proposto pelo meu colega e, como bem acentuou o Snr. General Presidente, seria dar maior razão ao representante da Assembléia, a adoção duma tal medida"* (Atas do CNPI, 1946, 12ª sessão).

O prof. Boaventura Cunha apoia a minuta elaborada pelo Sr. José Maria de Paula, e Da. Heloísa Alberto Torres, pedindo a palavra, declara que gostaria

> *"de conversar a respeito da cooperação com as missões religiosas, talvez sob uma forma mais de fiscalização do poder federal sôbre a missão, de forma a estimular uma orientação mais feliz das missões religiosas (...). A minha idéia é a de aproveitar mais as energias dedicadas ao índio, por exemplo, estabelecendo-se uma espécie de inquérito junto a essas congregações. Não seria possí-*

> *vel obrigar um ou dois dêsses indivíduos a fazerem um curso, de etnologia, mas é fora de dúvida a vantagem que isto traria a essa atividade dos missionários, pois além do fato em si dele decorreria naturalmente a obrigação de informar-nos de sua atuação, o que nos daria o direito de nos imiscuirmos nas atividades das missões, de forma mais simpática possível"* (Atas do CNPI, 1946, 12ª sessão).

Finalmente, o Gal. Rondon solicita ao Ministro da Agricultura, *"se assim julgar conveniente"* (of. 306 de 07/06/46) (grifos meus), que encaminhe ao Senador Vasconcelos a exposição aprovada pelo CNPI a respeito das declarações do Senador. No ofício endereçado ao Ministro, afirma o Gal. Rondon ser

> *"de suma importância, prestar alguns esclarecimentos àquele digno representante da Nação, quanto à atuação do S.P.I. em face do Problema do Índio, quanto aos métodos que emprega e quanto às doutrinas que adota no desenvolvimento de suas múltiplas atividades"* (Ofício 306 de 07/06/46) (grifos meus).

Segundo o Gal. Rondon, seriam prejudiciais à nação

> *"êsses pequenos Estados no Estado, como é o caso das missões que se instalam no interior do Brasil, sem que se subordinem à fiscalização federal, agindo sem dar a mínima satisfação às autoridades governamentais, atuando como melhor lhes parece, obedientes exclusivamente às determinações das respectivas agremiações religiosas"* (Ofício 306 de 07/06/46) (grifos meus).

Todavia, Rondon pregava a tolerância para com a propaganda religiosa, desde que supervisionada pelo SPI.

A exposição elaborada pelo Diretor do SPI procurou expor as várias situações e formas de assistência vivenciadas pe

los índios brasileiros, demonstrando a complexidade do trabalho do SPI. Tratava ainda de listar os recursos com que contava o SPI, concluindo que era realmente muito pouco o que se conseguia fazer pelos índios, mesmo com a energia, boa vontade e sacrifício dos servidores do Serviço. Não havia como aumentar os recursos do SPI diante da situação econômica do país — o que não acontecia com outras repúblicas americanas, principalmente o México e os Estados Unidos, modelos de serviços de assistência e proteção aos índios, *"em plena concordância com os princípios e normas fundamentais do serviço congênere brasileiro"* (Relatório anual do CNPI, 1946, Anexo 29).

Segundo o diretor do SPI, para colocar a questão *"nos seus verdadeiros termos"*, era preciso definir o que *"compete ao Estado e o que compete ao missionário, em relação aos índios brasileiros"* (Relatório anual do CNPI, 1946, anexo 29). Assistência e proteção eram deveres do Estado, como assegura copiosa legislação desde a 1ª Constituição Republicana; catequese

> *"significando instrução ou explicação metódica sobre religião, ato de doutrina, compete aos ministros das diversas confissões religiosas, sem distinção ou preferência entre estas por parte do Estado; de vez que está na essência do regime assegurar e garantir o livre exercício de todos os cultos"* (Relatório anual do CNPI, 1946, anexo 29).

O SPI e o CNPI, mesmo com a falta de recursos, procuram zelar pela assistência e proteção aos índios. O que se faz é o que se pode, já que,

> *"sendo tão verdadeiro em sociologia como em biologia, o aforismo de que a natureza não dá saltos, e como disse um grande amigo da causa indígena e estudioso dos seus*

> *problemas (Dr. Luiz Simões Lopes) 'ter chegado à conclusão de quanto são infrutíferos todos os esforços no sentido de transformar um índio em cidadão, em disciplinálo, forçá-lo ao trabalho, fazendo avançar em curto lapso de tempo os longos séculos que separam a idade da pedra da idade do rádio'"* (Relatório anual do CNPI, 1946, anexo 29).

Para José Maria de Paula, os estabelecimentos religiosos impõem aos índios

> *"uma disciplina rígida, absolutamente contra indicada e de efeitos contraproducentes, como provam os fracassos dos sistemas das reduções e dos diretórios, pelos quais se pretendeu resolver o problema indígena por meio da catequese aplicada a administração civil dos grupos indígenas.*
>
> *Não há, portanto, como interessar diretamente missionários no serviço oficial de amparo aos selvícolas, como pretende o ilustre Representante"* (Relatório anual do CNPI, 1946, anexo 29) (grifos do autor).

Segundo o diretor do SPI, o Estado não desconhecia a ação missionária e nem recusava qualquer colaboração *"espontânea do clero na incorporação dos selvícolas à civilização"* (Relatório anual do CNPI, 1946, anexo 29) (grifo meu).

Respeitando-se as leis, os postos indígenas estão abertos aos missionários. E conclui o diretor do SPI, dando como prova disso

> *"as capelas existentes em diversos dêsses Postos, nas quais podem, livremente, oficiar os sacerdotes católicos, sendo-lhes igualmente franquiados os edifícios escolares dêsses estabelecimentos para o seu doutrinamento religioso; como, igualmente, é livre a prática cultural e dou-*

> *trinamento junto aos índios de qualquer outra confissão religiosa, cujo exercício seja permitido pela lei"* (Relatório anual do CNPI, 1946, anexo 29).

Ainda a respeito de problemas relacionados ao papel do Estado quanto à assistência e proteção aos índios, o CNPI discutiu durante 3 sessões, em 1946 (13ª, 14ª e 15ª sessões), a possibilidade de encaminhar à Assembléia Constituinte um artigo que

> *"estabelecia a exclusividade da União para encarregar-se da defesa e proteção aos índios, assim como dos processos relativos à sua gradual incorporação à civilização"* (Relatório anual do CNPI, 1946, p.19 e anexo 30).

Contudo, a Constituinte aprovou o seguinte artigo (art. 5º, inciso XV, letra r): *"Compete à União — legislar sobre — a incorporação dos silvícolas à comunhão nacional"* (Constituição do Brasil, 1961:559-601).

Segundo o Gal. Rondon, saiu vencendo

> *"a onda clerical que não quer conformar-se, como é de direito para o governo de uma nação que deve superintender e supervisionar (...) todos os problemas que se relacionam com os nossos índios"* (Relatório anual do CNPI, 1946, p. 19).

General admitia o auxílio dos missionários, o que seria uma concessão em casos que *"sob controle do SPI ficasse provada a conveniência de o fazer"* (Relatório anual do CNPI, 1946, p. 19), isso sem abrir mão de sua autoridade fiscalizadora, investigando o que

> *"os missionários estão realizando; qual a orientação dada ao ensino; quais as teorias sociais e cívicas que pregam; que processos empregam para educar e disciplinar os*

jovens índios, etc." (Relatório anual do CNPI, 1946, p. 19).

Para o Gal. Rondon, era "inócuo" legislar sobre a incorporação dos silvícolas — *"indispensável é que a Nação superintenda o seu problema indígena"* (Relatório anual do CNPI, 1946, p. 19) (grifo meu), não delegando poderes a quaisquer missões religiosas.

4.2.4 - O CNPI e a Missão Novas Tribos

Em abril de 1943, o Ministro da Justiça e Negócios Interiores do Brasil recebeu uma carta da Bolívia subscrita por um missionário norte-americano, Cecil Dye. Nessa carta, o missionário conta que havia chegado há pouco à Bolívia para fundar uma missão[30] que tinha por objetivo estudar as línguas indígenas ainda não grafadas, ou seja, dar-lhes grafia, gramática e ensinar os índios *"a ler e escrever e traduzir-lhes partes do Novo Testamento"* (Arquivo SEDOC/MI, microfilme 357, Fot. 988-992).

Cecil Dye procurou mostrar ao Ministro que um plano semelhante fora implantado no México na década anterior (déc. de 30) com grande sucesso, e que os jovens lingüistas sob sua direção estavam preparados para enfrentar a prova *"das selvas"*, o *"trabalho de exploração entre tribos de índios selvagens"* (microfilme 357, SEDOC/MI). A Missão contava com bom apoio material — equipamentos modernos, aeroplano — para atingir seus objetivos. Assim desejava saber do Ministro a posição oficial do governo brasileiro a respeito de sua proposta, pois mais de cem lingüis

[30] A New Tribes Mission, criada nos Estados Unidos em 1942, se instala no Brasil a partir de meados da década de 40 (não há informações sobre datas precisas) (v. Fernandes, 1980).

tas estariam disponíveis no próximo ano (1944) na Bolívia, vindos dos E.U.A. Ele afirmava que a política da Missão era de operar dentro das regras dos governos, mas solicitava *"licença especial e irrestrita para visitar todas as tribos indígenas"* (microfilme 357, SEDOC/MI). O Governo controlaria as atividades da Missão, toda ela financiada *"pela fundação estabelecida pela Missão de Novas Tribos, com sede em Chicago, Illinois, U.S.A."* (microfilme 357, SEDOC/MI).

O então Ministro Alexandre Marcondes Filho encaminhou o ofício do missionário ao Gal. Rondon, pedindo que este lhe informasse sobre o assunto.

Um parecer do Cap. Antônio Estigarríbia, chefe da Seção de Orientação e Fiscalização (SOF) do SPI, datado de 30/04/43, informou então ao Gal. Rondon que

> *"para não perturbar a homogeneidade do nosso trabalho nacionalizante dos índios brasileiros somos de parecer que se responda (...) que o Brasil tem em execução um programa nacional para resolver o problema dos seus índios, no qual se inclue o ensino aos selvícolas de ler e escrever para o que mantêm nos postos de assistência escolas de alfabetização, agradece os bons e humanitários ofícios (...) não os podendo porém aceitar por desnecessário e para não perturbar a homogeneidade do trabalho que no mesmo sentido está fazendo o SPI"* (ofício de 30/04/43, microfilme 357, SEDOC/MI) (grifos do autor).

O Gal. Rondon, em ofício datado de 14/06/43 ao Ministro Marcondes Filho, apciou o parecer do SPI, afirmando que este Serviço já estava aparelhado para o *"estudo, a grafia e o registro sonoro da linguagem falada pelos nossos aborígenes"* (ofício de 14/06/43, microfilme 357, SEDOC/MI). Ele observa ainda que era

> *"o ensino aos índios uma das mais melindrosas tarefas dos órgãos ou agentes brasileiros, devidamente investidos desta dignificante missão, por isso que a linguagem é o mais forte e nobre instrumento de intercomunicação de sentimentos e ideais entre os indivíduos, o élo principal de comunhão sagrada entre as associações humanas de qualquer grau, a depositária dos anêlos e das tradições dos povos"* (ofício de 14/06/43, microfilme 357, SEDOC/MI) (grifos meus).

Sendo assim, conclui o Gal. Rondon:

> *"não podemos, nós os brasileiros, nos sertões, no trato com as sucs populações simples, desconhecer e descuidar as normas, os zelos e a vigilância com que o governo do Brasil se preocupa com a nacionalização do ensino nas vilas e cidades, ainda que e principalmente quando ministrado por conta e risco de associações sediadas alhures fora do Brasil"* (ofício de 14/06/43, microfilme 357, SEDOC/MI) (grifos meus).

Alguns anos depois, em agosto de 1952, o CNPI recebeu um ofício do Sr. Antonio Requena, Presidente da Comissão Indigenista da Venezuela, em que este solicitava ao Conselho informações sobre a Missão Novas Tribos. O CNPI solicita essas informações ao SPI, que responde ao Conselho pelo ofício nº 962, de 31/10/52. Neste, o diretor do SPI, Gama Malcher, afirma ser a New Tribes Mission

> *"dotada de recursos que lhe permitem manter aviões, navios de alto mar e cerca de 90 missionários e respectivas famílias, somente no território nacional e que esperava ampliar consideravelmente estas atividades no futuro"* (Relatório anual do CNPI, 1952, Anexo 32).

Gama Malcher mostra que os missionários entraram no Bra

sil individualmente, com visto provisório, tornado depois permanente. E que a Missão já atuava

> *"em tôdas as repúblicas da área amazônica, exceto o Peru que ainda não lhe permitiu entrar em seu território. Este caráter internacional cria situações que exigem um detido exame, tal como a existência de núcleos missionários dotados dos mais modernos recursos de transporte, em um lado e outro das fronteiras nacionais como é o caso das suas missões separadas por pequenas distâncias, no Guaporé e na Bolívia, no alto Rio Negro e na Colombia, regiões cuja vigilância está entregue a núcleos militares sabidamente desprovidos de recursos para o pleno exercício de suas atividades"* (Relatório anual do CNPI, 1952, anexo 32) (grifos meus).

O diretor do SPI não se opunha à catequese propriamente, que era amparada pela legislação existente. Contudo,

> *"no que respeita à alfabetização nas línguas indígenas, nos cabe ponderar que êste processo que tem dado os melhores resultados em países cuja população indígena se conta por centenas de milhares e até milhões falando a mesma língua (México, Bolívia, Peru, Guatemala, etc.) não é aplicável ao Brasil. Nossos índios que mal atingem 250.000 falam cerca de 200 dialetos de 60 línguas completamente diferentes e estão espalhados em grupos linguísticos que raramente atingem um milhar de pessoas; estas, por sua vez, distribuidas em agrupamentos de 40 a 60 pessoas através de extensos territórios tribais. Assim sendo, a execução do programa da New Tribes Mission exige a concentração, em nosso país de alguns milhares de missionários. Ora, até hoje foi possível ao S.P.I. exercer vigilância de que a lei incumbe sôbre as atividades da New Tribes Mission, mas o poderá fazer quando ela cobrir todo o nosso território com seus navios, aviões e o mais que virá, tornando-se uma organização dominadora em nos-*

sos sertões despovoados?" (Relatório anual do CNPI, 1952, anexo 32).

Mas a questão de maior relevância para Gama Malcher

> *"é a nossa política de povoamento e nacionalização que está sendo frontalmente contrariada pela New Tribes Mission. O direito de catequese pela pregação e pelos atos de culto não os autoriza a entrar pelos territórios mais despoliciados do Brasil para aí exercerem uma ação educadora que a Constituição veda a estrangeiros. O Brasil não pode abrir mão da atribuição de tornar brasileiros os seus filhos índios e sertanejos que, em virtude de seu atrazo, sòmente o são por terem nascido no território nacional"* (Relatório anual do CNPI, 1952, anexo 32) (grifos meus).

Para o diretor do SPI, nós não podíamos

> *"abrir mão daquilo que cada povo tem de mais nobre e fundamental: a educação de seus filhos na língua e nas tradições de seus antepassados"* (Relatório anual do CNPI, 1952, anexo 32).

Gama Malcher desejava dividir sua preocupação a respeito da New Tribes com o CNPI. Segundo dizia, era conveniente que aquele problema fosse levado *"ao conhecimento dos órgãos mais diretamente responsáveis pela segurança nacional"* (Relatório anual do CNPI, 1952, anexo 32).

Foi o que o CNPI fez. Seu presidente em exercício,[31] Gal. Fílio Caetano Horta Barbosa, notificou ao Ministro da Guerra e ao Ministro das Relações Exteriores a existência de iniciati-

---

[31] Gal. Rondon se encontrava afastado, doente.

vas que constituíam

> *"um perigo para a segurança do nosso país, relativas ao poderio material e humano da Missão que contraria frontalmente a política brasileira de povoamento e nacionalização dos nossos silvícolas"* (Relatório anual do CNPI, 1952, anexo 32),

solicitando a devida apuração das denúncias do SPI. Por fim, o secretário do CNPI oficiou à Comissão Indigenista da Venezuela, informando não estar a New Tribes absolutamente autorizada a atuar no nosso país junto aos índios, não sendo subvencionada pelo governo, além de sua atuação aqui contrariar a política indigenista brasileira.

Para contextualizar esses discursos indigenistas desde a época do SPI, nosso esforço agora se volta para uma reconstituição limitada dos discursos e práticas missionárias a partir da proclamação da República.

4.3 - Anotações sobre a relação missões religiosas-Estado Nacional (1889-1955)

4.3.1 - Uma história a construir

O que encontramos publicado a respeito da relação missões religiosas-Estado nacional a partir da República são artigos e livros a respeito da "Questão Religiosa", e análises gerais sobre as relações Igreja-Estado. Mesmo os historiadores internos à Igreja pouco produziram a esse respeito, ao contrário da história das missões no período colonial, sobre a qual existe uma produção literária razoável, baseada justamente nessa relação.

De fato, a separação Igreja-Estado formalizada na Constituição de 1891 levou os historiadores das instituições religiosas a se limitarem à construção de histórias institucionais. É como se a liberdade religiosa estabelecida pelas Constituições brasileiras autorizasse o viés metodológico que explicaria, por exemplo, a ampliação e institucionalização dos órgãos eclesiásticos da Igreja Católica de per si. São poucas as exceções a essa regra, como os capítulos da História geral da civilização brasileira (Moura e Almeida, 1985; Beozzo, 1986), referentes à relação Igreja-Estado no período republicano. O importante aqui é observar que esse "silêncio" encontrado nas histórias de várias congregações religiosas é significativo: assinala as dificuldades e os conflitos que existiram na área da catequese missionária.

Diante dos fatos, nosso esforço é no sentido de mostrar através de alguns exemplos a necessidade de que surjam pesquisas que avaliem a importância dessas relações na definição e no alcance das ações missionárias no Brasil do século XX, tanto quanto o poder de Estado nas áreas de fronteira, aqui representado pelos órgãos protecionistas SPI/CNPI. Dessa forma, não estamos preocupados em construir uma pequena história dessas relações "strictu sensu" e, sim, em recuperar fatos sobre essa questão, que nos auxiliem na análise da criação e institucionalização do CNPI.

A necessidade de garantir para o Brasil a posse efetiva de vastos territórios na fronteira amazônica, até então pouco povoada e alvo de uma cobiça internacional cada vez maior, teria feito com que D. Pedro II, a partir de 1870, voltasse a

estimular a implantação de missões entre os índios (cf. Beozzo, 1980; 1983 e Willeke, 1978). Conflitos internos ao governo imperial em relação à Igreja Católica fizeram com que fossem procurados missionários estrangeiros para esses objetivos. Desse modo, os trabalhos missionários serão entregues a frades franciscanos italianos, transferidos da Bolívia. Eles virão para o Brasil "aldear" os índios da região, garantindo *"as zonas fronteiriças contra o perigo da invasão e anexação pelos povos vizinhos"* (Willeke, 1978:154). Para D. Pedro II,

> *"os índios aldeados e iniciados, ainda que por frades estrangeiros, nos rudimentos da língua portuguesa seriam a prova mais convincente da efetiva posse brasileira sobre as imensidões da Amazônia"* (Beozzo, 1980:300).

Todavia, essas missões irão fracassar em menos de duas décadas, embora algumas ainda se transformem em vilas ou cidades (cf. Beozzo, 1983:86). A catequese que desenvolveram nesse período esteve voltada para ensinar às crianças indígenas a língua Portuguesa e alguns rudimentos da fé, procurando ainda sedentarizar os grupos nômades pelo ensino agrícola, e modificar a moral e os costumes indígenas (cf. Beozzo, 1980:305). O governo imperial ainda tentaria retomar a catequese católica na Amazônia a partir de 1888, para fazer frente à catequese realizada por pastores protestantes oriundos da Guiana Inglesa junto aos índios da fronteira (cf. Beozzo, 1980:304).[32]

---

[32] Por causa desses mesmos missionários protestantes ingleses, o Brasil, depois de um longo litígio, irá perder para a Guiana Inglesa uma faixa desse território na fronteira (v. Burns, 1985:387-388).

Paralelamente ao que acontecia no Brasil, a Santa Sé, através dos Papas Pio IX e Leão XIII, voltava a estimular os projetos missionários da Igreja. Tal fato estava ligado tanto à nova expansão colonialista européia quanto ao surgimento de movimentos anticlericais estimulados por forças políticas liberais. O final do século será então marcado pela expansão missionária, pela grande emigração de religiosos para a América do Sul, principalmente para o Brasil (cf. Alves, 1979:34; Miceli, 1988:13). Com a proclamação da República e a separação de poderes entre Estado e Igreja, os católicos passarão a lutar pela defesa de alguns direitos ameaçados, entre os quais o patrimonial — a manutenção de seu patrimônio (cf. Miceli, 1988:19).

Procurando fazer face à influência positivista no novo governo, a Igreja Católica impulsiona um processo de "estadualização", de alianças com as oligarquias regionais (cf. Miceli, 1988:21-22). São tentativas que caracterizariam o esforço organizacional da Igreja brasileira, agora sob o comando da Santa Sé: é o início da "Romanização", a ação da Igreja no sentido de ordenar o espaço eclesiástico dentro do Estado Nacional, sob orientação externa; é também o início da "desnacionalização", da dependência da Igreja brasileira aos recursos humanos e materiais do exterior (cf. Miceli, 1988:19; Alves, 1979:35; Bruneau, 1974:70-71; Moura e Almeida, 1985:329; Beozzo, 1986:179; Della Cava, 1975:12; Azzi, 1986:105-116).

Como as influências positivistas eram urbanas e localizadas principalmente no Exército (cf. Romano, 1979:125-126); Alves, 1979:35), isso facilita o apoio dos positivistas à política republicana de controle do aparelho administrativo leigo (cf.

Romano, 1979:130-131). A Constituição de 1891 irá refletir essa influência positivista e liberal: entre outras determinações, foi banido o ensino religioso das escolas públicas e proibido ao Estado subvencionar qualquer religião, sendo que apenas o Parlamento poderia aprovar subvenções a hospitais e obras de caridade religiosas (cf. Alves, 1979:33; Bruneau, 1974:64-65; Beozzo, 1986:283). É importante lembrar que o governo do Mal. Deodoro ainda apoiou a instalação de missionários (capuchinhos) na Amazônia, o que foi interrompido no governo do Mal. Floriano Peixoto. A instalação de novas missões passa a depender da Santa Sé, *"que entregará a congregações e ordens religiosas os territórios das prelazias que foram sendo criadas"* (Beozzo, 1980:305). É dessa forma que a missão jesuítica voltará a se instalar no Brasil, quase um século e meio após os atos do Marquês de Pombal (cf. Silva, 1975:1-38).

Por outro lado, o receio da Igreja à influência dos positivistas no governo era exagerado, pois, sem grandes pressões, ela continuava a receber subvenções diante da "acomodação" republicana (cf. Moura e Almeida, 1985:326-327). Nesse caso ela contava com apoios como o do *"orador acadêmico, jornalista literário de combate"* Carlos de Laet (Moura e Almeida, 1985:334) e do deputado Nelson de Senna, os dois, defensores da atuação dos missionários estrangeiros no Brasil (cf. Magalhães, 1925:29-37; Moura e Almeida, 1985:334).

As disputas pelas verbas federais e pelo controle de vastas áreas nos sertões e fronteiras terão uma arena privilegiada nos jornais, tanto os da Capital Federal, como os regionais. É importante observar que de 1910 até a criação do CNPI (1939),

os jornais que encontramos reunidos no Setor de Documentação do Museu do Índio, em sua maioria, apresentam matérias contrárias à ação missionária no Brasil, principalmente contra os salesianos. Após 1940, são em número bem maior as matérias favoráveis aos missionários. Longe de ser um dado significativo para análise, tal fato nos indica, ao contrário, o caráter parcial de seleção do acervo, que foi constituído pelo próprio SPI. Como não tínhamos a menor possibilidade de fazer uma pesquisa estatística exaustiva nos principais jornais da antiga Capital Federal, tomamos o conjunto de jornais da hemeroteca do Museu apenas como representativo de alguns temas em debate,[33] notadamente os conflitos com os missionários salesianos. Nesse sentido, o conjunto jornalístico nos revela que a grande maioria das notícias são denúncias a respeito das atividades dos salesianos: são falsos missionários, vingativcs, exploradores de índios, ladrões de terra e desnacionalizadores; alguns jornais reportam conflitos e denúncias do próprio SPI (inclusive do Gal. Rondon) contra os salesianos.

Todavia, não só os salesianos eram notícia de jornal. Missionários franciscanos, dominicanos e até protestantes da Missão Caiuá (MS) ganham as páginas dos jornais a partir da década de 30. Por essa época, já era grande o número de missões religiosas espalhadas pelo Brasil. Um levantamento realizado

---

[33] As principais matérias contra os salesianos giravam em torno dos seguintes assuntos: "falsos missionários", "contra o apoio financeiro aos missionários", "contra a prática dos salesianos em Mato Grosso", "missões estrangeiras exploram os índios" e "desnacionalização e roubo de terras pelas missões". Entre os jornais, citamos o Correio da Manhã (RJ), O Jornal (RJ), A Nota (MT), O Radical (RJ) e A Batalha (RJ).

por Pierson e Cunha (1947) nos revela que estavam instaladas no Brasil as seguintes missões católicas: Agostiniana, Barnabita (Irmãs do Preciosíssimo Sangue), Beneditina, Congregação das Filhas do Imaculado Coração de Maria, Irmãs Franciscanas do Egito, Congregação do Espírito Santo, Congregação do Preciosíssimo Sangue, Congregação do Verbo Divino, Dominicana, Franciscana, Jesuíta, Redentorista e Salesiana. Além destas, estavam instaladas no Brasil outras igrejas como a World Evangelical metodistas, presbiterianos) e a Unevangelized Fields.

É bom frisar que esse levantamento, sendo cuidadoso, não foi exaustivo. Os autores sabiam da existência de outras missões católicas e protestantes, mas não tiveram os dados confirmados.

Se esse resultado podia ser atribuído à "romanização", ele também era fruto de outras condições estabelecidas na relação missões religiosas-Estado, a partir da revolução de 30. Com efeito, a Igreja Católica aos poucos volta a conquistar velhas prerrogativas: a partir de 1931 é permitido o ensino religioso nas escolas públicas (cf. Azzi, 1981:29), e a Constituição de 1934 permite a volta das subvenções às atividades religiosas (cf. Beozzo, 1986:306; Bruneau, 1974:83; Alves, 1979:37). A Igreja conta com associações como a União Católica dos Militares (Azzi, 1981:30; Beozzo, 1986:284) para apoiar seus interesses junto ao Pres. Vargas. Uma nova perda de prerrogativas com o Estado Novo será apenas formal — na prática seriam garantidas as conquistas de 1934 (cf. Beozzo, 1986:324).

Na década de 40, cerca de 1/3 do clero católico no Brasil era constituído de estrangeiros (cf. Della Cava, 1975:12).

A eles viriam se juntar centenas de missionários protestantes norte-americanos, influentes *"nas formulações governamentais estadunidenses com respeito à política interamericana"* (Della Cava, 1975:22). Uma dessas missões, a Missão Pró-Evangelização Mundial, publicava desde 1936 o jornal Índio do Brasil, em Belém (PA), área de sua atuação catequética, visando à divulgação de suas propostas junto às autoridades públicas (cf. SEDOC/MI, microfilme 351). Escreviam no jornal missionários como Horace Banner, envolvido em conflitos com o SPI no Pará, e Thomas Young, missionário pioneiro em percorrer a região do Alto Xingu, inclusive realizando trabalhos em colaboração com a equipe etnográfica do SPI chefiada por Harald Schultz (cf. SEDOC/MI, microfilme 359). Essa missão tentava se aproximar do CNPI e do Gal. Rondon, *"no propósito de cooperar"*, assumindo como expediente a recém-comemoração do Dia do Índio[34] (cf. SEDOC/MI, microfilme 354; v. cap. 2 CNPI e as Terras dos Índios).

Outra missão protestante, a Missão Batista, publicou em 1940 no Jornal Batista um artigo de denúncia sobre a atuação salesiana. Com o título "A Catequese dos Índios como pretexto para explorações", o jornal transcreveu trechos de uma matéria do matutino carioca O Radical, em que este denunciava os programas de pacificação do Pe. salesiano Hipólito Chovelon, que deveriam ter sido realizados com uma subvenção vultosa diminuída do orçamento federal de outros credos como os batistas, presbiterianos e metodistas (cf. Jornal Batista, 03/09/40, p. 3,

---

[34] O Dia do Índio foi criado pelo Decreto-Lei nº 5.540, de 02/06/43, quando o Pres. Getúlio Vargas reconhece a data de 19 de abril proposta para a comemoração pelo 1º Congresso Indigenista Interamericano.

: SEDOC/MI, microfilme 351). O jornal aproveita para fazer propaganda da catequese batista desenvolvida em Goiás, em contraposição aos salesianos. Esses conflitos entre missionários católicos e protestantes foram constantes naquela época de estabelecimento e consolidação das fronteiras dos territórios missionários. Fátima Roberto (1983:90-94) também se refere a esses conflitos envolvendo no caso missionários dominicanos e protestantes na região de Conceição do Araguaia (PA), na década de 20.

4.3.2 - Salesianos: "Os bandeirantes da fé"

São poucos os textos que procuram reconstruir a trajetória da Congregação Salesiana no Brasil. Os trabalhos de Azzi (1982), Wirth (1971) e Menezes (1985), escritos com diferentes objetivos, procuram cobrir essas lacunas, ora voltados para a história da ação educacional dos salesianos, ora para a catequese missionária.

A congregação salesiana foi estimulada pela hierarquia eclesiástica brasileira a se instalar no Brasil, visando à assistência religiosa aos imigrantes europeus e à catequese missionária (Azzi, 1982:16; Moura e Almeida, 1985:330). Os movimentos anticlericais europeus contribuíram para que muitos salesianos emigrassem para o Brasil, fazendo com que a congregação privilegiasse aqui seus esforços educacionais e missionários (cf. Menezes, 1985:37).

Perseguindo os objetivos de seu fundador, D. Bosco, que construiu o ideal missionário salesiano com suas visões sobre o futuro catequético da Congregação (Wirth, 1971:213), os sale

sianos irão instalar sua base missionária inicial em Mato Grosso, com o apoio material e político do governo estadual. Aí constituirão cinco colônias missionárias: Tereza Cristina, Sagrado Coração de Jesus, Imaculada Conceição, São José e Gratidão Nacional, todas com índios Bororo.

O que queria a catequese salesiana? Unir, e não uniformizar? (cf. Duroure, 1977:109). Parece-nos que um texto sugestivo sobre a catequese salesiana desenvolvida em Mato Grosso é o do Pe. Colbacchini, À luz do Cruzeiro do Sul (1939), livro de "impressões" sobre a atividade missionária.

No livro de 37 pequenos capítulos, Pe. Colbacchini delineou uma etnografia dos Bororo, das práticas totêmicas aos cantos rituais, numa abordagem ainda inédita entre os missionários para entender a "psicologia do índio".[35] A cultura indígena em suas manifestações merece uma atenção compreensiva, nem que seja para constatar sua "inferioridade natural" (cf. Menezes, 1985:50). No capítulo "Dificuldades do problema educativo" ele indica algumas iniciativas que permitem a "civilização" dos índios, como a sedentarização possibilitando o desenvolvimento de trabalhos agrícolas e pastoris. Contudo, não basta *"um programa científico pedagogicamente elaborado"* (Colbacchini, 1939:60). São ne

[35] O etnógrafo Luís da Câmara Cascudo, em início de carreira, escreveu o prefácio do livro do Pe. Colbacchini. Ele afirmava: "O missionário é igualmente o auxiliar insubstituível da etnografia, da antropologia, da arqueologia, das ciências naturais das nossas regiões (...) Colbacchini apenas serviu a Deus como missionário, e à ciência como etnógrafo. Escreveu um vivo livro de observação pessoal, direta e clara, com uma extensão documental, com uma minuciosidade técnica, com uma fidelidade psicológica verdadeiramente notável" (Cascudo, 1939: I-VIII).

cessárias *"a compreensão psicológica do selvagem, muita paciência e uma forte dose de sacrifício e amor"* (Colbacchini, 1939:60) — esses os atributos missionários. Embora o primeiro intuito dos missionários seja o religioso, seu *"cuidado constante, diligente, e amoroso" (...) foi sempre procurar o bem estar material dos índios"* (Colbacchini, 1939:56). Por isso nas colônias se ouve "conjuntamente" o ruído das preces e do trabalho — *"Assim marcha o índio num passo triunfal para o progresso"* (Colbacchini, 1939:56).

Sem pretensões de realizar aqui uma resenha exaustiva do livro, é importante notar a importância "exploratória" do trabalho missionário (cf. Colbacchini, 1939:64-69): as missões desbravam e liberam terras — daí o interesse que despertam nas autoridades públicas. Nesse sentido o texto do Pe. Colbacchini também reflete o estado das relações entre o Estado e as Missões Salesianas naquela conjuntura.

As relações que os salesianos estabeleceram com autoridades públicas federais e estaduais, desde sua instalação no Brasil, envolviam interesses de ambas as partes. Da busca inicial de auxílios e subvenções federais, quando eram atacados por inúmeros grupos liberais e anti-clericais através de campanhas jornalísticas (Rodrigues, 1982:16), até se tornarem instrumentos de ocupação territorial na Amazônia (cf. Missões salesianas no Amazonas, 1942; 1950 e 1965), os salesianos, mesmo os estrangeiros, impunham sua condição de cidadãos brasileiros servindo à Pátria. Com a influência de seu trabalho educacional os salesianos chegaram a governar Mato Grosso (1918) através de seu Bispo, D. Aquino (cf. Menezes, 1985:47). Nesse momento os salesianos procuravam garantir a propriedade das colô

nias indígenas (cf. Oliveira, 1935:18). Eles já haviam "conquistado" um território eclesiástico (a Prelazia de Registro do Araguaia) (Wirth, 1971:346). Agora seria a vez de "civilizar" as fronteiras do Amazonas.

A partir de 1915, por ordem do Papa Pio X, os salesianos assumiam a Prefeitura Apostólica do Rio Negro, criada desde 1910, e sem titular desde então. Isso porque era uma empresa "difícil", segundo os próprios salesianos, *"a mais difícil em época de todas as que no gênero 'missões' hajam sido levadas a cabo em território brasileiro"* (Missões salesianas do Amazonas, 1950:11), não só devido à mata virgem, como por estar em terras de fronteiras do Brasil com a Colômbia e a Venezuela. Em 1925, a Prefeitura tornou-se Prelazia administrada pelo Mons. Pedro Massa, salesiano. Em 1941, ao ser sagrado Bispo, Pedro Massa tornou-se responsável por um território eclesiástico de 400.000 km^2: as Prelazias do Rio Negro e de Porto Velho. Aí os salesianos

> *"iriam desenvolver sua prodigiosa atividade, com os aguerridos batalhões de Padres, Irmãs, Filhas de Maria Auxiliadora, enfermeiros, educadores, (...): assistência religiosa, ensino elementar e agro-profissional, fixação dos índios ao solo, saneamento e hospitalização"* (Missões salesianas do Amazonas, 1950:11).

Nas fronteiras do Brasil é uma publicação salesiana de 1950, editada na comemoração do jubileu de prata da criação da Prelazia do Rio Negro, e das bodas de ouro das atividades religiosas do Bispo D. Pedro Massa, Prelado do Rio Negro. Ela tem por objetivo divulgar as realizações dos salesianos na região, e de forma idêntica a outras publicações dos missionários — de 1913, 1933 e 1942 — possui uma organização interna de capítu-

los centrada na história da missão e dos missionários, além de esboços "etnográficos" e informações sobre a catequese adotada (v. Missões salesianas do Amazonas, 1928; 1933; 1942; 1950). Contudo, percebe-se que da mais antiga para a mais nova publicação aumentam a ênfase e os capítulos referentes à atuação nas fronteiras e ao amparo oficial.

Na publicação comemorativa de 1950, esses problemas ganham 3 capítulos: "Defesa das fronteiras", "Os poderes públicos" e "Depõe um general". No capítulo "Defesa das fronteiras" afirma-se que os salesianos, além dos intuitos humanitários, cumprem outras finalidade de ordem nacional e estratégica,

> *"antecipando-se nesses trabalhos graves de fixação de fronteiras, de abrasileiramento das fronteiras (...) formando um bloco de brasileiros falando uma só língua, professando uma só religião, adotando os mesmos costumes, cultuando a mesma bandeira"* (Missões salesianas do Amazonas, 1950:16-17).

No capítulo sobre os "poderes públicos", os missionários agradecem ao governo federal o apoio à evangelização da selva, afirmando que têm o reconhecimento do governo no seu trabalho de dar ordem e paz às fronteiras,

> *"afastando as agressões e os contrabandos, entregando às fronteiras massas de brasileiros que virão a ser um pouco entre outras tantas, sentinelas da Pátria"* (Missões salesianas do Amazonas, 1950:42).

O Congresso Nacional nunca havia faltado com o auxílio às missões, sempre favorecendo-as com subvenções. *"As obras assistenciais criadas pela missão foram reconhecidas como de utilidade pública"* (Missões salesianas do Amazonas, 1950:41-42).

Já o depoimento do Gal. Alexandrino da Cunha no capítulo "Depõe um general", merece uma maior contextualização. Ele foi indicado pelo Presidente Getúlio Vargas para fiscalizar o que se passava na missão, já que o matutino O Radical (RJ) denunciava, no início dos anos 40, que

> *"no Rio Negro só se cantam hinos fascistas, ignora-se a língua nacional, o hino e a bandeira da pátria; a desnacionalização das fronteiras processa-se rapidamente; urgem medidas do governo para restabelecer naquelas fronteiras os direitos da nação ludibriada"* (Missões Salesianas do Amazonas, 1965:476-477).[36]

Numa publicação posterior da missão, intitulada "De Tupan a Cristo", o Bispo Pedro Massa dedica um capítulo especial do livro, o último, só para contar sua versão dos fatos (cf. Missões salesianas do Amazonas, 1965:475-497). Neste e em outros capítulos do livro, D. Pedro Massa relata o início de sua relação pessoal com o Pres. Vargas, estreitada desde a Revolução de 30.

Diante daquelas denúncias, o Pres. Vargas e D. Massa teriam decidido juntos pela inspeção do então Cel. Alexandrino no Alto Rio Negro. Comandando uma equipe de oficiais e técnicos, o Coronel passou muitos dias investigando a região das missões. O relatório final da inspeção que apresentou ao Pres. Vargas concluiu que a obra salesiana era de "benemerência patriótica", pois os salesianos, ensinando o trabalho e o amor à pá-

---

[36] Embora o livro não dê indicações completas, o único jornal que naquela época atacava sistematicamente os salesianos, com esses mesmos argumentos, era O Radical (RJ), conforme pudemos constatar em outras matérias, inclusive na denúncia do acordo com a Santa Sé. Os salesianos tinham como prática em seus livros nunca explicitar o nome de seus opositores.

tria aos índios, já haviam incorporado

> *"várias centenas deles ao patrimônio da nação, não só novas fontes de riquezas, como também verdadeiras fontes vivas de nossa nacionalidade nos confins da fronteira do nosso Brasil"* (Missões salesianas do Amazonas, 1950:44).

Além dos índios serem elementos de vigilância na fronteira, também o serão de sua segurança, *"porque os missionários salesianos alemães ou húngaros, italianos ou chineses no Brasil, são (...) bons brasileiros"* (Missões salesianas do Amazonas, 1950:44). Os salesianos eram na verdade *"obreiros do sadio e construtor nacionalismo das nossas selvas"* (Missões salesianas do Amazonas, 1950:46). Aqueles que não acreditarem nas palavras do Coronel, inclusive nos filmes e fotografias produzidos na visita, são *"falsos brasileiros, facciosos, derrotistas e desumanos"*[37] (Missões salesianas do Amazonas, 1950:45).

4.4 - Considerações sobre a relação CNPI-SPI-missões religiosas

4.4.1 - Sobre a catequese missionária

> *"O presente livro evoca esses úmidos caminhos e leva-nos à velha Babel amazônica que, graças a Deus, se transformou n'um mundo brasileiro. As suas 150 línguas simplificaram-se na língua nacional, 'univoce', expressão da Pátria indissolúvel, em que continuamos a confessar o nosso reconhecimento aos mensageiros de Cristo, criadores daquela civilização".*
>
> *Pedro Calmon, da Academia Brasileira. Rio, agosto de 1942.*

---

[37] O escritor Gastão Cruls havia feito uma investigação semelhante, também a pedido do Pres. Vargas, alguns anos antes (cf. Missões salesianas no Amazonas, 1965:438).

Do prefácio do livro A Conquista espiritual da Amazônia de Arthur Cesar Ferreira Reis (1942). (grifos meus).

Em que consistia a pedagogia missionária combatida pelo CNPI e o SPI? Ao contrário do que afirma o Salesiano Pe. Duroure, a conversão funda-se na uniformização produzida por práticas disciplinares. Converter índios era disciplinar (cf. Foucault, 1977:126-127 e 1979:182-184) seu espaço, seu trabalho, a educação e as crenças indígenas. Era submeter o espaço indígena ao espaço da missão, tornar eficaz o trabalho indígena pelo ensino de técnicas produtivas. Qual a maior produção "etnográfica" dos missionários católicos no Brasil, segundo levantamento do Pe. Adalberto Pereira? (Pereira, 1974). É a dos estudos sobre língua indígena. Necessitava-se conhecer as categorias e as representações de mundo dos indígenas para submetê-los/convertê-los de dentro (v. Roberto, 1983:96-104).

Por outro lado, o que o antropólogo Darcy Ribeiro chamou de "*ineficácia*", "*inoperância*" e "*malôgro*" (Ribeiro, 1962:14-17) das missões abrangia situações diversas: a empresa missionária estava cheia de "riscos", entre os quais o da pacificação dos grupos indígenas. No início do século, a omissão missionária possibilitou a valorização dos métodos de pacificação dos militares-indigenistas. Todavia, não foram "erros" dos missionários que provocaram o desinteresse do Estado pelas práticas missionárias, conforme assinala Ribeiro, e, sim, a possibilidade alternativa de aplicação de outros métodos disciplinares às situações de conflito, correspondentes às mudanças no estado das relações entre Estado e Igreja no Brasil. A crítica dos indigenistas do SPI à catequese colonial visava a instaurar esse novo plano de práticas disciplinares. O ato de conversão se-

ria assumido na sua face leiga, a da pacificação. As práticas de contato com os índios desenvolvidas nos trabalhos da Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégias de Mato Grosso ao Amazonas já haviam sido sistematizadas (v. Viveiros, 1969:221-318): a dominação dos índios deixa de lado as características missionárias, embora o *"sacrifício"*, o *"martírio"*, as *"mortes heróicas"*, tanto de missionários, como de indigenistas, sejam práticas similares sujeitas a idênticas apologias e "mistificações" (v. Ribeiro, 1962:42-99).

O reforço da dimensão social (Neves, 1978:27) do trabalho catequético pelos missionários católicos, principalmente pelos salesianos, estabeleceu diferenças específicas no campo religioso (cf. Bourdieu, 1974:62-69): somente os missionários salesianos receberam, na década de 30, metade da subvenção pública destinada a todas as missões católicas (cf. Menezes, 1985: 39). Naquele momento surgiam as missões protestantes especializadas em tarefas lingüísticas, eficazes na técnica de converter-disciplinar. Na relação com o Estado brasileiro, a valorização dessa "dimensão social" a partir da "romanização" impulsiona os missionários na conquista de novos espaços eclesiásticos, novos territórios sagrados. Exemplo disso foi a expansão colonizadora no Mato Grosso a partir dos anos 40 (Marcha para Oeste),[38] quando os missionários disputaram com os órgãos indigenistas o controle dos territórios desbravados. Inúmeros conflitos entre missionários e indigenistas surgiram nas áreas indígenas de Mato Grosso e Goiás, como revelam as atas das ses-

[38] Sobre a Marcha para Oeste, v. o cap. "O CNPI e as terras dos Índios".

Dessa forma, tanto no plano das ações internas (burocráticas) aos órgãos indigenistas, como no das relações externas, a tutela expressava a dominação (cf. Foucault, 1983:226) do Estado sobre os grupos indígenas. Cabia educar os índios para servir à Nação (v. Lima, 1988b:20-24). Num duplo movimento definia-se esse índio-cidadão preso aos pequenos poderes disciplinadores como aquele que possibilitava a "totalização" da Nação. Essa pedagogia da nacionalidade (Oliveira Filho, 1986: 225-226) projetava o índio como o guerreiro/militar (v. Joaquim Rondon, 1949) a ser produzido pelos indigenistas, em contraposição ao índio submisso/catequisado pelos missionários. Isso porque nacionalizar, segundo os indigenistas, era defender os direitos indígenas garantidos pelo Estado — ao contrário da conversão religiosa, que era conquista e submissão a interesses escusos. Cabia ao índio-cidadão vigiar as áreas indígenas, principalmente as de fronteira, para que missões religiosas não as invadissem construindo igrejas, como ocorreu na década de 30 (v. Boletim do SPI, nº 3, 03/01/42). Daí decorre o relacionamento que havia entre indigenistas e padres seculares como o Pe. Alfredo Damaso, pois estes não necessitavam conquistar um território para alguma congregação religiosa, no máximo ganhavam algumas "almas" para Deus...

Naquele momento, era importante para o aparelho de Estado diminuir o controle das missões sobre territórios (inclusive sobre recursos), estabelecendo uma reprodução da nacionalidade articulada à malha oficial do Estado então em expansão. A definição das fronteiras brasileiras promovida pelo Governo Republicano corresponde assim a um duplo movimento de incorporação de

populações indígenas e de territórios à sociedade brasileira.

Para Foucault, o *"discurso geográfico que justifica as fronteiras é o discurso do nacionalismo"* (Foucault, 1979:161). O cidadão/soldado era "o homem das nacionalidades"; no caso brasileiro, construída com recursos autoritários que se estendiam a toda sociedade civil (Paoli, 1983:29-30), e que se confundia com a ideologia positivista que orientou o SPI e o CNPI. Estabelecia-se assim a tutela sobre toda a sociedade, o Estado guiava a nação, tendo no soldado o seu "missionário". A ideologia positivista (v. Costa, 1967:123-276) estabeleceu as práticas adotadas pelos militares-indigenistas, delimitando seus projetos dentre as tarefas de construir a nação e controlar seus territórios.

Num outro plano, a visão "uniforme" dos problemas indígenas e o estabelecimento do modelo de ação defendido pelo CNPI e pelo Gal. Rondon foram se constituindo enquanto resposta do órgão aos ataques externos, principalmente dos missionários. Não encontramos essa mesma "uniformidade" diante de outras questões. Mesmo a legitimidade indigenista de Rondon não impede que o próprio General tivesse tomadas de posição derrotadas em outras discussões (v. cap. "O CNPI e o 'caso Diacuí'"). Os conflitos com algumas missões não servem de obstáculos para Rondon acionar uma vasta rede de relações que incluíam padres e bispos, sempre que necessário.[40]

---

[40] Nas sessões do CNPI, o Gal. Rondon lamentou a morte de vários religiosos, inclusive D. Sebastião Thomaz, com quem Gama Malcher havia entrado em conflito. Vários livros de religiosos são dedicados ao General, entre eles o dos padres Colbacchini e Albisetti (1942), e o do Frei José Maria Audrin (1946), que chegou a participar de uma sessão do CNPI como visitante.

O CNPI não conseguiu deter prerrogativas administrativas que ficaram limitadas ao SPI. Dentro do aparelho de Estado, foi o DASP quem deu as últimas diretrizes às normas indigenistas estabelecidas no regulamento do SPI de 1942 e do CNPI de 1943 (v. Relatório anual do CNPI, 1943:146-154; sobre o DASP, v. Wahrlich, 1983:235-277).

Quando havia luta pelo poder de tutelar e pela definição da tutela, os antropólogos Edgard Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres reforçavam a unidade do CNPI contra as ameaças externas, reproduzindo o "discurso doutrinário". As evidências que existem da posição crítica de Nimuendaju em relação à política indigenista brasileira naquele contexto sinalizam que já era esboçada a elaboração de uma "concepção científica" do trabalho indigenista, não adotada pelos órgãos protecionistas. Infelizmente, ainda não existe nenhuma tentativa de sistematização das idéias de Nimuendaju a esse respeito.

CAPÍTULO 5

O CNPI E AS TERRAS DOS ÍNDIOS

5.1 - O CNPI e a colonização do Brasil no contexto do Estado Novo ao 2º Governo Vargas

Como vimos no 1º capítulo, o surgimento do CNPI e a valorização do Ministério da Agricultura estão relacionados a um contexto político de aumento do controle do Estado sobre a ocupação do território brasileiro. Após a Revolução de 1930, o governo direcionou sua política para privilegiar o trabalhador nacional como agente da colonização e ocupação do interior do Brasil (cf. Tavares et alii, 1979:22-25), começando então o declínio da imigração estrangeira, até então privilegiada pelos governos da República (v. Petrone, 1985:93-133). Essa orientação governamental correspondia à especificidade que os órgãos de colonização iam ganhando dentro do aparelho de Estado, e que pode ser acompanhada através do progressivo direcionamento desses órgãos para a esfera do Ministério da Agricultura, como aconteceu com o Serviço de Colonização Agrícola do Ministério do Trabalho (v. Neiva, 1984:47).

O advento do Estado Novo consagra o centralismo político e econômico "implantado progressivamente ao longo do período 1930-45, configurando-se um aparato burocrático-estatal de grande envergadura" (Diniz, 1986:107). Os projetos de colonização governamentais definiam então seus contornos pelas ten-

sões internacionais e pelo dirigismo interno: era importante ocupar o interior do Brasil, reduzindo os espaços vazios, para diminuir a cobiça externa das nações superpovoadas, enquanto se afirmava o projeto nacionalista de defesa da pátria.

No limiar de 1938, o Presidente Getúlio Vargas expôs,num discurso à nação, o programa da Marcha para Oeste (Vargas, 1938), proposta governamental de colonização, expansão econômica e demográfica visando à unificação do mercado interno brasileiro e à justaposição das fronteiras econômicas e políticas do país. Em outro discurso pronunciado em Goiânia, a 8 de agosto de 1940, Vargas afirma que

> "*o programa do Rumo para o Oeste é o reatamento da campanha dos construtores da nacionalidade, dos bandeirantes e dos sertanistas, com a integração dos modernos processos de cultura*" (Vargas, 1941:284).

Otávio Velho assinalou que os resultados dessa política governamental eram de difícil análise (v. Velho, 1976), seguindo a observação de Esterci (1977) de que o que se escreveu na época sobre colonização e migração visava

> "*muito mais a veicular uma teoria política do que a discutir a eficiência destas práticas administrativas com relação a povoamento, criação de pequena propriedade...*" (Esterci, 1977:24),

sendo a retórica então,"ela mesma, parte dessa política, como um substituto de medidas concretas" (Velho, 1976:151)(grifo do autor).

Se Otávio Velho se preocupou com a análise do desenvolvimento das "fronteiras em movimento" naquela conjuntura, en-

quanto Esterci voltou-se para a "apreensão dos valores e símbolos" (Esterci, 1977:2) contidos nos discursos dos ideólogos do Estado Novo, nosso interesse está centrado na contextualização de um órgão governamental constituído para a execução do programa da Marcha para Oeste , órgão cujas atividades envolveram a sobrevivência física e cultural de inúmeros grupos indígenas do centro-oeste brasileiro.

Trata-se da Fundação Brasil-Central (FBC), criada pelo decreto-lei nº 5.878 de 4 de outubro de 1943. Originada das idéias que nortearam a Marcha para Oeste , a FBC teve como precursora a Expedição Roncador-Xingu , criada pelo Coordenador de Mobilização Econômica do Governo Vargas, João Alberto Lins de Barros, através da portaria nº 77 de 3 de junho de 1943 (v. Oliveira, 1976).[1]

A Expedição foi organizada tendo por objetivos "a necessidade de se criar vias de comunicação com o Amazonas através do interior do país... e a necessidade de se explorar e povoar

[1] Não encontramos em nossa pesquisa trabalhos de análise sociológica exclusivamente sobre a trajetória da FBC. O que existem são relatórios, impressos de propaganda, livros de memórias ou crônicas políticas de ex-funcionários da Fundação. Entre esses últimos, é importante citar o livro de Carlos Telles, História secreta da Fundação Brasil Central (Retrato de João Alberto e uma época). O autor era engenheiro da estrada de ferro do Tocantins, tendo se envolvido em vários atritos com o inspetor do SPI no Pará, José Maria da Gama Malcher. No seu livro, Telles denuncia a apropriação de imensas faixas de terras no Brasil Central pela FBC, fala das tribos "ferozes" e "selvagens" que massacravam pessoas na Amazônia, e ridiculariza a atuação do SPI e do CNPI, chegando a declarar que Rondon e João Alberto, antes separados por divergências devido a atuarem na mesma zona de Mato Grosso, se "reconciliaram" a partir de um adiantamento financeiro da FBC ao SPI (cf. Telles, 1946: 117-120).

o maciço central do Brasil nas regiões das cabeceiras do Rio Xingu, atualmente das mais desconhecidas da terra", (Revista de Geografia, 1943,3:515). Ao iniciar o desbravamento do Brasil Central, a expedição procurou estabelecer as primeiras bases de apoio aéreo que possibilitassem a integração nacional (v. Fundação, 1944) principalmente da região sul com o norte do país. Tendo duas frentes - uma composta pela "vanguarda" da expedição, voltada para o desbravamento das regiões do Rio das Mortes e da Serra do Roncador, e a "retaguarda", que consolidava as linhas de comunicação, povoamento e colonização das áreas atravessadas -, desde o início de seus trabalhos a chefia da expedição estudava em comum acordo com o Presidente do CNPI, Gal. Rondon, "os aspectos relativos à execução do seu programa" (Fundação, 1944:6).

A cooperação que irá se estabelecer entre a FBC e o SPI/CNPI, como veremos adiante, envolveu desde a assistência médica e agrícola aos índios do Alto Xingu (v. Veloso, 1947:85-6), até a "neutralização" dos índios Xavante (Meireles, 1960:29). O SPI procurou, através das atividades da FBC, garantir a sobrevivência física dos indígenas, diante do avanço das frentes pioneiras. Embora desde a viagem do Presidente Vargas a Goiás o SPI passasse a receber maior apoio da União na região (v. DIP, s/d), desde o início dos trabalhos do CNPI o Gal. Rondon teve que negociar junto ao Interventor de Mato Grosso a defesa dos índios daquele estado (v. Correspondência expedida do CNPI, Circular nº 1 de 1940, SEDOC/MI), enfrentando a ambigüidade do trabalho indigenista, protecionista e incorporador dos índios à "civilização nacional". Ao direito da posse da terra dos índios se contrapunha a nacionalização que, antes de tudo, libe-

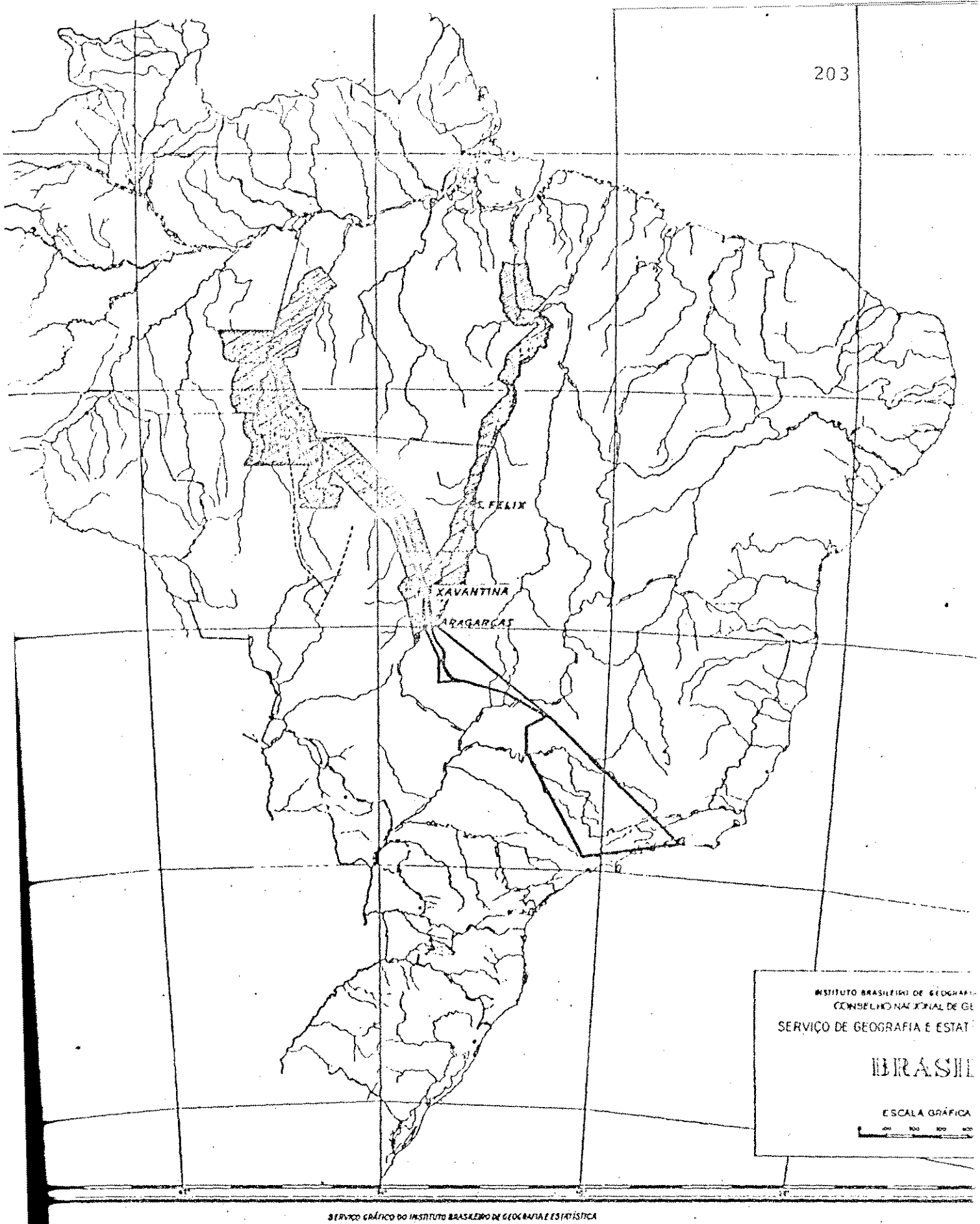

...e ação da FBC. As áreas achuriadas são as que lhe foram cedidas ... Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso. A linha cheia mostra a ...ração já realizada" (Neiva,1947:263). Em vermelho, assinalamos a ...proximada relativa ao anteprojeto de criação do Parque Indígena ...ru.

rava as terras dos índios à ocupação pelos colonos e fazendeiros da região. Devemos lembrar aqui que a mobilização estimulada pela Marcha para Oeste visava à colonização de vastas áreas através da instalação de pequenas propriedades, e pela política de incentivo à produção agrícola (cf. Neiva, 1984:51-58), formalizada com a criação das colônias agrícolas (v. Esterci, 1977:38-39).

Rondon defendeu o programa da Marcha para Oeste desde o início de sua gestão no CNPI (v. Rondon e Lins, 1942), afirmando que, na visita a Goiás, o Presidente Vargas teve diante do indígena o intuito "de providenciar a melhoria de seu viver e eficazmente protegê-lo contra qualquer desacato à sua família e integridade de suas terras"(Rondon e Lins, 1942:14). Ao avaliar a participação dos índios na formação da nossa nacionalidade, o Gal. procurava diferenciar a "capacidade de trabalho agrícola sistemático" dos índios diante dos imigrantes europeus ou asiáticos (v. Rondon e Lins, 1942:29), passando a sugerir a adoção de algumas "normas sociológicas" baseadas na doutrina positivista, para o aproveitamento dos índios pela nação (v. Rondon e Lins, 1942:30) (grifos meus). Nesse sentido deveria ser evitado o loteamento das terras dos índios, política que fracassou nos Estados Unidos, desorganizando as tribos indígenas que acabaram perdendo suas terras.

O início do processo não devia ser o de individualizar os clãs das tribos e, sim, o de demarcar suas terras, de acordo com o art. 154 da Constituição então em vigor, estimulando a organização da pecuária nas terras indígenas, pois "é uma atividade civilizada a que o selvagem se adapta sem dificulda

des. É magnífica transição para as demais atividades da civilização" (Rondon e Lins, 1942:31). E assim, no final do processo,

> *"dentro de cada reserva de tribus, à proporção que os índios se forem individualizando, poderá ser separada, para uso exclusivo de cada família, gleba correspondente a um sítio, mantendo-se porém, enquanto o restante permanecer em tribu, as restrições do dispositivo constitucional"* (Rondon e Lins, 1942:31).

O Gal. situava assim o CNPI e o SPI naquele contexto, cabendo ao governo fornecer os meios para que os órgãos indigenistas continuassem o "aproveitamento nacional, social e humano" (Rondon e Lins, 1942:31) dos índios, de forma a que os métodos (cf. Rondon) adotados não os reduzissem a objetos de "exploração e de produção" (Rondon e Lins, 1942:31). Nesse momento, o SPI recebeu aumento de verba, iniciando sua reorganização pelo país com a fundação de inúmeros postos indígenas e a retomada do trabalho nos que estavam abandonados (v. Erthal, 1983:22).

Antes do surgimento da FBC, o governo Vargas promoveu alguns projetos de colonização através da implantação de colônias agrícolas nacionais, a partir da colaboração estabelecida entre os Governos Estaduais e o Governo Federal (v. Camargo, 1986:142). Dessa forma, se por um lado eram criadas colônias agrícolas em Goiás e Mato Grosso, seguindo a política de expansão das fronteiras econômicas, por outro lado eram também criadas colônias agrícolas nas áreas da fronteira política, visando à ocupação econômica dessa faixa territorial, com nítidas preocupações voltadas para a segurança nacional. Um exemplo

deste tipo de colônia foi a Colônia Agrícola Gal Osório, criada no Estado do Paraná pelo decreto-lei nº 12.417, de 12/03/43 (v. Rêgo, 1979:56). De qualquer forma, todo o povoamento foi dirigido para a "expansão de nossas energias produtivas" (Vargas, s/d:283).

Já o Governo Dutra apoiou a iniciativa do Ministério da Agricultura de encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de Reforma Agrária "moderada" (v. Camargo, 1986:144), com medidas que estimulavam a exploração direta da terra e proibiam "ao poder público a venda de grandes extensões de terra" (Carvalho, 1963:7-8). Como no projeto havia propostas rejeitadas pelas classes produtoras, o Congresso acabou se omitindo diante das pressões que recebia da imprensa e dos ruralistas, morrendo o projeto nas mãos do relator da matéria (v. Camargo, 1986:144-145).

Ainda no Governo Dutra, realizou-se, em Goiânia, a 1ª Conferência Brasileira de Imigração e Colonização, organizada pelo Conselho de Imigração e Colonização. O regimento interno da Conferência oferecia aos participantes a oportunidade de conhecer os recursos naturais de Goiás e as "possibilidades de progresso e descentralização econômica, social e política" (Conferência, 1949:8) que a colonização da região traria ao país. O longo temário proposto (v. Conferência, 1949) incluía da análise do "homem do Brasil Central" até a discussão do "tipo ideal de Colonização do ponto de vista técnico" (Conferência, 1949:). Realizada de 30 de abril a 7 de maio de 1949, a Conferência aprovou uma série de resoluções e recomendações resultantes do trabalho de seis comissões técnicas. A comissão de co

lonização recomendou ao Governo a proposta da FBC de "criação de um organismo que venha a desenvolver o turismo no Brasil Central" (Resoluções, 1949:4), além da solicitação de coordenação dos trabalhos da FBC com o SPI. A mesma comissão recomendou ainda

> *"a delimitação das terras habitadas pelos índios, deixando sempre a possibilidade do estabelecimento de uma colonização em moldes técnicos nas suas proximidades. Facilitar-se-ia, assim, não só a penetração e o desbravamento do 'hinterland' brasileiro, como também a assimilação desses nossos patrícios por um processo de aculturação salutar"* (Resoluções, 1949:4).

No 2º Governo Vargas, o problema agrário é retomado através de inúmeras iniciativas, entre elas a criação da Comissão Nacional de Política Agrária,

> *"órgão de estudos e de planejamento (...) com o objetivo de propor, através de um colegiado, possíveis modificações na estrutura agrária a serem encaminhadas ao Congresso, em nome do Executivo"* (Camargo, 1986:149).

Também nesse Governo é enviado ao Congresso Nacional "projeto de lei de desapropriação por interesse social" (Camargo, 1986: 150), que definia "os casos em que o Poder Público poderia desapropriar por interesse social" (Camargo, 1986:150), sendo o projeto relegado pela Câmara durante todo o mandato de Getúlio Vargas. O Ministro da Agricultura, João Cleofas, criou, já em 1954, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, nova tentativa de centralizar e reerguer as atividades de colonização no país. Mas de todas essas iniciativas de colonização providas pelo Estado durante a gestão Rondon no CNPI (1939-55), apenas as atividades desenvolvidas pela FBC atingiram as popu

lações indígenas.

Em todo esse período, o CNPI, principalmente através do Gal. Rondon, procurou intervir nas instâncias básicas de decisão a respeito da questão indígena. Era uma intervenção que envolvia da discussão de novos arcabouços jurídicos para a defesa das terras indígenas, até a negociação política com os detentores dos poderes Estaduais e Federal. Além de um balanço dessas práticas, privilegiamos aqui a análise do surgimento da categoria Parque Indígena, como paradigmático das posições indigenistas sobre terras dos índios, adotadas naquela conjuntura.

5.2 - Esboço histórico das lutas pela criação do Parque Indígena do Xingu (1940-55)

Existem alguns trabalhos históricos e etnológicos que resgatam as relações estabelecidas por cientistas ou exploradores com as populações indígenas que habitam a bacia do rio Xingu desde o século XIX. Dentre esses trabalhos, citamos os de Agostinho, 1972; Castro, 1977; Schaden, 1955, 1956 e 1988; Melatti, 1984; Franchetto, 1987, todos preocupados em arrolar e fazer breves comentários sobre as obras etnográficas resultantes daqueles contatos, desde Karl von den Steinen. Alguns desses balanços cobrem inclusive pesquisas mais recentes, desenvolvidas durante o período em que se travaram as lutas pela criação do Parque Indígena do Xingu.

Dessa forma, ao procurarmos resgatar essas disputas, iremos nos referir a um ou outro desses textos na medida em que contenham alguma abordagem sobre os órgãos oficiais responsáveis pelo contato e pela proteção aos índios no Alto Xingu: a Funda

ção Brasil Central (FBC) e a Expedição Roncador-Xingu, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI). Visamos, nesse sentido, a traçar o esboço dessas disputas em que se envolveram agentes desses 3 órgãos que possibilitaram o surgimento do projeto do Parque Indígena do Xingu.

Partindo do contexto sócio-político descrito anteriormente, restringiremos nosso interesse ao levantamento das relações estabelecidas pelos agentes desses órgãos (sertanistas, etnólogos, fotógrafos, etc.) com os índios do Alto Xingu, entre si, e com outras agências e agentes envolvidos na disputa, recuperando os discursos que situam o surgimento do projeto do Parque Indígena do Xingu.

5.2.1 - Sertanistas, etnólogos, jornalistas: a construção da imagem xinguana

A 1ª expedição que, a partir de 1940, mantém contato com índios da região do Alto Xingu foi promovida pelo Serviço Etnográfico do SPI, forma como Harald Schultz, então seu chefe, denominava a Seção de Estudos do SPI estabelecida pelo regimento do órgão em 1942 (Oliveira, 1947:187-8; Relatório anual do CNPI, 1944:45-6).[2] O surgimento de uma Seção de Estudos no

---

[2] Competia à Seção de Estudos do SPI, entre outros: "a) estudar, sob o ponto de vista geográfico e econômico, as regiões habitadas por índios e fazer levantamentos estatísticos das populações indígenas, classificando-as por agrupamentos lingüísticos ou culturais, bem como pela respectiva distribuição pelos Postos; b) realizar estudos e investigações sobre as origens, línguas, ritos, tradições, hábitos e costumes do índio, promovendo a divulgação dos resultados obtidos; c) realizar trabalhos fotográficos, cinematográficos, gravação de discos e cinematografia sonora, não só para documentação como para estu

SPI instituiu uma identidade e uma duplicidade de funções desta Seção com o CNPI, pois acabavam tendo o mesmo objetivo: o estudo do indígena brasileiro.

Desde sua criação, o CNPI vinha tentando regulamentar seus objetivos, o que só consegue em abril de 1943 (decreto nº 12.317). Em junho daquele ano a antropóloga Heloísa Alberto Torres, conselheira do CNPI e diretora do Museu Nacional, tem uma audiência com o Pres. Getúlio Vargas para tratar de vários assuntos de interesse do Museu, um dos órgãos direcionadores das atividades do CNPI.

Naquela ocasião, D. Heloísa externou sua preocupação a S. Exª quanto à

> *"situação que se apresentará ao nosso país quando a guerra terminar, em face das pesquisas de antropologia e outros estudos concernentes a populações de nível cultural primitivo. Por isso que na África e na Oceania estarão esses povos quase que inteiramente desaparecidos, ou pelo menos muito modificados do seu estado natural de cultura, pelo contato forçado com as forças armadas de ocupações, por transitórias que sejam, de suas terras e também pelo esforço de guerra, para que tanto estão contribuindo eles próprios. De outro lado, o número de antropologistas vem sempre crescendo em virtude das exigências desses contactos exigidos pela guerra. Só em Washington o governo americano tem como auxiliares imediatos 100 antropólogos a quem cabe elaborar instruções sintéticas destinadas às forças expedicionárias sobre o tratamento*

dos etnográficos; d) cooperar com o Museu Nacional nos estudos etnográficos; e) estudar e solucionar questões relativas a terras do índio; f) estudar, permanentemente, o processo de assistência ao índio (...)" (Oliveira, 1947:187-188).

> *dessas populações nativas, visando atenções e respeito a seus costumes.(...) uma vez terminado esse conflito todos os antropologistas ansiosos voltarão seus olhos para o Brasil, único ponto da terra cuja população primitiva, ou grande parte, ainda estará intacta em seus costumes e estado de cultura, tornando-se assim um valioso e inigualável campo de estudos e pesquisas para os antropólogos. Sugeriu então ao Sr. Presidente da República a necessidade de ser criada em nossa administração as carreiras de antropologistas e antropologista auxiliar, para o que S. Exª autorizou-a a elaborar o respectivo anteprojeto"* (Atas do CNPI, 1943, 12ª sessão).

Naquela mesma época, o Gal. Rondon, Presidente do CNPI, era "consultor científico" para Etnografia do Conselho Nacional de Geografia. Ele procurava negociar com o DASP, para que este organizasse *"um serviço permanente e especial de etnografia brasileira, a par de uma carta itinerária e etnográfica do Brasil, consignando a localização de todas as tribus indígenas do território nacional ... "* (Ofício do Gal. Rondon ao Pres. do DASP, 11/11/43) (grifos meus), colocando esse serviço sob a jurisdição do CNPI. Todavia, o que o Gal. Rondon realmente procurava era solicitar os serviços de categorias profissionais que haviam colaborado com a Comissão Rondon, como cartógrafos e fotógrafos, preocupando-se em estabelecer convênios com o Ministério da Guerra e com o Interventor do Estado de Mato Grosso, para aparelhar o "serviço de conclusão da Carta de Mato Grosso" (Ofício do Gal. Rondon ao Pres. do DASP, 11/11/43). Dessa forma é que os membros do CNPI procuravam aplicar seus objetivos, então recém-regulamentados.

Nesse contexto é que foi criada a Seção de Estudos (SE) do SPI, com objetivos idênticos aos do CNPI, e visando à mútua

colaboração dos dois órgãos. Reflexo ou não das divergências que já ocorriam sobre as atribuições do SPI e do CNPI, o fato é que o surgimento da SE transformou o CNPI, na prática, num órgão consultivo. Caberá à SE/SPI todo o trabalho de campo relativo ao estudo dos índios, o que era atribuição do CNPI, conforme o decreto de criação do órgão.

Inicialmente, a atividade de cooperação (decreto nº 12.318, de 27/04/43, *apud* Oliveira, 1947:215) subordina a SE/SPI ao CNPI, tornando-a uma executora das atividades previstas pelo Conselho. É dessa forma que deve ser situada a proposta de *"exploração científica e documentária dos rios Culisêvu e Culuene, ambos da bacia do Xingu"*, apresentada por Harald Schultz ao presidente do CNPI. Essa proposta submetia a Rondon e ao CNPI o roteiro e os objetivos da expedição (coleta de artefatos indígenas, estudos etnográficos e etnológicos, fotografias, filmes e gravação de discos fonográficos da linguagem e cânticos indígenas) (v. Relatório anual do CNPI, 1944, pp. 46-48). Embora, para fazer parte da expedição, sejam convidados cientistas do Museu Nacional e de outras instituições, ela será composta apenas por servidores da SE, principalmente por fotógrafos e cinematografistas (Harald Schultz, Nilo Velozo, Heinz Foerthman). Um dos convidados pelo CNPI foi Curt Nimuendajú, que teve que recusar o convite, forçado pelos médicos que o encontraram em péssimas condições de saúde (Baldus, 1946:45 e ofícios nº 326/CNPI, de 11/08/43 e nº 357/CNPI, de 14/09/43, onde Rondon comunica ao diretor do SPI e ao Ministro da Agricultura a colaboração de Nimuendajú, quando este se encontrava ainda vinculado ao Museu Goeldi). Contudo, quando de sua estada no Rio de Janeiro

em 1943, Nimuendajú pode dar algumas aulas a Harald Schultz,[3] aulas estas publicadas postumamente com o título Sugestões para pesquisas etnográficas entre os índios do Brasil (Nimuendajú, 1946:36-44). Essas aulas, distribuídas em tópicos referentes à cultura material, organização social, mundo simbólico e levantamento lingüístico, orientaram os "etnógrafos-fotógrafos" da SE/SPI a elaborarem os relatórios das expedições ao Xingu, pautando-os em vários aspectos da vida social dos grupos indígenas da região, inclusive descrevendo as relações intertribais.[4] Numa época em que o CNPI ainda estava montando sua biblioteca (v. Relatório anual do CNPI, 1944, anexo 25) e sequer havia sido publicado o relato da expedição do então diretor do SPI. Cel. Vasconcelos, ao Alto Xingu,[5] eles contribuí-

---

[3] No curso de Etnografia Indígena, inaugurado por Heloísa Alberto Torres no Museu Nacional (v. Boletim do Min. da Agricultura, agosto de 1943, p. 132). Harald Schultz foi apresentado à profª Heloísa por Rondon, no ofício nº 251 de 14/06/43. Posteriormente, foi estudante de Etnologia Brasileira na Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, sendo aí aluno do etnólogo Herbert Baldus, e depois seu assistente de Etnologia no Museu Paulista (Schultz, 1954:7).

[4] Os relatórios não trazem qualquer indicação a respeito de idéias ou pesquisas anteriores que tenham influenciado sua organização.

[5] A única edição é de 1945 (v. Vasconcelos, 1945). As obras de Karl von den Steinen sobre suas expedições científicas ao Xingu haviam sido recentemente traduzidas (v. von den Steinen, 1940 e 1942). Egon Schaden observa que o fato de que "tribos tão diferentes serem possuidoras de uma cultura comum" (Schaden, 1988:4) já intrigava a von den Steinen, Hermann Meyer, Max Schmidt e Fritz Krause, este último preocupando-se com os fenômenos "aculturativos", já na década de 30. Segundo Schaden, *"dos primeiros exploradores não se haveria de esperar especial empenho em analisar fenômenos aculturativos. Era um estudo ainda alheio aos objetivos da Etnologia. A própria palavra aculturação era novidade na época. O primeiro ou, pelo menos, um dos primeiros a empregá-la foi Paul Ehrenreich. Não há dúvida de que o processo de aculturação intertribal entre os xinguanos não deixou de despertar a curiosidade dos viajantes que, entretanto, devido à curta permanência entre os diferentes grupos, não podiam senão fazer observações rápidas e superficiais sobre o assunto".* (Schaden, 1988:5).

ram para reforçar junto aos indigenistas as informações[6] sobre a existência de relações de interdependência tribal que ocorriam naquela região (v. Veloso, s/d; Relatório anual do CNPI, 1944, anexos 19 e 20).

Nessa mesma época a Expedição Roncador-Xingu procurava desbravar os sertões do Brasil Central. Em fins de 1944 ela subia o Rio das Mortes e entrava na área dominada pelos Xavantes, aonde começou a abrir campos de pouso. Em 1946 são estabelecidas as bases para cooperação mútua entre o CNPI/SPI e a FBC, visando ao controle das atividades de contato com as populações indígenas encontradas pelas frentes da Expedição, principalmente com os Xavante. Do contato entre os órgãos resulta uma ordem de serviço interna da FBC, que estabelece as *"normas gerais relativas ao contato com indígenas pelos órgãos de desbravamento da Fundação"* (FBC, ordem de serviço nº 35, 01/02/46), determinando a proibição de qualquer ataque aos indígenas, e a subordinação às normas e orientações do SPI quando em contato direto com índios.

A *"íntima colaboração da FBC com o SPI"* (FBC, ordem de serviço nº 35, 01/02/46) é retificada e celebrada na visita que o Min. João Alberto e alguns diretores da FBC fazem aos conselheiros do CNPI, em fins de março daquele ano (v. Atas do CNPI, 1946, 7ª. sessão). Nessa ocasião, Rondon discursa, mostrando como os indigenistas do CNPI/SPI viam aquela relação que se estabelecia:

> *"o reajustamento do 'Serviço de Proteção ao Índios' com a 'Fundação Brasil Central', recentemente publicada pela Imprensa Oficial, não é mais do que a reconstituição do*

[6] Devemos adotar essa interpretação com cautela.

Projeto republicano da criação do 'Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais', de inspiração do Rodolpho de Miranda, promulgada por Nilo Peçanha.

Unidas as duas instituições administrativas, embora simbolicamente, isto é, 'Serviço de Proteção aos Índios', e 'Fundação Brasil Central', me sinto ufanoso como primeiro Diretor, organizador do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, vendo agora garantido o plano de povoamento do Brasil sertanejo, concebido por Rodolpho de Miranda e Nilo Peçanha, após a travessia pelo Grande Reconhecimento da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas, dos sertões desconhecidos do Noroeste de Mato Grosso, povoados por índios Umutina, Paricí, Iranche, Nhambicoara, Guép-queri-uat, Macacá, Canoé, Salamain, Coaiá, Cui-iápure, Jarú, Urupá, Urumi, Parnauat, Ipôt-uat, Tacuatêp, Ariquême, Caritiana, Caripuna e tantos outros, então desconhecidos.

Si efetivamente a 'Fundação Brasil Central' puder, em colaboração com o S.P.I., se manter com a forte organização que seu prestigioso Presidente lhe dá, podemos esperar com segurança o povoamento do Brasil Central pelos nossos índios e seus descendentes próximos, os valentes Cabôclos, nossos trabalhadores nacionais, que assim proporcionarão aos colonos extrangeiros facilidade de penetração nos sertões, (...) para completar o povoamento e melhorar ou aperfeiçoar os processos de trabalho, quer na agricultura, quer em outra indústria de possível iniciativa nos sertões abertos às atividades cosmopolitas". (Atas do CNPI, 1946, 7ª sessão, anexo).

Essa cooperação CNPI/SPI-FBC irá prosseguir nos anos seguintes, se responsabilizando a FBC pela assistência médica às populações indígenas contatadas no Alto Xingu (v. Relatório Anual do CNPI, 1947:18 e 1948:46-8). Ainda em 1946, a vanguarda da Expedição, após contatar vários grupos Karib (v. Villas-

Boas, s/d:29-34), estabelece no Alto Xingu uma base aérea da FAB, e cria o núcleo do futuro Posto Indígena Capitão Vasconcelos. Aí os irmãos Orlando, Cláudio e Leonardo Villas-Boas começam a dar assistência aos índios.

Nesse momento, o trabalho de alguns sertanistas da FBC e do SPI (irmãos Villas-Boas e Francisco Meirelles, entre outros) começa a ganhar destaque na imprensa dos grandes centros. Os Diários Associados enviam repórteres ao Xingu, para acompanhar os trabalhos das expedições e fazer reportagens especiais (Callado, 1953:19). O próprio presidente dos Diários, jornalista Assis Chateaubriand, realiza reportagens sobre a expedição da FBC e do SPI (Xavante), onde, além de destacar a atuação dos irmãos Villas-Boas, do Brigadeiro Raimundo Aboim e do sertanista Francisco Meirelles, defende a política de proteção e colonização preconizada pelos dois órgãos (Chateaubriand, 1946). Chateaubriand e sua cadeia de jornais serão responsáveis pela divulgação constante, nos grandes centros urbanos, do que ocorria no Alto Xingu.[7] O estreitamento da sua amizade com os Villas-Boas fez com que se realizassem várias expedições promocionais ao Xingu, como a do filho do coronel Fawcett (Villas-Boas, s/d:33; Callado, 1953:10, 17).

Além dos jornalistas, as possibilidades de acesso à região facultadas pela FBC estimulam uma equipe de antropólogos do Museu Nacional a dar continuidade a uma pesquisa sobre os grupos indígenas Tupi, que vinham desenvolvendo desde 1939. Com

---

[7] Sobre Chateaubriand, v. o próximo capítulo, "O CNPI e o caso Diacuí".

a mediação de Dª Heloísa Alberto Torres, conselheira do CNPI e diretora do Museu Nacional, foram enviados 3 antropólogos (Eduardo Galvão, Pedro Lima e Tarcísio Messias) ao Alto Xingu, para realizar estudos entre os índios Kamayurá (Museu Nacional, ofício nº 109, 11/02/47; v. tb. filme 302, SEDOC/MI, que contém a troca de correspondência da diretora e dos antropólogos do Museu Nacional com a direção da FBC). Segundo Dª Heloísa Torres, esses estudos, além da finalidade científica, tinham interesses práticos para a FBC. Como veremos, realmente foram importantes para a proteção dos índios da região.

Nessa mesma época, outro grupo de antropólogos norte-americanos (da Smithsonian Institution) desejava iniciar uma série de pesquisas etnológicas na região, sem pensar em "competições estéreis e fúteis" (Carta de Donald Pierson ao presidente da FBC, 30/05/48). Também vários missionários americanos (o pastor Thomas Young, entre outros) faziam uma expedição de visita aos índios dos rios Culisevu e Culuene. Entre os propósitos da viagem, estavam os de catequisá-los e dar-lhes orientação moral (Thomas Young e outros, Relatório de viagem feita aos índios nos confluentes do Rio Xingu, p. 3, SEDOC/MI).

Quando isso ocorre, os irmãos Villas-Boas já chefiavam a expedição Roncador-Xingu e mantinham constante correspondência com Rondon,[8] o que contribuiu para torná-los também delega

[3] Os irmãos Villas-Boas já eram homenageados pelo CNPI por suas atividades no Xingu (v. Atas do CNPI de 1948, e o Diário Oficial de 08/03/48). Os Villas-Boas remetiam constantemente ao Gal. Rondon diversos materiais etnográficos, que eram colecionados pelo CNPI (futuro acervo do Museu do Índio).

dos não remunerados do SPI na área, já que eram servidores da FBC (Villas-Boas, s/d:38). É importante lembrar que a carreira de sertanista no serviço público foi criada em fins dos anos 40, após uma visita de um grupo de deputados ao Xingu (entre eles, Café Filho) que, sensibilizados com o trabalho dos 3 irmãos Villas-Boas, fizeram um projeto transformado em lei (Villas-Boas, depoimento/MIS). Os irmãos foram colocados numa excelente referência funcional da carreira, mais tarde extinta do serviço público, segundo seus depoimentos.

Esse fato é significativo para nos revelar a posição social dos sertanistas. Atividade há muito existente, apenas tornou-se conhecida no conjunto das categorias profissionais devido à trajetória dos irmãos Villas-Boas. Membros da vanguarda da Expedição Roncador-Xingu, eles começaram a ser reconhecidos pela imprensa como "humanistas" a partir das práticas que estabeleciam com os índios do Alto Xingu, principalmente pela "estrita moral" que impunham aos servidores da FBC quando em contato com índios (Callado, 1953:77), e pela assistência médico-sanitária prestada (v. Agostinho, 1972 e Junqueira, 1973). A formação urbana dos irmãos, "*de nível muito mais alto que os chefes de posto do SPI*" (Berta Ribeiro, depoimento), atraía não só os jornalistas e visitantes, como os etnólogos.

Contudo, os Villas-Boas só se tornam "símbolos" do indigenismo graças aos índios do Xingu. A "*fascinação do Xingu, aquele monte de tribo, gente nua, uma cultura linda, sofisticada...*" (Berta Ribeiro, depoimento), a melhor imagem do Brasil pré-cabralino no dizer de Café Filho, possibilitou um acúmulo de capital simbólico pelos irmãos. Tal trabalho, realizado entre os índios "caboclos" do Nordeste, nunca teria tal consagração.

As relações de interdependência entre os grupos xinguanos, nos vários níveis, do econômico ao simbólico, o fim das hostilidades intertribais, a adaptação ecológica, enfim, uma série de fatores possibilitou a construção do Xingu "romântico", do "bom selvagem", muito diferente dos outros grupos que massacravam populações ribeirinhas (p. ex. as correrias de subgrupos Kayapó no Pará). Além disso, os irmãos "sabiam fazer amigos" (Berta Ribeiro, depoimento) e eventuais aliados, como o presidente dos Diários Associados, Assis Chateaubriand.

Diante dessa realidade, a tentativa do pastor Thomas Young de se transferir do alto rio Batovi para pregar nos núcleos do Xingu [9] revoltou os irmãos Villas-Boas que,em correspondência dirigida a Rondon,revelaram seu pensamento sobre a relação índio-missionário, e de como deveria ser realizada a atividade protecionista no Alto Xingu. Segundo os Villas-Boas,

> *"o indivíduo que desconhece o índio nas suas particularidades, aprova e enche de louvor uma missão como essa. Pode parecer humano, aos leigos no assunto, o tirar o índio daquilo que chamam brutalidade e incutir-lhe no espírito a existência remota de uma série de projetos. Geralmente o civilizado, por ignorância ou excessivo zelo salvador, desconhece, ou finge desconhecer, que o índio também tem sua consciência religiosa; e que a nós outros, pelo menos assim pensamos, não temos direito de intervir na sua cultura espiritual destruindo-a para lhe dar em*

[9] Posteriormente, o missionário consegue licença da direção do SPI para visitação periódica aos índios do Xingu. Essas incursões de Thomas Young àquela região ocorriam desde meados da década de 30, quando se estabeleceu no rio Batovi. Em 1944, ele constava como colaborador da expedição etnográfica dirigida por Harald Schultz.

troco uma série de sofismas. Não conseguimos compreender, sr. General, que vantagens ou proveitos poderão tirar os índios em substituir na sua crença milenar a figura espiritual do seu 'mamaé' pelos símbolos respeitáveis de Jonas ou David. As missões religiosas no empenho de conquistar almas, talvez não se demorem analisando a ligação estreita da cultura espiritual e material do índio. Intervir na primeira é desorganizar a segunda. O índio no contacto com o civilizado vae absorvendo e influenciando sua cultura material. É uma absorção lenta, natural, sem choque e que irá, logicamente, influenciar com o tempo a sua cultura espiritual, isto porque no índio a ligação entre uma e outra é estreita e a segunda rege a primeira nos atos mais simples. Intervir de chofre na vida mística dos selvícolas, condenando aquilo que eles consideram a própria vida é o mesmo que desorganizá-los e confundí-los. Os índios precisam, a nosso ver, de ferramentas, sementes, assistência médica e tudo o mais que possa beneficiá-los. Condenar suas danças, destruir seus rituais é um erro imperdoável.

Os xinguanos, por exemplo, não dizem o nome do parente morto. A missão condena tal prática, mas ignora a origem de tal coisa. Os índios dançam o 'Jacui' vedado as mulheres assistirem tal dança. A missão condena esse ritual. Não sabe ela, nem interessa saber, que o 'Jacui' é a evocação de um espírito superior.

No 'Garup', o mais profundo cerimonial dos xinguanos e que se realiza uma só vez por ano, os índios fazem representar por toros de madeira os seus mortos. São contra tanta heresia os homens da Missão, embora não saibam que esse ritual representa a reprodução da lenda da criação.

A intromissão de Missão religiosa nos núcleos indígenas do Xingu, não é oportuna. Convinha mais que o senhor Thomas Young que há 15 anos prega no alto Batovi e onde presta tão bons serviços, resolvesse completar por lá mesmo o seu jubileu.

Pedimos ao senhor desculpas si abusamos da liberdade na

> *manifestação da nossa maneira de ver o assunto.*
>
> *A nossa orientação com respeito aos índios não vae além de combater para que dêm a eles, meios materiais para que progridam tornando-lhes a vida mais suave e segura. Os problemas do espírito, si é que os tem, deixemos a eles a solução".* (Grifos dos autores) (Carta dos irmãos Villas-Boas ao Gal. Rondon, 02/10/49 in Relatório anual do CNPI, 1949/50, anexo nº 49).

Um ano antes dessa carta dos Villas-Boas, o CNPI esteve às voltas com a proposta do Governador de Goiás, Dr. Coimbra Bueno, de transformar a ilha do Bananal num parque nacional, com o intuito de

> *"conservar a fauna e a flora do Brasil central, bem como deslocar os índios dos lugares onde causam prejuízos imensos com as queimadas, para localizá-los nesse parque nacional. A área é suficientemente grande, pois tem a extensão de 14 mil quilômetros quadrados e já existem aldeamentos de índios alí"* (Relatório anual do CNPI, 1948, anexo 23) (grifos meus).

Nesse momento, os conselheiros do CNPI recorreram ao Ministro da Agricultura, pedindo sua intervenção para que fossem ouvidos tanto o SPI quanto o CNPI nos projetos que envolvessem os interesses dos índios. O projeto do Governador de Goiás parecia a primeira proposta surgida de áreas oficiais que envolvia uma relação parques nacionais-populações indígenas.

Nesse contexto, na verdade, não havia qualquer impedimento a que comitivas não credenciadas pela direção do SPI penetrassem na região do Alto Xingu, pois nada havia aí além da base aérea de Jacaré e do núcleo do futuro posto indígena Capitão Vasconcelos. Estimulados por reportagens em boa parte falsas e tendenciosas (v. Atas do CNPI, 1951, 4ª sessão), gru

pos de turistas, repórteres, cinematografistas, visitaram as aldeias do Xingu. Em 1948, um grupo de deputados federais, entre eles o futuro vice-presidente Café Filho, visitou o Xingu. Recordando essa visita nas suas memórias, Café Filho nota que, em contato com as populações xinguanas, pode observá-las

> *"em sua unidade social, tantas vêzes salientada pelos antropólogos, que se manifesta na uniformidade dos hábitos e nas formas de relações intertribais.*
>
> *Tive uma visão de conjunto dos seus problemas, principalmente no que respeita à atribuição de territórios, onde as tribos se defendem dos ataques de outros índios e dos brancos civilizados, em meio a uma flora e fauna intocadas, até então, que conservava assim, a exuberância das suas feições naturais, numa amostra, para as gerações futuras, do Brasil pré-cabralino"* (Café Filho, 1966:177) (Grifos meus).

Mas essa "unidade social" visualizada por Café Filho encontrava-se ameaçada. Num ofício dirigido a Rondon em 1951, Orlando Villas-Boas denunciava que o governo de Mato Grosso havia reservado uma área para os Xavante do rio das Mortes, tendo o Departamento de Terras e Colonização do Estado liberado o requerimento de terras — que já atingiam 500.000 hectares — em zona de influência dos índios do Xingu. Na carta, Orlando afirmava que se não houvesse um protesto urgente do SPI, toda a região do Alto Xingu seria requerida (ofício de 10/02/51, fl. 355, SEDOC/MI).

Em resposta ao apelo dos irmãos Villas-Boas, o diretor do SPI, Gama Malcher, baixou uma ordem de serviço a 10 de maio, dirigida aos encarregados do SPI na área do Xingu, onde, no propósito de levar a efeito um programa de assistência aos ín-

dios da região, tomou como medida proibir a entrada de qualquer pessoa ou comitiva nas aldeias indígenas do Xingu, assim como num vasto território, "*cujo registro, como reserva indígena do Xingu, o SPI está providenciando*" (Atas do CNPI, 1951, 4ª Sessão) (grifo meu).

5.2.2 - Como surgiu a categoria "Parque Indígena"?

Num ofício reservado encaminhado ao diretor do SPI, o secretário do CNPI, Cel. Amilcar Botelho de Magalhães afirmou que o Gal. Rondon

> "*aplaudiu com entusiasmo a denominação agora posta em foco para a reserva em perspectiva: 'Parque Indígena do Xingu', tendo em vista que esta denominação melhor se coaduna com os fins colimados e mais naturalmente estabelece a subordinação que deve ter a nova entidade ao SPI*" (Relatório anual do CNPI, 1952, anexo 16, 03/03/52).

Anteriormente Rondon já havia solicitado ao Gal. Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos que ouvisse o Sr. Orlando Villas-Boas e, em conjunto com este, delimitasse uma proposta para o projetado Parque Indígena do Xingu. Nessa ocasião o Gal. Jaguaribe entra em contato com o Governador de Mato Grosso, para convencê-lo da necessidade de aprovar a criação do Parque Indígena. Contudo ouve de pessoas idôneas "*graves acusações aos irmãos Villas-Boas, atribuindo-lhes intuitos egoísticos, muito opostos aos de destemerosos filantropos a serviço da causa indígena*" (Relatório anual do CNPI, 1952, anexo 16, 29/02/52) (grifos do autor). O Gal. Jaguaribe procura contestar as acusações, afirmando que, entre os propósitos de criação do Parque, estaria o de guardar as terras como inalienáveis, e o de "*não introduzirem-se tipos de outras tribos dentro do recinto do Parque*" (Relatório anual

do CNPI, 1952, anexo 16, 29/02/52) (grifos meus).

Além dessas questões, o Gal. Jaguaribe se preocupava com problemas de ordem geral, como

> *"o das precauções a serem tomadas de defesa contra as infiltrações comunistas no interior do país, tanto mais perigosas quanto mais incidam sobre as populações primitivas",*

solicitando assim ao Gal. Rondon que *"só das mãos de V. Ex. deve desprender-se a coordenação para um projeto de tal magnitude"* (Relatório anual do CNPI, 1952, anexo 16, 29/02/52) (grifos meus).

Rondon concorda com as opiniões do Gal. Jaguaribe. Dessa forma, o ofício do Cel. Amilcar Botelho ao diretor do SPI Gama Malcher, transmitirá ponderações que Rondon julga dignas de meditação,

> *"pelo seu alcance social e político, merecedoras, por conseguinte, de cautelosas sondagens e criteriosas observações, a fim de evitar que, na execução dum projeto grandioso como o da creação do Parque Indígena do Alto-Xingu, com objetivos da melhor proteção ao índio e de cunho científico em relação à manutenção dos espécimes da nossa flora e da nossa fauna regional possam surgir consequências que, por qualquer forma, venham a prejudicar o índio e o necessário incremento à sua evolução natural e gradativa, até tornar-se viável a encorporação da raça indígena à nossa civilização.*
>
> *Especialmente pede a S. Ex.ª (Rondon) vossa atenção para os boatos sobre uma propaganda comunista naquelas bandas do nosso sertão..."* (Relatório anual do CNPI, 1952, anexo 16, 03/03/52). (grifos meus).

Rondon irá pedir a autoridades superiores, que serão convocadas para opinar sobre o Parque, sua atenção

> *"quanto ao perigo duma propaganda comunista que ali possa implantar-se, com vêzos de expandir-se gradativamente pelo território pátrio"* (Relatório anual do CNPI, 1952, p. 13) (grifos meus).

Sobre esse assunto e sua relação com os indigenistas que atuaram naquela área de Mato Grosso, existem breves menções sobre envolvimentos anteriores do sertanista Francisco Meirelles com o Partido Comunista Brasileiro (v. Gorender, 1987:240; Morais, 1986:159). As preocupações de Rondon com a "propaganda comunista" já haviam levado o General a apoiar enfaticamente o secretário do CNPI, Cel. Amilcar Botelho de Magalhães, quando este, na presidência de uma comissão de inquérito, mesmo com o voto contrário dos outros dois membros, solicitou ao Presidente da República a demissão do servidor "comunista" Rubens Auto da Cruz Oliveira da Comissão de Conclusão da Carta de Mato Grosso, órgão subordinado ao CNPI (v. Relatório anual do CNPI, 1948, pp. 61-68). Demitido do serviço pelo Pres. Eurico Gaspar Dutra, o cartógrafo Rubens Auto irá recorrer à Justiça num processo que durou cerca de uma década, ao fim do qual, sendo vencedor, foi readmitido no CNPI e ironicamente se tornou secretário na gestão de D.ª Heloísa Alberto Torres, nos anos sessenta (Rubens Auto, depoimento ao autor e microfilme 416, SEDOC/MI).

Esses foram os únicos fatos relacionando indigenismo e ação política de comunistas que encontramos na documentação pesquisada. É importante lembrar que a preocupação de Rondon se dá na época em que o Partido Comunista Brasileiro tem sua licença de funcionamento cassada e as atividades comunistas são proibidas no país (v. Rodrigues, 1986:412-413). Também devemos lembrar que, independentemente do momento político, entre os conse

lheiros ditos positivistas, Rondon era quem tinha uma história pessoal de confronto com os revolucionários de 1924, entre os quais o futuro comunista Luiz Carlos Prestes, devido ao combate no Paraná e em Santa Catarina contra os revoltosos (v. Centro, 1980:51-80). Não devemos nos esquecer também da não vinculação do CNPI ao Indigenista Interamericano, devido às alegadas acusações de controle da direção deste órgão por comunistas, conforme vimos no 2º capítulo.

Nesse contexto, a idéia de criação de uma reserva indígena no Alto Xingu existia desde 1948, segundo Orlando Villas-Boas (Villas-Boas, s/d:71). Já numa entrevista publicada pelo Estado de São Paulo de 04/02/79, o sertanista afirmou que "a idéia do Parque nascera mais ou menos em 1952 ou 1953" e que não havia sido apenas dele:

> *"a sugestão incorporava idéias do Dr. Noel Nutels, o emérito médico sertanista, do Darcy Ribeiro, do Eduardo Galvão, da Heloísa Alberto Torres, do José Maria Malcher e de muitos outros"* (Villas-Boas, *apud* Ferreira, 1983:34).

O médico Noel Nutels, que deu assistência sanitária aos índios xinguanos a partir dos anos 50, em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída na Câmara dos Deputados a 01/06/68, destinada a "estudar a legislação do indígena, investigar a situação em que se encontram os remanescentes das tribos de índios do Brasil, e propor diretrizes para a política indigenista do Brasil", afirmou:

> *"Integrei o grupo que criou o Parque Nacional do Xingu. Naquela época, pensávamos em fazer um parque e por isto lhe demos o nome de Parque Nacional, o que não é, pois*

> *um parque Nacional tem outra finalidade. Ele é, na verdade, um parque indígena, nova figura do parque. Pensamos no Parque Nacional, como um meio de levar aos índios aquelas leis que protegem os animais, porque a matança de índios no Brasil é um fenômeno que se vem processando desde a época do descobrimento"* (Nutels, 1971:70).

Em 1948, o engenheiro Manoel Rodrigues Ferreira realizou várias viagens exploratórias na região do Alto Xingu, onde produziu um filme sobre os índios da região. Nesse ano ainda publicou uma série de reportagens sobre sua expedição, no jornal A Gazeta (SP). Na reportagem de nº XIV, publicada em 27/10/48, ele divulga a idéia de que a região deverá se constituir num Parque, publicando inclusive um mapa com sua área e

> *"uma descrição da sua flora e fauna e das suas tribos indígenas, que deveriam ser preservadas (...). É esta área, que alguns brasileiros abnegados querem que o governo transforme em Parque Nacional. Se isto acontecesse, o Brasil mostraria a capacidade que possui, só por preservar esta região, que ofereceria à contemplação do mundo"* (Ferreira, 1983:36 e A Gazeta, 27/10/48).

Em outra série de reportagens publicadas em 1957 na Gazeta (SP), Ferreira escreveu na sexta reportagem, publicada a 02/08/57 com o título "O drama do projetado Parque Indígena do Xingu", que,

> *"numa noite de agosto desse ano (1948), encontrávamo-nos no rancho da chefia da Expedição, que ficava junto ao campo de aviação. O grupo que ali se achava conversando era formado pelos irmãos Villas-Boas, pelos naturalistas Pedro Lima e José Cândido de Mello Carvalho, ambos do Museu Nacional (do Rio de Janeiro), pelos etnólogos Kalervo Oberg e Fernando Altenfelder Silva e pelo estudante de antropologia Kaoro Onaga, estes três da Escola*

> *Livre de Sociologia e Política de São Paulo. Naquela noite conversávamos, no rancho de pau-a-pique coberto de sapé, sobre a região do Alto Xingu. Ao nosso redor, encostados nas paredes do rancho, e sentados nos bancos de madeira, achavam-se diversos índios. Falávamos da região, do seu relevo, da sua flora e fauna, das tribos indígenas que a habitam. Foi quando surgiu a idéia da mesma constituir um Parque Nacional, que preservasse da destruição toda a vida animal e vegetal ali existente, e que constituiria, inclusive, um abrigo seguro para os seus habitantes indígenas. Antes de sair da região, de volta para São Paulo, combinei com Orlando Villas Boas de lançarmos aquela idéia publicamente" (...)*
>
> *"O pessoal do Serviço de Proteção ao Índio e do Museu Nacional, principalmente os etnólogos e naturalistas dessas entidades, em 1952, resolveram dar um caráter prático à idéia da criação do Parque do Xingu. Contaram com a boa vontade do Vice-Presidente da República que, no ano de 1952, convocou uma comissão de especialistas e autoridades federais para elaborar um projeto de lei criando o Parque. No dia 15 de maio de 1952, o presidente da República enviou ao Congresso mensagem criando o Parque Indígena do Xingu"* (Ferreira, 1983:37-8).

Ferreira ainda afirma que quem precisamente deu a idéia do Parque do Xingu

> *"foi o cientista José Cândido de Mello Carvalho, que posteriormente seria Diretor do Museu Nacional, no Rio de Janeiro. Quanto a mim, coube-me lançar a idéia pela primeira vez e publicamente, na reportagem do dia 27/10/48"* (Ferreira, 1983:38 (grifos meus).

A repercussão da reportagem, segundo Ferreira, fez com que a Sociedade Amigos do Índio , criada pelo etnólogo Herbert Baldus e outros cientistas, promovesse uma mesa redonda sobre o tema "Destino das Populações Indígenas: deve ou não ser cria

do o Parque Nacional do Alto Xingu?" (Sociedade Amigos do Índio, 1950:119-120).[10]

No Congresso Nacional, o deputado Vasconcelos Costa, num discurso, sugere a região entre os Rios das Mortes e Culuene para que o governo organizasse o "Parque Nacional",

> *"destinando as terras aos seus primitivos senhores e à variedade da caça e pesca ali tão abundantes, para ficar como um patrimônio histórico e geográfico às futuras gerações"* (Microfilme 389, SEDOC/MI).

Costa era deputado pelo Partido Social Democrático (PSD), após ter sido prefeito de Uberlândia (Dicionário, 1984:988). Formado em advocacia, nessa época era membro do Conselho Regional de Geografia (MG) e mantinha estreita relação com o presidente da FBC, Gal. Borges Fortes. É importante observar que a região que propõe para o Parque não é a mesma proposta pelos sertanistas Villas-Boas e por outros indigenistas do CNPI e SPI. O antropólogo Pedro Agostinho remete a idéia de criação de um Parque ao princípio dos anos 50, quando

> *"assumiu forma concreta ao ser convocada, em 1952, pela Vice-Presidência da República, uma mesa-redonda que deba*

---

[10] Foi Baldus quem fez a apresentação de um livro de fotografias de Manuel Rodrigues Ferreira sobre os Índios do Xingu, Cenas da vida indígena (Ferreira, 1951). No texto, Baldus afirmou que a publicação das fotografias "cumpriria uma alta missão se se tornasse mais uma voz no côro dos que clamam pela conservação daquele mundo do Alto Xingu em forma de um 'Parque Nacional'" (Baldus, 1951:5). Ferreira já havia publicado, pela mesma editora, um livro dividido entre a descrição de sua viagem em 1948 ao Alto Xingu e um levantamento histórico das expedições que percorreram a região em busca da Mina dos Martírios, garimpo de ouro famoso pelos mistérios e lendas que envolvia (v. Ferreira, s/d).

> *teu o problema. Disto resultou um ante-projeto de lei encaminhado àquela autoridade a 27 de abril, ante-projeto êsse que seria enviado ao Congresso como mensagem do Poder Executivo"* (Agostinho, 1971:355; v. tb. Café Filho, 1966:182 e o Relatório anual do SPI, 1953: 98-106) (grifos meus).

A idéia do projeto de lei, segundo o Gal. Rondon (A Gazeta, 03/10/52) e Malcher (depoimento), foi do vice-presidente Café Filho.

No mesmo dia em que recebera o anteprojeto elaborado por uma comissão de indigenistas, Café Filho remeteu ao Chefe do Governo um ofício em que esclarecia a Getúlio "a oportunidade e o interesse da obra a ser empreendida naquela área, para o estudo da forma de amparar as populações indígenas" (grifo meu) (Café Filho, 1966:182). A 7 de maio de 1952, alguns indigenistas, acompanhados pelo vice-presidente Café Filho e pelo Gal. Rondon, foram recebidos em audiência pelo Pres. Getúlio Vargas, a quem vinham solicitar

> *"as medidas indicadas no sentido de criar-se, a exemplo do que já existe em outros países americanos, um parque nacional destinado a preservar as tribos indígenas e as reservas faunísticas e florestais brasileiras"* (A Manhã, 08/05/52 (grifos meus).

A justificativa do projeto havia sido elaborada por Darcy Ribeiro (Malcher, depoimento; Berta Ribeiro, depoimento), tendo o Pres. Getúlio Vargas se comprometido a enviá-lo ao Congresso Nacional (Café Filho, 1966:182).

O político que mais se destacou na defesa do projeto do Parque foi Café Filho. Jornalista e deputado, em sua trajetória política Café Filho ligou-se a causas sociais, como a defe

sa das lutas sindicais e da democracia, principalmente durante o Estado Novo. Interessou-se pela atuação do SPI e pela questão xinguana desde a sua primeira viagem ao Xingu, datando dessa época seu requerimento ao Executivo solicitando informações sobre a organização e o funcionamento do SPI (v. Requerimento nº 233 da Câmara dos Deputados, em 03/08/48). Um levantamento realizado na sua coleção de documentos disponível no CPDOC da Fundação Getúlio Vargas nos dá idéia dos temas de seus discursos nessa época, envolvendo desde a atuação da FBC à questão da posse das terras indígenas.

Ainda em 1952 a idéia do Parque começa a ser atacada por pessoas e agências contrariadas em seus objetivos. Em agosto daquele ano, o vespertino O Globo denuncia fatos que atingem um dos irmãos Villas-Boas. O acontecimento denunciado pelo Pe. Colbacchini, capelão da FBC, envolvia Leonardo Villas-Boas, uma índia Kamaiurá, uma filha "ilegítima" da união destes, e atingia a imagem de "bons sertanistas" dos irmãos. O "rigoroso inquérito" instaurado pelo presidente da FBC, Arquimedes Pereira Lima, leva a que o SPI e o CNPI se posicionem sobre a questão do casamento entre índios e brancos e sobre as responsabilidades do caso enfocado. As diretorias dos dois órgãos protecionistas divergem: ao contrário da posição de Gama Malcher, que levava em conta toda a colaboração de Leonardo na assistência aos índios da região, mas lhe negava a possibilidade de casar, *"pois resultaria daí um precedente que nas atuais condições do Xingu, de modo algum deveria ser estabelecido"* (of. nº 787, de 02/09/52), Rondon entrava

"em conflito com as decisões dessa diretoria, o que só o

> *faço impelido por um dever de consciência, de caráter puramente doutrinário e baseado na minha longa experiência de lidar com os nossos selvícolas"* (Relatório anual do CNPI, 1952, anexo 28).

Rondon desejava que Leonardo fosse dispensado de colaborar com o SPI e realizasse o casamento civil para legalizar sua situação, além de reconhecer oficialmente a filha. Durante a 9ª. sessão do CNPI, Rondon afirmara *"que esse desastre moral manchou a reputação social do SPI"* (grifo meu) (Atas do CNPI, 1952, 9ª. sessão).

Outros indigenistas entram na discussão. Os etnólogos do SPI Darcy Ribeiro e Eduardo Galvão também declaram aos jornalistas suas versões dos fatos, construindo uma imagem dos irmãos e do trabalho que realizavam (O Globo, 26/09/52). Como a denúncia havia sido feita e estava sendo explorada pelo presidente da FBC, Orlando Villas-Boas se dirige ao Rio de Janeiro e a São Paulo para rebater as acusações que os irmãos sofriam, passando então a fazer graves denúncias sobre o presidente da FBC, Arquimedes Lima:

> *"Esse interesse de desmoralização somente pode resultar do fato de nos termos oposto do modo mais tenaz contra o que se poderia chamar liquidação das terras dos formadores do Xingu e desmoralização dos princípios que norteavam a FBC até a presente administração. Nossos nomes estão definitivamente ligados à iniciativa da criação do Parque Indígena do Xingu. (...) O presidente da FBC nada pôde alegar contra esse projeto que viria a coroar as atividades daquela entidade no Xingu e salvaguardar os índios xinguanos contra a corrida de terras que os ameaça de uma expoliação inominável. Entretanto passou a criar embaraços a todos os funcionários da FBC que trabalharam pela aprovação daquele projeto. E não deve ser*

> *estranha a essa atitude o fato de que o irmão do Sr. Archimedes mantém em Cuiabá um escritório que se especializou na venda das terras do Xingu, sobrevoando-as para esse fim com os candidatos à compra e assegurando-lhes a demarcação e posse daquelas terras em que vivem os índios, com o argumento de seu parentesco com o responsável pela entidade que deveria salvaguardá-las dessa expoliação"* (Entrevista de Orlando Villas-Boas à Folha da Tarde, SP, 02/10/52).[11]

Orlando continuou suas denúncias pela imprensa, mostrando que a campanha difamatória estava ligada ao projeto de criação do Parque Indígena do Xingu, enquanto vários cientistas podiam testemunhar que os irmãos sempre defendiam *"o interesse do índio, constituindo-lhes em defensores das suas terras e tudo fazendo para que não lhes falte assistência"* (A Gazeta, SP, 07/10/52).

Na mesma ocasião, outro fato semelhante ao acontecido a Leonardo Villas-Boas chama a atenção da imprensa para o Xingu. O sertanista Ayres da Câmara Cunha, também da FBC, é acusado pelo presidente desta Fundação de, junto com outros funcionários, estar forçando Índias do Alto Xingu à prostituição. Paralelamente à denúncia, Ayres Cunha consultava os órgãos indigenistas, pleiteando casar-se com a Índia Kalapalo Diacuí (Relatório anual do CNPI, 1952, p. 19) (Villas-Boas, s/d:33).

---

[11] Manoel Rodrigues Ferreira afirmava que desde 1948, "havia uma profunda tensão" (Ferreira, 1983:36) entre os irmãos Villas-Boas e o chefe da Expedição Roncador-Xingu, Cel. Flaviano Matos Vanique. Na reportagem publicada pela Gazeta de 01/10/48, Ferreira denunciou o "abandono a que estava relegada a vanguarda da Expedição" (Ferreira, 1983:36), chefiada pelos Villas-Boas. A tensão se deveria aos objetivos da Expedição de desbravar territórios para colonização, enquanto os Villas-Boas se preocupavam com os problemas indígenas e a preservação da flora e da fauna.

Trataremos do "caso Diacuí" no próximo capítulo, mostrando sua importância no contexto da luta pela criação do Parque Indígena do Xingu. Quanto a Arquimedes Pereira Lima, presidente da FBC de 15/02/51 a 02/09/54, sua administração foi *"objeto de inquéritos administrativos, instaurados pelo seu sucessor Gal. Borges Fortes de Oliveira e referentes a irregularidades, desfalques e dilapidação de patrimônio da FBC"* (Carta do presidente da FBC, Jorge Ferreira, ao Sr. José Aparecido de Oliveira, Secretário do Presidente da República, em 31/05/61, microfilme 389, SEDOC/MI). Ainda nesta carta, Jorge Ferreira denunciava que Arquimedes era

> *"proprietário de glebas no antigo território Xavante (...) inscritas no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, em nome de parentes e prepostos"* (microfilme 389, SEDOC/MI),

e que não se sabia onde se localizavam cerca de um milhão de hectares de terras que Arquimedes afirmava ter "incorporado" ao patrimônio da FBC.

Por outro lado, nesse mesmo momento, um órgão da imprensa havia se colocado a favor da criação do Parque Indígena do Xingu, valorizando a história de vida dos sertanistas, etnólogos e indigenistas que criaram e lutavam pelo projeto. Era o Correio da Manhã (RJ), que tinha como redator-chefe o jornalista Antonio Callado. As matérias sobre o trabalho protecionista desenvolvido no Alto Xingu e o projeto do Parque Indígena recebiam destaque no jornal (1ª página). Todo o envolvimento do jornalista com os índios do Xingu e com os indigenistas foi transformado em matéria-prima de seu romance Quarup, onde, entre outros fatos, dá sua versão (romanceada) das lutas pelo desbravamento do Brasil Central. Para Callado, a idéia do Par

que, *"como instituição, só vivia na cabeça de Leonardo, Orlando e Cláudio Villas-Boas e de Noel Nutels"* (Callado, 1974:119) (grifos meus).

Diante das pressões que sofria da FBC e do governo de Mato Grosso na região do Xingu, o SPI resolveu acelerar a organização do Posto Indígena Capitão Vasconcelos, passando a controlar rigorosamente a entrada de pessoas nas aldeias indígenas, assim como o deslocamento ou a transferência de índios para fora de suas aldeias. Todas as atividades realizadas naquela área indígena centralizaram-se ou na direção do SPI, a quem o PIA Capitão Vasconcelos ficou subordinado diretamente, ou nas determinações dos delegados do SPI naquela região, os irmãos Orlando e Cláudio Villas-Boas (ordem de serviço do SPI nº 22, de 08/12/52 apud Atas do CNPI, 13ª sessão, 1952).

Enquanto o vice-presidente Café Filho, diante da demora do Executivo em encaminhar o anteprojeto ao Congresso, negociava com senadores sua apresentação como projeto de lei — foi finalmente apresentado pelo senador Kerginaldo Cavalcanti e subscrito por outros 11 senadores (Café Filho, 1966:182) — funcionários da FBC "sabotavam" os trabalhos do SPI na região do Parque do Xingu e perturbavam a ação do órgão, segundo denúncias de Orlando Villas-Boas. Entre as "sabotagens" estava a construção, sem autorização, de um novo campo de pouso junto à aldeia Camaiurá, além do surgimento de inúmeras propostas de casamento de funcionários da FBC com índias da região, encaminhadas ao presidente daquele órgão (Atas do CNPI, 1953, 11ª sessão e 1954, 1ª sessão).

Nessa época, enquanto Cláudio e Orlando se encarregavam da atração dos Txucarramãe (Relatório anual do SPI, 1954:79-88),

situados no limite norte do Parque projetado, o etnólogo da SE, Roberto Cardoso de Oliveira,era responsável por um inquérito sobre a alienação das terras dos índios do Alto Xingu então promovida pelo governo de Mato Grosso, em total desrespeito à Constituição, não só no que concerne aos índios, mas também à colonização do território, aos colonos e à segurança nacional (Oliveira, 1955:173-184; v. tb. Ferreira, 1986:69-78). Todavia, as acusações não eram unilaterais: enquanto o SPI continuava sua campanha de denúncias, com apoio do Correio da Manhã (RJ) (v. jornal de 10/04/55), o Governador de Mato Grosso, através do Diário Oficial de seu Estado, também acusava o SPI de divulgar notícias tendenciosas e de se intrometer indevidamente na política de terras do seu governo (v. of. nº 206 da Chefia da 6ª Inspetoria Regional do SPI ao presidente do CNPI, 05/07/55). Na mesma ocasião, o Governador de Mato Grosso concedia uma entrevista à Tribuna da Imprensa (RJ) sob o título "Querem o ouro dos Martírios e não proteger os índios", em que atacava as ações do conselheiro do CNPI,Brigadeiro Raimundo Aboim, e do sertanista Orlando Villas-Boas (Tribuna da Imprensa , 06/07/55). Aboim teria sido acusado, entre outras coisas, por ter defendido o SPI dos ataques do deputado federal Plínio Coelho, através de carta e entrevista publicadas no Correio da Manhã (RJ) de 11/05/55.

Em sua defesa, o Brigadeiro Aboim encaminhou à Tribuna da Imprensa (RJ) uma carta-resposta intitulada "A verdade sobre o Parque Indígena do Xingu" (SEDOC/MI, filme 339), onde procurava se defender das "calúnias" do Governador de Mato Grosso. Entre outros fatos que comentava, principalmente relativos à venda de terras no Estado, o Brigadeiro lembrou que,em 1952, o

Governador Fernando Costa era favorável ao Parque, fazendo apenas restrições à área prevista.

Diante da posição do Governador, Aboim afirmou que a comissão presidida pelo vice-presidente Café Filho, da qual participaram estudiosos, autoridades e membros do Congresso Nacional, reduziu a proposta original da área concebida para o Parque.[12]

Todavia, logo após o Diário do Congresso Nacional ter publicado em 20/05/53 o projeto nº 3.107/53, que dispunha sobre o Parque Indígena do Xingu, o Governo de Mato Grosso concedeu ao Colonizador Matsubara , a maior parte da área correspondente, alegando desconhecimento do andamento do projeto do Parque.

O Brigadeiro Aboim notificou o CNPI sobre esses problemas. Enquanto conselheiro do órgão, ele determinou o controle do espaço aéreo xinguano, limitando as licenças para vôo na área à prévia aprovação do SPI. Um avião particular, a serviço de fazendeiros, ignorou essas normas, provocando denúncias do Governador de Mato Grosso na imprensa, com ataques ao controle da área determinado pelo Brigadeiro, que incluía a apropriação de motores e mercadorias dos barcos que invadissem a região pelos rios. Esta atitude era, para Aboim, a única providência

---

[12] Segundo o Brigadeiro Raimundo Aboim, "os limites constantes da proposta original discutida nessas reuniões e que eram: Rio Araguaia, Rio das Mortes, Rio Arinos, Juruena e limite com o Estado do Pará — haviam sido reduzidos para — Rio Liberdade, Suiá-Missú, Rio 7 de Setembro, Posto Curisevu, Rio Batovi, Rio Ronuro, Teles Pires até 7 quedas e a geodésia limite com o Estado do Pará — sendo os rios supra referidos ligados por linhas geodésicas indicadas na Mensagem do Executivo à Câmara dos Deputados" (Aboim, 1955:6).

que poderia efetivamente evitar que bandos armados, sob pretextos diversos, penetrassem nas áreas *"até então exclusivamente habitadas pelos indígenas, áreas essas asseguradas aos silvícolas pelo artigo 216 da Constituição"* (Aboim, 1955:8). O Governador de Mato Grosso havia atacado o anteprojeto do Parque porque este permitia supor, no seu 6º artigo, o interesse dos indigenistas em explorar o ouro das Minas dos Martírios .[13] Para Aboim, as "ofensas" aos conselheiros e a outros indigenistas encobriam os interesses "escusos" dos especuladores imobiliários de Mato Grosso.

Nesta altura, o CNPI, através de Heloísa Alberto Torres, acompanhava a tramitação do projeto 3107/53 da Câmara Federal, quando os deputados recebem um novo projeto, de nº 819/55, aprovado pelo Senado (Diário do Congresso Nacional, 01/12/55), e que era idêntico ao anterior. Esses trâmites congressuais serviram como "desculpa" a Café Filho pela não criação do Parque, quando exerceu a Presidência. Em suas memórias, ele afirmou que

> *"surgiram muitas emendas e se criaram impasses, de natureza técnica, referentemente à sua demarcação geográfica. Não havendo designado um líder do Govêrno no Congresso, em relação a êsse e a outros projetos não me foi possível promover a conclusão dos seus trâmites"* (Café Filho, 1966:183).

---

[13] A lenda da Mina dos Martírios deu origem a várias publicações, entre crônicas e romances. V. p.ex. Freitas, 1968; Ferreira, 1973; Cunha, 1960. A lenda se refere a uma jazida de ouro "rica e inesgotável" (Cunha, 1960:235), localizada numa serra do Brasil Central. A jazida era identificada por um conjunto de rochas que apresentavam "aspectos de corôa, de lança, de cravos, e de outros objetos evocadores dos instrumentos dos martírios de Cristo. Por isso, os bandeirantes batizaram aquele lugar com o nome de Mina dos Martírios" (Cunha, 1960: 235).

A documentação existente sobre a atuação do CNPI em 1955 é mínima. Sabemos que entre maio e junho daquele ano o Gal. Rondon tentou criar uma comissão especial dentro do CNPI, para discutir a criação do Parque Indígena. Na proposta de Rondon, essa comissão seria formada pelo Brigadeiro Aboim, Gal. Lourival Serôa da Mota e Dr. Djalma Guilherme de Almeida (Cartas nº 310 de 13/05/55 e nº 457 de 05/06/55, filme 363, SEDOC/MI). Rondon mantinha o Governador de Mato Grosso, Fernando Costa, constantemente informado das providências do CNPI a respeito do projeto do Parque (v. carta nº 733 de 24/09/55, filme 363, SEDOC/MI). Essa era a situação do projeto ao final da gestão de Rondon no CNPI.

5.2.3 - A proposta do Parque Indígena do Xingu

As idéias que norteiam o anteprojeto do Parque do Xingu foram delimitadas por consenso (Malcher, depoimento) na mesa-redonda organizada para debatê-las, e a pauta das questões encaminhada ao prof. Darcy Ribeiro, delegado pelos indigenistas para formalizar o decreto e elaborar sua justificativa.

São estas as principais idéias que orientaram a elaboração do projeto, segundo a redação do prof. Darcy Ribeiro:

> *"Impõe-se, assim, à nação (...) o estudo da forma de colonização que, atendendo à necessidade de integrar efetivamente todo o território nacional em nosso sistema social, poupe alguns dos remanescentes do Brasil pré-Colombiano de uma destruição certa..."*.
>
> *"O que melhor caracteriza as populações do Xingu é (...) sua unidade social, tantas vezes salientada pelos antropólogos, e que se manifesta na uniformidade cultural e nas variadas formas de relação inter-tribais que estabeleceram"*.

> *termediárias ou que circundam os territórios ocupados. Só por este meio se poderá facilitar ao SPI a 'incorporação dos selvícolas à comunhão nacional', sem o prejuízo de influências estranhas e danosas".*
>
> *"Os propósitos acima expostos, recomendam, pois a criação de um tipo singular de Parque que difere, tanto dos chamados 'Parques Nacionais' quanto das reservas indígenas, do Brasil e do estrangeiro".*
>
> *"Neste Parque a FBC encontraria a fórmula ideal para a colonização que se propõe, secundando sua obra de desbravamento, com outra ainda mais grandiosa: a colonização com o elemento indígena, já adaptado a região e dono de la; o qual, uma vez assistido de forma adequada, encontraria seu lugar na sociedade brasileira".* (Relatório anual do SPI, 1954:101-105) (grifos meus).

A proposta de criar um "tipo singular de Parque", presente no anteprojeto, seria a conseqüência do desdobramento da idéia original. Com efeito, o prof. José Cândido de Melo Carvalho confirmou-me a versão do engenheiro Manoel Rodrigues Ferreira:[14] teria sido realmente ele quem deu a idéia de criação de um Parque Nacional, numa conversa à noite, à beira do fogo, em que estavam presentes os irmãos Villas-Boas, Eduardo Galvão, Pedro Lima e Manoel Rodrigues Ferreira. Segundo Carvalho, todos discutiram e houve boa receptividade à idéia (Depoimento ao autor em outubro de 1989).

O prof. José Cândido havia estudado nos Estados Unidos, onde obteve o Ph.D em Zoologia pela Universidade de Harvard.

---

[14] O engenheiro foi incluído na comissão incumbida de elaborar o anteprojeto do Parque. Todavia, não prestou sua "valiosa" colaboração à comissão, por estar partindo de viagem para a Europa (v. Relatório anual do SPI, 1953:98).

Ali conheceu as atividades de conservação da natureza através da criação dos Parques Nacionais, vindo mais tarde a sistematizar num estudo histórico as atividades conservacionistas desenvolvidas no Brasil e no exterior (v. Carvalho, 1969). Todavia, naquela época ele desconhecia que num Parque Nacional não poderia haver exploração de recursos. Parque Nacional era *"a única categoria que o Brasil tinha"* (Carvalho, depoimento). Já existiam o Parque Nacional de Itatiaia e o da Serra dos Órgãos (v. Carvalho, 1969; Pádua e Coimbra Filho, 1979). Iria então se lutar por um Parque que possibilitasse sua ocupação pelos índios — *"achei que dava até que pudesse enquadrar na categoria verdadeira"*, declarou-me o prof. José Cândido. Ele ainda afirmou que, como não havia qualquer ocupação — posses ou propriedades — naquela região, que era "terra de ninguém", não houve preocupação com a dimensão da terra a ser imobilizada (Carvalho, depoimento).

Revendo a proposta de criação do Parque do Xingu, percebemos que Heloísa Alberto Torres acertara em sua previsão sobre as conseqüências práticas das pesquisas desenvolvidas pelos antropólogos do Museu Nacional no Alto Xingu. Embora etnólogos desde von den Steinen até os membros da expedição "etnográfica" do SPI em 1944 tenham observado e ressaltado as relações de interdependência que envolviam os índios da região, a pesquisa antropológica que sintetiza essas noções básicas que estruturaram o anteprojeto do Parque foi a pesquisa desenvolvida por Eduardo Galvão. Segundo Heloísa Alberto Torres,

> *"é para esse centro de aculturação indígena, na expressão criada pela cultura etnológica alemã, em voga ao tempo da formação científica de Edgard Roquette-Pinto, que Eduardo Galvão, estudioso da era em que domina o pensa-*

> *mento etnológico americano, propõe o nome de área do uluri"* (Torres, 1949:4) (grifos da autora).

A partir de seu trabalho de campo no Xingu, Galvão pode organizar todas as noções que já existiam sobre as relações intertribais da região, sistematizá-las,e com os novos dados levantados, aliado à sua formação profissional e ao padrão de trabalho antropológico que ajudava a estabelecer no Brasil, dar uma nova interpretação àquelas relações. No seu artigo "Apontamentos sobre os Índios Kamaiurá", publicado pelo Museu Nacional em 1949, Galvão definiu o "quadro de identidade cultural", que chamou de "área do uluri", com todos os "traços" característicos, "único das tribos dessa área" (Galvão, 1979:36-37).

Segundo Berta Ribeiro,

> *"a idéia do Parque era justamente porque era uma área cultural, que o Galvão tinha visitado pela primeira vez, a área cultural do uluri (...) o artigo de Galvão foi o motivo de se fazer um Parque, de não se fazer a demarcação individual. Havia integração, homogeneidade cultural, não podia haver uma delimitação estrita de uma tribo para outra, elas se misturavam muito, conviviam muito, tinha Moitará, Kuarup, essa coisa toda..."* (Berta Ribeiro, depoimento).

A partir de sua experiência, Galvão teria *"se esforçado como ninguém para ajudar a criar o Parque Indígena do Xingu"* (Ribeiro, 1979:13). Aqui é importante observar que nessa época Galvão *"achava que o índio ia desaparecer mesmo"* (Berta Ribeiro, depoimento), seus estudos sobre os Tenetehara (v. prefácio in Galvão e Wagley, 1961:9-12) e sobre os índios do Rio Negro indicavam a "transição" do índio para o caboclo. Segundo Berta Ribeiro, Darcy Ribeiro discutia e discordava de Galvão nesses pontos, pois está

va envolvido na pesquisa sobre relações raciais no Brasil, promovida pela UNESCO e coordenada, no início, por Artur Ramos, tendo acesso a muitos dados de campo. Foi essa pesquisa que teria possibilitado a Darcy Ribeiro o levantamento de todos os arquivos do SPI e a elaboração dos balanços críticos da atuação indigenista no Brasil (Línguas e culturas indígenas no Brasil, A política indigenista brasileira, etc.) (Berta Ribeiro, depoimento).

Quanto à observação do caráter inovador e único, contida no projeto, algumas observações devem ser feitas. Alguns anos após a elaboração do projeto, Galvão afirma que

> *"o Parque não é visualizado por um sonho romântico, nem por meros idealistas ou indivíduos simplesmente humanitários. Reserva indígena e reserva da natureza a um só tempo, êle se enquadra numa mentalidade, numa preocupação comum em países adiantados como os Estados Unidos, onde as áreas de reservas florestais isoladas são mantidas e proliferam por iniciativa dos órgãos governamentais"*. (Galvão, entrevista ao Correio da Manhã, RJ, 1958 - data incompleta, microfilme nº 384, SEDOC/MI) (grifos meus).

Já Malcher acha que não houve influência estrangeira na idéia do Parque, o que havia era o conhecimento de Café Filho, que havia viajado pelo mundo, visitado o Quênia (e seu Parque Nacional) (Malcher, depoimento). Roberto Cardoso de Oliveira preocupou-se em demonstrar que havia precedentes: os Parques Nacionais existentes na Europa, África e América, alguns com áreas proporcionalmente maiores que o projeto do Parque do Xingu (Oliveira, 1955:178). Naquela mesma entrevista concedida ao Correio da Manhã (RJ), Galvão explicaria que

> *"a idéia de se criar o Parque Indígena surgiu justamente em virtude de uma uniformidade cultural que se notou existir entre as diversas tribos da região (...). Pode-se reconhecer o que em antropologia se chama de uma área cultural, a qual independe das características geográficas"* (microfilme nº 384, SEDOC/MI).

Teoricamente, nesse momento Galvão preparava sua reformulação do conceito de área cultural, passando a denominar a região de "área do Alto Xingu" (Galvão, 1960:23 ; Galvão e Simões, 1966: 40-41). O contraponto desses conceitos antropológicos está presente nos discursos dos outros indigenistas que lutaram pelo projeto:

> *"Há quem diga: 'mas o Parque do Xingu é o jardim zoológico de gente'. Em verdade, mesmo assim valeria à pena. No Parque do Xingu, que é a primeira grande experiência, um passo novo em defesa de populações indígenas, ninguém quer civilizar ninguém, ninguém quer impor a ninguém cultura, religião nem coisa alguma. O que se quer é que o índio viva a sua vida, que o índio fique vivo, porque, enquanto acabam-se o Xavante e outras tribos, esses estão vivos — E V. Exªs verão daqui a pouco por que estão vivos, praticando seus rituais, suas danças, nus"* (Nutels, 1971:71) (grifos meus).

> *"Convém lembrar que o Parque Nacional do Xingu — já ouvi e li comentários de muita gente sobre sua extensão — tinha dois objetivos: primeiro, a preservação de culturas próprias, puras, de índios; segundo, a preservação da fauna e da flora. No Parque está localizado o último grande rio brasileiro, que, sai de uma fauna e de uma flora em transição — Brasil Central-Brasil Sul — para a Hiléia Amazônica. A intenção era guardar para o Brasil futuro um testemunho do Brasil descobrimento, já que todos os grandes rios brasileiros vêm sendo descaracterizados pela indústria extrativa, e nenhum deles guarda mais essa perspectiva de se reservar a fauna e a flora*

> *do Brasil Central e, ao mesmo tempo, Hiléia Amazônica. O Parque Nacional do Xingu tinha toda essa perspectiva. O corte da BR-080 tirou toda a representação da Hiléia Amazônica do Parque do Xingu. Mas com essa ligação que se pretende fazer com a margem esquerda, ligando a Cachoeira de Von Martius e a Reserva Jarina do Parque, nós de certa forma, restabelecemos, em parte, essa unidade representativa que será, para o Brasil de amanhã, um testemunho do Brasil primitivo"* (Villas-Boas, 1978:22) (grifos meus).

Em 1967, Orlando Villas-Boas reiterava uma proposta de Regimento para o Parque Nacional do Xingu, que submeteu à consideração do Ministro do Interior, Gal. Albuquerque Lima, e que, a nosso ver, reforçava sua visão da ação indigenista adotada junto aos índios do Xingu, desde o projeto original para o Parque (1952). Assim, no ano de 1967, um dos objetivos do Parque continuava sendo o de *"Preservar as culturas puras das tribos indígenas que habitam a região do Alto Xingu"* (Villas-Boas, 1967: 5) (grifos meus).

5.3 - As demandas pelas terras dos índios no CNPI

Ao analisar o surgimento do projeto do Parque Indígena do Xingu, procuramos contextualizar o processo social em que se deu o surgimento dos diferentes tipos de discursos, assumidos pelos diversos atores sociais, a respeito da emergência da categoria Parque Indígena. Nesse sentido, deixamos para o item 5.4 deste capítulo as observações finais sobre o material levantado, pois antes queremos apresentar um quadro das demandas pelas terras dos índios junto ao CNPI, ocorridas na gestão do Gal. Rondon.

Nesse período, o Conselho foi acionado pelo SPI, vindo a intervir nos conflitos de diferentes formas, seja através de pareceres, comissões de negociação, solicitações a interventores e governadores e até audiências com o presidente da República. Os grupos indígenas envolvidos nesses conflitos estão aqui apresentados por região geográfica:

Região Geográfica	Grupos Indígenas	Ano da Demanda
Nordeste	Cariri (Porto Real do Colégio)	1942
Nordeste	Tuchá	1946, 1947, 1954
Nordeste	Pancararu	1948
Nordeste	Carnijó (Fulniô)	1949, 1950
Nordeste	Aticum	1948
Nordeste	Massacará (Caimbé)	1948, 1949, 1950, 1951
Nordeste	Urubu, Guajajara, Guajá	1944, 1945, 1948
Norte	Kayapó e Paracanã	1943 a 1950
Norte	Jamamadi	1948
Norte	Macuxi	1941
Norte	Mura	1953
Centro-Oeste	Xinguanos (todos os grupos do Alto Xingu)	1943, 1947, 1951 a 1954
Centro-Oeste	Ofaié	1949, 1950
Centro-Oeste	Krahó	1941, 1951
Centro-Oeste	Xavante	1941, 1949, 1950 1951, 1954
Centro-Oeste	Xerente	1953
Centro-Oeste	Pareci	1953
Centro-Oeste	Caiuá (Guarani)	1953
Sul	Kaingang (PR, SC)	1945, 1947 a 1954
Sul	Guarani (SP)	1949, 1950, 1953, 1954

Diante da impossibilidade de analisarmos cada uma dessas situações sociais (cf. Gluckman, 1987:237-262), optamos pela descrição e análise suscintas de um "drama" (cf. Turner, 1974: 35-59) que contribuiu para levar a relação CNPI-SPI a uma situação limite, dificultando a colaboração entre os órgãos no final da gestão Modesto Donatini no SPI (1947-1951). Trata-se do caso das terras dos índios do Paraná, que mobilizou o CNPI de 1947 a 1954.

Na 13ª. sessão do CNPI, em 1947, o SPI, através do ofício 735 de 19/06/47, encaminhou, para exame e parecer do CNPI, uma proposta do Governo do Estado do Paraná ao Min. da Agricultura, a respeito das terras dos índios.

A proposta visava à articulação do SPI com os serviços públicos estaduais, para um melhor aproveitamento das terras de domínio do Estado reservadas em diversas épocas para os índios. Pelo acordo, o Governo do Estado concederia a cada família indígena uma área que lhe pertenceria, entre outras coisas. O objetivo era localizar os índios em áreas menores, para entregar o restante das terras a colonos.

Para o Gal. Rondon, a aceitação do acordo proposto transformaria completamente a direção geral do SPI. Na sessão anterior, o CNPI havia sido notificado de que o diretor do SPI estava dando

> *"início a novos métodos de administração, diversos dos até então adotados pelo SPI, na sua administração técnico-administrativa (sic), com cuja aplicação tem naturalmente a esperança de promover a renascença do SPI"* (Atas do CNPI, 1947, 12ª. sessão).

Rondon então desejou ao diretor do SPI que isso se transformasse numa realidade e que essa nova orientação conseguisse "regenerar o SPI" (Atas do CNPI, 1947, 12ª. sessão). Agora mostrava-se surpreso com o encaminhamento de tal proposta pelo SPI.

Rondon toma logo posição contra o acordo proposto. Segundo o General,

> *"esses índios do Paraná, como de outros Estados, ainda não estão completamente emancipados; são índios que mantêm ainda sua organização fetichista. Não podemos transformar da noite para o dia essa organização dos nossos índios, que não estão ainda incorporados na nossa sociedade, embora o Sr. Governador do Estado do Paraná se capacite de que não devam ser mais considerados como selvícolas (...) as terras dos índios não correspondem a posses individuais, mas constituem propriedade tribal. Os índios não têm propriedade individual; a propriedade é da tribo, por conseguinte, não podemos dispor para cada índio de uma certa área, como de hábito entre trabalhadores rurais civilisados (...) O índio tem tradições de família e de sua tribo que o arraigam ao solo em que vivem, e reage contra essas mudanças de local; além disso não acredito que seja premente a necessidade da estruturação em sujeito, nem considero muito grandes as reservas de terra existentes nesse Estado, porque a tribo de índios pode se desenvolver e se desenvolvendo precisará de mais terra"* (Atas do CNPI, 1947, 13ª. sessão).

Ainda nessa sessão, o Gal. Boanerges Lopes de Souza afirmou que duas coisas lhe chamaram a atenção na proposta do Governador do Paraná: a primeira era a afirmação de que haveria intrusos nas terras dos índios e a segunda era sobre a despesa prevista para tal acordo, pois o índio só seria beneficiado se *tivesse atingido a um grau de evolução que lhe permitisse ficar es-*

tabelecido em terras e organizado para a pecuária e para a agricultura, já adaptado à civilização" (Atas do CNPI, 1947, 13ª. sessão).

Na sessão seguinte (14ª.), o Conselho se reuniu para discutir a proposta de acordo com o governo do Paraná. Para o Gal. Rondon, o SPI devia esclarecer ao governo do Paraná que a posse é tribal e não individual. Adotar tal acordo seria um *"atentado à liberdade e à independência da tribo"*, uma violência contra a *"organização interna das tribos"*, fundamentada na *"base material"* que é a *"terra sagrada dos seus antepassados"* (Atas do CNPI, 1947, 14ª. sessão).

Segundo Rondon, era nas terras da reserva indígena de S. Jerônimo que o governo do Paraná tinha interesse. Tal acordo para o General era ilegal. Rondon defendia o direito dos índios às terras, já que os métodos seguidos pelo SPI "foram" adotados até pelo Pres. Roosevelt nos E.U.A. (cf. Atas do CNPI, 1947, 17ª. sessão).

Rondon nomeou então uma comissão para elaborar um parecer sobre o acordo com o Paraná, constituída pelo Gal. Horta Barbosa, Dr. Pimentel Gomes e prof. Boaventura Cunha. Na 18ª. sessão do CNPI em 1947, a comissão apresentou ao Conselho um parecer contrário ao acordo, baseando essa conclusão nos seguintes fatos: a) não seria excessiva a área das reservas indígenas; b) deslocar os índios de suas terras era contribuir para seu desaparecimento; c) *"o loteamento das terras poria fim ao regime tribal (...)*; d) *a psicologia do índio não se adapta à assimilação rápida, compulsória"* (Atas do CNPI, 1947, 18ª. sessão); e) o trato com o índio exigia especialização, *"espírito de sacrifício e profun*

do amor ao selvícola", o que o Governo Estadual não podia oferecer; f) devia-se evitar o esbulho das reservas indígenas pelos colonos, cabendo ao Min. da Agricultura intervir, adotando as medidas necessárias; g) qualquer acordo a ser feito seria executado por órgão federal, não devendo envolver a espoliação das terras indígenas.

O parecer termina ressaltando a importância da posse das terras dos índios e colocando-se contra a diminuição de reservas ou legalização dos esbulhos de terras dos índios. Na discussão do parecer, o diretor do SPI, Modesto Donatini, afirmou estar de acordo, em princípio, com o parecer da comissão, pois invalidava a proposta o fato dela não cogitar *"do grande número de benfeitorias que pertencem ao índio, e também à União"* (Atas do CNPI, 1947, 18ª sessão).

O Gal. Rondon concorda com o parecer e com a observação do diretor do SPI e opõe-se à afirmativa do Governador do Paraná de que administraria melhor *"os bens dos índios em favor da grande causa social"*, pois ele desconhecia os direitos e a psicologia dos índios. O CNPI aprova então por unanimidade o parecer, encaminhado ao Min. da Agricultura.

A 9 de dezembro de 1947, o Departamento Administrativo D.A.) do Min. da Agricultura emitiu parecer sobre a decisão inicial do CNPI, afirmando que a proposta do governo do Paraná era razoável, já que havia menos de 4.000 índios para uma área "excessiva" de 169.400 hectares de terras. Segundo parecer do D.A., o governo do Paraná deveria regularizar logo a situação das terras indígenas para localizar imigrantes nas áreas exce

dentes às necessidades indígenas (cf. Relatório anual do CNPI, 1948, anexo 18).

Em 1948, o processo sobre o acordo relativo à reestruturação das concessões de terras aos índios no Paraná volta ao CNPI, agora "sob novos moldes" elaborados pelo diretor do SPI, que realizou uma inspeção naquelas terras indígenas (cf. Atas do CNPI, 1948, 2ª. sessão). O Gal. Boanerges então propõe que a mesma comissão que havia estudado os termos da proposta anterior, também analise a nova proposta, o que é aceito pelos conselheiros. O Gal. Rondon pede a máxima atenção à comissão, já *"que a decisão que o SPI tomará, deverá servir de base a outras combinações entre o SPI, ou o Min. da Agricultura, e outros governos estaduais"* (Atas do CNPI, 1948, 2ª. sessão).

A proposta encaminhada pelo conselheiro diretor do SPI lembra inicialmente que o governo do Paraná pode alterar as áreas das reservas indígenas *"quando lhe aprouver"*. A proposta do governo do Paraná comprometia o respeito à posse dos índios *"onde eles se achem permanentemente localizados"* (Relatório anual do CNPI, 1948, anexo 17). Segundo Modesto Donatini, como os índios do Estado viviam

> *"em idêntico nível de cultura e de capacidade de trabalho e produção, será razoável atribuir aos diversos agrupamentos localizados nas mencionadas reservas, glebas para utilização tribal, adotando-se como base para o respectivo cálculo, a área de 100 (cem) hectares de terras para cada família indígena, estimando-se esta, composta, em média, por 5 (cinco) pessoas"* (Relatório anual do CNPI, 1948, anexo 17).

Lembrando ainda que não era provável o aumento tanto vegetativo quanto migratório de índios para aquelas reservas, e que a miscigenação progredia rapidamente, o diretor do SPI nada opõe à proposta do governo do Paraná. Este se responsabilizava pela delimitação e demarcação das áreas e pela expedição dos títulos definitivos de propriedade em nome das comunidades tribais. Comprometia-se ainda a retirar todos os invasores dessas áreas, e a construir benfeitorias para a administração do SPI e para os índios, sendo responsável por todas as providências relativas às terras indígenas. Antes mesmo da apresentação do parecer da Comissão, o Gal. Rondon afirma que *"em tese, é sempre contrário a qualquer combinação que não seja o reconhecimento oficial da posse do índio às terras em que habitam"* (Atas do CNPI, 1948, 3ª. sessão).

O parecer da Comissão é apresentado pelo Dr. Pimentel Gomes, que afirma ser "obrigado a aceitar o fato consumado": a situação das invasões das terras indígenas do Paraná, verificada in loco pelo diretor do SPI. Diante dos fatos, opina pela assinatura de um acordo com o governo do Paraná, mas discorda daquele proposto pelo diretor do SPI, já que, devido a alguns fatores (fertilidade, demografia, etc.), as áreas não deveriam ser repartidas identicamente em todas as reservas (cf. Atas do CNPI, 1948, 4ª. sessão).

O parecer é apoiado pela maioria dos conselheiros, contra o voto do Gal. Rondon, que *"o dá por aprovado"*. Antes de declarar seu voto, o Gal. Rondon afirma que os índios crescerão demograficamente, e estranha o "raciocínio" e a "dúvida" do SPI a esse respeito, como se seu diretor não confiasse na eficácia

do Serviço que dirige. No longo parecer que apresentou nessa sessão para defender seu ponto de vista, Rondon afirmou que havia um "exemplo vivo" que podia servir de "modelo" para a defesa das terras dos índios: era a política adotada por John Collier na administração do Deptº de Assuntos Indígenas dos Estados Unidos (cf. Atas do CNPI, 1948, 4ª sessão).

O parecer é encaminhado ao Min. da Agricultura. Em 29/06/48 é assinado o acordo entre a União, representada pelo Min. da Agricultura Daniel de Carvalho, e por Moisés Lupion, governador do Paraná.

Na 7ª sessão do CNPI em 1949, o Gal. Rondon solicitou a todos os conselheiros que verificassem os termos do acordo assinado entre o Min. da Agricultura e o governo do Paraná, e concluíssem se ele interpretava *"fielmente o pensamento da maioria"*. O Gal. afirmou que o Ministro não acatou sua solicitação de verificar os termos do acordo antes da assinatura, e que o acordo firmado só diferia da 1ª proposta recusada pelo CNPI em 1 item acrescentado e relativo à *"obrigação de prévio registro do Tribunal de Contas para a execução das mesmas medidas de que tratava a cláusula quarta do primitivo têrmo"* (Atas do CNPI, 1949, 7ª sessão).

Em 1951, o Gal. Rondon encontrou apoio do novo diretor do SPI, Gama Malcher, para rever e denunciar o acordo sobre as terras dos índios do Paraná. Naquela ocasião, o assistente jurídico do SPI, Dr. Dalmo Esteves de Almeida, encaminhou parecer ao Min. da Agricultura Dr. João Cleofas, solicitando a denúncia do acordo firmado com o governo do Estado do Paraná a respeito das terras dos índios. Tal fato se baseou, entre outros argumentos, na transferência e na cessão que o governo do Para

ná concedeu à Fundação Paranaense de Colonização e Emigração,

> *"sociedade jurídica de direito privado, por doação, todas as áreas de terras devolutas que constituíam as antigas reservas indígenas"* (Atas do CNPI, 1951, 6ª sessão) (grifos meus),

concedendo ainda auxílio financeiro à Fundação, para as despesas de regularização das terras.

O CNPI aprovou por unanimidade a denúncia do acordo. O Dr. Dalmo Esteves de Almeida então propôs o entendimento do Ministro com o governo do Paraná para sustar a execução da escritura. Para preservar o patrimônio indígena, o Governo Federal, "se necessário", deveria, na sua opinião, *"requisitar forças do Exército, como lhe faculta a legislação em vigor"*. (Atas do CNPI, 1951, 6ª sessão).

Em 1954, o diretor do SPI comunicou ao CNPI que o Governador do Paraná homologaria a decisão do Conselho Fiscal da Fundação Paranaense de Colonização e Emigração, devolvendo aos índios do Paraná 27.015 hectares de terras. Na 7ª sessão anual do CNPI, o diretor do SPI expôs os documentos relativos à posição do Governador do Paraná e da Fundação Paranaense de Colonização e Emigração. Malcher lembrou que o acordo original fora feito em condições inconvenientes para os índios e que naquele momento havia se recuperado praticamente metade dos 113.000 hectares doados de terras indígenas.

O Mal. Boanerges Lopes de Souza e o Gal. Júlio Caetano Horta Barbosa criticam então as administrações do SPI, *"ressalvado ambos, a honorabilidade e a eficiência do Sr. Conselheiro Malcher"* (Atas do CNPI, 1954, 7ª sessão). O Gal. Júlio Caetano lembra ainda que, se não foram recuperadas todas as terras cedidas pe

lo acordo de 1949, *"em compensação se havia conseguido o máximo"* (Atas do CNPI, 1954, 7ª sessão).

O programa de colonização impulsionado pelo governo Moisés Lupion[15] foi levado a efeito por companhias particulares de terras, como a Clevelândia Industrial e Territorial (CITLA), criada pelo governador, e a Cia. de Terras Norte do Paraná (cf. Westphalen et alii, 1968:26-50). Essas companhias foram envolvidas em denúncias de irregularidades e em graves conflitos sociais na disputa pelas terras do norte e sudoeste do Paraná (v. Rêgo, 1979:94-101; Westphalen et alii, 1968:26-50). A colonização proposta pelo governo do Paraná atingiu as reservas indígenas de Apucarana, Queimadas, Ivaí, Faxinal, Rio das Cobras e Mangueirinha (ofício 2491/47/SPI, SEDOC/MI).

Moisés Lupion também enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei, elaborado nos termos do acordo que propunha ao SPI, e que estendia sua aplicação a todas as reservas indígenas do país. Pelo projeto, as reservas indígenas seriam divididas em lotes de 100 hectares para cada família indígena, reservando-se 300 hectares para a área do posto do SPI. Um parecer contrário do SPI encerrou a tramitação dessa proposta (v. Relatório anual do SPI, 1953:79-97). Todavia, Lupion logrou levar adiante o acordo com o SPI, referente às reservas indígenas do Paraná, graças aos interesses particulares do diretor do SPI,

---

[15] Moisés Lupion foi governador do Paraná de 1947 a 1951. Membro do Partido Social Democrático (PSD), segundo o Dicionário histórico-biográfico brasileiro "o início de sua administração foi marcado pelo agravamento da luta armada entre posseiros e grileiros que disputavam a posse das terras do norte do estado" (Dicionário, 1984:1956).

Modesto Donatini, na exploração daquelas terras (Malcher, depoimento ao autor). Donatini convenceu a maioria dos conselheiros do CNPI de que Lupion poderia alterar como desejasse as reservas indígenas do Paraná, sendo, portanto, o acordo um instrumento que garantia alguma terra à sobrevivência dos índios (cf. Relatório anual do CNPI, 1951, anexo 37).

5.4 - O CNPI e as terras dos índios

O quadro geral da situação das terras indígenas quando da criação do CNPI envolvia tanto problemas regionais enfrentados pelo SPI quanto movimentos colonizadores impulsionados e orientados pelo governo Vargas. O relatório de Vasconcelos (1939a) deixa configuradas as dificuldades que o Serviço encontrava frente aos governos estaduais para garantir aos índios a posse das terras que eram asseguradas por lei, assim como a reintegração daquelas que lhes haviam sido espoliadas. Mesmo a medição e a demarcação das terras indígenas não garantia seu usufruto pelos índios, diante das invasões e exploração de recursos naturais pelos regionais, ou mesmo pelo arrendamento de terras orientado pelo próprio SPI.

Ao procurar ampliar ao máximo o uso de documentos inéditos sobre as terras dos índios, adotamos um referencial interpretativo diferente daqueles adotados pelos poucos estudos existentes sobre a situação geral das terras dos índios naquela conjuntura, praticamente voltados à análise da legislação indigenista sobre terras (v. Paula, 1944; Bastos, 1985; Lima, 1989a; Rocha, 1987), ou para uma avaliação da prática do SPI a respeito das terras dos índios (v. Ribeiro, 1962; Oliveira Filho,

1983). O principal balanço dessas práticas ainda é o trabalho de Ribeiro (1962), que utiliza exemplos de conjunturas diversas para chegar a inferências gerais sobre o "problema da terra" dos índios (Ribeiro, 1962:100-114). Como a documentação disponível sobre o CNPI e o SPI circunscreviam as fontes à sua origem burocrática, tornou-se necessário durante a pesquisa o uso de uma abordagem que levasse em consideração o discurso de atores envolvidos nas situações analisadas. Foi nesse sentido que empreguei, na análise do surgimento da categoria parque indígena, todos os depoimentos recolhidos durante a pesquisa. Eles me possibilitaram recuperar as tomadas de posição e a circulação de idéias vigente entre o campo intelectual e o campo político, num determinado momento do indigenismo brasileiro.

Ao ser elaborado, o anteprojeto do Parque Indígena do Xingu estabelecia que naquela área seria estudada a forma de amparar melhor os índios (v. Relatório anual do SPI, 1953:101), correspondendo assim à demanda interna de revisão dos "fracassos" da atividade protecionista, já reconhecidos em vários balanços (p. ex. Vasconcelos, 1939a). Esse tipo de estudo era atribuição tanto do CNPI quanto do SPI, mas as novas propostas de ação indigenista vão surgir na esfera do SPI, pois o Conselho limita-se a reproduzir o "saber sertanista" produzido pelos velhos indigenistas, entre eles Rondon. Dentro do CNPI, apenas a antropóloga Heloísa Alberto Torres percebia as conseqüências práticas do desenvolvimento das pesquisas antropológicas no Brasil. Nesse sentido é importante lembrar das pesquisas de Eduardo Galvão no Alto Xingu, cruciais na definição do alcance e significado do projeto do Parque.

A idéia de criação de um Parque Indígena significa a superação das práticas do SPI na criação de reservas indígenas "mínimas", que eram sobretudo reservas de mão-de-obra (v. Oliveira Filho, 1983:19). Lima (1989a) observou a esse respeito que as concepções que fundamentam o projeto do Parque centraram-se nas idéias de preservação cultural e especificidade histórica e sócio-econômica dos povos indígenas (v. Lima, 1989a: 157). As relações que possibilitaram seu surgimento representavam um acúmulo de capitais interno ao campo científico (cf. Bourdieu, 1983a:122-156).

Um outro levantamento que realizamos sobre as práticas do SPI a respeito das terras indígenas baseou-se nos boletins internos do órgão existentes na biblioteca do Museu do Índio, abarcando o período de 1941 a 1946.[16] Esse mapeamento confirmou o quadro anterior das demandas ao CNPI. Diante dos conflitos com invasores de terras, a necessidade de verbas, a utilização das terras indígenas por arrendatários, seringueiros, madeireiros, etc., o SPI buscava a mediação do CNPI e,principalmente,o capital social acumulado por Rondon, para alcançar resultados positivos nas suas demandas políticas ou burocráticas.

O caso das terras dos Índios do Paraná é relevante para percebermos a capacidade do CNPI de influenciar o processo político definidor das reservas indígenas, e esclarecer o posicionamento dos conselheiros diante de um projeto ambíguo que a

---

[16] Esses eram os únicos boletins disponíveis à pesquisa para o período abrangido pela gestão Rondon no CNPI (1939-1955).

judavam a implementar: a incorporação e a proteção dos povos indígenas. Se as pressões dos poderes públicos estaduais questionavam a autoridade da tutela e do tutor SPI, as atitudes e as decisões do CNPI estabelecem os limites possíveis de suas alianças, demarcadas pela subordinação à burocracia estatal. A intermediação de interesses praticada pelo Gal. Rondon mostra, no caso do Paraná, como o CNPI discutiu o significado das atividades de delimitação e demarcação das terras indígenas marcando as diferentes concepções sobre o uso da terra pelos índios e nos sugerindo, de parte de Rondon, uma paulatina revisão de algumas práticas protecionistas, conforme afirmou Egon Schaden (v. Schaden, 1960).

Nesse sentido, o levantamento cuidadoso que Souza Lima realizou sobre as relações entre "tipos de índio" e "tipos de terra indígena" instituídas pela ação protecionista do SPI (Lima, 1989a), correspondia às concepções de vida indígena e organização do SPI adotadas por Rondon e pelos ideólogos do Ministério da Agricultura, sendo a base desse programa seu cunho "científico" (positivista). Se Rondon modificou algo de sua visão indigenista ao perceber o resultado das práticas do SPI, as pressões e dificuldades crescentes de imobilização de grandes áreas de terras no Nordeste, Sul e Sudeste do país certamente contribuíram para reforçar o posicionamento do General na defesa das terras dos Índios. Características desse momento são as iniciativas do CNPI, como a tentativa de inclusão na Constituinte de 1946 de alguns artigos relativos à terra dos índios (v. cap."O CNPI e as Missões Religiosas"). Da mesma forma, ocorreu o surgimento de uma "tese" sobre "terra do Índio", na qual o Gal. Júlio Caetano Horta Barbosa resenhou a legislação sobre

as terras dos índios desde a criação do SPI, propondo a adoção de formalidades legais e regulamentares envolvendo a demarcação das terras indígenas (definição das áreas ocupadas, delimitação, demarcação, registro e termo de posse) (cf. Atas do CNPI, 1947, 13ª sessão).

Mas se entendermos a tutela indígena como dominação (cf. Foucault, 1983:226; Paoli, 1983:20-34), passamos a enquadrar o CNPI no caso das terras indígenas como o órgão que estuda a conciliação de diversos interesses, visando ao cumprimento da política centralizadora de ocupação do território nacional. Tal compreensão é limitada em relação ao projeto do Parque Indígena do Xingu, mas adequada ao caso das terras dos índios do Paraná.

Deixamos para as considerações finais desta dissertação o aprofundamento da análise da relação entre indigenismo e prática antropológica naquele contexto.

CAPÍTULO 6

O CNPI E O "CASO DIACUÍ"

6.1 - Sumário do "caso Diacuí"

O contexto em que ocorre o "caso Diacuí" é o mesmo descrito no capítulo anterior, no item sobre a criação do Parque Indígena do Xingu e na introdução desse capítulo.

Vimos anteriormente que o presidente da FBC, Arquimedes Lima, instaurou um inquérito que tratava das denúncias a respeito das relações sexuais que funcionários da FBC estariam mantendo com índias das tribos do Xingu. Um dos envolvidos no inquérito foi o sertanista da FBC Ayres Câmara Cunha, que vivia em "mancebia" com a índia Kalapalo Diacuí há cerca de seis meses, sem reação dos índios.

Um dos delegados do SPI no Xingu, Cláudio Villas-Boas, diante dos fatos, conseguiu a transferência de Ayres para Xavantina, base da FBC, onde este passou a responder a um inquérito para apurar as denúncias. No depoimento, Ayres confessa a falta, desejando casar civilmente com a referida índia, para reparar o erro.

Com a atitude de Ayres, o presidente da FBC acreditou ser atenuada a falta cometida. Nesse sentido, autorizou a vinda de Ayres à capital do país, para aguardar dos órgãos indigenistas a solução do assunto.

Como os etnólogos do SPI se posicionassem contra o casamento pelo precedente que este criaria, possibilitando o acesso de civilizados às áreas indígenas e estimulando a cobiça nas suas terras, Ayres procura aliados na imprensa que o ajudem a defender o ponto de vista do casamento. Assumindo a posição de Ayres, a cadeia de jornalismo dos Diários Associados, através do jornal Diário da Noite (RJ), inicia uma campanha sensacionalista na imprensa, pró-casamento.

O SPI, por seu lado, busca apoio para sua posição nos pareceres dos conselheiros do CNPI e de etnólogos e outros cientistas do Museu Nacional, da Universidade do Brasil e da USP. Embora fosse de sua competência a decisão sobre o caso, o diretor do SPI, Gama Malcher, solicita ao CNPI um posicionamento "categórico" na questão, baseando seu pedido nas competências estatutárias do Conselho.

Com a autorização dada pelo Ministro da Agricultura João Cleofas para a vinda de Diacuí ao Rio de Janeiro, o Diário da Noite (RJ) explora ao máximo o apelo popular e o lado sensacionalista do caso. Enquanto isso, o CNPI designava uma comissão para estudar o assunto e dar um parecer. Um dos conselheiros, prof. Boaventura Cunha, diverge das posições que se esboçavam e do encaminhamento dos trabalhos da comissão, passando a apoiar publicamente, através do Diário da Noite (RJ), a realização do casamento. Esse conselheiro, inclusive, divulga para a imprensa a documentação referente ao caso Leonardo Villas-Boas, envolvendo as discordâncias entre o Gal. Rondon e o diretor do SPI, Gama Malcher, no encaminhamento daquele caso, que serão manipuladas pelos Diários Associados para criar um clima de di-

vergência entre os órgãos indigenistas.

Finalmente, baseado nos pareceres de indigenistas e de cientistas sociais, o diretor do SPI nega a licença para o casamento, autorizado alguns dias depois pelo Ministro da Agricultura que ignora, no caso, a autoridade legal do órgão tutor. O desrespeito às leis já havia sido estimulado pelo Diário da Noite (RJ), quando promoveu o registro civil de Diacuí. Do mesmo modo, a campanha da imprensa pesou na decisão de Cleofas, pois havia interesses políticos eleitorais em jogo.

Durante toda a discussão, os Diários Associados procuram atacar a atuação do SPI na "proteção" dos grupos indígenas. A desqualificação do SPI era importante para os interesses da FBC e do presidente dos Diários Associados, Assis Chateaubriand, nas terras do Xingu. Cleofas e Chateaubriand foram, respectivamente, os padrinhos do casamento civil e religioso de Ayres e Diacuí.

Por seu lado, o SPI e o CNPI preferem não recorrer da decisão ministerial e, sim, agir rapidamente na região do Alto Xingu, para evitar o acirramento dos conflitos. Dessa forma, em nova ordem de serviço, o SPI reitera a proibição de circulação de pessoas naquela área indígena, reforçando as atribuições dos irmãos Villas-Boas e instalando, efetivamente, na área, o Posto Indígena Capitão Vasconcelos. Quanto a Diacuí, nove meses após o casamento, morre durante o parto na aldeia Kalapalo, sem qualquer assistência médica.

6.2 - O CNPI, o SPI e o "caso Diacuí"

No ofício reservado de 29/09/52, enviado ao presidente do CNPI, Gal. Rondon, o presidente da FBC, Arquimedes Lima, comunicava que

> *"tendo recebido denúncias de que funcionários da Fundação Brasil Central, estariam, em alguns Postos, mantendo relações sexuais com mulheres das tribos com as quais estamos em contacto, forçando-as, dessa forma à prostituição e estabelecendo uma situação de grande tensão e mal estar entre elementos das referidas tribos, mandei instaurar rigoroso inquérito, tendo apurado, serem as denúncias inteiramente procedentes"* (Lima, ofício de 29/09/52 apud SPI - Processo 4339/52, microfilme 334, SEDOC/MI).

Nesse mesmo ofício, o presidente da FBC informou que um dos sertanistas envolvido no inquérito era o Sr. Ayres Câmara Cunha, já afastado de suas atividades para depor sobre seus atos. Ele comunicava ainda que o sertanista havia tomado uma atitude que, a seu ver, o redimia da "falta" cometida, ou seja, se prontificou a casar com a índia Kalapalo Diacuí. Arquimedes Lima solicitava assim autorização do CNPI para o casamento, pois estava interessado em obter *"uma reparação integral ao atentado cometido por elementos da Fundação às leis e costumes dos índios"* (Processo 4339/52, microfilme 334, SEDOC/MI).

Nesse momento, o presidente da FBC procurava se adiantar ao encaminhamento que teria o processo do SPI nº 4339/52, relativo ao pedido de Ayres Cunha. O sertanista já havia requerido ao SPI, desde 04/09/52, o consentimento para o casamento. O diretor do SPI, Gama Malcher, solicitou então ao etnólo

go Darcy Ribeiro, chefe da Seção de Estudos do órgão, a elaboração de um parecer sobre o caso.

Darcy Ribeiro era licenciado em Ciências Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo e perito em problemas indígenas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), havendo ganho, em 1950, o prêmio Fábio Prado de ensaios. Ele examinou o problema do casamento em seu sentido genérico, diante da aculturação dos Kalapalo que apenas se iniciava, enfatizando as conseqüências que adviriam sobre o processo de assimilação daqueles índios (cf. Atas do CNPI, 1952, 12ª. sessão) e preocupando-se no seu parecer em diferenciar um processo de amalgamação racial (biológico), da assimilação (processo sócio-psicológico). Segundo Ribeiro, a experiência do SPI ensinaria que *"o casamento não é um processo de assimilação, mas um resultado da aculturação em sua fase final, assimilativa"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª. sessão).

Ribeiro diferenciou os índios em categorias, de acordo com sua vinculação à vida tribal. Dessa forma, havia uma escala que partia desse tipo de realidade, até aquela dos índios que vivem como neo-brasileiros, falando nossa língua, integrado em nossos costumes. Assim, o casamento com civilizados teria conseqüências diferentes para as categorias: para estas últimas, podem resultar em uniões felizes, para os primeiros, *"que têm do casamento a idéia e as associações emocionais de sua tribo"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª. sessão) (grifos meus), é uma aventura frustrada.

Segundo Ribeiro, quando há diferenças e desconhecimento de costumes, não há expectativas de comportamento, nem, con

seqüentemente, ajustamentos recíprocos. Outro aspecto a ser examinado seria o poder de um civilizado numa aldeia, como representante de nossa sociedade. Ele teria o poder de controlar, de mediar o acesso aos artefatos da nossa sociedade.

Dessa forma, ele se perguntava: qual o papel de Ayres na aldeia Kalapalo? Hoje é um servidor público que excedeu suas atribuições funcionais, amanhã será um civilizado a atrair companheiros para remediar a nostalgia do isolamento. Dentro em breve haveria patrões, fazendeiros entre os índios, e estes perceberiam o quanto um casamento pode destruir a vida tribal, a *"liberdade de viverem segundo a única forma que sabem viver: aquela que aprenderam de seus antepassados e que só lentamente, ao têrmo de gerações, poderá modificar-se"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª. sessão).

O precedente desse casamento seria uma aprovação implícita de outras dezenas de casamentos a que fatalmente ocorreriam os trabalhadores da FBC. Ninguém duvidaria que os resultados desses casamentos seriam a *"destruição dos índios em sua própria terra (se a puderem conservar) (...) este desideratum não é uma mera especulação racional. A nossa história está cheia de exemplos dêstes"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª. sessão).

Para ele, a única forma de integrar os índios é evitar esses fatos, levando às aldeias apenas nossa técnica mais evoluída, estimulando dessa forma o processo de aculturação. Nesse sentido, os índios fundiriam-se harmoniosamente em nosso povo. Por fim, Darcy Ribeiro lembra que o SPI não julga um casamento, mas o destino de várias tribos *"que nossa Pátria entregou à sua guarda e por cujos destinos responderá perante a História"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª. sessão). Seu parecer é, em síntese, contrário

ao casamento de Ayres Cunha com Diacuí.

Outro parecer, o do etnólogo Eduardo Galvão, chefe da Seção de Orientação e Assistência do SPI, foi adotado por uma comissão do CNPI, como veremos.

Em outubro de 1952, após voltar de uma inspeção aos postos indígenas da região sul, o diretor do SPI, Gama Malcher, deparou-se com a campanha sensacionalista que os jornais dos Diários Associados promoviam a respeito do caso, resolvendo então, amparado em lei, ouvir o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (cf. ofício de 21/11/52, microfilme 334, SEDOC/MI). O processo é assim submetido ao CNPI, na 10ª sessão do Conselho, realizada a 30/10/52.

O Gal. Rondon permaneceu afastado do CNPI durante todas as sessões em que se discutiu o caso Diacuí, pois encontrava-se adoentado. Quem recebeu o processo foi o presidente em exercício, Gal. Júlio Caetano Horta Barbosa, que resolveu formar uma comissão para historiar o caso e emitir um parecer para a discussão interna ao conselho. A comissão foi constituída pelo Gal. Boanerges Lopes de Souza (presidente), Dr. Guilherme de Almeida e Gama Malcher (relator). O Gal. Boanerges sugeriu a participação dos membros restantes do CNPI — Heloísa Alberto Torres e Boaventura Cunha —, o que foi negado pelo Gal. Horta Barbosa.

Todavia, o prof. Boaventura Cunha intervém no decorrer da sessão para contestar as opiniões dos etnólogos do SPI que haviam dado entrevista à imprensa sobre o caso, adotando critérios diversos do que defenderam no caso Leonardo Villas-Boas,

já que estaria em questão o mesmo fato: o casamento de brancos com índios. Segundo Boaventura Cunha, o julgamento da questão era prerrogativa do CNPI. Ele havia preparado uma longa exposição, defendendo seu ponto de vista favorável ao casamento, mesmo que o CNPI não o aprovasse, e onde afirmava que o estado de aculturação dos nossos índios não era um tabu inviolável, pois existiam casamentos entre índios e brancos desde 1500.

O Gal. Boanerges, em aparte ao prof. Boaventura, explicou que a tese não era tão vasta, que no caso particular do Xingu estava com os etnólogos. Heloísa Alberto Torres também apartеia, para mostrar que nada ainda havia sido aprovado quanto à negação ao casamento, tendo o Gal. Horta Barbosa afirmado ser prematura a censura ao Conselho, que ainda não havia se manifestado. A ata dessa sessão do Conselho é sumária ao se referir à troca de apartes entre os conselheiros, a respeito da manifestação pública dos etnólogos do SPI.

Na 11ª sessão do Conselho, realizada a 13/11/52, o relator Gama Malcher leu o parecer da comissão subscrito apenas por seu presidente, Gal. Boanerges, e pelo Dr. Guilherme de Almeida. Discordando das conclusões do parecer, Gama Malcher leu em seguida seu voto em separado.

O parecer encaminhado pelo Gal. Boanerges baseava-se principalmente no parecer do etnólogo Eduardo Galvão, chefe da D.O.A. do SPI, e no parecer do assistente jurídico do SPI, Dr. Dalmo Esteves de Almeida.

Do parecer de Eduardo Galvão elaborado em resposta à carta do presidente da FBC, Arquimedes Lima, o Gal. Boanerges

adotou a questão do precedente, pois tais tipos de união poderiam causar danos imprevisíveis aos grupos indígenas do Alto Xingu. Contudo, Galvão não era contra o casamento de índios e civilizados, pois daí decorria o processo histórico de nossa formação, "a miscigenação de povos e culturas" (Galvão, *apud* Parecer da comissão, microfilme 334, SEDOC/MI). Assim, Galvão queria ressaltar que os grupos do Xingu encontravam-se em estado de "civilização rudimentar", praticamente sem contato com nossos costumes, sendo sua aculturação lenta. Ele citou ainda as relações de parentesco existentes entre os Kalapalo, estranhas aos civilizados, como um dos principais motivos ao prognóstico negativo de casamento. Fez também uma revelação importante — a de que Ayres, convivendo muitos anos com os Kalapalo, ignorava a língua do grupo indígena, demonstrando a sua falta de adaptação. Em suma, para Galvão era desaconselhável abrir-se um precedente com a autorização do casamento Ayres-Diacuí.

Quanto ao parecer do assistente jurídico do SPI, para os membros da comissão ele estabelecia claramente a competência do SPI na concessão ou negação da autorização para casamentos entre índios e civilizados, pois os textos legais estabeleciam a *"subordinação tutelar do indígena e a competência do SPI para classificá-los, autorizando ou não o casamento"* (Processo 4339/52, microfilme 334, SEDOC/MI) (grifos meus).

Passando em revista algumas das controvérsias que surgiram na imprensa, a comissão concluiu que estas haviam sido suficientemente esclarecidas, optando pelo parecer de que *"não há nenhuma norma a estabelecer que sirva a soluções de casos análogos futuros"* (Processo 4339/52, microfilme 344, SEDOC/MI) (grifos meus).

Quanto à autorização do casamento, para o Gal. Boanerges,

> *"em tese, não é aconselhável quando se trata de índias de 1ª e 2ª categorias, mas está claro que poderá concedê-las quando — a seu critério (isto é, da direção do SPI) — não o julgar inconveniente para a coletividade tribal. Só mesmo o SPI, que é o órgão executivo e que dispõe de elementos para examinar cada caso que se lhes apresentar, poderá decidir em espécie, com segurança e critério"* (Processo 4339/52, microfilme 344, SEDOC/MI).

O voto em separado do conselheiro Malcher procura demonstrar que um parecer do CNPI lhe permitiria *"decidir sobre o casamento em questão e outros casos idênticos que de futuro se apresentem"* (Atas do CNPI, 1952, 11ª sessão). O parecer da comissão tornava inútil a solicitação do SPI, que sempre assumiu a competência pela decisão do caso. Da mesma forma, Gama Malcher afirmava que ainda poderia haver um conflito de atribuições, pois há pouco tempo um pedido de Ayres Câmara Cunha para casar-se com a índia Maialú dos índios Kamaiurá foi encaminhado ao Sr. Presidente do CNPI e este manifestou-se através do ofício nº 624 de 09/12/50, remetido ao SPI com uma cópia para conhecimento.

Segundo Malcher, competia ao CNPI estudar a contribuição do selvícola para a formação racial do povo brasileiro, conforme determinava o decreto nº 12.317 de 27/04/43, que estabeleceu o regimento do Conselho. Como alguns conselheiros já haviam feito declarações à imprensa sobre o caso, era indispensável

> *"um pronunciamento categórico, favorável ou desfavorável às pretensões do Sr. Ayres (...) que só este órgão, por*

> *sua função e pela experiência de seus membros, nos pode dar"* (Atas do CNPI, 1952, 11ª sessão) (grifos meus).

Ainda nessa sessão do CNPI, a profª Heloísa Alberto Torres ressaltou que ainda não se chegara a nenhuma conclusão sobre a "tese" em discussão, e que a opinião do Gal. Rondon, necessariamente, não era a do conselho. Heloísa Alberto Torres diz ser "fora de dúvida que a licença para a efetivação do casamento pleiteado constitue prerrogativa do SPI" (Atas do CNPI, 1952, 11ª sessão), mas para se tornar "inatacável é que solicitou o veredicto do Conselho sobre o assunto em foco" (Atas do CNPI, 1952, 11ª sessão) (grifo meu). Houvesse algum problema em relação a esse fato, o CNPI deveria então consultar o Procurador Geral da República.

O Gal. Boanerges reitera a urgência da decisão solicitada pelo Ministro da Agricultura e teme pela ilegalidade da decisão do CNPI. Na sessão seguinte (12ª), finalmente o parecer é discutido e votado. Antes disso, o conselheiro Gama Malcher lê seu voto em separado e divergente, apoiado nos pareceres de professores "especialistas" e de cientistas.

Inicialmente, Malcher afirma que não fugia à responsabilidade da decisão que lhe cabia enquanto diretor do SPI. Nesse tempo que havia trabalhado no SPI, nunca aceitou "injunções políticas", não se atemorizando com "campanhas dirigidas e de interesses subalternos" (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão) (grifos meus), pois não tinha "formação moral para fantoche" (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão), não tendo alcançado o cargo de diretor "rastejando como invertebrado" (Atas do do CNPI, 1952, 12ª

sessão). Esta é a declaração de voto de Malcher, que tinha por objetivo *"ouvir a opinião experimentada do Conselho e acatar sua decisão"*:

> *"Não me prevaleci da autoridade que a lei me confere, não quis tomar uma atitude que pudesse parecer arbitrária, embora tenha a minha opinião própria no caso em questão. Não fiquei aguardando a solução do CNPI durante esse tempo, procurei ouvir, além dos mais cultos desassombrados etnólogos do Serviço, a quem em boa hora, entreguei a Chefia das duas Seções técnicas, a opinião de não menos cultos, e experimentados cientistas do Museu Nacional professores José Candido de Carvalho e Pedro Lima que, em estudos de campo, na sua especialidade, juntamente com o prof. Eduardo Galvão, permaneceram longos mêses na região Xinguana, estando assim aptos de opinar sem paixão, mas com a garantia de argumentos que só a especialidade póde dar. Procurei ouvir ainda o prof. Costa Pinto, Catedrático da cadeira de Sociologia da Universidade do Brasil e um dos membros do 'Comité de Peritos sobre Relações de Raças' da Unesco, assim como pretendia a opinião abalisada do prof. Egon Schaden, Catedrático de Etnologia da Universidade de São Paulo, quando me foi dado conhecer o seu ponto de vista publicado na Revista 'Expoente' de São Paulo, pedindo venia para transcrevê-lo e assim obter mais um parecer técnico. Todos esses cientistas são contrários ao casamento da índia Calapalo com o funcionário da Fundação Brasil Central, tendo-se em vista a situação especial das tribos Xinguanas, embora ninguém seja contrário à miscigenação do índio, pois seria ridícula essa afirmativa, já que as nossas origens étnicas não são outras. Peço paciência aos ilustres conselheiros para a leitura desses pareceres já que fazem parte integrante do meu voto como membro do Conselho, embora como Diretor, continue afirmando que acatarei o que ficar aqui decidido"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão) (grifos meus).

Ele explica que muitas autoridades deram sua opinião "em

tese, sem estudar o caso em particular" (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão). Nesse momento, caberia

> *"aos órgãos de proteção ao índio brasileiro enorme responsabilidade para o passo que vamos dar, pois não é um casamento puro e simples que vamos discutir, aprovar ou desaprovar, mas a integridade das tribos Xinguanas que não podem ter o mesmo fim dos 'Pareci', dos 'Borôro' e tantos outros em que a dura experiência dos 40 anos de existência do SPI nos demonstra que fracassaram as tentativas de aproximação com elementos 'civilizados', pois as tribos ainda não estavam em condições de fazê-lo, o que redundou na dizimação delas, na prostituição de suas mulheres, enfim, no inverso da proteção que devemos dar. Explora-se com habilidade o lado nacionalista, se é que a isto podemos chamar nacionalismo, exploram-se as nossas origens raciais, o lado romântico, sentimental e poético dessa união, mas ninguém discute, por que a responsabilidade só a nós cabe, as consequências desastrosas para a tribo, para os índios num futuro próximo.*
>
> *(...) O que resta das terras pertencentes aos nossos índios está sendo dividida, vendida ou doada, com desrespeito a preceitos constitucionais, mas que servem de presa fácil aos magnatas e ambições político partidárias de alguns. Ouvi várias vezes como ponto de vista firmado por essa gente, inclusive de pessoas altamente credenciadas no momento, de que esperam pela morte do General Rondon, para transformando-se em aves de rapina, investirem na zona do pantanal do norte de Mato-Grosso e no sul do país, esquecendo-se de que Rondon morto ou vivo, constitue uma mística e como tal terá continuadores. E é um simples casamento de uma índia que faz levantar 'clero, nobresa e povo' contra os pontos de vista do Serviço que em última análise não está fazendo outra coisa, como órgão executivo, que cumprir uma lei que por êle não foi legislada"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão) (grifos meus).

Para Gama Malcher, a miscigenação não foi feita de uma forma digna, pois desde o tempo da "preação" de índios, até sua submissão atual em troca de miçangas, o que se formou foi um "exército de párias". Por isso mesmo era necessário tomar uma atitude:

> *"temos que lutar de frente, temos que levantar o índio sôbre os seus próprios pés, dentro de sua própria cultura, procurando sem sacrifícios a sua integração, embora morosa, mas muito mais segura, na comunidade brasileira"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão).

A FBC deixou claro que existiam funcionários que abusavam de uma situação. No caso em foco, o funcionário deve ser punido, pois não há erro a reparar, mas, sim, reprovar uma atitude funcional. Com apoio nos pareceres dos cientistas, Malcher declara-se contrário ao casamento solicitado.

O voto de Gama Malcher se baseou nos pareceres dos etnólogos do SPI, Darcy Ribeiro e Eduardo Galvão, apresentados anteriormente, e naqueles solicitados aos seguintes cientistas:

— Luiz Aguiar Costa Pinto, catedrático em Sociologia da Universidade do Brasil. Ele se manifesta a respeito do casamento de Ayres Cunha com Diacuí, lamentando-se do escândalo que estava se formando a partir da divulgação do fato pela imprensa. Costa Pinto se pergunta como é possível refletir sobre um objeto (as relações humanas), alvo de sensacionalismo, ignorância e má-fé, "contra a verdade e a sã política" (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão). Mesmo assim, o professor emitiu uma opinião "técnica e desinteressada", de um membro do Comitê de Peritos sobre Relações de Raças da Unesco, procurando ava-

liar a influência do caso na atuação do SPI no Alto Xingu.

Para Costa Pinto, o casamento, enquanto amalgamação de grupos diferentes, carregava riscos desagregadores sobre a organização social de grupos primitivos. Segundo o professor, era mais importante *"o princípio da convivência pacífica e da missão civilizadora dos povos mais adiantados"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão), do que o julgamento de funcionários sobre seu pretenso direito

> *"romântico de tomarem índias como companheiras, legais ou não, de uma vida que elas não estão em condições culturais de avaliar o que na verdade significa"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão).

A diferença de costumes, compromissos e significados do casamento é sinal da desigualdade cultural, que ocasiona impactos graves na vida indígena. Como cabe ao SPI proteger os índios, o órgão teria assumido *"o lado certo da pendência, sendo o verdadeiro defensor da assimilação cientificamente orientada do indígena na comunidade nacional"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão) (grifos meus). Dessa forma, sem querer *"dar lições de indigenismo aos líderes do indigenismo brasileiro"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão), o parecer do prof. Costa Pinto apoia a posição do SPI, criticando a incompreensão dos que exploram o caso.

— Pedro Estevão de Lima, antropólogo físico do Museu Nacional e docente da Faculdade de Odontologia da Universidade do Brasil.

Manifestando-se também a pedido do Diretor do SPI, o prof. Pedro Lima baseia seu parecer nas observações de campo de sua viagem ao Xingu. Ele havia notado que, com a morte do chefe Kalapalo Izarare e enquanto o filho menor deste não as

sumia a posição, os mais velhos de uma família extensa que assumiram a chefia (Iaikuma, depois Kumatsi) eram influenciados pelo índio Narro, que falava o português. Por isso Narro mediava as relações do grupo com os civilizados, tornando-se praticamente, por sua influência e controle de decisões, um outro chefe. Daí Pedro Lima lembrar o poder que teria um civilizado nesse papel.

No seu trabalho de campo, Lima tomou conhecimento do caso de Ayres com a índia Kamaiurá Maialũ, a quem prometera "amor, fidelidade e desprendimento" (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão), hoje tudo esquecido. Por outro lado, Diacuí *"era tida na aldeia como uma índia fácil para relações sexuais, razão porque os moços não queriam tê-la como esposa"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão). Dessa forma, ele se posiciona contrário ao casamento, *"mais uma paixão habilmente explorada pelo sensacionalismo que chega às raias do ridículo"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão).

— José Cândido de Carvalho, zoólogo do Museu Nacional. Ele já havia participado de duas expedições do Museu Nacional à área do Alto Xingu.

O prof. José Cândido opõe-se ao casamento entre índios do Xingu e civilizados, pois os índios

> *"estão muito atrasados e incapazes de compreender nossas leis ou religião e mesmo adotar nossos costumes sem um sério prejuízo para sua organização social e manutenção"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão).

Preocupado com o precedente que se abriria, ele ressaltava a posição de chefia ou intermediário nos contatos entre populações que um civilizado ocuparia ao casar-se com uma índia. Comparando o caso de Ayres com o de Leonardo Villas-Boas, ele su

geriu a punição dos civilizados que mantivessem relações sexuais com índias.

Sobre a índia Diacuí, o prof. José Cândido de Carvalho afirmou

> *"não ser esta a primeira vez que tenta se ligar a um civilizado de maneira ilegal (...) o seu casamento viria mostrar a outras índias que a transgressão de certos deveres sociais tribais é o melhor meio para ganhar presentes e levar vantagens"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão).

Ele ainda, via na campanha de um jornal, *"um plano previamente traçado por pessoas, entre elas quem conheça a região, para desmoralizar o SPI e incompatibilizá-lo com a opinião pública"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão). Finalizando, o prof. declara que todo casamento entre índio e civilizado deve ser submetido à consideração do SPI que, junto com o CNPI, sempre terão

> *"uma solução justa sem temer ameaças de pessoas que jamais tiveram o menor interesse e conhecimento pelo estado atual do progresso de nossos índios e sua integração na vida nacional"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão).

— O conselheiro Gama Malcher não chega a solicitar ao prof. Egon Schaden um parecer, pois este concede uma entrevista à revista Expoente sobre o assunto. O prof. Schaden era catedrático em Antropologia pela Universidade de São Paulo (USP). Ele afirmou na entrevista que,

> *"em tese, a Etnologia, como Ciência, não pode pronunciar a favor ou contra o casamento de brancos com elementos indígenas. Encara, apenas, o fato como tal. Porém, isto na significa que os administradores não devam levar*

> *em conta os dados a que a etnologia chegou"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão) (grifos meus).

Qualquer medida empregada deve observar o grau de aculturação e a configuração cultural do grupo em foco.

Quando há proibição, em determinados casos, é para *"evitar um desequilíbrio no interior do grupo indígena"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão). Novos elementos culturais, mudanças de condições de vida, podem ocasionar transtornos transitórios, com um subseqüente reajustamento. Para o prof. Schaden, *"não há, em geral, o perigo de graves distúrbios, nem é provável que o homem branco, dessa forma, alcance domínio sobre a tribo"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão).

Os casamentos "mistos" dissolvem os grupos tribais, mas a destribalização não é um mal em si, pois a miscigenação permite aos grupos indígenas a entrada na vida nacional.

Segundo o prof. Egon Schaden,

> *"O Serviço de Proteção aos Índios tem sabido acatar os dados fornecidos pela Etnologia. A sua missão é manter os índios como unidades tribais enquanto for possível. Depois, cumpre-lhe dirigir a aculturação. Diversas tribos já ingressaram para a economia nacional como trabalhadores, deixando, aos poucos, de ser grupos tribais, integrando-se na vida da civilização. Neste caso a tarefa do SPI é fazer que eles consigam dar o 'passo perigoso' da vida tribal à civilização"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão) (grifos meus).

Concluindo, o prof. Schaden mostra que, se por um lado o casamento "misto" incrementa a aculturação, por outro, no caso dos Índios Kalapalo, isolados ainda, não se iniciou essa a-

culturação, que é *"condição essencial para ligações afetivas duradouras"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão).

Esses pareceres, junto ao voto do diretor do SPI e conselheiro Gama Malcher, não foram os únicos apresentados nessa sessão do Conselho. A profª. Heloísa Alberto Torres e o prof. Boaventura Cunha, que haviam pedido vistas ao processo na sessão anterior, também apresentaram pareceres na hora da votação do parecer da comissão, para justificarem seus votos.

A profª. Heloísa Alberto Torres, diretora do Museu Nacional, acolheu a consulta do diretor do SPI, pois o apoio moral do CNPI,

> *"órgão normativo da política indígena desde o início, presidido pela personalidade que tem a autoridade máxima para dizer sobre a causa indígena — assumirá posição de coerência com as suas próprias atitudes anteriores"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão) (grifos meus).

Segundo a profª., todos os conselheiros se lembravam

> *"que o CNPI inúmeras vezes manifestou estranheza ao fato do Diretor do SPI não trazer o Conselho ciente das ocorrências principais sucedidas naquele Serviço. E não se limitou a manifestar estranheza, foi além: por alguns dos seus membros, sentiu-se na obrigação de tomar a iniciativa de traçar uma nova organização para o Serviço, organização pela qual o Diretor do Serviço passava a ser o órgão executivo das deliberações do Conselho. Acontece, porém, que o atual Diretor do SPI, além de trazer o Conselho informado das linhas gerais da sua administração, tem, em várias ocasiões, solicitado o apoio do Conselho para algumas das suas iniciativas (...) O CNPI não pode, portanto, furtar-se às responsabilidades de manifestar o seu ponto de vista, solicitado por quem recorre*

a êle confiante na segurança da sua visão sobre os problemas indígenas e na prudência das suas deliberações" (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão) (grifos meus).

Continua a profª Heloísa Alberto Torres o seu parecer:

"sou absolutamente favorável a casamentos entre índios e civilizados nas condições sabiamente previstas pela lei 5484 de 27 de junho de 1928, título III. Penso mesmo que tais uniões deveriam, quando possível, ser estimuladas. Não há óbices de ordem biológica ou de qualquer outra natureza a tais uniões; mesmo as objeções de ordem cultural, que com justeza se poderiam apresentar, dificilmente constituiriam em real impedimento a esses casamentos. No caso, da índia Diacuí e do funcionário da Fundação Brasil Central, Ayres Câmara Cunha, sou de parecer, entretanto, que não deve ser dada a autorização, pelos motivos que passo a expor e que, em seu conjunto, são óbices legais e morais intransponíveis: 1º A índia Diacuí vive em aldeia cujos componentes humanos se acham em pleno gozo de todas as condições de vida tribal (economia, organização familiar e de outros aspectos sociais, como governo, religião, etc.). 2º O casamento, entre os Kalapalo, embora geralmente monogâmico, também existe em forma poligâmica. As razões desta dupla modalidade de união entre os sexos ainda não puderam ser esclarecidas. 3º O casamento, entre os Kalapalo, não constitui vínculo indissolúvel. 4º A virgindade da mulher não é objeto de proteção por parte da sociedade Kalapalo. 5º A índia Diacuí não sabe falar senão a sua língua indígena. 6º A índia Diacuí não entende outra língua senão a sua. 7º Ayres Cunha não fala Kalapalo. 8º Não há intérprete (Kalapalo-português) entre os índios que acompanharam Diacuí ao Rio de Janeiro. 9º Não se conhece quem fale Kalapalo no Rio de Janeiro. A índia Kalapalo Diacuí é totalmente ignorante acerca de nosso regime matrimonial tanto civil como religioso, que aberra fundamentalmente das normas de união entre os sexos, adotados em sua tribo. O pró-

prio fato de 'reparação' para que se tem apelado tantas vezes é totalmente inexpressivo na cultura Kalapalo, e mesmo na nossa para o caso em apreço porquanto se trata de uma índia que já havia sido casada várias vezes em sua tribo. Não dispomos de meios de informar essa tutelada do Estado acerca dessas diferenças entre as instituições sociais da sua tribo e as da sociedade brasileira. Ademais, não se pode honestamente pretender dar a índia Diacuí, em poucos dias a indispensável instrução religiosa — inclusive o preparo para a confissão que deve preceder o batismo de adultos —; não se poderá, honestamente, dentro do exíguo prazo disponível, instruir a índia Diacuí acerca das obrigações que tanto o casamento religioso, como o casamento civil brasileiro acarretam (indissolubilidade, fidelidade, etc.). (...) Quanto não se considerasse Diacuí juridicamente e canonicamente incapaz para os casamentos civil brasileiro e religioso respectivamente, — e ela o é — será perfeitamente passível de consideração dessa ordem o civilizado que pretende desposá-la. Si, todavia, a capacidade desse pretendente pudesse ser demonstrada, então o que lhe caberia, seria a aplicação do artigo 24 da lei 5484 de 27 de junho de 1928. Isto para Ayres Câmara Cunha; para quantos contribuiram para o sensacionalismo da indevida exibição de silvícolas, numa capital que se preza de ser civilizada, existe o art. 27 da lei 5484 de 27 de junho de 1928. Este meu voto não tem fundamento em razões de ordem científica teórica; assenta em sã política de respeito e de proteção as populações tuteladas do Estado, que não podem ser protegidas de modo adequado sem o conhecimento real da sua maneira de viver das suas instituições e das suas aspirações dos seus vizinhos civilizados, e contra as quais é necessário que os órgãos competentes as salvaguardem. Neste capítulo e para o caso em apreço é fato de importância precipua a defesa das terras indígenas. Há cinco anos, o Museu Nacional vem fazendo pesquisas na região dos formadores do Xingu (Antropologia Física, Antropologia Cultural, Botânica e Zoologia). É, pois com conhecimento de causa que dou este vo

> *to contrário ao casamento da índia Kalapalo Diacuí com Ayres Câmara Cunha"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª. sessão). (A maioria dos grifos são meus — apenas a palavra honestamente foi enfatizada pela profª. Heloísa Alberto Torres).

Já o conselheiro prof. Boaventura Cunha votou a favor do casamento de Ayres com Diacuí, baseado em quatro motivos. O primeiro é uma declaração de Ayres Cunha, segundo a qual este prontifica-se a reparar o erro cometido. O segundo consistia nas posições adotadas pelo Gal. Rondon, no pedido anterior de casamento de Ayres com a índia Maialú, Kamaiurá, e no caso Leonardo Villas-Boas. Nesses casos, Rondon se posicionou pela autorização dos casamentos. O terceiro é uma descrição do caráter de Ayres, que não seria *"um simples aventureiro nem um sertanista improvisado"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª. sessão), tendo grandes conhecimentos da região, o que teria demonstrado com seu livro A Expedição Roncador-Xingu . O fato de Ayres ter "preferido" (sic) os trâmites legais para casar-se com Diacuí só ressaltaria seu caráter. O quarto motivo trata do

> *"aspecto social e humano. Isolar um desses três elementos de nossa miscegenisação (sic) seria contrariar o nosso próprio processo histórico de evolução social. É o nosso maior sociólogo brasileiro Alberto Torres que assim se expressa: 'A experiência da capacidade das raças colocadas nas mesmas condições de civilização não é contrária nem aos descendentes do negro africano nem aos do indígena. Esses descendentes chegam a civilizados de alta moralidade e espírito brilhante'. Pensar o contrário seria dar crédito aos engenhos artifícios de Nietzche, Gobinau, Spengler, Richard Walter do próprio Hitler que pregaram a inferioridade das raças não arianas. Não é possível portanto encampar a tese do Snr. Chefe da SOA*

do SPI quando afirma que 'os índios do Xingu em contacto mais ou menos permanente de nossa civilização, não os assimilariam entretanto'. Aspecto Jurídico — É de estranhar-se que haja um consultor jurídico no SPI e, somente após o pedido da comissão aqui designada para opinar sôbre o assunto, foi que tivemos em mão o seu parecer. Em primeiro lugar é completamente destituído de fundamento legal a premissa do Snr. Dr. Assistente Jurídico em afirmar que vê no Snr. Ayres Câmara Cunha 'absoluta falta de sinceridade, e de capacidade para o ato'. É sabido que na tribo Kalapalo, como na maioria absoluta de nossas tribos, índios e índias vivem em estado de nudez completa. As publicações das fotografias de Diacuí em estado de nudez não foram de iniciativa do seu noivo, mas tão somente de 'furo' jornalístico, o que aliás não aprovo. Quanto a afirmar que 'notoriamente, antes de Ayres, Diacuí já cohabitara com outros índios', sem nenhum comprovante nêste processo, fato que agora me foi categòricamente negado pelo cacique Comátsi, constitui essa afirmativa, um crime que o Snr. Consultor Jurídico do SPI comete contra a honra da Kalapalo Diacuí, previsto pelo art. 139 do C. Penal. Em conclusão: Pelo decreto-lei nº 5484 de 7/28, artº 1º: ficam emancipados da tutela orfanológica vigente, todos os índios nascidos no território nacional, qualquer que seja o seu grau de civilização em que se encontram. Diacuí era orfã de pai e mãe, núbel e virgem, quando seis meses conheceu (sic) o snr. Ayres Câmara Cunha. Nas cartas e no inquérito mencionados neste processo, confessou o snr. Ayres C. Cunha que conviveu seis meses com a índia Kalapalo Diacuí, com quem manifestou vontade clara e expressa de contrair matrimônio; da própria Diacuí, de seus irmãos, como do Tucháua Comátsi, obtive pessoalmente confirmação disso. Trata-se, portanto, de reparar um crime de sedução arts. 217 e 218 do C. Penal, o que só póde ser feito por um casamento compulsório e que nesse caso, é de pleno consentimento de ambos. Voto, portanto, para que o CNPI, órgão normativo ao qual cabe estudar 'a contribuição dos selvícolas para a formação racial e política do povo brasileiro', concorde com

> *êsse enlace. De acôrdo com os nossos princípios históricos, desde os tempos coloniais até hoje, consagramos o pensamento de José Bonifácio, quando diz: Proporcionar por todos os meios os casamentos de índios com brancos e mulatos. Opino favoravelmente neste processo de Ayres com Diacuí. Que seja pelo casamento reparada a falta do Snr. Ayres contra a honra da índia Kalapalo Diacüi, que como orfã, núbil e emancipada, é brasileira e está sob a custódia das leis vigentes em nosso país"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão) (grifos meus).

Na discussão dos pareceres, o conselheiro Gama Malcher reafirma sua disposição em acatar a decisão a ser votada pelo CNPI. O Gal. Boanerges Lopes de Souza também reitera o parecer da comissão que dirigiu, de que a decisão dependia apenas do SPI. Contudo, na votação para definir a posição do Conselho diante do caso, o General declara não concordar com a licença para o casamento. Sua tomada de posição é seguida integralmente pelo conselheiro Guilherme de Almeida. Infelizmente, a ata dessa sessão do CNPI não revela as considerações que este conselheiro fez a respeito da codificação de casos ou do estabelecimento de regras sobre o casamento de índios.

Interrogado pelo Gal. Boanerges sobre o destino da índia Diacuí, Malcher explica que colheu

> *"no gabinete do Sr. Ministro da Agricultura a declaração de que esta alta autoridade apoiaria a decisão do SPI amparada pelo voto do CNPI; e que, na hipótese de ser negada a licença para o casamento, parecia-lhe viável o recurso para o juiz a que competir a decisão do caso"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão) (grifos meus).

Já vimos, nos pareceres de Gama Malcher, Heloísa Alberto Torres e Boaventura Cunha, seus votos sobre a licença para

o casamento. O Gal. Horta Barbosa declara que,

> *"embora houvesse cogitado de votar a favor da licença para o casamento de Diacuí com o Sr. Ayres, como em regra geral encara o casamento de índias com civilizados, resolvera, diante da exposição feita sobre os fatos, votar contra a concessão dessa licença no caso"* (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão) (grifos meus).

Assim, o CNPI define-se por ser contrário à licença para o casamento de Diacuí com Ayres, por cinco votos contra um.

Como o chefe de gabinete do Ministro da Agricultura determinara que o processo fosse levado à consideração do Sr. Ministro, logo no dia seguinte à sessão do CNPI que decidira pela negação da licença, o diretor do SPI Gama Malcher encaminha o processo ao protocolo do Serviço *"para fazer a remessa determinada"*, num ofício em que revela que o sensacionalismo da imprensa tinha

> *"a colaboração um tanto disfarçada de elementos categorizados do Ministério da Agricultura e tem suas origens na criação do Parque Indígena do Xingu, na inimizade pessoal do Sr. Romildo Gurgel, do 'Diário da Noite', aos irmãos Orlando, Claudio e Leonardo Villas-Boas, desde as suas reportagens sobre o possível encontro dos ossos do explorador inglês Fawcett; e a animosidade do Sr. Arquimedes Pereira Lima, atual presidente da Fundação Brasil Central, que, fugindo às normas até então adotadas entre os dois órgãos, desde a presidência do Sr. Ministro João Alberto a do Sr. Gal. Borges Fortes, procura incentivar e até mesmo financia essa Campanha de desmoralização dos irmãos Villas-Boas, e agora contra o SPI declaradamente, em entrevistas coletivas à imprensa pelo simples fato de estar este serviço prestigiando esses antigos e dignos funcionários da Fundação, cujo valor não advém de cartolachos políticos mas da fibra e dedicação que os bem in-*

> *tencionados neles reconheceu, assim como — por ter o SPI, dentro das suas prerrogativas, instalado um Posto de proteção aos índios do Alto Xingu, já que a Fundação — pelas informações do seu próprio Presidente e constantes no presente processo não pode, pela falta de dignidade de seus funcionários, que abusam da boa fé e cultura primitiva das índias, estar em condições de colaborar nesse sentido com o SPI, anulando assim, com interesses subalternos, vários anos de colaboração mútua, obrigando-nos a dualidade de trabalhos na mesma região"* (Malcher, ofício de 21/11/52 apud Processo SPI 4339/52, microfilme 334, SEDOC/MI) (grifos meus).

6.3 - A versão de Ayres Câmara Cunha

O sertanista Ayres Cunha escreveu o livro Entre os índios do Xingu onde apresentou sua versão do "romance" com a índia Kalapalo Diacuí. Segundo Ayres,

> *"foram tantas as controvérsias e tamanha foi a polêmica sôbre o meu romance com a índia, que me dispús a contar tôda a verdade dêste romance, e a sua razão de ser, para àqueles que demonstraram carinho e simpatia pela nossa história"* (Cunha, 1960:126) (grifos meus).

Além desse livro, ele escreveu outros seis livros sobre sua vida de sertanista no Brasil.[1]

---

[1] São eles: Nas selvas do Xingu, A expedição Roncador-Xingu, Viagem ao Monte Roraima, Aventuras de um sertanista, Através de Mato Grosso e Viagem pelo interior do Brasil. Essa relação está publicada na p. 2 do livro Entre os índios do Xingu, sem maiores indicações de editoras e datas de publicação. O livro Nas selvas do Xingu foi publicado em 1969 pelo Clube do Livro, associação de leitores existente desde 1943 que procurava editar "bibliotecas econômicas, selecionadas e padronizadas" (Cunha, 1969:2), visando a estimular o "gosto pela leitura". O índice dos volumes publicados pelo Clube revelam que quase todos os títulos publicados desde 1943 podem ser enquadrados no gênero "livros de aventuras". Em 1974, o Clube do Livro publicou a 2ª edição de A expedição Roncador-Xingu, como a 2ª

No capítulo "A verdadeira história de Diacuí" do livro Entre os Índios do Xingu[2], Ayres Cunha apresenta sua trajetória pessoal desde a infância, como a de um espírito "aventureiro", nascido da vida errante que levava. Na infância e juventude era uma pessoa de índole rebelde, temperamento audaz, aventureiro, características estimuladas por problemas econômicos familiares, que o deixaram sem alternativas, a não ser a de levar uma vida sem rumo. Ao falar de suas "aspirações recalcadas", revela que já no ginásio tinha desejo de popularidade (V. Cunha, 1960:130-138).

Sua personalidade o teria levado à vida de sertanista, inicialmente no SPI, posteriormente na Expedição Roncador-Xingu da FBC (v. Cunha, 1960:9). É desse modo que, nos trabalhos da Expedição, estando acampado às margens do rio Kuluene, entra em contato com os Kalapalo. Assim ele relata sua primeira visita à "taba dos selvagens":

> *"Os silvícolas adensavam-se pela ocara, em algazarra estrepidante. Que confusão! Que selvajaria! Tudo ali inspirava barbarismo, fôrça, bravura! Todos, à uma, constituíam realmente a natureza selvagem em todo o seu esplen*

parte do livro Além de Mato Grosso. Já em 1976, o mesmo Clube do Livro publicou A história da índia Diacuí, uma das partes do livro Entre os índios do Xingu, que foi transformada em livro.

[2] Entre os Índios do Xingu é apresentado como uma "obra preciosa, de caráter científico e etnográfico" (Cunha, 1969:aba). Ayres Cunha é "um modesto sertanista que viveu 15 anos ininterruptos nas selvas brasileiras[e]daí provieram seus conhecimentos práticos sobre os hábitos e as tradições dos nativos" (Cunha, 1969:aba). O livro é dedicado às pessoas e aos órgãos que apoiaram o casamento: Min. João Cleofas, Dr. Arquimedes Lima, prof. Boaventura Cunha e os Diários Associados. Como livro de aventuras, ele enfoca o Brasil "exótico", "desconhecido".

> *dor primitivo. De fato, ali estava reunida a mais pujante tribo das selvas do Alto Xingu, no estado mais rudimentar de civilização. Enfim, pareciam todos surpreendidos com os hóspedes inesperados.*
>
> *Que formidável espetáculo! Estaríamos nós num mundo pré-histórico, da Idade da Pedra?"* (Cunha, 1960:167).

Passada a surpresa inicial, o "cacique" Izarari levou o sertanista para conhecer várias "choças" da "taba". Numa delas, ele tem sua atenção despertada para um canto da

> *"choça onde se ergue um esconderijo de varas e fôlhas de buriti, entrelaçadas. Procuro ver o que há lá dentro; mas não o consigo, porque nesse instante dois guerreiros avançam para mim, seguram-se pelo braço, com energia, e exclamam:*
>
> *— Inhálo! Inhálo! (Não! Não!).*
>
> *— Mas por quê? — pensei comigo mesmo. Apenas por isto: eu não devia violar um dos mais sagrados rituais da tribo Kalapalo. É que se achava prêsa, dentro daquêle cercado, uma donzela que durante vários meses não podia ser vista por nenhum homem, nem mesmo por pessoa que não pertencesse à família. Insisto, mas os índios me detêm, novamente. Porém o cacique, aproximando-se, dá uma ordem aos seus guerreiros e, dêste modo, satisfaz minha curiosidade"* (Cunha, 1960:169).

Dessa forma, o sertanista depara-se com Diacuí cumprindo o resguardo da puberdade. Ele afirma ter conseguido um diálogo com a menina, através *"das poucas palavras que aprendera da língua Kalapalo"* (Cunha, 1960:170), estabelecendo-se logo entre eles uma *"grande afinidade espiritual (sic), apesar de pouco falarmos, devido a diferença dos nossos idiomas"* (Cunha, 1960:170). Ayres Cunha ainda teria tentado levar Diacuí para a praça da aldeia, no que fora impedido pelo "cacique" Izarari. Após despedir-se

de Diacuí, ainda naquele dia ele acompanhou a cerimônia simbólica de declaração de guerra dos Kalapalo aos índios Suyá.

Na manhã seguinte, antes de voltar para o posto do Kuluene, o sertanista resolveu despedir-se de Diacuí, indo direto ao seu esconderijo, mas dessa vez a índia não lhe dispensou nenhuma atenção, embora ele insistisse em lhe ganhar a confiança. Ele acabou afastando-se da menina diante da reação de outras mulheres que riam da situação.

Isso aconteceu em 1946. Só em 1952 surge o "romance" com Diacuí. Nessa época, Ayres Cunha estava com 35 anos e

> *"sentia-se bastante decepcionado do mundo exterior. Nada mais esperava dos homens (...)*
>
> *Surgiu-me então Diacuí...*
>
> *Diacuí Aiute! Era a mais interessante virgem da aldeia dos Kalapálo. (...) Sua beleza e suas qualidades morais eram tais, de tamanha fama, que muitos guerreiros, até mesmo de outras tribos, a desejaram para companheira. Mas a todos êles, ela recusou, terminantemente (...) a silvícola conquistou-me o coração, domou a minha natureza inquieta, dominou todas as forças do meu temperamento arrebatado, razão por que comecei a sonhar com a moça selvagem para esposa".* (Cunha, 1960:174-5) (grifos meus).

Ayres afirma ter se casado com Diacuí "unicamente por amor". Para se casar, ele procurou o novo "cacique" e lhe pediu o consentimento. Este consultou os "velhos maiorais da tribo" que consentiram, sem objeções, mas lhe impondo a condição de sujeitar-se a ela, vivendo sempre na "taba" (v. Cunha, 1960: 179).

O tempo passava e o sertanista *"aguardava apenas oportunidade para realizar o enlace matrimonial"* (Cunha, 1960:180), enquanto desfrutava *"uma felicidade que cada vez mais nos sorria na obscuridade duma taba"* (Cunha, 1960:180). Isso possibilitou a outros sertanistas da FBC e do SPI tomarem conhecimento do caso. Decorridos alguns meses, dezenas de guerreiros Kuikúru (outro grupo indígena do Xingu) chegam à aldeia Kalapalo com a missão de separarem Diacuí de Ayres, levando-a para sua aldeia. Eles cumpriam instruções dos irmãos Villas-Boas. Horas depois Cláudio Villas-Boas chegava à aldeia Kalapalo. Viera pedir a Ayres para *"terminar de vez com essa história, que vai te prejudicar e, além disso, criar sérios problemas para o Serviço de Proteção aos Índios"* (Cunha, 1960:183). Ayres não concorda com Cláudio e resolve partir para o Rio de Janeiro *"a fim de pedir permissão ao SPI para casar-me com a índia"* (Cunha, 1960:183).

No Rio de Janeiro, ele procura o diretor do SPI, Sr. José Maria da Gama Malcher, para lhe expor suas intenções. Ayres Cunha lhe declara querer casar com Diacuí, para morar na selva, fixando-se definitivamente no Alto Xingu, fazendo dessa área seu campo de ação, assistindo aos índios moral e materialmente. Teria ainda o *"sincero propósito de contrair matrimônio, civil e religiosamente"* (Cunha, 1960:186). O Sr. Malcher lhe solicita o pedido por escrito, e quando o sertanista volta ao SPI é recebido pelos etnólogos Darcy Ribeiro e Eduardo Galvão. Os etnólogos,

> *"antes mesmo de tomarem conhecimento do documento, o que fizeram, de primeiro, foi tentar convencer-me, com fatos e argumentos, de que eu desistisse de uma vez para sempre do casamento com a índia. Disseram-me êles que a minha absurda pretensão seria, impreterivelmente, rejei-*

tada pelo Conselho Nacional de Proteção aos Índios. Portanto, seria negada autorização para Diacuí casar comigo...

Disseram-me, finalmente, que antes mesmo de minha chegada à Capital Federal, um comunicado oficial, procedente do Alto Xingu, havia chegado às mãos do senhor José Malcher, Diretor do SPI. E tal comunicado me denunciava, com acusações desagradáveis, bem desagradáveis, os fatos criados por mim, na taba dos Kalapalo, em relação aos meus amores com a índia Diacuí" (Cunha, 1960:187).

Ayres Cunha revolta-se com a atitude dos etnólogos e afirma que, com consentimento ou sem consentimento do SPI, casar-se-ia com a índia. No livro, ele interpreta o fato:

"Mas afinal, por que não quer o SPI consentir o casamento? Dir-se-ia que a nossa Lei proíbe o casamento entre silvícolas e brasileiros civilizados? Ou quem sabe se haveria farsa ou cobiça por parte do sertanista noivo da silvícola?

Não é nada disso. A razão de tudo é que o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, segundo sua opinião, não é um casamento puro e simples que vai aprovar ou desaprovar, mas a integridade das tribos xinguanas, que não podem ter o mesmo fim dos Parecis, dos Borôro, dos Umatinas e tantos outros. A dura experiência de quarenta anos de existência do SPI, nos demonstra que fracassaram as tentativas de aproximação com elementos civilizados, pois as tribos não estavam em condição de fazê-lo, o que redundou na dizimação delas, na prostituição de suas mulheres, enfim, no inverso da proteção que deve dar-lhes.

Êste é, em resumo, um dos conceitos do Serviço de Proteção aos Índios, a cujo parecer enfileiraram-se grandes autoridades no assunto, tais como professôres de sociologia, doutores em filosofia e antropólogos de fama internacional. Uns desfavoráveis, outros, porém, favoráveis ao casamento do homem branco com a índia do Xingu.

> *Finalmente, desaprovaram êsses homens o casamento da silvícola com o branco, porque, no seu conceito, o sertanista que se casar com uma índia do Alto Xingu há de tornar-se automàticamente o chefe ou quando nada o intermediário entre índios e outros brancos, ameaçando assim o livre arbítrio dêsses selvagens e sujeitos a se utilizarem dos índios como seus empregados tirando o máximo proveito"* (Cunha, 1960:188).

Nessa mesma época, o sertanista foi convidado pelo diretor da FBC, Arquimedes Lima, a comparecer a uma entrevista coletiva, onde deporia a favor de Arquimedes, refutando algumas acusações à sua administração. Aproveitando a ocasião, Ayres Cunha expôs para os jornalistas seus problemas com o SPI. Com a repercussão das manchetes do dia seguinte, ele percebeu a importância da imprensa na resolução de seu caso. Assim, teria procurado a redação dos Diários Associados, onde assinou

> *"um documento pelo qual a Imprensa do Dr. Assis Chateaubriand se comprometia patrocinar o discutido casamento, para cuja realização o ilustre Senador mobilizaria seus jornais, estações de rádio e de televisão.*
>
> *De sorte que repórteres e jornalistas acabaram por tomar conhecimento do meu problema, o que motivou estrondoso sensacionalismo. Ora, vi na Imprensa um poderoso aliado, e, com a publicidade, eu ganharia a grande questão, por certo.*
>
> *Houve, então, agitado movimento nas colunas de todos os jornais da Capital Federal, e também das principais cidades do Brasil. Emitiram opinião sôbre o assunto juristas, cientistas, padres, deputados, senadores, juízes, sertanistas, etc. E a questão 'casa-não-casa', tornou-se uma tremenda polêmica que apaixonou vivamente todo o mundo. O pensamento se dividiu em duas tendências. O ardor dos argumentos era tão intenso da parte dos racistas como entre os que estimulavam a união das duas raças".*
> (Cunha, 1960:207) (grifos meus).

Segundo Ayres Cunha, seu pedido de casamento com Diacuí tornou-se o assunto mais comentado pela imprensa da Capital. Estimulado pelos jornalistas do Diário da Noite (RJ), ele apela ao Ministro da Agricultura, Dr. João Cleofas, para que este permitisse a vinda de Diacuí à Capital, pois, nesse ínterim, o SPI adiava a decisão do caso, ao solicitar um parecer do CNPI. Para Ayres Cunha,

> *"com Diacuí no Rio, poríamos em prática os nossos planos de luta contra os adversários do matrimônio com o sertanista.*[3] *Diacuí seria registrada para o ato civil; seria batizada, para o casamento religioso; seria ela, em suma, preparada para todas as cerimônias necessárias"* (Cunha, 1960:195-196).

Continuaria assim,

> *"através do rádio e da imprensa, a luta por esse romance do qual os jornais de todo o Brasil já davam notícias sensacionais, com tantos prós e contras"* (Cunha, 1960: 196).

Já no Rio de Janeiro, após "apoteótica" recepção no aeroporto Santos Dumont, uma das primeiras visitas que Diacuí e os índios que a acompanhavam fizeram foi ao Ministro da Guerra, Gal.Ciro Cardoso, que afirmou na ocasião aos repórteres: *"Se o Serviço de Proteção aos Índios ainda estivesse sob meu comando, imediatamente eu autorizaria êsse casamento. Isto nem se discute. Comigo, Diacuí já estaria casada!"* (Cunha, 1960:203). Do Ministério da Guerra os visitantes foram para o Palácio Guanabara, onde foram recepcionados pelo Prefeito e por inúmeros funcionários. Aos índios, co

---

[3] Ayres assume aqui, junto com seus aliados na imprensa, o confronto com os órgãos indigenistas. O peso funcional (cf. Bourdieu, 1968:106) da imprensa era o poder que Ayres dispunha contra os indigenistas.

mo hóspedes oficiais da cidade, o Prefeito ofereceu a hospitalidade de uma "choupana exótica" no Parque da Gávea. Ao final da recepção, o Prefeito João Carlos Vital confidenciou ao sertanista: *"Eu também sou favorável ao seu casamento com a filha das selvas brasileiras"* (Cunha, 1960:204).

Ayres Cunha relembra outras visitas importantes. Ao Senador Chateaubriand fez uma visita de agradecimento ao apoio jornalístico, pois este já havia sido convidado,"por intermédio dos repórteres dos Diários Associados", para ser padrinho do casamento (Cunha, 1960:204). Na visita ao Min. João Cleofas, Ayres e Diacuí recebem deste a promessa de autorização do casamento,

> *"caso houvesse alguma proibição por parte do Serviço de Proteção aos Índios"* (Cunha, 1960:204). A versão de

Ayres Cunha da visita feita a Rondon é de que este nunca teria sido

> *"contrário ao casamento do homem branco com a índia, e desejou-lhes muitas felicidades, exclamando: — Que seja um casamento feliz, muito feliz e duradouro!"* (Cunha, 1960:205).

Embora os Diários Associados tivessem aconselhado Ayres Cunha a constituir juristas para defender sua posição, isso não influenciou a decisão do CNPI que, em sessão extraordinária, negou autorização para o casamento. Eis como o sertanista viu o parecer do CNPI:

> *"Proibido! Seis votos contra um. Entretanto, o parecer do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, baseado em princípios etnológicos, não é, sistematicamente, contra*

> *o casamento de índios com brancos. Os casamentos inter-raciais são até incentivados pelo Serviço quando as tribos já se encontram em razoável período de assimilação. Pretende que o índio, antes de casar com o branco, alcance primeiro um estágio de cultura que facilite a sua adaptação a outro meio.*
>
> *Acontece que os Kalapálo, como outros índios do Xingu, são ainda das tribos fechadas, inteiramente fechadas. Não falam senão a sua própria língua. Têm, a respeito do casamento, noção completamente diversa da dos civilizados. Daí ter negado permissão para o casamento de Diacuí, por entender que a sua união com um branco seria aventura sem possibilidade de sucesso.*
>
> *Além disso, o que o CNPI discutiu nessa questão da índia Diacuí não foi o casamento, e sim, as conseqüências da união sôbre o processo de assimilação. Procura evitar o futuro abandono das índias e o seu desajustamento, bem como a dos próprios filhos mestiços dentro das próprias tribos, que já não os reconheceriam como membros"* (Cunha, 1960:210).

Para Ayres Cunha, a decisão do CNPI provocou reações mais apaixonadas no debate que se travava entre leigos e doutores. Todavia, todos aqueles que falaram em recorrer à Justiça da decisão do CNPI, nem precisaram se mobilizar porque, três dias após a decisão do Conselho, o Ministro da Agricultura, João Cleofas, autorizou o casamento. Era a vitória do *"romance racial que foi, na verdade, um dos acontecimentos de maior repercussão dos últimos tempos"* (Cunha, 1960:214) ou o *"mais espalhafatoso acontecimento social da época"* (Cunha, 1960:221).

Assim o casamento civil

> *"veio consagrar vitoriosamente a campanha intensa dos Diários Associados, que defenderam, em suas colunas, o*

> *direito inalienável, inserido nos textos das leis substantivas e adjetivas, de um homem unir-se pelo matrimônio à mulher que ama e escolheu, naturalmente, para sua companheira"* (Cunha, 1960:124).

6.4 - A imprensa e o "caso Diacuí"

A participação da imprensa dos grandes centros urbanos do Brasil, tornando pública uma questão que era burocraticamente resolvida nos gabinetes do Ministério da Agricultura, deu uma configuração especial ao casamento de Diacuí. Com o "vazamento" da questão para os jornalistas, as negociações e os trâmites legais adotados pelo CNPI e o SPI para encaminhar o caso ficaram sujeitos às pressões de grupos jornalísticos que adotaram posições prô e contra o casamento.

Deixamos para a conclusão do capítulo nossas observações sobre o papel da "opinião pública" e sua relação com a produção erudita ou científica. Preocupamo-nos aqui em situar os interesses dos Diários Associados no caso, sendo a cadeia de comunicação mais poderosa no Brasil naquela época, contando com dezenas de jornais, rádios e a recém criada TV Tupi, onde ocorre um concorrido debate sobre o casamento.

Infelizmente ainda não existe uma produção sobre sociologia da imprensa referente a essa época no Brasil.[4] Mesmo o trabalho de Nelson Werneck Sodré (1966), a única história da imprensa no Brasil com capítulos referentes à imprensa Republicana, é suscinto ao tratar dos Diários Associados.

---

[4] Em nossa pesquisa só encontramos o livro do Prof. José Marques de Melo, Sociologia da imprensa brasileira, mas referente somente ao período de implantação da imprensa no Brasil colonial (v. Melo, 1973).

Não se encontraram maiores dados sobre o Diário da Noite (RJ), jornal que inicia a campanha a favor do casamento. Isso mostra o quanto ficamos limitados no levantamento de circulação, tiragem, vinculações político-econômicas, enfim, outros dados sociológicos dos jornais que produziram centenas de matérias sobre o "caso Diacuí". De qualquer forma, selecionamos algumas matérias jornalísticas entre as mais de 500 existentes no Setor de Documentação do Museu do Índio[5] a respeito do casamento, para que pudéssemos ter uma noção do peso funcional (Bourdieu, 1968: 106) da imprensa na disputa. Priorizamos também as reportagens publicadas pela cadeia jornalística dos Diários Associados, principalmente através do Diário da Noite e por alguns outros jornais, reproduzindo as manchetes dos periódicos que assumiram a defesa da criação do Parque Indígena do Xingu e das posições do SPI e do CNPI (v. anexo).

O principal acionista e diretor-presidente dos Diários Associados era o Dr. Assis Chateaubriand, advogado e jornalista. Ele construiu, ao longo de sua vida, a maior cadeia de jornalismo existente no Brasil até os anos sessenta. Foi o defensor da presença dos grandes grupos estrangeiros no país, tendo feito várias campanhas para a entrada do capital estrangeiro na colonização da Amazônia (Ford, entre outras). Antinacionalista e anticomunista ferrenho, foi também Senador da República, além de Embaixador do Brasil na Inglaterra (Dicionário, 1984: 782-4). Um dos homens mais poderosos do Brasil a partir dos a

[5] Um levantamento exaustivo sobre o número de matérias publicadas a respeito do "caso Diacuí" certamente apontaria para um número acima do milhar.

nos 40, no entanto suas biografias (Barata, 1971 e Mendonça, 1969) são superficiais, sequer se referindo às suas passagens pelo Xingu e à sua "amizade" com os Villas-Boas. Da mesma forma, as edições especiais publicadas pelos jornais dos Diários, quando de sua morte (foram vários cadernos especiais – v. arquivo do Centro de Documentação do Jornal do Brasil sobre Chateaubriand), omitem qualquer contato com os índios e os indigenistas do Xingu.[6]

Com efeito, Chateaubriand foi um dos primeiros jornalistas a visitar o Xingu e a divulgar o trabalho dos sertanistas da Fundação Brasil Central. Segundo Gama Malcher, Chateaubriand, além de interesses econômicos, queria publicidade para os seus jornais e para a revista O Cruzeiro (Malcher, depoimento). Chateaubriand fez amizade com Orlando Villas-Boas, chegando inclusive a cuidar da saúde deste (v. Villas-Boas, s/d:55-6). Para Malcher, o interesse de Chateaubriand no Xingu devia-se ao fato de ser "testa de ferro" de um grupo econômico inglês[7] com interesses na região. Quando do "caso Diacuí", seu "patrocínio" a Ayres Cunha e ao casamento envolveu-o numa grande briga com o médico Noel Nutels (v. Houaiss, 1974:91).

---

[6] Sabemos pela imprensa que o jornalista Fernando Morais, autor da biografia Olga , está preparando uma biografia de Assis Chateaubriand. Contudo, até o momento da redação deste capítulo, ela ainda não havia sido editada pela Companhia das Letras. Já o jornalista David Nasser, no livro O velho capitão e outras histórias reais (1961), relata alguns episódios de seu relacionamento com Chateaubriand, nenhum deles envolvendo qualquer índio ou grupo indígena, embora Nasser fosse um dos primeiros repórteres a fazer reportagens sobre os índios do Xingu, para a revista O Cruzeiro .

[7] Malcher não soube dar maiores detalhes sobre esse envolvimento de Chateaubriand, segundo seu ponto de vista.

No dia seguinte ao casamento de Ayres com Diacuí, Chateaubriand faz publicar no O Jornal (RJ) um artigo que sintetizava sua visão do envolvimento das empresas de comunicação no caso.

"REFAZENDO A HISTÓRIA

Assis Chateaubriand

Rio, 29

Casamos ontem a pequenina índia da barranca do Coluene. Foi a segunda vez que eu a vira. Devera tê-la encontrado, nas duas visitas que fiz às cabeceiras do Xingu. Mas ela estaria, por certo, diluída de tal modo no meio da gente de suas malocas, que difícil fora aqui identificá-la. Posso hoje afirmar que o meu primeiro contato direto com Diacuí foi quando ela veio na redação de O JORNAL, com o noivo, Ayres Camara, visitar os brancos que lhe haviam prometido um contato mais abundante e direto com a civilização (...)

As autoridades civis e eclesiásticas que consentiram no casamento da bugrinha andavam certas. Não é muito melhor que o Branco se case ostensivamente com o aborígena em lugar de viver com ele em estado de concubinato? Para que impedir um ato religioso ou legal, se o jovem gaucho que desposou Diacuí volta para o serviço de apoio ao índio com a sua conduta futura para com a mulher, fiscalizada pelo próprio chefe do Departamento onde ele trabalha? Os receios de meu amigo o general Rondon não procedem. O que ele escreveu não tem razão de ser, na hipótese. Os fatos irão desmentir as suas previsões pessimistas — se é que já não estão.

A nossa primeira mãe é índia. Antes de fazer a mulata, o português e o pirata francês fizeram na selva e no coqueiral, o mameluco. Outra coisa não é o bandeirante paulista. Estes diabos de pernas de sete léguas dos séculos XVI e XVII não tinham outra mãe. Eram todos ou qua

> *se todos filhos das selvas. A matriz donde vêm é o ventre aborígene.*
>
> *Assim a rapaziada do 'Diário da Noite' está fazendo e refazendo história. Seus competidores andam brabos e resmungões pelo golpe que eles deram com tanto sucesso. É preciso, porém, reconhecer esportivamente que o team do Sr. Wilson Aguiar atirou uma lança no rio Xingu"* (O Jornal, 30/11/52) (grifos meus).

De todas as matérias publicadas pela imprensa de setembro a dezembro de 1952, queremos destacar uma matéria produzida pelo Diário da Noite (RJ). Com a manchete "Nenhuma razão científica pode impedir o casamento de branco com silvícolas", o jornal publicou, em 04/11/52, uma entrevista onde divulga os argumentos do etnólogo Roquette-Pinto ao analisar a questão dos casamentos entre Índios e civilizados. Segundo o jornal, o prof. Roquette-Pinto[8] teria afirmado que

> *"o casamento de um homem branco com uma índia não representa problema de ordem etnológica, ou política ou científica, ou antropológica (...)*
>
> *Não há razões técnicas que possam impedir as núpcias de selvagens com civilizados. Os problemas de sentimento não dependem da ciência. E o casamento do sertanista com a índia é um problema sentimental, nada mais que sentimental (...)*
>
> *Sou inteiramente a favor. Se eu fosse do Conselho não me oporia ao casamento. Além do mais, isso é um assunto individual e somente ouvindo as pessoas interessadas poderíamos ajuizar da conveniência ou inconveniência do ato que vão praticar. (...)*
>
> *O choque de cultura existe, como existe até entre pessoas da mesma cidade. Nada tem a ver com o casamento. Se os nubentes se querem realmente — através da compreensão mútua, dos cuidados recíprocos, da afeição intensa,*

[8] Roquette-Pinto estava afastado do CNPI desde 1945. Em 1952 ele escrevia artigos para o Jornal do Brasil.

todas as diferenças se abrandam e desaparecem. A união conjugal pode até contribuir para a diminuição desse choque em vez de agravá-lo, como possa parecer aos menos observadores. Os choques de cultura só se resolvem — fiquem certos disso — por meios morais, e a ciência não tem que meter o bedelho nesse setor (grifos meus). (...)

Acontece com as índias o que pode acontecer com qualquer moça de Copacabana. Umas são levianas, outras refletidas. Porque são índias, não quer dizer que sejam débeis mentais ou bobas.

Na minha opinião, qualquer índia pode deliberar sobre sua situação, com perfeito conhecimento e segurança. Se pairar alguma dúvida, convoque-se um intérprete e não se tente, por qualquer forma, influenciar ou coagir a manifestação da vontade da silvícola. (...)

Acho que devem ser estimulados os casamentos de brancos com índios. Nunca perturbar a aproximação espontânea da selvagem, principalmente quando ela deseja contrair núpcias com um civilizado. Deve-se deixar que o índio evolua naturalmente, sem desvios nem pressões. O erro, no caso, seria forçar a índia ao casamento, como errado é contrariar o desejo manifestado pela indígena" (Diário da Noite, 04/11/52) (grifos meus).

Voltaremos a essa tomada de posição de Roquette-Pinto mais adiante. Ele não foi o único intelectual a ser entrevistado pelo Diário da Noite para contrapor opiniões às dos etnólogos do SPI e conselheiros do CNPI. Podemos, por exemplo, citar dois juristas entrevistados pelo jornal:

Prof. Oscar Stevenson, catedrático da Faculdade Nacional de Direito e docente da Faculdade de Direito de São Paulo. Foi professor de Etnologia e Etnografia da antiga Faculdade de Filosofia de São Paulo, presidida por Alcântara Machado.

> *"Não tenho dúvidas que o casamento pode ser feito de acordo com as nossas leis, e eu, se fosse juiz, não vacilaria em presidir a cerimônia"* (Diário da Noite, 01/11/52).

Segundo o repórter, o professor fez comentários sobre o estágio cultural dos índios, citando:

> *"João Mendes Junior, que luzia na Cátedra da Faculdade de Direito de São Paulo e no Supremo Tribunal Federal, e escreveu admirável monografia dizendo que o nosso bugre possui atributos específicos de reflexão, de análise, de síntese, de juízo comparativo, além de sentimentos nobilíssimos que não estão na média do homem civilizado da própria Europa. Se os índios podem ser considerados, em certos casos, como crianças adultas, não quer dizer que não se afeiçoem aos nossos costumes (...). Prosseguindo, o Prof. Stevenson estranhou que se queira estabelecer um cinturão de isolamento em torno dos indígenas do Xingu. O que somos nós senão o produto da mescla de índios com portugueses (mamelucos); de curibocas (cruza de índios com mulatos) e de caborés (pretos com índios). O que importa é tudo olvidar afim de que os índios sejam absorvidos pela civilização de maneira mais rápida possível"* (Diário da Noite, 01/11/52).

Prof. Arnoldo Medeiros da Fonseca, catedrático da Faculdade Nacional de Direito, ex-presidente do Instituto dos Advogados do Brasil e ex-presidente da Union Internacional des Avocats.

Segundo o professor, do ponto de vista legal, de acordo com o qual a matéria estava regulada pelo decreto 5.484, de 27/06/28, como pelo constitucional, segundo o art. 141, o casamento poderia ser realizado. Conforme o professor, havendo dúvidas,

> *"nenhum juiz, em face do dispositivo do Código de Processo Civil, pode se eximir de proferir sentenças sob fundamento de inexistência ou omissão da lei, se se considerar que sobre a matéria nada existe na legislação, de forma específica"* (Diário da Noite, 05/11/52).

Da mesma forma, a escritora Dinah Silveira de Queiroz publicou,em sua coluna no jornal A Manhã, vários artigos a respeito do casamento. Romancista premiada desde seu primeiro romance, Floradas na serra (1939), em artigo publicado a 20/11/52, Queiroz lembra aos seus leitores que fora uma das primeiras vozes a erguer-se contra a oposição ao casamento Ayres-Diacuí. Contudo, afirma a escritora, decorrido um mês, tudo ficou ridículo, virou carnaval.

> *"Por que trouxeram — digam-nos — essa simples de espírito, para esse Carnaval. Lembramos a aflição do funcionário do SPI, quando, como um pai zeloso, exprimiu sua angústia, na TV: — Diacuí pode apanhar sarampo, ou coqueluxe, e morrer... Pode enlouquecer como acontece com certos índios, só com o choque da civilização"* (A Manhã, 20/11/52).

Daí o espanto da escritora:

> *"O que nos assombra é que seu noivo não a proteja de tanta judiação junta. Primeiro — deixando que todos vissem aquela fotografia da nudez inocente da sua amada. E agora, expondo Diacuí a esse carnaval de um casamento que deixa de ser uma escolha nobre e sincera — feita na solidão de um Brasil primitivo — para tornar-se um matrimônio de circo"* (A Manhã, 20/11/52).

Transcrevemos , em anexo à dissertação, as manchetes das matérias representativas do conflito na imprensa.

6.5 - As Posições do Gal. Rondon e do Ministro João Cleofas

A 9ª. sessão do CNPI em 1952, realizada a 11 de setembro, foi a última reunião de que o Gal. Rondon participou naquele ano. Afastando-se do Conselho por motivo de doença, Rondon viu-se assim mesmo envolvido no "caso Diacuí", seja na publicação pela imprensa de falsas declarações a ele atribuídas, seja pela tentativa de Ayres Cunha de envolvê-lo no processo decisório, ou mesmo pela manipulação de suas afirmações a respeito do caso Leonardo Villas-Boas.

De fato, vimos no capítulo anterior que o Gal. Rondon divergiu da posição da direção do SPI a respeito das relações do sertanista Leonardo Villas-Boas com a índia Kamaiurá Mavirá. Ao posicionamento de Rondon favorável àquele casamento e ao reconhecimento da filha daquela união, vinha se juntar seu apoio dado anteriormente, em 1950, a outro pedido de casamento de Ayres Cunha, daquela vez com a índia Kamaiurá Maialú (v. ofício nº 624 de 09/12/50, correspondência expedida do CNPI, 1950, SEDOC/MI).

Ambos os fatos foram divulgados à imprensa pelo conselheiro Boaventura Cunha (v. Diário da Noite (RJ) de 21/11/52). Logo após ser conhecida a decisão do Conselho contrária ao casamento, o prof. Boaventura Cunha deu uma entrevista a O Globo (RJ) (21/11/52), na qual afirmou que

> *"o Gal. Rondon foi contrariado pelos 'rondonistas falsos' que votaram contra sua opinião. Ainda ontem estive com o General que me informou ser favorável ao casamento".*

Dois dias após, os índios Kalapalos que estavam no Rio de Janeiro, inclusive Diacuí acompanhada do sertanista Ayres Cunha, visitam o Gal. Rondon. O Diário da Noite (RJ) aproveitou a ocasião para publicar uma longa matéria do encontro do General com os índios, divulgando que ele desejava felicidades ao casal e que se manifestava de acordo com a decisão do Conselho, contrária ao casamento. Para os jornalistas, Rondon tomara tal atitude para que o Conselho não se desmoralizasse completamente, *"visto que foi vergado pelo SPI na decisão contrária às bodas"* (Diário da Noite, RJ, 24/11/52).

Diante dos fatos, Rondon viu-se obrigado a solicitar a diversos jornais a publicação de uma carta onde afirma terem sido inventadas e serem falsas as respostas publicadas na reportagem do Diário da Noite (RJ). Nessa carta, ele declara não ter pronunciado a frase a ele atribuída, desejando felicidades ao casal Ayres-Diacuí. Da mesma forma, a reportagem teria deturpado *"propositadamente a verdade quando declarou que o meu apoio ao Conselho teria por objetivo não desmoralizar completamente o CNPI"* (Rondon, carta de 15/11/52 *apud* Relatório Anual do CNPI, 1952) (grifos meus).

Mesmo afastado das atividades indigenistas por motivo de doença, o Gal. Rondon é levado a participar do debate através da manipulação de seus posicionamentos anteriores, chegando mesmo, com a insistência da imprensa, a se posicionar publicamente várias vezes a respeito do "caso Diacuí". Uma declaração ao jornal Folha da Noite (SP), de 19/11/52, sintetiza a condição de subordinação em que se inseria no debate:

"sou radicalmente contrário tanto à vinda de Diacuí para

> *o Rio como ao exibicionismo que estão fazendo com ela e seus companheiros. Não podemos fazer nada, porém. A vinda foi autorizada, segundo creio, pelo Ministro da Agricultura, nenhuma responsabilidade nos cabendo, portanto, no que está acontecendo"* (Folha da Noite, SP, 19/11/52) (grifos meus).

Quanto ao Ministro da Agricultura, João Cleofas, a quem eram subordinados os órgãos indigenistas, numa entrevista com o sertanista Ayres Cunha (Diário da Noite, RJ, 08/11/52), afirmou ser favorável ao casamento, antes mesmo das declarações oficiais do SPI e do CNPI. Nessa ocasião, Cleofas cedeu às ponderações do sertanista que se preocupava com o destino de Diacuí, distante no Xingu. O Ministro ordenou então que fosse providenciada a vinda da índia para o Rio de Janeiro.

João Cleofas vinha de longa carreira política: fora prefeito, secretário de estado e deputado federal por Pernambuco—primeiro pelo PSD, depois pela UDN. Em 1950, reelegeu-se deputado federal pela UDN, sendo convidado pelo Pres. Getúlio Vargas a assumir o Ministério da Agricultura, em retribuição ao apoio da UDN pernambucana à eleição de Vargas.

Em sua gestão, até a época do "caso Diacuí", Cleofas criou a Comissão Nacional de Política Agrária, que elaborou *"projetos específicos, como os da lei de acesso à terra própria, da lei geral de imigração e da lei de parcelamento rural"* (Dicionário, 1984:799), todas com diretrizes esboçadas a partir de um livro publicado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) a respeito da reforma agrária (cf. Dicionário, 1984:799).

Através do Banco do Brasil, Cleofas estimulou a mecani

zação do campo, criando o Fundo de Mecanização da Lavoura, e incentivou as culturas de subsistência ao transformar a Carta de Crédito Cooperativo do Banco do Brasil em Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Criou também no Banco do Brasil a Carteira de Colonização, *"com o objetivo de apoiar a colonização por iniciativa particular"* (Dicionário, 1984:799). Em fins de 1951, tornou efetiva a Confederação Rural Brasileira, entidade de classe das associações rurais do país, que mais tarde se transformará na Confederação Nacional da Agricultura. Já no final de sua gestão, em 1954, Cleofas criou o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, visando ao reerguimento dos núcleos de colonização do país. Nos dados biográficos disponíveis sobre sua passagem pelo Ministério da Agricultura, não há qualquer menção à sua intervenção na questão indígena.[9]

Sua posição favorável ao casamento foi constantemente relembrada nas matérias do Diário da Noite (RJ) (v. p. ex. dias 10, 20 e 21 de novembro de 1952). Três dias após ser divulgado o parecer do CNPI e do SPI contrário ao casamento, Cleofas o autoriza num despacho em que resumidamente comenta as opiniões dos indigenistas. Após constatar que Ayres Cunha recorrera da decisão dos órgãos indigenistas, ele observou que:

> *"2. A autorização administrativa competia ao Serviço de Proteção aos Índios que resolveu ouvir a opinião daquêle Conselho.*

[9] No relatório Atividades do Ministério da Agricultura em 1952, publicado em 1953 pelo Serviço de Informação Agrícola do Ministério, no capítulo referente à "Proteção aos Índios" não há qualquer menção ao "caso Diacuí", nem ao projeto de criação do Parque Indígena do Xingu.

3. O parecer do Conselho Nacional, adotado pelo Serviço de Proteção aos Índios, basea-se em razões de ordem sociológica, princípios etnológicos, pontos de vista sôbre as condições atuais da tribo e argumentos controversos de ordem moral.

4. O fato consumado, porém, e que não pode ser remediado com soluções teóricas, é que o recorrente e a índia já têm vida em comum há longo tempo, conforme consta do processo, de sorte que o casamento para que o recorrente solicita permissão vem enquadrá-los nas normas do direito e da moral, tornando legítima uma situação existente.

5. Diante dessa situação, é mais indicado para a instância administrativa consagrar de direito aquilo que já existe de fato, isto é, a união entre o funcionário da Fundação Brasil Central e a silvícola.

5. Nestas condições, acôlho, na esfera administrativa, o recurso de fls., autorizando o casamento, ficando sua celebração na dependência do M.M. Juiz a que estiver afeto o respectivo processo de habilitação, pois o Poder Judiciário é o único competente para apreciar o aspecto jurídico da questão". (Cleofas, parecer de 24/11/52, *apud* Cunha, 1960:212-213).

Quando o Ministro da Agricultura autorizou o casamento, no momento da divulgação da notícia Gama Malcher dava uma entrevista ao vivo à televisão. Logo após a divulgação do parecer favorável do Ministro, Malcher reafirmou ao vivo sua posição contrária ao casamento (Malcher, depoimento). A negação da autoridade indigenista do SPI abateu profundamente Malcher.

"No dia seguinte fui ao Ministério certo de que ia pra rua. Mas o Ministro Cleofas me recebeu bem, afirmando que se tivesse mais subordinados como eu, o Brasil estaria bem melhor" (Malcher, depoimento).

6.6 - Considerações sobre uma luta concorrencial

> *"É um pobre diabo que tentou descobrir uma maneira de se realizar. Ele foi meu enfermeiro no Xingu. Ele tinha a mania de fazer cruzes suásticas nas árvores. Se você andar pelo Xingu e encontrar cruz suástica nas árvores, foi ele que andou por ali".* (Noel Nutels falando sobre Ayres Cunha. Entrevista ao Pasquim em 28/05/70).

> *"Uma proposição científica é como uma bula papal sobre o controle da natalidade que só prega aos convertidos".* Pierre Bourdieu (1983b:179).

O caso Diacuí representa o momento em que é questionada a prática da tutela sobre os índios exercida pelo SPI, com assessoria do CNPI.

Como observou em seu voto a profª Heloísa Alberto Torres, das últimas gestões do SPI, apenas a do diretor Gama Malcher havia promovido o intercâmbio de informações entre o SPI e o CNPI, acionando este último, conforme suas prerrogativas regimentais, sempre que a situação o exigisse. Desde a gestão do Dr. Modesto Donatini no SPI (21/01/47 a 21/02/51), o CNPI vinha encontrando dificuldades no relacionamento administrativo com aquele órgão indigenista. A omissão e a ausência do representante do SPI das reuniões do Conselho levou o CNPI a propor ao Ministro da Agricultura a reestruturação dos dois órgãos indigenistas, de forma que o SPI passasse a executar as deliberações do CNPI (v. caps. 2 e 3).

Essa situação se alterou na gestão Gama Malcher, quando este diretor levou regularmente a debate dentro do CNPI os problemas indígenas enfrentados pelo SPI, e acatou a maioria das

decisões do Conselho.[10]

No "caso Diacuí" foram três as atitudes tomadas pelo diretor do SPI: 1) buscou os pareceres dos etnólogos do SPI; 2) como o fato extrapolou os trâmites burocráticos normais, iniciando a imprensa uma campanha de desmoralização do SPI, ele solicitou aos conselheiros do CNPI a elaboração de normas a respeito do casamento de brancos com índios; 3) por valorizar a assessoria científica à sua gestão (Malcher, entrevista ao autor; Ribeiro, 1962:38), estendeu a consulta a outros cientistas posicionados da "academia". Tal mobilização do diretor do SPI só pode ser explicada pelas ameaças à posse das terras indígenas do Alto Xingu, um possível desdobramento das grilagens que aconteciam na área. Desse modo, Malcher necessitava do acúmulo de diversos capitais sociais para reforçar sua autoridade de tutor (SPI) naquela luta, embora as alianças encontrassem limites na subordinação dos órgãos indigenistas às políticas implementadas pelo Ministro da Agricultura.

Nesse contexto, o CNPI ganhou relevância não só pela posição normatizadora que ocupava no jogo de relações com o SPI, como pelos contatos que podia estabelecer, valendo-se da consagração (cf. Bourdieu, 1974:154-5) do Gal. Rondon. No âmbito interno ao Conselho, os diferentes pareceres representaram não só as trajetórias de cada conselheiro, mas tomadas de posição divergentes a respeito das concepções e das práticas indigenistas.

---

[10] Uma exceção certamente foi o caso do sertanista Leonardo Villas-Boas com a índia Kamaiurá Mavirá, quando Malcher e Rondon discordaram quanto ao encaminhamento de uma solução.

Entre os antropólogos, o parecer da conselheira Heloísa Alberto Torres baseou-se na produção etnográfica disponível sobre as relações de parentesco entre os índios Kalapalo,[11] para desvendar irregularidades e falsidades "morais" por parte do sertanista Ayres Cunha. Ela defendeu os casamentos mistos e entendia como secundários os problemas culturais decorrentes dessas uniões, fundamentando seu voto na experiência protecionista — era preciso defender as terras indígenas do Alto Xingu —, afastando então "razões de ordem científica teórica" de sua decisão. De forma idêntica, em sua entrevista ao jornal Diário da Noite (RJ), o prof. Roquette-Pinto teria separado as duas atitudes — a de análise e a de denúncia ou julgamento — a partir de seu entendimento do que eram os limites da produção antropológica.

Surge então a diferença numa mesma categoria de agentes: os pareceres dos antropólogos do SPI — inclusive Eduardo Galvão, que havia sido antropólogo do Museu Nacional — são produto de *"uma prática de pesquisa vinculada a certo tipo de ação indigenista"* (Oliveira Filho, 1978:256), tendo ainda Darcy Ribeiro se interessado pelo destino dos grupos indígenas estudados *"enquanto problema científico"* (Relatório do SPI, 1954:56). Naquele momento, Galvão e Ribeiro se propunham a retificar os estudos de aculturação desenvolvidos por Malinowski, Herkovits, Linton e outros (v. Oliveira Filho, 1978:256), de forma que ao mesmo tempo em que tivessem um "substrato científico" (teórico), fossem

[11] A monografia mais conhecida sobre os Kalapalo, de autoria da antropóloga Ellen Basso, escrita já nos anos 70, sequer menciona Diacuí (v. Basso, 1970).

eficazes no estudo e no direcionamento da ação protecionista, estabelecendo assim uma dinâmica interna própria na análise do contato interétnico. Tal prática foi desenvolvida principalmente por Darcy Ribeiro nos trabalhos de campo da Seção de Estudos do SPI.[12] As diferentes perspectivas de entendimento da "aculturação" [13] e as tentativas ainda recentes de subordinação do SPI ao CNPI nos sugerem a existência de conflitos entre os órgãos indigenistas a respeito do exercício da tutela.

Florestan Fernandes (1975) percebeu as condições institucionais em que essas propostas aculturativas surgiam, ao contrário de Melatti no seu trabalho sobre a Antropologia no Brasil (Melatti, 1984). Fazendo uma análise do desenvolvimento da Etnologia no Brasil, Fernandes afirma que

> *"graças à criação do ensino universitário de Ciências Sociais (...) e à nova orientação no preenchimento de cargos de direção em instituições devotadas ao labor etnográfico ou à política indigenista, com o aproveitamento de especialistas no campo da Etnologia, surgiram certas possibilidades de desenvolvimento autônomo do ensino e da pesquisa dessa matéria"* (Fernandes, 1975:119) (grifos meus).

A nosso ver, o trabalho de campo antropológico desenvolvido naquela época encontra uma clivagem na prática dos etnólogos do SPI: de um lado, algumas pesquisas acadêmicas reproduzindo os

---

[12] Darcy Ribeiro afirmava que uma das tendências marcantes daqueles tempos era "o esforço para utilizar a contribuição dos cientistas sociais no aprimoramento dos serviços de administração pública" (Ribeiro, 1951:363).

[13] O prof. Roque Laraia escreveu em 1976 um interessante artigo sobre a política indigenista brasileira, onde contextualizava os usos do conceito de aculturação no Brasil dos anos 40-50, inclusive no âmbito indigenista (v. Laraia, 1976:6-9).

os paradigmas da prática científica da época; de outro, trabalhos de campo como os dos etnólogos do SPI contribuindo para o estabelecimento de novos objetos e paradigmas à pesquisa etnológica (antropológica).[14]

Dentro do SPI, Malcher estimulava a ampliação das atividades científicas da Seção de Estudos, para *"orientá-las no sentido de uma participação mais intensa nos problemas práticos do SPI"* (Relatório do SPI, 1953:33). Acreditamos que esses "problemas práticos" redefiniram as tarefas do trabalho antropológico para o prof. Darcy Ribeiro, introduzindo progressivas mudanças nas abordagens adotadas em sua trajetória (v. Lima, 1985:22-81).

É interessante observar que a diferença de posição entre os antropólogos do SPI e do CNPI se deu justamente a partir da determinação regimental de realização de estudos que não foi implementada pelo CNPI e, sim, pela SE/SPI. O trabalho de campo dos etnólogos da SE, ou melhor, a aproximação com os graves problemas vividos pelos grupos indígenas estimula mudanças no indigenismo do SPI, o que não ocorreu num órgão como o CNPI, reduzido a reuniões de gabinete. Esse ponto é importante porque os cientistas que colaboram com o SPI, emitindo pareceres a respeito do "caso Diacuí", estão posicionados em instituições de grande peso funcional no campo intelectual (v. Bourdieu, 1968:105-6) naquele momento, como a Universidade do Brasil e o Museu Nacional, que já pertencia àquela Universidade.

---

[14] O sociólogo Sérgio Miceli afirma que a Ciência Social desenvolvida no Rio de Janeiro dos anos 50 privilegiava a "relevância política" e o "paradigma militante", ao invés da excelência intelectual (v. Miceli, 1987:5-26).

Assim, a conversão e o acúmulo de capitais para o desfecho do "caso Diacuí" deve levar em consideração esses diferentes pesos e posicionamentos dos órgãos e cientistas aí envolvidos.

A luta dos cientistas era para que a legitimidade de seus pareceres confirmasse a autoridade indigenista do tutor (SPI). A decisão do Ministro da Agricultura mostrou que idéias não governavam sem alianças políticas. O desfecho do caso e a subordinação do SPI ao Ministério da Agricultura indicam como a ação protecionista era controlada e a que interesses se submetia nas instâncias do poder de Estado.

O "caso Diacuí" revelou também algumas mudanças que começavam a ocorrer internamente aos órgãos indigenistas, principalmente a paulatina afirmação da especificidade do conhecimento dos índios se circunscrevendo ao especialista, o antropólogo. As práticas indigenistas receberam maiores orientações antropológicas durante a gestão Malcher no SPI (1951-55). Alguns textos e declarações do Gen. Rondon encontrados nos relatórios do CNPI desse período indicam que o General acompanhava essas transformações, mas as fontes não são consistentes para qualquer outra inferência. As posições dos conselheiros do CNPI confirmam a tendência: Heloísa Alberto Torres usou seu conhecimento profissional como base de seu parecer, enquanto os outros conselheiros que fizeram parte da comissão designada pelo Conselho tiveram que recorrer ao parecer do antropólogo do SPI, Eduardo Galvão. O "código indigenista" mostrava-se limitado para interpretar e intervir na complexa realidade do contato interétnico.

Do mesmo modo essa questão pode ser vista entre os sertanistas da FBC. "Entendia" de índio o sertanista que mantinha relações com os indigenistas do SPI e do CNPI e com os antropólogos do Museu Nacional. Enquadram-se nesse caso os irmãos Villas-Boas. Essas relações definiam a circulação de idéias e os agentes indigenistas valorizados naquele contexto, na visão dos antropólogos. As alianças estabelecidas pelos Villas-Boas dão suporte ao posicionamento a favor do índios e à defesa de suas terras. Já o discurso de Ayres Câmara Cunha reproduzia preconceitos e estereótipos sobre a vida indígena. Isso não impediu que a construção de sua imagem pela imprensa o aproximasse de uma categoria de "herói popular" ou "herói da nacionalidade" (v. Da Matta, 1979:194-235).

Como *"a verdade científica é submetida às mesmas leis de difusão que a ideologia"* (Bourdieu, 1983b:179), perceber a difusão pela imprensa das diferentes tomadas de posição diante do "caso Diacuí" envolveria o mapeamento sociológico dos diversos órgãos jornalísticos, trabalho ainda inexistente sobre esse período de nossa história. Independente do circuito científico, o "caso Diacuí" é caracterizado pela divulgação na imprensa dos pareceres dos antropólogos e outros cientistas, confrontados com tomadas de posição que envolveram as mais diversas categorias, de advogados a militares, de políticos a escritores. Além de divulgar essas posições, os órgãos da imprensa produziram matérias sobre o casamento, denunciando ou não a situação das terras dos índios a partir de seu posicionamento no caso.

Várias questões podem ser levantadas a partir do material jornalístico. Deixaremos de lado aquelas que não interes

sam aos objetivos deste capítulo, ou seja, não envolvam diretamente os órgãos indigenistas, como a "comoção pública" despertada pelo caso e a exploração "sensacionalista" do casamento. Sobre o sensacionalismo de determinada imprensa, não existe sequer uma análise de maior fôlego realizada até hoje.[15]

Mesmo realizando um levantamento jornalístico não exaustivo, percebemos,a partir das matérias selecionadas,duas grandes questões exploradas pela imprensa que envolviam a ação indigenista do CNPI e do SPI: o questionamento da tutela do índio, a partir da descoberta das limitações do SPI,e o alcance dessa tutela, a partir de fatos como o "controle" da miscigenação e dos "casamentos raciais".

Segundo Bourdieu, *"nas situações reais, as opiniões são forças e as relações entre opiniões são conflitos de forças entre os grupos"* (Bourdieu, 1983b:180). Diante das pressões da imprensa a denunciar a ineficácia do SPI, Gama Malcher produziu seu parecer,apresentado a julgamento do CNPI, com uma introdução onde faz um balanço da espoliação sofrida pelos índios desde a época do descobrimento, denunciando ainda as diversas categorias sociais interessadas no extermínio dessas populações, além da omissão governamental que os indigenistas enfrentavam quando procuravam cumprir seus deveres. Malcher mostrou que a miscigenação defendida por determinados jornais e atores sociais não aconteceu na história do Brasil "de uma forma digna", pois resultava

---

[15] As únicas análises que encontramos sobre o sensacionalismo na imprensa estão transcritas nos relatórios do seminário organizado pelo prof. José Marques de Melo em 1970 (Melo, 1970).

num "exército de párias" (Atas do CNPI, 1952, 12ª sessão). Nos pareceres dos conselheiros do CNPI e dos antropólogos e cientistas consultados pelo SPI, nenhum deles se coloca contra a miscigenação, mas os antropólogos enquadravam tal processo dentro das concepções aculturativas e protecionistas, como as idéias que orientaram a gestação do anteprojeto do Parque do Xingu. Assim definia-se o confronto de idéias. No âmbito da Antropologia, a crescente utilização do conceito de cultura em detrimento do de raça (v. Ortiz, 1986:36-44; Azevedo, 1975:1-29) confrontou-se, no Brasil, no âmbito da ideologia dominante, com sistemas múltiplos de classificação social (v. Da Matta, 1981: 58-85). Em outras palavras, como a Antropologia brasileira encontrava-se em processo de autonomização no campo intelectual e a ação indigenista era questionada politicamente, a conversão de capitais entre esses espaços teve peso mínimo no confronto com ideologias, valores e interesses políticos dominantes.

Se esse enquadramento explica a decisão do Ministro da Agricultura, a manipulação de diferentes representações populares sobre o índio pela imprensa deve ser vista como a forma de confronto adotada pela indústria cultural frente à produção erudita (no caso, científica), visando à maior rentabilidade e a mercado para seu produto - a notícia (v. Bourdieu, 1974:99-181 e Miceli, 1972:35-44). A decisão do Ministro Cleofas ocorre no mesmo sentido — enquanto solução genérica, tem longo alcance social e maior retorno político. Aos "herdeiros de Rondon" e de sua "mística" no CNPI e no SPI, certamente restou a consciência da mudança dos tempos: o prestígio de Rondon escasseava, como bem o demonstra a lista de adesões à sua candidatura ao Prêmio Nobel da Paz em 1953 (v. Relatório anual do CNPI, 1953, SEDOC/MI).

CAPÍTULO 7

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O INDIGENISMO DO CNPI E A ANTROPOLOGIA BRASILEIRA

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O INDIGENISMO DO CNPI E A ANTROPOLOGIA BRASILEIRA

O CNPI foi criado tendo por competência, entre outras, *"promover e orientar estudos e investigações sobre as origens, línguas, ritos, tradições, hábitos e costumes do índio"* e *"cooperar em estudos etnográficos do Museu Nacional"* (Oliveira, 1947:209). Isso não implicou automaticamente uma divisão de trabalho interna ao Conselho, sendo atribuídas tais funções aos antropólogos Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres. Ao contrário, qualquer atividade "etnográfica" a ser empreendida era discutida pelo conjunto dos conselheiros. Daí a importância de uma primeira distinção sobre "compreensão" e "usos" da Etnografia e da Etnologia dentro do CNPI.

A publicação nº 93 da coleção sobre a Comissão Rondon, editada pelo CNPI e intitulada A etnografia e a etnologia do Brasil em revista, nos permite uma aproximação ao problema. Ela resultou de um inquérito científico solicitado pela presidência do IBGE ao consultor técnico Gal. Rondon, do qual constavam os seguintes quesitos:

> *"a) Qual o conceito moderno, o estado atual dos conhecimentos e dos métodos de pesquisa referentes à Etnografia?*

> *b) Que opinião tem sôbre a situação atual no Brasil, das pesquisas efetuadas e do emprego dos métodos modernos quanto à Etnografia?*
>
> *c) Que medidas sugere para que o Conselho Nacional de Geografia, dentro das suas atribuições, promova o aperfeiçoamento e a intensificação, no país, das pesquisas sôbre Etnografia?*
>
> *d) Que bibliografia indica sobre os assuntos constantes do presente questionário?"* (Rondon, 1946:5).

Sobre a 1ª pergunta, o Gal. Rondon afirma que o melhor era adotar o método empregado pelo prof. americano Robert H. Lowie, pois,

> *"evitando francamente as discussões teóricas, o método americano de estudos antropológicos culturais, procura apresentar sistematicamente os fatos e dados particularmente essenciais. Daí julgar êste eminente professor de conveniência fundamental o estudo direto da etnografia indígena, sôbre cada tribo do grupo de que se pretenda inferir conclusões a respeito de sua civilização própria (...).*
>
> *O conceito moderno, êstado atual dos conhecimentos e métodos de pesquisas referentes à Etnografia, baseiam-se nos resultados práticos que os Museus dos Estados-Unidos, principalmente, vêm adquirindo, com as pesquisas diretas sôbre cada caso particular de suas investigações (...).*
>
> *O conceito moderno da pesquisa referente à Etnografia é que a Arqueologia como instrumento técnico-histórico fornece o elemento essencial às comparações respectivas, que os estudos modernos vão realizando, para melhor assentar a base lógica dos conhecimentos da Antropologia Americana, isto é, para o estudo sistemático do amerîndio.*
>
> *O método de pesquisas diretas, criado por Lowie, é o que modernamente tem produzido resultados positivos, já para os Museus americanos, já para o nosso Museu Nacional (...).*

> *Os métodos modernos se distinguem pelas pesquisas diretas sôbre cada zona geográfica, com intuitos lingüísticos, etnológicos e etnográficos peculiares a cada grupo biológico, como também, segundo Métraux, para poder apreciar ou verificar as influências acaso por êstes grupos experimentados de tribos estranhas.(...)*
>
> *Em Etnografia o método moderno de pesquisas diretas, de que depende o conhecimento dos fenômenos etnológicos, é completamente dispar do método clássico cartesiano de fórmula abstrata e classificação teórica"* (Rondon, 1946: 35-38) (grifos meus).

Quanto ao 2º quesito, referente à situação atual das pesquisas etnográficas no Brasil, Rondon afirmou ser ela "*evolutiva. Acompanha a marcha do desenvolvimento intelectual da Nação*" (Rondon, 1946:39), relacionando o trabalho dos missionários - "primeiros etnógrafos" do Brasil - e dos viajantes, para concluir que naquela época os resultados obtidos pelos museus brasileiros, devido às verbas limitadas, estavam muito aquém dos seus congêneres americanos. Sobre o Museu Nacional, o Gal. Rondon afirma que aquela

> *"instituição tem precioso acêrvo científico, inserido no seu boletim mensal, onde estão arquivados todos os trabalhos dos diferentes ramos da História Natural, entre os quais os de arqueologia, etnologia e etnografia"* (Rondon, 1946:40).

Roquette-Pinto, ex-diretor do Museu Nacional e conselheiro do CNPI, é caracterizado como o professor que emprega o *"método moderno das pesquisas etnográficas"*, produzindo *"informações completas de caráter científico"*, tendo deixado

> *"o exemplo a seguir no desempenho da laboriosa missão a*

> *cargo dos Museus, como professor e pesquisador direto dos ramos de Antropologia que concorrem para a solução do complicado problema da origem do homem americano"* (Rondon, 1946:41).

Sobre a 3ª pergunta, Rondon declara que só havia uma atitude a adotar, que era a conjugação de *"esforços com o Museu Nacional, que atualmente emprega o método moderno de Lowie, nas pesquisas etnográficas que promove"* (Rondon, 1946:49). Para Rondon, se o Conselho Nacional de Geografia queria contribuir para o aperfeiçoamento e a intensificação dos trabalhos etnográficos, só restava a *"conjugação de esforços das duas instituições"* (Rondon, 1946:49).

A atitude a ser tomada, quando da realização de explorações geográficas, era a consulta ao Museu Nacional para a discussão dos métodos da pesquisa etnográfica, de forma a se constituir um acervo recolhido posteriormente ao Museu.

Para isso era necessário conseguir verbas para o Museu Nacional e aumentar seu corpo de pesquisadores. Da colaboração resultaria o aperfeiçoamento de um ramo da Geografia Nacional, enquanto o Museu Nacional aumentaria suas coleções, proporcionando, esses fatos, a constituição de novas conclusões sobre a origem do homem americano. De outra forma, o CNG teria que criar o "*ramo especializado da Geografia Etnográfica com o seu corpo de especialistas e um novo Museu Etnográfico como arquivo do material de estudo*" (Rondon, 1946:50).

Se essa visão de Rondon sobre a etnografia e o trabalho etnográfico não deve ser destacada dos fins a que se destinava, já que naquele momento a Geografia alcançava *"uma posição de hegemonia no campo intelectual (...) além de desfrutar, nessa época, de in-*

discutível prestígio acadêmico" (Faria, 1984:236), por outro lado ela representa o modo de compreender a atividade etnográfica adotado por Rondon e outros indigenistas, desde os trabalhos da Comissão Rondon.

Como ramo da História Natural, a prática etnográfica foi exercida por alguns membros da Comissão: o próprio Rondon publicou a etnografia dos Índios Ariti (Pareci) e Nhambiquara (v. Rondon, 1947), além da Gramática, dicionário, lendas dos Índios Bororo, em colaboração com João Barbosa de Faria (Rondon e Faria, 1948). É nesse sentido que se deve entender a cooperação que o CNPI poderia prestar ao Museu Nacional nos trabalhos etnográficos: usar a "experiência etnográfica" de seus membros para auxiliar o recolhimento de acervos indígenas para o Museu Nacional.

Essas considerações sobre a concepção de Rondon acerca do trabalho etnográfico e antropológico situam em grande medida, porque foi na SE/SPI e não dentro do CNPI na gestão Rondon que foram empregados conceitos antropológicos então recentes visando ao diagnóstico e ao planejamento da vida indígena.

Não é nosso objetivo aqui analisar as atividades da SE/SPI, principalmente durante a gestão Malcher, quando então foi reunido um grupo de etnólogos responsáveis pelo futuro desenvolvimento da pesquisa antropológica no Brasil. Todavia, não podemos deixar de assinalar a existência desse espaço paralelo ao CNPI, dentro do aparelho de Estado, onde se constituíam novos objetos para o trabalho antropológico. Enquanto isso, no CNPI, Heloísa Alberto Torres identificava em Rondon a autoridade máxima do indigenismo brasileiro, restringindo sua participação

no Conselho a intervenções que não questionassem essa autoridade.

A morte de Rondon representa para o CNPI um marco cronológico, ideológico e político. Em sua futura gestão no Conselho (1955-1967), Heloísa Alberto Torres priorizará o papel dos antropólogos dentro do órgão. Durante a gestão Rondon, este detinha o poder de definir as regras, os objetivos imediatos e a atuação do Conselho. Sua concepção de etnografia em certa medida interessava às práticas museológicas de constituição de acervo desenvolvidas pelo Museu Nacional.

No entanto, havia uma clivagem que estabelecia uma distância entre os projetos de política indigenista e os objetos legítimos da pesquisa antropológica de então, transparecendo em vários momentos de nossa exposição anterior: os antropólogos do CNPI trabalhavam com dados etnográficos, não com fatos políticos. Roquette-Pinto expressa claramente essa posição ao enfatizar suas limitações — não há como propor uma intervenção do antropólogo na defesa das terras indígenas —, não existia "análise antropológica" da questão da terra. Cabe apenas ao cidadão exigir do Estado a defesa dos direitos indígenas.

No mesmo sentido, vemos a participação de Heloísa Alberto Torres no "caso Diacuí", exemplar a esse respeito. Segundo a antropóloga, o fato exigia uma posição moral, embora tenha sido a antropologia quem lhe permitiu ter uma interpretação peculiar da situação. Ou seja: o conhecimento das regras matrimoniais entre os Kalapalo, do relacionamento do grupo com a sociedade envolvente e da impossibilidade de comunicação de algumas noções sobre o contato para os índios, enfim, a base de

seu parecer conflitava-se com a afirmação de que não se fundamentava em razões de ordem científica teórica, assentando, sim, em decisões políticas. O interessante aqui é que Heloísa Alberto Torres levanta as relações que no futuro delimitarão os estudos de contato interétnico — ela caracteriza a mudança, mas relega o valor científico de suas observações. Enquanto isso, a prática indigenista mostrava as limitações do instrumental teórico disponível em compreender o alcance das mudanças que se processavam nas áreas indígenas. O "caso Diacuí" define também o peso funcional dos etnólogos diante do campo político, naquele contexto.

A posição desses antropólogos revelava a existência de impedimentos que dificultavam a compreensão do contato, da mudança enfrentada pelos índios, e muito menos favorecia a sua instauração enquanto objeto de pesquisa. Não havia dentro do CNPI a possibilidade de se fazer *"ciência aplicada"*, voltada para a solução de *"problemas econômicos coloniais"*, segundo Heloísa Alberto Torres (1937:22) propõe, através do estudo das características próprias aos grupos indígenas, como a psicologia do primitivo.

A visão de Heloísa Alberto Torres da situação do pós-guerra é sintomática desse entendimento: os antropólogos de então davam aos políticos instruções sobre o tratamento a ser aplicado às populações nativas visando ao respeito aos seus costumes. "Respeitar costumes" era uma posição indigenista, a mesma que ela adotou em vários momentos no CNPI, como quando apoiou o presidente do DASP, Simões Lopes, e também Curt Nimuendaju, na crítica à excessiva nacionalização do índio (Atas do CNPI, 1942, 9ª sessão). No âmbito do CNPI, não se discutia

a aplicação do conhecimento científico — a análise do contato não se colocava enquanto objeto (ou problema) para os conselheiros-antropólogos. Nesse caso, era uma posição que reproduzia o que ocorria com boa parte da produção antropológica mundial (v. Durham, 1966).

Dessa situação resultou a dificuldade dos antropólogos do CNPI em produzir novos conhecimentos sobre os índios, e ainda mais sobre as práticas indigenistas. Se Roquette-Pinto e Heloísa Alberto Torres participaram do "período heróico" das pesquisas de campo em antropologia (cf. Oliveira, 1986:230-231), quando tornaram-se conselheiros do CNPI eram remotas as possibilidades de continuarem a desenvolvê-las. Isso nivelaria os antropólogos aos demais conselheiros. Nas discussões e decisões pesavam tanto a "experiência" sertanista como o conhecimento etnográfico e antropológico dos conselheiros-antropólogos. Se havia dados de uma natureza diferente dos que a administração detinha, não foram empregados — poucas vezes o Conselho acionou a assessoria antropológica enquanto tal.

O código indigenista, principalmente a lei 5484 de 1928, estabelecia uma classificação dos índios que definia as fases da tutela. Não existem estudos específicos sobre essa lei. O emprego de um outro instrumental teórico pelos etnólogos da SE no início dos anos 50 pressupõe alterações nessa classificação dos índios. Agora serão esses etnólogos que irão estabelecer essa tipologia, sugerindo mudanças na relação de tutela. O "monólogo" (tutela em que o índio não é ouvido) ou o "saber" indigenista (cf. Oliveira, 1988:23) passam a ser definidos por uma abordagem antropológica então vigente.

Dentro do CNPI, a operacionalidade do saber antropológi

co para a ação do Estado constitui-se apenas de uns poucos diagnósticos ainda confrontados com as posições dos demais conselheiros. É certo que à medida em que o CNPI enfrenta a complexidade da questão indígena, ocorrendo grande defasagem entre o código e a realidade indígena, há uma tendência do Conselho a uma maior aceitação de interpretações antropológicas para alguns fatos (v. ex. do "caso Diacuí").

A relação entre indigenismo e antropologia extrapola ao CNPI, é mais complexa do que essa arena que procuramos focalizar. Embora para efeitos de narração e montagem da dissertação tivéssemos pensado essas áreas em separado, na verdade, no contexto dos anos 40, objetos em disputa são comuns aos dois campos. Nesse sentido é importante ressaltar que havia etnólogos posicionados da academia, pensando a prática indigenista desde o final dos anos 30, como ocorria com Herbert Baldus (v. Baldus, 1939).

O que caracterizava o Conselho era sua inoperância diante da realidade indígena. Os antropólogos eram conselheiros colocados nessa posição devido a articulações políticas, a alianças de poder (cf. Faria, 1963:23). Apenas sua legitimidade, suas propriedades de posição, não justificam sua integração nesse contexto. Se originalmente possuíam algum peso (cf. Bourdieu, 1968:106) dentro do campo político, as limitadas realizações do CNPI revelam que o sistema de relações sociais havia mudado.

No CNPI da gestão Rondon, os antropólogos ficaram distantes das prerrogativas administrativas restritas ao SPI. Em sua gestão, Heloísa Alberto Torres tenta alterar essa relação. É uma pesquisa a realizar, para completar a análise de uma relação estabelecida em outra conjuntura política.

8. BIBLIOGRAFIA

8. BIBLIOGRAFIA

8.1 - Livros, revistas, artigos:

ABOIM, Raimundo. A verdade sobre o Parque Indígena do Xingu. Rio de Janeiro, 1955 (dat.).

AGOSTINHO, Pedro. Informe sobre a situação territorial e demográfica do Alto Xingu . In: La situacion del indígena en America del Sur. Montevidéu, Tierra Nueva, 1972. pp. 355-381.

ALVES, Márcio M. A Igreja e a política no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1979.

ANDRADE, Almir de. Contribuição à história administrativa do Brasil. Rio de Janeiro, José Olympio, 1950. 2 v.

ANDRADE, Rodrigo Mello Franco de. Mário de Andrade: cartas de trabalho. Brasília, Min. da Educação e Cultura/SPHAN/Pró-Memória, 1981. pp. 60-61.

AUDRIN, José Maria. Entre sertanejos e índios do norte. Rio de Janeiro, Agir, 1946.

ÁVILA, Bastos de. No pacoval de Carimbé. Rio de Janeiro, Calvino Filho Ed., 1933.

AZEVEDO, Fernando de. Edgard Roquette-Pinto (1884-1954) . Revista de Antropologia, São Paulo, 2(2):97-100, 1954.

AZEVEDO, Thales de. Democracia racial - ideologia e realidade. Petrópolis, Vozes, 1975.

AZZI, Riolando. A Igreja Católica no Brasil no período de 1950 a 1975. Religião e sociedade. São Paulo 2:79-109, 1977.

_____. Presença da Igreja Católica na sociedade brasileira. Cadernos do ISER, Rio de Janeiro, 13, 1981.

_____. Os salesianos no Rio de Janeiro. São Paulo, Ed. Salesiana D. Bosco, 1982. vol. 1.

_____. A romanização da Igreja a partir da República (1889). In: Inculturação e libertação: Semana de Estudos Teológicos CNBB/CIMI. São Paulo, Paulinas, 1986. pp. 105-116.

BALDUS, Herbert. A necessidade do trabalho indianista no Brasil. Revista do Arquivo Municipal, São Paulo, 57:139-150, 1939.

_____. Curt Nimuendajú. Sociologia, São Paulo, 3 (1):45-52, 1946.

_____. Apresentação. In: FERREIRA, Manoel Rodrigues. Cenas da vida indígena. São Paulo, Melhoramentos, 1951.

_____. Bibliografia crítica da etnologia brasileira. São Paulo, 1954. vol. 1.

BANDEIRA, Alípio. Discurso pronunciado na sessão solene de instalação da inspetoria do SPILTN no Amazonas. Manaus, 1911, Republicado em OLIVEIRA, Humberto de. Coletânea de leis, atos e memoriais... Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1947.

BANDEIRA, Alípio. Antiguidade e atualidades indígenas (Catechese e Proteção). Rio de Janeiro, Tip. Jornal do Comércio, 1919.

_____. A mystificação salesiana. Rio de Janeiro, Tip. Fluminense, 1923.

_____. A cruz indígena. Porto Alegre, Livraria do Globo, 1926.

_____ e MIRANDA, Manoel. Memorial acerca da antiga e moderna legislação indígena, contendo considerações sobre a situação jurídica do índio brasileiro . In: OLIVEIRA, Humberto de. Coletânea de leis, atos e memoriais... Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1947.

BANDEIRA, Dulcina. Palestra sobre Alípio Bandeira no Centro Norte Rio-Grandense. Natal, 15 de agosto de 1967. Inédito.

_____. Antes que seja tarde. Rio de Janeiro, Ed. Gráfica Luna, 1979.

BARATA, Mário. Presença de Assis Chateaubriand na vida brasileira. São Paulo, Martins, 1971.

BARBOSA, Luís Bueno Horta. O Serviço de Proteção aos Índios e a história da colonização do Brasil. Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1919.

BARBOSA, Luís Bueno Horta. O problema indígena do Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1947.

BARRE, Marie-Chantal. Ideologías indigenistas y movimientos indios. México, Siglo Veintiuno Editores, 1985.

BASSO, Ellen B. The Kalapalo indians of Central Brazil. New York, Holt, Rinehart and Winston, Inc., 1973.

BASTOS, Aurélio W. As terras indígenas no Direito Constitucional Brasileiro e na jurisprudência do STF . In: SANTOS, S. C.; WERNER, Dennis et alii (orgs.). Sociedades indígenas e o Direito - uma questão de direitos humanos. Florianópolis, Ed. da UFSC/CNPq, 1985. pp.85-98.

BELEZA, Newton. Evolução do Ministério da Agricultura. Rio de Janeiro, Serviço de Informação Agrícola, 1955.

BELTRÁN, Gonzalo A. Panorama de la Antropología Social y aplicada . In: GAMIO, Manuel. Arqueologia e indigenismo. México, Septentas Ed., 1972.pp. 189-206.

BEOZZO, José Oscar. A Igreja na crise final do Império . In: BEOZZO, José Oscar (org.). História da Igreja no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1980.vol. 2.

_____. Leis e regimentos das Missões - política indigenista no Brasil. São Paulo, Loyola, 1983.

_____. A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a redemocratização . In: FAUSTO, Boris (org.). História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, 1986. t.3 vol. 4:273-341.

BOURDIEU, Pierre. Campo intelectual e projeto criador . In: POUILLON, Jean (org.). Problemas do Estruturalismo. Rio de Janeiro, Zahar, 1968. pp. 105-145.

_____. A economia das trocas simbólicas. Organização de Sérgio Miceli. São Paulo, Perspectiva, 1974.

_____. La représentation politique. Elements pour une théorie du champ politique. In: Actes de la recherche en Sciences Sociales. Paris, Minuit, (36-37):3-24, 1981.

_____. Pierre Bourdieu: Sociologia. Organização de Renato Ortiz. São Paulo, Ática, 1983a.

_____. Questões de Sociologia, Rio de Janeiro, Março Zero, 1983b.

_____ et alii. El oficio de sociólogo. Buenos Aires, Siglo XXI Argentina Ed.,1975.

BRUNEAU, Thomas. O catolicismo brasileiro em época de transição. São Paulo, Loyola, 1974.

BURNS, E. Bradford. As relações internacionais do Brasil durante a Primeira República . In: FAUSTO, Boris (org.). História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, 1985. t.3 vol. 2:375-400.

CAFÉ FILHO, João. Do sindicato ao Catete: memórias políticas e confissões humanas. Rio de Janeiro, José Olympio, 1966.

CALLADO, A. C. O Serviço Florestal - um grande Jardim Botânico; Hortos Florestais e Parques Nacionais em todo o país . Revista do Serviço Público, Rio de Janeiro, 2(v. 1,1):30-34, 1939.

CALLADO, Antonio. Esqueleto na Lagoa Verde. Rio de Janeiro, Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Saúde, 1953.

_____. NUTELS (1914-1973) . In: HOUAISS, Antonio (org.). Noel Nutels - memórias e depoimentos. Rio de Janeiro, José Olympio, 1974. pp. 119-121.

CAMARGO, Aspásia. A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964) . In: FAUSTO, Boris (org.). História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, 1986. t.3 vol. 3:121-224.

CARNEIRO, João M. Aveiro. Aspectos filosóficos e educacionais na obra de Rondon. Dissertação de Mestrado em filosofia apresentada à Universidade Gama Filho. Rio de Janeiro, Univ. Gama Filho, 1984.

CARNEIRO, Paulo E. de Berrêdo. O Instituto Internacional da Hiléia Amazônica. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1951.

CARVALHO, Afrânio de. Reforma agrária. Rio de Janeiro, Ed. O Cruzeiro, 1963.

CARVALHO, José Cândido de Melo. A Conservação da Natureza e Recursos Naturais no Mundo e no Brasil. Anais da Academia Brasileira de Ciências, Rio de Janeiro, 41:7-21, 1969.

CARVALHO, José Murilo. Forças Armadas e Política, 1930-1945 . In: A Revolução de 30. Seminário internacional realizado pelo CPDOC-FGV, Rio de Janeiro, set./80. Brasília, Ed. UnB, 1983. pp. 109-150.

_____. As Forças Armadas na Primeira Repúbli ca: o poder desestabilizador . In: FAUSTO, Boris, (org.). História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, 1985. T.3. vol. 2:181-234.

_____. Os bestializados - O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

CASCUDO, Luís da Câmara. Prefácio . In: COLBACCHINI, Antonio. À luz do Cruzeiro do Sul. São Paulo, Escolas Profissionais Salesianas, 1939.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. Indivíduo e sociedade no Alto Xingu: os Yawalapíti. Dissert. de mestrado ao PPGAS/Museu Nacional. Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1977.

CENTRO de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - CPDOC (org.). A Revolução de 30 e seus antecedentes. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980.

CHATEAUBRIAND, Assis. Ne touchez pas la Rèine. O Jornal, Rio de Janeiro, 29/05/46.

CNPI. O Dia do Índio. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946.

COLBACCHINI, Antonio. À luz do Cruzeiro do Sul. São Paulo, Escolas Profissionais Salesianas, 1939.

_____ e ALBISETTI, Cesar. Os Bororo orientais. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1942.

CONFERÊNCIA Brasileira de Imigração e Colonização. Regimento interno. Goiânia, 1949.

CONSTITUIÇÕES DO BRASIL. São Paulo, Ed. Saraiva, 1961.

CORRÊA FILHO, Virgilio. Conselho Nacional de Geografia - Jubileu de Prata . Revista Brasileira de Geografia, Rio de Janeiro, 24(2):285-298, 1962.

COSTA, Célia Maria Leite e FRAIZ, Priscila Moraes Varella. Acesso à informação nos arquivos brasileiros . Estudos Históricos - Memória, São Paulo, 2 (3):63-76, 1989.

COSTA, João Cruz., Contribuição à história das idéias no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.

COUTINHO, Edilberto. Rondon, o civilizador da última fronteira. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

CUNHA, Ayres Câmara. Entre os índios do Xingu - a verdadeira história de Diacuí. São Paulo, Liv. Exposição do Livro, 1960.

_____. Nas selvas do Xingu. São Paulo, Ed. Clube do Livro, 1969.

CUNHA, Maria Manuela Carneiro da. Os direitos do Índio. São Paulo, Brasiliense, 1987.

CUNHA, Mário Wagner Vieira da. O sistema administrativo brasileiro (1930-1950). Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, 1963.

DA MATA, Roberto. Carnaval, malandros e heróis - para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

_____. Digressão: A fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira . In: Relativizando. Petrópolis, Vozes, 1981. pp. 58-85.

DAMASO, Alfredo. Pelos Índios - O Serviço de Proteção aos Índios e a tribu dos Carijós no sertão de Pernambuco. Rio de Janeiro, 1931.

DAVIS, Shelton H. e MENGET, Patrick. Povos primitivos e ideologias civilizadas no Brasil . In: JUNQUEIRA, C. e CARVALHO, E. A. (org.). Antropologia e indigenismo na América Latina. São Paulo, Cortez, 1981. pp. 37-66.

DEBERT, Guita G. Problemas relativos à utilização da história de vida e história oral . In: CARDOSO, Ruth (org.). A Aventura antropológica. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

DELLA CAVA, Ralph. A Igreja e Estado no Brasil do século XX: sete monografias recentes sobre o catolicismo brasileiro, 1916-1964 . Estudos Cebrap, São Paulo, (12) 1975.

DICIONÁRIO histórico-biográfico brasileiro. Rio de Janeiro, Forense/FGV, 1984.

DINIZ, Eli. O Estado Novo: estrutura de poder - relações de classes . In: FAUSTO, Boris (org.). História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, 1986. T.3, vol. 3:77-120.

DIP. Rumo ao oeste. Rio de Janeiro, s/d.

DUARTE, Paulo. A ação missionária de Rondon . O Estado de São Paulo. São Paulo, OESP, 05/04/75. Caderno Especial.

DURHAM, Eunice. Problemas atuais da antropologia aplicada . América Latina, Rio de Janeiro, 9(1):116-128, 1966.

DUROURE, João Baptista. Dom Bosco em Mato Grosso. Campo Grande, Missão Salesiana de Mato Grosso, 1977.

ERTHAL, Regina. Para uma cronologia do Serviço de Proteção aos Índios. Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1983. Inédito.

ESTERCI. Neide. O mito da democracia no país das bandeiras . Pesquisa antropológica, Brasília, UnB, (18), 1977.

FARIA, Luiz de Castro. A contribuição de E. Roquette-Pinto para a antropologia brasileira. Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1959. (Publicações Avulsas, 25).

_____. Dez anos após a I Reunião Brasileira de Antropologia . In: Revista do Museu Paulista, n.s., 14: 17-37, 1963.

_____. Heloísa Alberto Torres (1895-1977) . Anuário antropológico 77. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1978.

FARIA, Luiz de Castro. A antropologia no Brasil. Depoimento sem compromissos de um militante em recesso . Anuário antropológico 82. Fortaleza/Rio de Janeiro, UFC/Tempo Brasileiro, 1984.

_____. Uma antropologia social tupiniquim? Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1988.

FERNANDES, Florestan. Investigação etnológica no Brasil e outros ensaios. Petrópolis, Vozes, 1975.

FERNANDES, Rubem César. Um exército de anjos - as razões da Missão Novas Tribos . Religião e sociedade, Rio de Janeiro, Tempo e Presença Ed., 6:129-165, 1980.

FERREIRA, Eudson de Castro. Posse e propriedade territorial. A luta pela terra em Mato Grosso. Campinas, Ed. UNICAMP, 1986.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. Cenas da vida indígena. São Paulo, Melhoramentos, 1951.

_____. Expedição aos Martírios. São Paulo, 1973.

_____. Aspectos do Alto Xingu e a Vera Cruz. São Paulo, Nobel, 1983.

_____. Terras e índios do Alto Xingu. São Paulo, Melhoramentos, s/d.

FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. Petrópolis, Vozes, 1972a.

FOUCALT, Michel. Resposta ao círculo epistemológico . In: Estruturalismo e teoria da Linguagem. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1972b.

_____. Vigiar e punir. Petrópolis, Vozes, 1977.

_____. Microfísica do poder. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

_____. The subject and the Power . In: RABINOW, Paul e DREYFUSS, Hubert. Michel Foucault. Beyond Structuralism and Hermeneutics. Chicago, The University of Chicago Press, 1983. pp. 208-226.

FRANCHETTO, Bruna. Laudo antropológico - A ocupação indígena da região dos formadores e do alto curso do Rio Xingu (Parque Indígena do Xingu). Rio de Janeiro, 1987 (mimeo).

_____; LOBATO, A. L. e FERRAZ, Juliana. Notas sobre a legislação e a política indigenistas norte-americanas. Rio de Janeiro, 1986 (mimeo).

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. Saudades do Brasil ou as lutas pela criação do Parque Indígena do Xingu. Trabalho apresentado ao curso de "Problemas de Análise Etnológica", ministrado pelos profs. Patrick Menget e Eduardo Viveiros de Castro, no 2º sem. 1986. Rio de Janeiro, PPGAS/Museu Nacional, 1987.

FREITAS, Agenor de Oliveira. A Mina dos Martírios. São Paulo, Clube do Livro, 1968.

FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL (FBC). Separata nº 4. Rio de Janeiro, 1944.

GAGLIARDI, José Mauro. O indígena e a República. São Paulo, Hucitec/Edusp/Secret. Cultura de São Paulo, 1989.

GALVÃO, Eduardo. Áreas culturais indígenas do Brasil: 1900-1959 . Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, n.s., Antropologia, Belém, (8), 1960.

_____. Encontro de sociedades. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

_____ e SIMÕES, Mário. Mudança e sobrevivência no Alto Xingu, Brasil Central . Revista de Antropologia, São Paulo, 14:37-52, 1966.

_____ e WAGLEY, Charles. Os índios Tenetehara. Rio de Janeiro, Serviço de Documentação do MEC, 1961.

GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia moderna . In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). Antropologia das sociedades contemporâneas - Métodos. São Paulo, Global, 1987. pp. 227-344.

GORENDER, Jacob. Combate nas trevas. São Paulo, Ática, 1987.

GOUVÊA FILHO, Pedro. E. Roquette-Pinto, o antropólogo e educador. Rio de Janeiro, MEC/INCE, 1955.

GRANDE ENCICLOPÉDIA DELTA LAROUSSE. Rio de Janeiro, Editora Delta, 1974. Vol. 15:6928.

GRILLO, Heitor V. Silveira. A reforma do ministério da Agricultura . Revista do Serviço Público, Rio de Janeiro, a. 2, 1(1):5-10, 1939.

HOUAISS, Antonio (org.). Noel Nutels - memórias e depoimentos. Rio de Janeiro, José Olympio Ed., 1974.

IGLÉSIAS, Francisco de Assis. Os Parques Nacionais existentes . Boletim do Ministério da Agricultura, Rio de Janeiro, pp. 22-43, abril. 1942.

ÍNDICE general de America Indígena y anuário Indigenista (1940-1980). México, Instituto Indigenista Interamericano, 1989.

JACOBINA, Alberto Pizarro. Traços biográficos do Gen. Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos. Rio de Janeiro, Imprensa do Exército, 1963.

JUNQUEIRA, Carmem. The brazilian indigenous problem and policy: the example of the Xingu Nacional Park. IWIGIA Document, Copenhagen, (13), 1983.

LAMOUNIER, Bolivar. Formação de um pensamento autoritário na Primeira República: uma interpretação . In: FAUSTO, Boris (org.). História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, 1977. T.3, vol. 2:345-374.

LARAIA, Roque de Barros. Integração e utopia. Revista de Cultura Vozes, Petrópolis, 70 (3):5-14, 1976.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. "Relatório semestral: A documentação do Museu Nacional referente à formação do indigenismo no Brasil". Relatório apresentado ao CNPq à bolsa de aperfeiçoamento 106333/81, dentro do "Programa de apoio a museus e coleções científicas". Rio de Janeiro, PPGAS-MN/UFRJ, 1984.

_____. Aos fetichistas, Ordem e Progresso: um estudo do campo indigenista no seu estado de formação. Dissert. de mestrado ao PPGAS/MN, Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1985.

_____. Sobre Indigenismo, Autoritarismo e Nacionalidade . In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de (org.). Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil. Rio de Janeiro, UFRJ/Marco Zero, 1987. pp. 149-204.

_____. Militares, índios e fronteiras políticas. Comunicação ao Simpósio "Amazônia: a Fronteira Agrícola 20 Anos Depois", MPEG/CNPq/MCT. Belém, 1988.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. A identificação como categoria histórica . In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de (org.). Os poderes e as terras dos índios. Rio de Janeiro, PPGAS-Museu Nacional/UFRJ, Comunicação 14:137-203, 1989a.

_____. Os Museus de História Natural e a construção do indigenismo: notas para uma sociologia das relações entre campo intelectual e campo político no Brasil . Rio de Janeiro, PPGAS-Museu Nacional/UFRJ, Comunicação 13, 1989b.

_____. On indigenism and nationality in Brazil . In: URBAN, Greg & SHERZER, Joel, eds. Nation - State and Indian in Latin America. Austin, University of Texas Press, no prelo .

LINS, Álvaro. Discurso de posse na Academia Brasileira (Estudo sobre Roquette-Pinto). Rio de Janeiro, MEC, 1956.

LINS, Ivan. História do Positivismo no Brasil. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1964.

MACAULLAY, Neill. A Coluna Prestes. 2ª ed. São Paulo, Difel, 1977.

MAGALHÃES, Amilcar Botelho de. Rondon, uma relíquia da Pátria. Curitiba, Guaíra, 1942.

_____. (org.). Homenagem à memória de Humberto de Oliveira. Rio de Janeiro, 1948.

MAGALHÃES, Basílio de. Em defesa do índio e das fazendas nacionaes. Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1925.

MAGALHÃES, Couto de. O selvagem. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1935.

MARROQUIN, Alejandro D. Balance del indigenismo. México, Instituto Indigenista Interamericano, 1972.

MARTINS, Orentino. Luís Bueno Horta Barbosa . Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, 65:59-62, 1968.

MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins. Arquivo do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil - Inventário Analítico. Rio de Janeiro, MAST, 1988.

MEIRELES, Silo. Brasil Central: notas e impressões. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1960.

MELATTI, Júlio Cesar. De Nóbrega a Rondon: 4 séculos de política Indigenista . Revista de Atualidade Indígena, Brasília, 1(3):38-45, 1977.

MELATTI, Júlio Cesar. A Antropologia no Brasil: um roteiro. Rio de Janeiro, BIB - ANPOCS nº 17, 1984.

MELO, José Marques de (coord.). Jornalismo sensacionalista. São Paulo, Escola de Comunicações e Artes, 1970.

_____. Sociologia da imprensa brasileira. Petrópolis, Vozes, 1973.

MENDES, Raimundo Teixeira. Ainda pelos martirizados descendentes dos indígenas e dos africanos. Rio de Janeiro, Apostola do Positivista do Brasil, 1911.

MENDONÇA, Carlos de A. Assis Chateaubriand, uma vida vertiginosa. São Paulo, 1969.

MENEZES, Claudia. Missionários e índios em Mato Grosso - Os Xavantes da Reserva S. Marcos. Tese de Doutorado à USP. São Paulo, 1985.

MICELI, Sérgio. A noite da madrinha. São Paulo, Perspectiva, 1972.

_____. Poder, sexo e letras na República Velha. São Paulo, Perspectiva, 1977.

_____. O Conselho Nacional de Educação: esboço de análise de um aparelho do Estado, 1931-1937 . In: A Revolução de 30. Seminário internacional realizado pelo CPDOC/FGV, Rio de Janeiro, set./80. Brasília, Ed. UnB, 1983. pp. 399-435.

MICELI, Sérgio. Condicionantes do desenvolvimento das Ciências Sociais no Brasil, 1930-1964 . Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, 2(5):5-26, 1987.

_____. A elite eclesiástica brasileira. Rio de Janeiro, Bertrand do Brasil, 1988.

MISSÕES SALESIANAS. Missões salesianas em Mato Grosso. 1908.

_____. Cinco lustros da Missão Salesiana em Mato Grosso. Cuiabá, Typ. Calhão e Filho, 1919.

MISSÕES SALESIANAS DO AMAZONAS. Pelo Rio-Mar. Rio de Janeiro, 1928.

_____. Pelo Rio-Mar. Rio de Janeiro, Ed. C. Mendes Junior, 1933.

_____. Perfis missionários. Niterói, Escolas Profissionais Salesianas, 1942.

_____. Nas fronteiras do Brasil. Rio de Janeiro, 1950.

_____. De Tupan a Cristo. Rio de Janeiro, 1965.

MOCTEZUMA, Eduardo M. Introdução . In: GAMIO, Manuel. Arqueologia e indigenismo. México, SepSetentas Editora, 1972. pp. 7-23.

MORAIS, Fernando. Olga. São Paulo, Ed. Alfa-Omega, 1986.

MOURA, Sérgio Lobo de e ALMEIDA, José Maria G. de. A Igreja na Primeira República . In: FAUSTO, Boris (org.). História geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, 1985. t.3 vol. 2:323-342.

NASSER, David. O Velho Capitão e outras histórias reais. Rio de Janeiro, Ed. O Cruzeiro, 1961.

NEIVA, Artur Hehl. Aspectos geográficos da imigração e colonização do Brasil . Revista Brasileira de Geografia, Rio de Janeiro, vol. 9(2), 1947.

NEIVA, Ivany Câmara. O outro lado da Colônia: contradições e formas de resistência popular na Colônia Agrícola Nacional de Goiás. Dissertação de Mestrado ao Depto. Ciências Sociais da UnB. Brasília, UnB, 1984.

NEVES, Luiz Felipe Baêta. O combate dos soldados de Cristo na Terra dos Papagaios. Rio de Janeiro, Ed. Forense-Universitária, 1978.

NIMUENDAJÚ, Curt. Sugestões para pesquisas etnográficas entre os índios do Brasil . Sociologia, São Paulo, 3(1):36-44, 1946.

NUTELS, Noel. Depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a estudar a legislação do indígena... . In: Diário do Congresso Nacional, Suplemento ao nº 15, 28/04/71.

OLIVEIRA, Acary de Passos. Roncador-Xingu, roteiro de uma expedição. Goiânia, UFG, 1976.

OLIVEIRA, Humberto. O índio do Brasil. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Comércio, 1935.

_____. Coletânea de leis, atos e memoriais referentes ao indígena brasileiro. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1947. (Comissão Rondon, 94).

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Relatório de uma investigação sobre terras em Mato Grosso . In: Relatório do SPI - 1954. Rio de Janeiro, 1955. pp. 173-184.

_____. A sociologia do Brasil indígena. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1972.

_____. O que é isso que chamamos de antropologia brasileira . Anuário Antropológico 85. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1986.

_____. A crise do indigenismo. Campinas, Ed. Unicamp, 1988.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno . In: Encontros com a civilização brasileira. Rio de Janeiro, Civ. Bras. 1978. vol. 2:253-260.

_____. Terras indígenas no Brasil: uma tentativa de abordagem sociológica . Boletim do Museu Nacional, n. s., Antropologia, Rio de Janeiro, 44, 1983.

_____. O nosso Governo - os Ticuna e o Regime Tutelar . Tese de Doutoramento ao PPGAS/Museu Nacional, Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1986.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de e LIMA, Antonio Carlos de Souza. Os muito fôlegos do indigenismo . Anuário Antropológico 81. Fortaleza/Rio de Janeiro, Eds. UFC/Tempo Brasileiro, 1983. pp. 277-290.

OLIVEIRA JÚNIOR, Antônio dos Santos. Aux Lecteurs . In: ROQUETTE-PINTO, Edgard. Note sur la situation sociale des indiens du Brésil. Rio de Janeiro, Depto. de Imprensa Nacional, 1955. pp. 3-5.

ORTIZ, Renato. Da raça à Cultura: a mestiçagem e o nacional . In: Cultura brasileira & identidade nacional. São Paulo, Brasiliense, 1986. pp. 36-44.

PÁDUA, Maria Teresa Jorge e COIMBRA FILHO, Aldemar. Os Parques Nacionais do Brasil. Madrid, IBDF/Instituto de Cooperação Ibero-Americano, 1979.

PAIM, Antonio. Indicadores do término do Ciclo Positivista . Revista Brasileira de Filosofia, Rio de Janeiro, 30(120), 1980.

PAIVA, Tancredo. Basílio de Magalhães - ligeiras notas bio-bibliográficas. Rio de Janeiro, Livraria Martins, 1930.

PAOLI, Maria Célia P. Machado. O Sentido Histórico da noção de cidadania no Brasil: onde ficam os Índios? . In: COMISSÃO Pró-Índio (org.). O Índio e a Cidadania. São Paulo, Brasiliense, 1983. pp. 20-34.

PAULA, José Maria de. Terras dos Índios. Rio de Janeiro, Serviço de Informação Agrícola/Min. da Agricultura, 1944.

PEREIRA, Adalberto Holanda. A Igreja e a etnologia no Brasil. Diamantino, 1974.

PETRONE, Maria Tereza Schorer. Imigração . In: FAUSTO, Boris (org.). História geral da civilização brasileira, São Paulo, Difel, 1985. t.3 vol. 2:93-134.

PETRONE, Pasquale. Geografia humana . In: FERRI, Mário Guimarães e MOTOYAMA, Shozo. História das ciências no Brasil. São Paulo, EPU/EDUSP, 1979. pp. 303-330.

PIERSON, Donald e CUNHA, Mário W. Pesquisa e possibilidades de pesquisa no Brasil . Sociologia, São Paulo, 9(3):233-256, 1947.

PLACER, Xavier e GUERRA FILHO, Rufino d'Almeida (coords.). 1º Centenário do Ministério da Agricultura 1860-1960. Rio de Janeiro, Serviço de Informação Agrícola, 1960.

RÊGO, Rubem Murilo Leão. Terra de violência: estudo sobre a luta pela terra no sudoeste do Paraná. Dissertação de Mestrado à FFLCH da USP. São Paulo, 1979.

REIS, Elisa P. O Estado nacional como ideologia: o caso brasileiro . In: Estudos históricos - identidade nacional. São Paulo, Revista dos Tribunais Ltda., 2:187-203, 1988.

RESOLUÇÕES e Recomendações da 1ª Conferência Brasileira de Imigração e Colonização. Boletim Informativo do Conselho de Imigração e Colonização, Rio de Janeiro, (9), 1949. Suplemento.

RIBEIRO, Alípio M. A Comissão Rondon e o Museu Nacional. Rio de Janeiro, CNPI, 1945. (Comissão Rondon, 49).

RIBEIRO, Darcy. Atividades científicas da Seção de Estudos do Serviço de Proteção aos Índios. Sociologia, São Paulo, 13(4):363-385, 1951.

_____. A política indigenista brasileira. Rio de Janeiro, Serviço de Informação Agrícola, 1962.

_____. Uirá sai à procura de Deus. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1974.

_____. Prefácio. In: GALVÃO, Eduardo. Encontro de Sociedades. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

ROBERTO, Maria Fátima. Salvemos nossos índios. Dissertação de Mestrado à UNICAMP. Campinas, 1983.

RODRIGUES, José Honório. As diretrizes da política ameríndia no Brasil. Revista do Serviço Público, Rio de Janeiro, 1 (2-3):30-35, fev./mar. 1939.

_____. Apresentação. In: AZZI, Riolando. Os salesianos no Rio de Janeiro. São Paulo, Ed. Salesiana Dom Bosco, 1982.

RODRIGUES, Leôncio Martins. O PCB: os dirigentes e a organização . In: FAUSTO, Boris (org.). história geral da civilização brasileira. São Paulo, Difel, 1986. t.3 vol. 3.

RODRIGUÉSIA . Editorial. Rio de Janeiro, 4(12) 1939.

ROMANO, Roberto. Brasil: Igreja contra Estado. São Paulo, Kairós, 1979.

RONDON, Cândido M. S. Pelos nossos aborígenes. Rio de Janeiro, Papelaria Macedo, 1915.

_____. A etnografia e a etnologia do Brasil em revista. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946. (Comissão Rondon, 93).

_____. Índio Ariti (Parici) e Nhambiquara, etnografia. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1947. (Comissão Rondon, 2).

_____. Histórico do problema indígena no Brasil e debate de várias teses correlativas . In: OLIVEIRA, Humberto de (org.). Coletânea de leis, atos e memoriais referentes ao indígena brasileiro. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1947. (Comissão Rondon, 94).

_____ e FARIA, João B. Etnografia - gramática, dicionário, lendas dos índios Borôro. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1948. (Comissão Rondon, 77).

RONDON, Candido M. S. e LINS, Ivan. Rumo ao oeste. Rio de Janeiro, Gráfica Laemmert, 1942.

RONDON, Joaquim. O índio como sentinela das nossas fronteiras. Rio de Janeiro, Depto. de Imprensa Nacional, 1949.

ROQUETTE-PINTO. Edgard. Ethnographia americana - O exercício da medicina entre os indígenas da América. Rio de Janeiro, Bevilacqua e Cia., 1906.

_____. Aborígenes e ethnographos. Conferência... Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 35:89-107, 1913.

_____. Anthropologia (guia das Collecções). Rio de Janeiro, Typ. da Directoria Geral de Estatistica, 1915.

_____. Seixos rolados. Rio de Janeiro, Mendonça, Machado e Cia., 1927.

_____. Note sur la situation sociale des indiens du Brésil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1955.

_____. Rondônia. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1975.

SALES, Apolônio. O Ministério da Agricultura no governo Getúlio Vargas. (1930-1944). Rio de Janeiro, Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura, 1945.

SCHADEN. Egon. Karl Von Den Steinen e a etnologia brasileira . In: CONGR. INT. AMERICANISTAS, São Paulo, 31, 1955. Anais do... vol. 2:1153-1163.

SCHADEN, Egon. Karl Von Den Steinen e a Exploração Científica do Brasil . Revista de Antropologia, São Paulo, 4(2): 117-128, 1956.

_____. O problema indígena . Revista de História, São Paulo, 20:455-460, 1960.

_____. Aculturação indígena. São Paulo, Pioneira/ EDUSP, 1969.

_____. A exploração etnológica do Alto Xingu . O Estado de São Paulo, São Paulo, 23/07/88.

SCHULTZ, Harald. Vinte e três índios resistem à civilização. São Paulo, Melhoramentos, 1954.

SEVČENKO, Nicolau. Literatura como missão. São Paulo, Brasiliense, 1985.

SILVA, Pe. José de Moura e. Fundação da Missão de Diamantino . Pesquisas, série História, São Leopoldo, 18:1-38, 1975.

SOCIEDADE Amigos do Índio. São Paulo, 1950, Boletim nº 2.

SODRÉ, Nelson Werneck. História militar do Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965.

_____. A história da imprensa no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.

SOUZA, Maria do Carmo C. Estado e partidos políticos no Brasil. São Paulo, Alfa-Omega, 1983.

TAVARES, Vania et alii. Colonização dirigida no Brasil: suas possibilidades na região amazônica. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1979.

TELLES, Carlos. História secreta da Fundação Brasil Central. Rio de Janeiro, Ed. Chavantes, 1946.

TORRES, Heloísa Alberto. Contribuição para o estudo da proteção ao material arqueológico e etnográfico do Brasil. Sep. da Rev. do Serviço do Patr. Hist. Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 1:9-30, 1937.

_____. Arte indígena da Amazônia. Publ. SPHAN, Rio de Janeiro, (6), 1940.

_____. Introdução . Publ. Av. Museu Nacional, Rio de Janeiro, (5) 1949.

_____. Introdução . In: SOUZA, Boanerges Lopes. Do Rio Negro ao Orenoco (A Terra - o Homem). Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura/CNPI, 1959.

TURNER, Victor. Dramas, fields and metaphors - symbolic action in human society. New York, Cornell University Press, 1974.

VARGAS, Getúlio. A nova política do Brasil. Rio de Janeiro, José Olympio, 1938. vol. 5.

_____. A nova política do Brasil. Rio de Janeiro, José Olympio, 1941. vol.8.

VARGAS, Getúlio. As diretrizes da nova política do Brasil. Rio de Janeiro, José Olympio, s/d.

VASCONCELOS, Vicente de Paulo T. F. Ofício nº 315 (Relatório). Rio de Janeiro, 1939a. Inédito.

_____. A repartição dos negócios indígenas dos E.U. e o Serviço de Proteção aos Índios do Brasil . Revista do Serviço Público, Rio de Janeiro, 2(3):50-55, jun. 1939b.

_____. O Conselho Nacional de Proteção aos Índios . Revista do Serviço Público, Rio de Janeiro, 3:19-25, 1940.

_____. Expedição ao Rio Ronuro. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945.

VELHO, Otávio. Capitalismo autoritário e campesinato. São Paulo, Difel, 1976.

VELOSO, Nilo. Expedição Roncador-Xingu . Revista do Clube Militar, Rio de Janeiro, 20(80):77-86, 1947.

_____. Rumo ao desconhecido. Rio de Janeiro, s/d.

VIANA, Maria Lúcia Werneck. A administração do "milagre". Petrópolis, Vozes, 1987.

VILLAS-BOAS, Orlando. Projeto de regimento do Parque do Xingu. 1967.

VILLAS-BOAS, Orlando. Depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias relativas à invasão de reservas indígenas. Diário do Congresso Nacional, Ano XXXIII, 17/06/78.

_____. A vida de Orlando Villas-Boas, depoimento a Cesário Marques. Rio de Janeiro, Ed. Rio, s/d.

VIVEIROS, Esther de. Rondon conta sua vida. Rio de Janeiro, Ed. Cooperativa Cultural dos Esperantistas, 1969.

VON DEN STEINEN, Karl. Entre os aborígenes do Brasil Central. São Paulo, Departamento de Cultura, 1940.

_____. O Brasil Central. São Paulo, Ed. Nacional, 1942.

WAHRLICH, Beatriz M. S. Reforma administrativa na era de Vargas. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1983.

WANDERLEY, Nelson Freire Lavenère. História da Força Aérea Brasileira. Rio de Janeiro, Min. da Aeronáutica/Imprensa Nacional, 1967.

WESTPHALEN, Cecília et alii. Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná moderno . Boletim da Universidade Federal do Paraná, (7), Curitiba, UFPR, 1968.

WILLEKE, Frei Venâncio. Missões franciscanas no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1978.

WIRTH, John D. A política do desenvolvimento na era de Vargas. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1973.

WIRTH, Morand. Dom Bosco e os salesianos. São Paulo, Ed. Dom Bosco, 1971.

8.2 - Coleções de revistas pesquisadas:

- Revista Brasileira de Geografia
- América Indígena
- Boletín Indigenista
- Sociologia
- Arquivo do Serviço Florestal

8.3 - Documentação pesquisada:

1) No Setor de Documentação do Museu do Índio (SEDOC/MI) e na Biblioteca Marechal Rondon (MI):

- Relatórios anuais do SPI, 1942-1954 (biblioteca);
- Relatórios anuais do CNPI, 1940-1954 (microfilmes 279 a 281);
- Atas do CNPI, 1940-1955 (microfilmes 282 e 283);
- Boletins Internos do SPI, 1940-1955 (biblioteca);
- Recortes de Jornais, 1939-1955 (microfilmes 382 a 384);
- Correspondência do CNPI, 1940-1955 (microfilmes 356 a 362);

. Documentos da Fundação Brasil Central (microfilmes 302 a 304, 389, 393);

. Arquivo Luís Bueno Horta Barbosa (microfilme 397);

. Arquivo Alípio Bandeira (não microfilmado);

. Documentos avulsos, não microfilmados.

2) No Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC):

. Coleção Café Filho;

. Coleção Assis Chateaubriand.

3) Na Casa de Alberto Torres (Itaboraí/RJ):

. Arquivo de Heloísa Alberto Torres.

4) No Museu Nacional:

. Arquivo de Heloísa Alberto Torres depositado no Depto. de Antropologia;

. Arquivo da Seção Administrativa (período 1937-1950).

5) Na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ):

. Pasta funcional de Heloísa Alberto Torres arquivada na Reitoria da UFRJ (Depto. Pessoal).

8.4 - Depoimentos

. ABOIM, Raimundo. Entrevista ao autor, 1h. 50 min.
. CARVALHO, José Cândido M. Entrevista ao autor, 1 h.
. MALCHER, José Maria da Gama. Entrevista ao autor, 4 h.
. OLIVEIRA, Rubens Auto da Cruz. Entrevista ao autor, 1 h. 20 min.
. RIBEIRO, Berta. Entrevista ao autor, 1 h. 50 min.
. VILLAS-BOAS, Orlando e Cláudio. Depoimento ao Museu da Imagem e do Som (RJ), 2 h.

8.5 - Jornais citados no texto

Jornal do Comércio (RJ), O País (RJ), Jornal do Brasil (RJ), Comércio de S. Paulo (SP), Diário do Congresso Nacional, A Tribuna (SP), Gazeta de S. Paulo (SP), Pacotilha (MA), Diário de Notícias (RJ), Diário da Noite (RJ), Diário Oficial da União, Jornal do Comércio (PE), A Noite (RJ), O Radical (RJ), Correio da Manhã (RJ), O Jornal (RJ), A Nota (MT), A Batalha (RJ), A Gazeta (SP), A Manhã (RJ), O Globo (RJ), Folha da Tarde (SP), Índio do Brasil (PA), Jornal Batista (RJ), Tribuna da Imprensa (RJ), Folha da Noite (SP) e Pasquim (RJ).

9. ANEXOS

RELAÇÃO DE MANCHETES DE JORNAIS

SOBRE O CASO DIACUÍ

Setembro de 1952 a Agosto de 1953

MANCHETES:

FOLHA DA TARDE (RS), 25/09/52

"Apaixonou-se pela índia e quer agora desposá-la".

CORREIO PAULISTANO (SP), 01/10/52

"Casamento de branco com índia".

"Rondon diz que 'o branco só pode casar com indígena quando após o enlace permanecer no convívio da tribo'. A presença de Aires entre os Calapalos, porém, é transitória, de vez que está em trânsito no Senado projeto considerando a região habitada pela tribo como Parque Indígena". No caso dos Villas-Boas, Rondon afirma haver um jogo de interesses no caso, motivado pelo fato de estar a FBC aborrecida com a apresentação da citada lei. Rondon acusa a FBC de defender interesses comerciais (grifos meus).

O GLOBO (RJ), 07/10/52

"Recorrerá à Justiça para casar com a índia".

FOLHA DA TARDE (SP), 10/10/52

"Os índios não terão com quem casar".

"Proibido o casamento de Ayres Camara Cunha com Diacuí".

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 14/10/52

"Opinião do secretário do CNPI — odiosa e inconcebível a proibição do casamento do branco com a índia — Amílcal Botelho favorável ao casamento".

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 16/10/52

"Nas selvas do Xingu a expedição do 'Diário da Noite'. Objetivo: saber se Diacuí ama o homem e se os Kalapalo permitem o caso".

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 18/10/52

"Divergência dentro do SPI — Xingu, terra onde não se

pode amar — os etnólogos do SPI não querem o casamento de Ayres com a formosa Diacuí — Enquanto isso, o Sr. Gama Malcher repete que as núpcias serão realizadas".

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 20/10/52

"Núpcias inéditas no RJ — A indiazinha Diacuí e o sertanista Ayres serão levados aos pés do altar, com a presença da sociedade carioca, sob o patrocínio do D.N.".

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 22/10/52

"Quando uma paixão póde mais do que o destino — a selvagem e o civilizado trocam juras de amor num vocábulo restrito" (Grifos meus).

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 25/10/52

"O amor vencerá todas as barreiras — seródias e anacronicas as opiniões contrárias ao casamento de Ayres com Diacuí".

DIÁRIO DA NOITE(RJ), 28/10/52

"Nenhuma razão de ordem etnológica, social ou política ou religiosa impede o casamento do sertanista com a índia — da tribuna do Senado o Senador Hamilton Nogueira rebate, ponto por ponto, os argumentos oferecidos pelos etnólogos do SPI".

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 29/10/52

"Crime de lesa-pátria qualquer tentativa de isolar um dos elementos étnicos da nacionalidade — Os etnólogos do SPI esquecem as vantagens da miscigenação e pretendem segregar os silvícolas do contato com os civilizados" (grifos meus).

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 30/10/52

"O sertanista pode casar com a Índia – Vencedora a tese defendida pelo DN no debate de ontem na TV Tupi".

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 31/10/52

"Estranha e chocante decisão do Conselho Nacional de Proteção aos Índios sobre o casamento da indiazinha — Protelação Injustificável — Ao invés de decidir sobre o enlace o CNPI designa uma comissão interna para dar parecer — jogo de empurra do SPI para o Gal. Rondon que através de documentos oficiais, afirma que o diretor Gama Malcher é a única autoridade competente para solucionar o caso".

TRIBUNA DE MINAS (MG), 04/11/52 (editorial)

"SPI, Sucursal nativa do racismo!"

"O Brasil vem de se colocar frente a um caso que valeria como um deplorável atestado de debilidade mental de toda uma nacionalidade, se não traduzisse alto apenas a desfaçatez racista de meia dúzia de imbecis. (...)

Infelizmente, o regulamento do nosso inútil SPI, ao que parece, herdou os melhores requintes raciais do finado Dr. Rosenberg. (...)

Aliás a presença de um Villas-Boas nesse 'affaire' não é para surpreender ninguém, pois a irmandade de há muito que se arvorou em dona — no Brasil todas as cousas costumam ter um dono, inclusive o talento e a cultura — dos nossos índios, desde que Rondon envelheceu"...

DIÁRIO DO POVO (RJ), 05/11/52

"Se proteger os índios significa impedir que os mesmos tenham contato com o mundo civilizado, então, minha gente, é melhor deixá-los de lado, vivendo suas próprias vidas e ao sabor de suas leis pouco sociais porém mais corretas que as nossas. E se assim for, devemos o quanto antes acabar com essas tantas repartições de amparo aos índios, de forma que, pelo menos não se estará tendo despesas inúteis" (grifos meus).

A NOITE (RJ) 07/11/52

"O único responsável por toda essa campanha é Orlando Villas-Boas, que pretende evitar o casamento do irmão Leonardo com a índia Mavirá" (declaração de Ayres) (grifos meus).

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 10/11/52

"Muito embora o Sr. João Cleofas, Ministro da Agricultura, num gesto independente e inspirado no ponto de vista dos etnólogos progressistas — esses de pesquisas, como é o caso do professor Roquette-Pinto — haja autorizado, em última instância o casamento do branco com a silvícola, o Conselho tende a um pronunciamento desfavorável ao enlace, com base em argumentos que não vingam no terreno da experiência" (grifos meus).

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 11/11/52

"O Sr. Arquimedes Pereira Lima, presidente da FBC, foi quem primeiro apoiou a pretensão de Ayres Câmara Cunha. Administrador de reconhecida probidade e um homem de caráter impoluto, soube compreender a sinceridade das intenções do sertanista" (grifos meus).

DIÁRIO CARIOCA (RJ), 11/11/52

"Há alguém manobrando o sertanista Ayres e o repórter do vespertino, querendo criar incompatibilidades entre o SPI e o Gal. Rondon, tentando jogar os etnólogos contra o CNPI (...). Posso afirmar que dentro em breve poderei dar os nomes dos responsáveis por essa situação. Darei nomes aos bois" (declaração do Diretor do SPI) (grifos meus).

O GLOBO (RJ), 14/11/52

"Embora o relatório apresentado ontem, no CNPI, não seja taxativamente contra este casamento, perde-se num emaranhado de doutrina infrutífero e desnecessário. E como no Brasil quem manda ainda é o Governo e o Ministro da Agricultura já antecipou sua opinião favorável à autorização pedida, o casamento será realizado, pois o CNPI como o SPI dependem daquele Ministério". (Declaração do prof. Boaventura Cunha, Conselheiro do CNPI) (grifos meus).

CORREIO DA MANHÃ (RJ), 16/11/52

"Houve até quem bradasse: racismo!

A verdade é muito outra. Se há racismo, é a favor dos índios. Tanto o SPI como a FBC têm o maior cuidado onde se estabelecem, de proteger moralmente as índias. À beira do Araguaia, francamente navegado há mais de cem anos, os brancos conseguiram introduzir cachaça e libidinagem em proporções impressionantes. Os índios Carajás são hoje uma ruína e não faltam, entre eles, as índias que se vendem. Ora, se o SPI e o CNPI facilitassem a idéia do 'casamento' de brancos com índias, o resultado seriam casamentos de poucos meses termina

dos fatalmente pelo abandono da Índia".

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 17/11/52

"O povo quer o casamento da Índia — que pretende o SPI com seu silêncio?".

"O cacique Kalapalo, mal informado por um índio semi-civilizado, que atende pelo nome de Narro e que vive no Kuluene, pensava que os 'caraíbas' matavam os Kalapalos. Narro é amigo dos Villas-Boas. Foi preciso insistir no desmentido (...) para o cacique Comatsi acreditar. Agora ele diz:

— Narro mentiroso. Caraíba bonito, bom".

DIÁRIO DA NOITE (RJ), 21/11/52

"Um Etnólogo do SPI chega a declarar que os índios não são brasileiros — Medida antipática, anti-cristã, impatrióti ca e absurda".

"Roupas Ducal para os Kalapalo e 'carnet' para a Lua de Mel".

"O único conselheiro que teve voto vencido — que, com base em sua cultura, aprovou o casamento — foi o prof. Boaventura Cunha, poliglota, etnólogo, filho de índio Xerente, prof. do Colégio Pedro II, o qual destruiu todos os argumentos reacionários, mas nem por isso convenceu os demais conselheiros, obstinados pela idéia de condenar o casamento — símbolo da confraternização das raças brasileiras".

O MUNDO (RJ), 21/11/52

"Casada algumas vezes a cabocla empresada por Chatô

(Manchete). "Ficou evidenciado que o sertanista não vive propriamente um romance de amor, mas um drama econômico, no qual as terras dos Kalapalo constituem o epílogo" (grifos meus).

O GLOBO (RJ), 21/11/52

"Os etnólogos que agora se colocam contra mim não têm autoridade para assim proceder, pois no 'caso' da índia Mavirá, esposa do cacique Tamapú, que foi raptada por Leonardo Villas-Boas, o etnólogo Galvão, do SPI, teve participação no rapto, foi o próprio Galvão que levou a índia para a cabana de Leonardo, chegando a ameaçar, com um revólver, o índio Tucuman" (Declaração de Ayres Cunha).

A NOITE (RJ), 21/11/52

"Na tribo de Diacuí, quem manda é o irmão da sogra. E o genro não fala com o sogro".

O POPULAR (RJ), 22/11/52

"O Altar vai salvá-lo de um inquérito... Processos administrativos e terras por detrás do Romance de Diacuí".

"Os irmãos Villas-Boas (...) denunciaram uma série de irregularidades que ocorrem com as terras dos índios, e mais ainda, favoráveis à criação do Parque Nacional do Xingu, contrariam os interesses de um grupo da FBC e a opinião de seu presidente" (grifos meus).

GAZETA DE NOTÍCIAS (RJ), 22/11/52

" O Ditador Malcher" (manchete). "Ninguém desconhece, a não ser os desmemoriados etnólogos e singulares racistas do CNPI, a contribuição do sangue aborígene na formação da nossa nacionalidade" (grifos meus).

DIÁRIO CARIOCA (RJ), 23/11/52

"Venda e divisão das terras do Xingu".

"O que resta das terras pertencentes aos nossos índios está sendo dividido, vendido ou doado, com flagrante desrespeito a preceitos constitucionais, servindo de prêsa fácil aos magnatas, e às ambições político-partidárias de alguns" (declaração do Diretor do SPI, Sr. Gama Malcher).

O ESTADO DE MINAS (MG), 23/11/52

"Não houve quem não lamentasse a posição do CNPI, que só encontra exemplo nos países dominados pelo comunismo" (grifos meus).

O POPULAR (RJ), 24/11/52

"O Romance de Diacuí no Rio e uma cena de sangue em Mato Grosso".

"As denúncias dos irmãos Villas-Boas, renomados sertanistas, funcionários da FBC, contra o presidente daquela instituição, acabam de ser plenamente confirmadas com o estúpido assassinato praticado por seu irmão, Alcir Pereira Lima, que prostou a tiros de revólver o prefeito da cidade de Campo Grande, por questões ligadas às terras dos índios. Com a conveniência dos responsáveis pela FBC, estão os territórios indígenas sendo retalhados pelos 'grileiros'".

ÚLTIMA HORA (RJ), 24/11/52

"Na vastíssima publicidade que tem tido o assunto, surgem referências contraditórias a respeito do modo pelo qual o Gal. Rondon encara o debatido problema, e para evitar inter-

pretações sibilinas de suas opiniões, autorizou-me a dizer que está inteiramente solidário com a decisão tomada pelo CNPI" (declaração do Secretário do CNPI, Cel. Amilcar Botelho) (grifos meus).

TRIBUNA DA IMPRENSA (RJ), 25/11/52

"Provocará uma crise o casamento da Índia".

"No CNPI e no SPI a decisão do Sr. João Cleofas causou decepção, uma vez que o Ministro não seguiu os princípios de ordem etnológica e sociológica que ali foram defendidos. (...) O Cel. Amilcar Botelho disse-nos que, em sua opinião, a decisão do ministro provocará uma crise no SPI, não só por constituir uma vitória do 'carnaval' armado pelo sertanista, como por desrespeitar os princípios da instituição" (grifos meus).

O RADICAL (RJ), 25/11/52

"Epopéia do Cabotinismo".

"É deprimente o espetáculo que Chatô e o Sr. Ayres estão oferecendo aos olhos cariocas, expondo um punhado de índios semi-nús à curiosidade pública, fazendo-os perambular pelas ruas mais movimentadas da cidade, num ridículo sem conta e submetendo a pobre Diacuí aos requintados tratamentos de beleza de uma firma de cosméticos, na ânsia de sensibilizar a opinião pública pela 'bondade' de seus corações de bandeirantes do Século XX, que nada mais desejam a não ser as vantagens que tal publicidade forçosamente lhes trará".

FOLHA DA TARDE (SP), 28/11/52

"Por detrás do casamento Ayres-Diacuí busca-se a desmo

ralização do SPI — cedidas a magnatas pela FBC, terras destinadas ao futuro Parque Nacional. — Há um projeto do SPI na Câmara Federal — 'Esperam a morte do Gal Rondon'" (manchetes) (grifos meus).

GAZETA DE NOTÍCIAS (RJ), 30/11/52

"Espetacular o Casamento de Diacuí".

DIÁRIO POPULAR (SP), 02/12/52

"O Sr. João Cleofas não tem dado provas de grande administrador à frente da pasta da Agricultura. Mas como político, com ambições conhecidas ao governo de Pernambuco, procura cultivar, com muito empenho, a popularidade. Para tanto, todos os recursos são bons, inclusive o de se prestar ao papel de padrinho no casamento em causa. Mas agindo dessa forma o Sr. João Cleofas foi além dos limites toleráveis, pois deu um exemplo lamentável de desobediência à lei e uma demonstração alarmante de desapreço pelos seus auxiliares na direção dos negócios do Ministério" (grifos meus).

CORREIO DA MANHÃ (RJ), 18/08/53

"Diacuí foi a escolhida por Deus para que se diga ao Brasil que seus irmãos não devem continuar a existir apenas para servir de cobaias de estudiosos da antropologia e ser filmados e expostos em países estrangeiros para gaudio dos existencialistas" (declaração do prof. Boaventura Cunha após a morte de Diacuí).

DIARIO DA NOITE

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1.952

A INDIAZINHA DIACUÍ E O SERTANISTA AYRES SERÃO LEVADOS AOS PÉS DO ALTAR COM A PRESENÇA DA SOCIEDADE CARIOCA, SOB O PATROCÍNIO DO "DIARIO DA NOITE"

NUPCIAS INEDITAS NO RIO

O CACIQUE DA TRIBO DEU CONSENTIMENTO E DESEJA ASSISTIR ÁS BODAS

(Rep. de Romildo Gurgel e fotos de Gilberto Borowski)

O AMOR NÃO TEM BARREIRAS — Eis o que se pode dizer diante de [illegible] de ansiedade e [illegible] que está vivendo o sertanista Ayres Camara Cunha, que [illegible] linda moça da tribo dos Kalapalos. A reportagem do DIARIO DA NOITE presenciou o comovente encontro dos dois noivos, em uma taba [illegible]

NENHUM casamento está sendo tão discutido, no Rio de Janeiro e pelo Brasil afora, como o de Aires Camara Cunha, com a india Diacui, da tribo Kalapalo.

Trata-se, como se vê, de um caso típico de amor, e o amor não teme obstaculos e tudo vence com a força dos sentimentos indomaveis. O Serviço de Proteção aos Indios, entretanto, dispôs-se a contrariar a vontade dos dois namorados. Foi, então, que o DIARIO DA NOITE, atendendo aos reiterados e veementes apelos de Aires, resolveu patrocinar-lhe a causa [illegible] promover o casamento, usando para isso todos os [illegible] que lhe foram concedidos pelo funcionario da [illegible] Brasil Central. A nossa campanha marchou [illegible] e contou imediatamente com o apoio de [illegible] sacerdotes e eminentes autoridades em assuntos [illegible]. Afinal, o general Candido Rondon e o proprio [illegible] do Serviço de Proteção aos Indios declararam [illegible] também não se opunham ao enlace. Cabia-nos [illegible], porém, se os Kalapalos queriam as bodas e se [illegible] desejava desposar o civilizado. Foi este o objetivo da expedição que enviamos ao Alto Ninau, e que agora retornou, confirmando o desejo da tribo e da [illegible], todos na expectativa das nupcias que ainda não foram autorizadas oficialmente. O DIARIO DA NOITE prosseguirá na sua campanha até o dia em que fôr realizado o casamento de Aires e Diacui, aqui no Rio, perante a Lei e perante a Deus.

[illegible]

FOTOS DAS SESSÕES DO CNPI

Sessão do CNPI em 1944. Na foto, José Maria de Paula, diretor do SPI, discute com Heloísa Alberto Torres, sentada à direita de Rondon (Arquivo fotográfico do Museu do Índio).

Em 2[illegible]/[illegible]/44, na 8ª sessão anual do CNPI, Manuel